

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO Nº: 06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50

VIGÊNCIA: 31/08/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 03 e 04

VALOR: R\$ 116.666,58

PERÍODO: 30/11/2021 à 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº049/2021

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58, exercício financeiro de 2021, referente a 3ª e 4ª (terceira e quarta) parcelas do TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021, vigência 31-08-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01, no montante de RS 116.666,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de corte de costura, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas (piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, confraternização natalina, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 30-11-2021 à 31-12-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 28 de fevereiro de 2022.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2021, referente a 3ª e 4ª (terceira e quarta) parcelas, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **R\$, RS 116.666,58** (cento e dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e cinquenta oito centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da **Administração Pública Municipal**, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de trabalhos manuais (ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas (piano, violão), de danças, de esporte, entretenimento, aula de reforço escolar, confraternização natalina entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 30-11-2021 à 31-12-2021.


Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 28/02/2022.


José Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA 03 & 04/12
(Pasta 02/02)

BARREIRAS-BAHIA
2021



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1210

DATA: 08/12/2021

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|-------------------------------|------------------|
| VALOR BRUTO R\$ | 58.333,29 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 58.333,29 |

| | | |
|-----------------|---------------------|---|
| DOTAÇÃO: | 030850 | FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | 2044 | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | 335043000000 | Subvenções Sociais |
| | 7101 | Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|----------------------------|------------------|-----------------------|---------------|------------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4 | FMED - MDE 25% | 46644 | 58.333,29 |



08/12



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

RIO BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 831 / 3 Exerc.: 2021 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentária e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|---|
| Unidade: 030690 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. da Passat: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 700.218,54 | 699.999,50 | 218,04 | 583.332,50 | 58.333,29 | 524.999,01 |

CREADOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
 C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS
 IM: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 176 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, criatividade, literariedade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 03ª parcela.

| Mens do Empenho | | | | | | | |
|-----------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total | |

Data do Empenho: 28/11/2021

Valor: 699.999,50 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

| | |
|---|---|
| <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/08/2021</p>  <hr/> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº494 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p> | <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 28/11/2021</p>  <hr/> <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p> |
|---|---|

Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 166c2046-6938-4030-85e5-09b958762d18



| | | |
|---|--|---------------------------|
|  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.867.208/0001-83 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO |
|---|--|---------------------------|

| | | | | | |
|--|------------------|-------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 831 / 3 | Liq: 12.673 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 769.215,54 | 699.999,60 | 216,64 | 583.332,90 | 58.333,29 | 624.999,61 |

CREDOR

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| Razão Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓ C.N.P./C.P.F.: 33.812.074/0009-68 I.M.: Banco: BANCO DO BRASIL SA. | R.G.: I.E.: Agência: 0231-3 | Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE Bairro: BARREIRAS Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 45644 - 1 |
|--|-----------------------------------|--|

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, criatividade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pensando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,60 com vigência até 31/08/2022. Ref. 03ª parcela. ✓

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 01/08/2021 | Data do Sub Empenho: 25/11/2021 | Data da Liquidação: 25/11/2021 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

RETENÇÃO


| | |
|--|-------------------------|
| | Total da Retenção: 0,00 |
|--|-------------------------|

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

| | |
|---|-------------------------------|
| Número do Documento: 03/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 25/11/2021 | 58.333,29 |
| | Total do Documento: 58.333,29 |

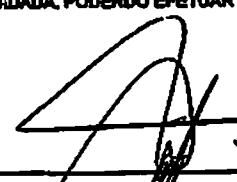
Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(A/S) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº 494
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

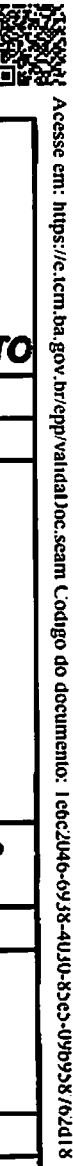
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



 BARTOLOMEU FERREIRO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



 ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 626/2017



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.268/001-63

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|---|------------------|--------------|--|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 831 / 3 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 26% | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 700.215,54 | 699.999,80 | 218,04 | 583.332,90 | 58.333,29 | 524.999,61 |

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
 C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231 Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,80 com vigência até 31/08/2022. Ref. 03ª parcela.

DATA EMPENHO: 01/09/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 25/11/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 25/11/2021 DATA PAGAMENTO: 08/12/2021

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
|-------------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 66569-4 - FMED - MDE 25% | 46644 | 7101 | 58.333,29 |
| Total Pago: | | | | | | 58.333,29 |

Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) do Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS.

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph_eugenia_ravasco@hotmail.com

TELEFONE: (77) 3612-1740

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTA Nº 006/2021

REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) PARCELA

COORDENADORA GERAL: Dilia Fagundes de Souza

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. Vale destacar que esse horário voltou no mês de outubro.

METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| | Metas | Previstas | Carga horária |
|---|--|------------------|----------------------|
| 1 | Atender crianças e adolescentes | 175 | |
| | Estrutura Organizacional | | |
| | Diretora Geral | 01 | 40 |

QR Code
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/cpf/validarDoc.aspx> Log do documento: 1002J4B-0Y36-4U3U-33C3-070726/0210

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

QR Code
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppi/validarDoc.seam> Código do documento: 1ebc2046-6938-4030-83e3-090938762d18

| | | |
|--|----|-----------------------------------|
| | | |
| Coordenadora Administrativa | 01 | 40 |
| Especialista em Educação | 01 | 40 |
| Professores de sala (Regente) | 05 | 20 |
| Professoras (Regente) | 01 | 40 |
| Prestadores de Serviços (Oficinas) | 04 | Horário combinados na instituição |
| Assistente Administrativo | 01 | 40 |
| Aux. Serv. Gerais | 02 | 40 |
| Merendeira | 01 | 40 |
| Vigias | 02 | |
| Diretora Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias) | 02 | |

2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORARIA |
|---|-----------------------------|---------------|
| Silvana Barbosa dos Santos | Diretora | 40 |
| Izabele Lopes Matos Costa | Coordenadora Administrativa | 40 |
| Jadeiris Carneiro dos Santos | Especialista em Educação | 40 |
| Evelin Beatriz Santos de Carvalho | Assistente Administrativo | 40 |
| Ana Flavia Bernadino Barbosa | Professora | 40 |
| Antônia Verbeni Martins dos Santos | Professora | 40 |
| Jacileide Teixeira Lima | Professora | 20 |
| Lindalva Maria de Souza | Professora | 20 |
| Maria Xavier dos Santos | Professora | 20 |
| Monica Maria de Souza Cavalcante | Professora | 20 |
| Gabriela de Almeida Pereira | Instrutora de Pintura | 40 |
| Célia de Freitas de Araújo | Serviços Gerais | 40 |
| Cristiano da Conceição Silva dos Santos | Serviços Gerais | 40 |
| Marinalva Batista dos Santos | Merendeira | 40 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



| | Metas | Material Previsto |
|---|---|---|
| 2 | Garantir a efetividade das atividades socioeducativas. | |
| | Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem | Material didático Material de Expediente Livros, revistas. |
| | Alimentação | Gêneros alimentícios |
| | Higiene pessoal e Ambiental | Material de Limpeza Material de higiene pessoal |
| | Informática educacional | Manutenção e Compras de Aparelho |
| | Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê | Materiais para realização das oficinas. |

| | Metas | Material Previsto |
|---|--|--|
| 3 | Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas. | Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico |
| | Despesas de custeio da instituição | Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes. |

3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

escolar, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática.

Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; pintura; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

| ATIVIDADES | QUANT. | CH | TURNO | QUANT./TURMA |
|--|--------|-----|----------|--------------|
| Acompanhamento e Reforço Escolar | 175 | 40h | Mat/Vesp | 07 |
| Formação Humana e Religiosa | 175 | 7h | Mat/Vesp | 07 |
| Língua Estrangeira: Espanhol | 175 | 3h | Mat | 03 |
| Informática | 175 | 7h | Mat/Vesp | 07 |
| Atividade Física, Expr. Corporal e Dança | 175 | 20h | Mat/Vesp | 07 |
| Plano e Teclado | 10 | 10h | Mat/Vesp | 03 |
| Violão | 20 | 20h | Mat | 04 |
| Canto Coral | 30 | 2h | Mat/Vesp | 03 |
| Ponto Cruz | 25 | 20h | Mat/Vesp | 04 |
| Ilhós | 10 | 10h | Mat/Vesp | 01 |
| Vagonite | 25 | 20h | Mat/Vesp | 04 |
| Crochê | 50 | 30h | Mat/Vesp | 06 |
| Corte e Costura | 06 | 6h | Vesp | 02 |

QR CODE
Acesse em: <https://e1cm0a.gov.br/gpp/va11ga/Loc:scam> Código do documento: 1002446-0738-4030-3203-070723/02018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

4. QUANTO A CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONARIOS

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Não é remunerada
- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
- 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
- 40h auxilia na administração da instituição.
- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
- 40h prepara as refeições diárias.
- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021 de forma escalonada, 50% do público alvo frequentou na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira as outras 50% na Terça, quinta e sábado, mas no início de outubro suas atividades voltaram normal, atendendo todos de segunda a sexta.

3- Serão contratados dois vigias, estão finalizando o processo de contratação.

| | Metas | Material Previsto | Executada |
|---|---|--|------------------|
| 2 | Garantir a efetividade das atividades socioeducativas. | | |
| | Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem | Material didático Material de Expediente Livros, revistas. | executada |
| | Alimentação | Gêneros alimentícios | executada |
| | Higiene pessoal e Ambiental | Material de Limpeza Material de higiene pessoal | executada |
| | Informática educacional | Manutenção e Compras de Aparelho | executada |
| | Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê | Materiais para realização das oficinas. | executada |

QR Code
Acesse em: https://e.lcm.ba.gov.br/pp/validarloc.seam?codigo_documento=150624040-0738-4030-8303-070738/06d18

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Accesso cm: https://e.cem.ba.gov.br/cpp/validar/ocscam/Coelho do documento: 10962040-0920-4034-830-090920/0410

| | Metas | Material Previsto | Executada |
|---|--|---|------------------|
| 3 | Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas. | Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico | executada |
| | Despesas de custeio da instituição | Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes. | executada |

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

Dia 28 de outubro de 2021, as 16:20 foi realizada a visita técnica, na qual foi constatada que há na instituição 175 crianças, na qual foi verificado na relação das acolhidas da instituição com assinatura das mesmas porém em conversa com a Especialista em Educação, foi relatado que dentre as 175, 30 crianças e adolescentes que moram no Residencial São Francisco e Arboreto, estão com dificuldade em frequentar a instituição devido à falta de transporte, mas que alguns pais, que segundo ela com dificuldade, estão trazendo algumas em seu próprio transportes, pois por gostarem do trabalho ali realizado fazem esforço para trazer suas filhas. Ao verificar a quantidade de crianças e adolescentes na relação das acolhidas que sempre fazem e anexadas no relatório apenas 15 estão com problemas em frequentar devido à falta de transporte, crianças estas que moram distantes da instituição.


Durante a fiscalização, as crianças e adolescentes estavam todas em sala jantando, que segundo a coordenação já havia sido realizado em primeiro momento, acompanhamento das atividades escolares (Reforço Escolar), que são realizadas sempre no início da manhã e tarde. Logo em seguida foram desenvolvidas as atividades manuais (oficinas), crochê, vagonite, ponto cruz e ilhós. Foram encontradas professora de piano, dança, crochê e ponto cruz, porém no momento estavam na sala de professores, pois já haviam realizado as atividade com as crianças. Vale ressaltar que ainda foi relatado que, as atividades da instituição voltaram no horário normal, sendo todas recepcionadas como antes a pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

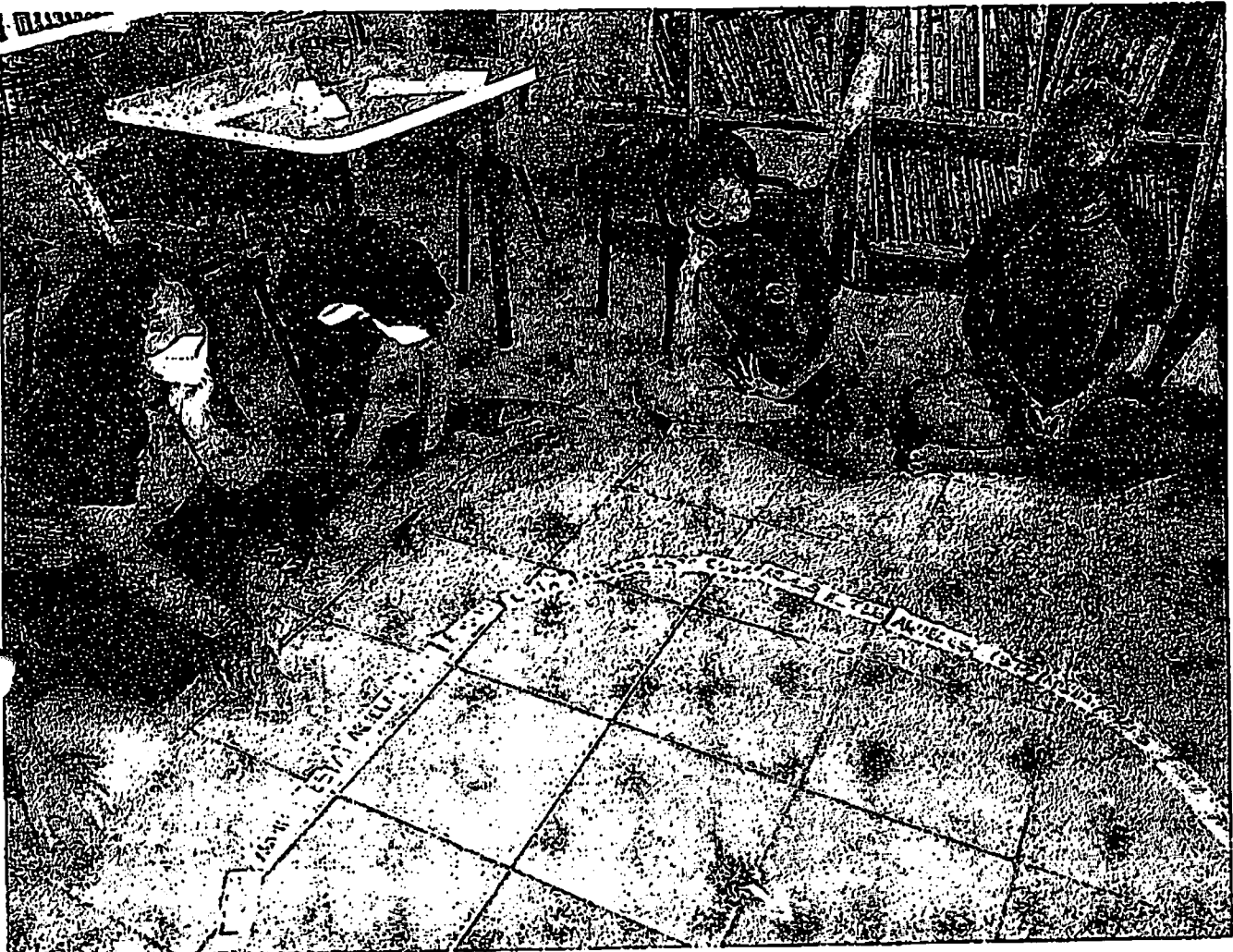
6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

- O recurso é utilizado para pagamento de 14 profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade na qual era antes.
- Segundo a coordenadora Administrativa, apenas receberam a 1ª parcela na qual realizaram pagamento dos funcionários.


Dagmar das Virgens Porto
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 09 de Outubro de 2021





Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1294

DATA: 14/12/2021

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|-----------|----------------|--------|-----------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 66589 - 4 | FMED - MDE 25% | 46644 | 58.333,29 |

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|--|------------------|-------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 831 / 4 | Liq: 13.628 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. do Pessoal: | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 700.215,54 | 699.999,50 | 216,04 | 524.999,61 | 58.333,29 | 466.666,32 |

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE.
C.N.P./CPF: 33.812.074/0008-58 R.G.: Bairro: BARREIRAS
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3 Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 04ª parcela. ✓

Data do Empenho: 01/09/2021 Data do Sub Empenho: 10/12/2021 Data da Liquidação: 10/12/2021

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 04/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 10/12/2021 58.333,29
Total do Documento: 58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº 454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Contador(a)


ALDIR JOSÉ RESMINI
Controlador Geral
Portaria nº 628/2017



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | |
|------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 831 / 4 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|--|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 700.215,54 | 699.999,50 | 216,04 | 524.999,61 | 58.333,29 | 466.666,32 |

CREADOR

| | |
|--|------------------------------------|
| R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE |
| C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58 | R.G.: Bairro: BARREIRAS |
| I.M.: | I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: BANCO DO BRASIL SA. | Agência: 0231 |
| | Conta: 46644 - 1 |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas da matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022. Ref. 04ª parcela.

DATA EMPENHO: 01/09/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/12/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/12/2021 DATA PAGAMENTO: 14/12/2021

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
|--------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 66589-4 - FMED - MDE 25% | 46644 . | 7101 | 58.333,29 |

Total Pago: 58.333,29

Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reais e Vinte e Nove Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Fol paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES
 Portaria nº314
 Gestor(a) de Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph_eugenia_ravasco@hotmail.com

TELEFONE: (77) 3612-1740

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTA Nº 006/2021

REFERENTE A 4º (QUARTA) PARCELA

RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. Vale destacar que esse horário voltou no mês de outubro.

METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| | Metas | Previstas | Carga horaria |
|---|--|------------------|----------------------|
| 1 | Atender crianças e adolescentes | 175 | |
| | Estrutura Organizacional | | |
| | Diretora Geral | 01 | 40 |
| | Coordenadora Administrativa | 01 | 40 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

| | | |
|---|----|-----------------------------------|
| | | |
| Especialista em Educação | 01 | 40 |
| Professores de sala (Regente) | 05 | 20 |
| Professoras (Regente) | 01 | 40 |
| Prestadores de Serviços (Oficinas) | 04 | Horário combinados na instituição |
| Assistente Administrativo | 01 | 40 |
| Aux. Serv. Gerais | 02 | 40 |
| Merendeira | 01 | 40 |
| Vigias | 02 | |
| Responsável Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias) | 02 | |

2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORARIA |
|---|-----------------------------|---------------|
| Silvana Barbosa dos Santos | Diretora | 40 |
| Izabele Lopes Matos Costa | Coordenadora Administrativa | 40 |
| Jadeiris Carneiro dos Santos | Especialista em Educação | 40 |
| Evelin Beatriz Santos de Carvalho | Assistente Administrativo | 40 |
| Ana Flávia Bernadino Barbosa | Professora | 40 |
| Antônia Verbeni Martins dos Santos | Professora | 40 |
| Jacileide Teixeira Lima | Professora | 20 |
| Lindalva Maria de Souza | Professora | 20 |
| Maria Xavier dos Santos | Professora | 20 |
| Monica Maria de Souza Cavalcante | Professora | 20 |
| Gabriela de Almeida Pereira. | Instrutora de Pintura | 40 |
| Célia de Freitas de Araújo | Serviços Gerais | 40 |
| Cristiane da Conceição Silva dos Santos | Serviços Gerais | 40 |
| Marinalva Batista dos Santos | Merendeira | 40 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

| | Metas | Material Previsto |
|---|---|--|
| 2 | Garantir a efetividade das atividades socioeducativas. | |
| | Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem | Material didático Material de Expediente Livros, revistas. |
| | Alimentação | Gêneros alimentícios |
| | Higiene pessoal e Ambiental | Material de Limpeza Material de higiene pessoal |
| | Informática educacional | Manutenção e Compras de Aparelho |
| | Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê | Materiais para realização das oficinas. |

| | Metas | Material Previsto |
|---|--|---|
| 3 | Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas. | Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico |
| | Despesas de custeio da instituição | Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes. |

3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

escolar, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática.

Também desenvolve oficinas socioeducativas como:

- Música, bordados; crochê; piano; teclado; violão e voz.
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

| ATIVIDADES | QUANT. | CH | TURNO | QUANT./TURMA |
|--|--------|-----|----------|--------------|
| Acompanhamento e Reforço Escolar | 175 | 40h | Mat/Vesp | 07 |
| Formação Humana e Religiosa | 175 | 7h | Mat/Vesp | 07 |
| Língua Estrangeira: Espanhol | 175 | 3h | Mat | 03 |
| Informática | 175 | 7h | Mat/Vesp | 07 |
| Atividade Física, Expr. Corporal e Dança | 175 | 20h | Mat/Vesp | 07 |
| Plano e Teclado | 10 | 10h | Mat/Vesp | 03 |
| Violão | 20 | 20h | Mat | 04 |
| Canto Coral | 30 | 2h | Mat/Vesp | 03 |
| Ponto Cruz | 25 | 20h | Mat/Vesp | 04 |
| Ilhós | 10 | 10h | Mat/Vesp | 01 |
| Vagonite | 25 | 20h | Mat/Vesp | 04 |
| Crochê | 50 | 30h | Mat/Vesp | 06 |
| Corte e Costura | 06 | 6h | Vesp | 02 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

4. QUANTO A CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Não é remunerada
- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
- 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
- 40h auxilia na administração da instituição.
- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
- 40h prepara as refeições diárias.
- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados com o recurso do termo de fomento.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários em 01 Setembro de 2021 de forma escalonada, 50% Do público alvo frequentou na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira as outras 50% na Terça, quinta e sábado, mas no início de outubro suas atividades voltaram normal, atendendo todos de segunda a sexta.

3- Serão contratados dois vigias, estão finalizando o processo de contratação.

| | Metas | Material Previsto | Executada |
|---|---|--|------------------|
| 2 | Garantir a efetividade das atividades socioeducativas. | | |
| | Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem | Material didático Material de Expediente Livros, revistas. | executada |
| | Alimentação | Gêneros alimentícios | executada |
| | Higiene pessoal e Ambiental | Material de Limpeza Material de higiene pessoal | executada |
| | Informática educacional | Manutenção e Compras de Aparelho | executada |
| | Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê | Materiais para realização das oficinas. | executada |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

| | Metas | Material Previsto | Executada |
|---|--|---|------------------|
| 3 | Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas. | Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico | executada |
| | Despesas de custeio da instituição | Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes. | executada |

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

Dia 02 de Dezembro de 2021, foi realizada a visita técnica, fui recepcionada pela coordenadora administrativa Izabele, na qual me acompanhou pela instituição, onde foi possível em primeiro momento verificar que estavam sendo realizadas oficinas como, aula de crochê, ponto cruz, vagonite. Em outra sala, estava sendo realizada aula de dança com uma parte das crianças e outras estavam em atividades de reforço.

Foi notório o empolgação das meninas em realizar tais oficinas e a satisfação das artesãs em ensiná-las, algumas meninas ensinam outras que tem mais dificuldade, ou seja elas, compartilham o que aprende umas com as outras contribuindo assim com um trabalho mais significativo. Além disso, percebi que na hora das refeições elas também contribuem, ajudando as merendeiras, levando as refeições e servindo as demais crianças.

Estavam presente no dia além da coordenadora administrativa a assistente administrativa, a Especialista de Educação, na qual em conversa disse que as crianças que que moram distantes, que não estão indo irão ser substituídas.

Ainda foi relatado que, não está tendo aula de pintura, pois a professora ganhou bebê e solicitou demissão, quanto as aulas de corte e costura iniciou há duas semanas atrás.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



13.654.405/0001-95 - Prefeitura Municipal de Barreiras - BA - CEP: 47813-010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006350590000106485090003204202110182



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214524155

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 33.812.074/0008-58 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n.º: 19419037/2021

Expedição: 22/06/2021, às 19:22:18

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58

Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2021 a 17/12/2021

Certificação Número: 2021111800421019076095

Informação obtida em 29/11/2021 10:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:17:57
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 14/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.046.644 |
| VALOR TOTAL | 58.333,29 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.8EF.6EB.232.486.265 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JB567385 LUANA SOARES S VAZ.



Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 166c2046-6938-4030-85e5-09b958762d18

08/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:21:51
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL R\$ 333,29

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
NR. AUTENTICACAO S.1E9.038.A9B.1DC.65D



G331080953486204
08/12/2021 10:06:22

Accesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1662046-6938-4030-85e5-09b958762d18



Entre contas correntes

Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 68589-4

Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46844-1
Valor 58.333,29
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 42231168.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA 03 & 04/12
(Pasta 01/02)

BARREIRAS-BAHIA
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Of. nº 006/2022 – Coordenadoria de Convênios

Barreiras – BA, 20 de janeiro de 2022.

A V. Rev.ma

Dília Fagundes de Souza

Representante

Sociedade de Instrução e Assistência Social - Casa dos Sagrados Corações

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 006/2021.

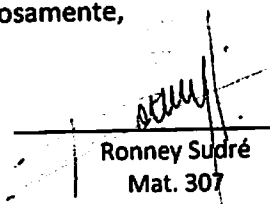
Prezada Senhora,

Encaminho a Prestação de Contas Parcial referente às Parcelas 03 e 04 do Termo de Fomento 006/2021 para correções necessárias, conforme segue:

| ITEM | DOCUMENTO | SITUAÇÃO / PENDÊNCIA |
|------|---|--|
| 06 | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – ANEXO III | <ul style="list-style-type: none">Excluir todos os valores da Coluna "Realizado no Período" das Fases 1.1 e 1.2. |
| 07 | RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – ANEXO VIII | <ul style="list-style-type: none">Corrigir na Coluna "CNPJ/CPF" nos itens 65, 90 e 105;Corrigir na Coluna "Data do Pagamento" o item 128. |
| 10 | DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA – ANEXO VI | <ul style="list-style-type: none">Incluir no Saldo Anterior a quantia de R\$ 36.750,32. |
| 13 | BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO XXII | <ul style="list-style-type: none">Corrigir na "Coluna Despesa" – ISS RECOLHIDO. |
| 15 | NOTAS FISCAIS / RECIBOS | <ul style="list-style-type: none">Anexar o Contrato de Prestação de Serviços 001/2021 (Completo), REF. NF 0038 – CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA; |
| 33 | RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO XXIV | <ul style="list-style-type: none">Anexar. |
| 34 | RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO XXIII | <ul style="list-style-type: none">Anexar. |

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,



Ronney Sudré
Mat. 307

Elaborado por

Jany Medeiros
Mat. 11141

*Recebido em
27.01.2022
Ficente*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 05 de janeiro de 2022

Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 03 & 04/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 05/12.

Exmo. Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o “Relatório de Execução do Objeto” elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

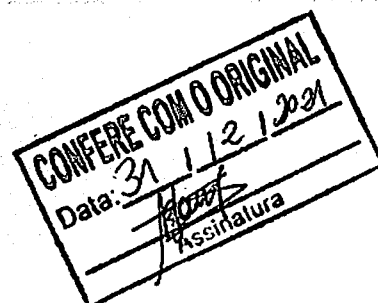

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL LEGAL

PLANO DE TRABALHO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.



PLANO DE TRABALHO 2021/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| | | | |
|--|--|----------------------------------|--|
| Nome Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | CNPJ 33.812.074/0008-58 |
| Endereço RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS | | | CEP 47.813-440 |
| Município BARREIRAS - BA | E-mail cph_eugeniavarvasco@hotmail.com | Telefone (77)3612-1740 | FAX |
| Conta Corrente 46.644-1 | Banco BRASIL | Agência 0231-3 | Praça de Pagamento BARREIRAS |

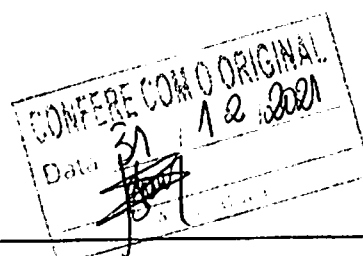
II - DADOS DO RESPONSÁVEL

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Nome: DILIA FAGUNDES DE SOUZA | | |
| Endereço: RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS | | |
| Número RG 20.748.006 - 06 | Data da Emissão 30/03/2012 | Órgão Emissor SSP/BA |
| CPF 162.667.570-87 | Telefone Fixo (77) 3612-1740 | Celular (77) 9.9920-0724 |

III - TÍTULO DO PROJETO

| | |
|---|-----------------|
| A ser executado em | 12 meses |
| Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022 | |

Amar e servir respeitando as
diferenças e potencializando
a dignidade humana



IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

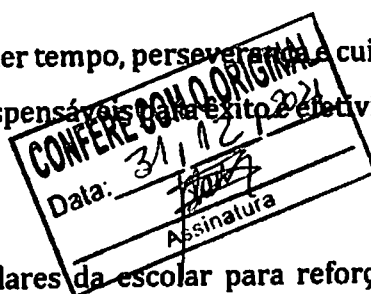
O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada criança e adolescente que participa das atividades da mesma.

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para o sucesso e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.



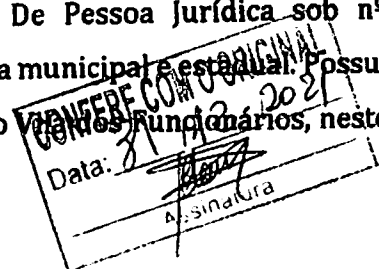
Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vencedores, neste município.



Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), Ateliê Corte/costura (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), banheiro (19,31m²) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m²). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 01 (19,6m²), banheiro (17,5m²) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m²), sala de aprendizagem 03 (19,20m²) e área de

recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m²).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

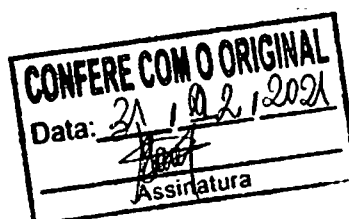
A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade recepcionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.



115

No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

| AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO | | | | |
|---|--------------|-----------|--------------|--------------------|
| ATIVIDADE | QUANT | CH | TURNO | QUANT TURMA |
| 1. Acompanhamento e Reforço Escolar | 175 | 40 H | Mat/Vesp | 07 |
| 2. Formação Humana e Religiosa | 175 | 7 H | Mat/Vesp | 07 |
| 3. Língua Estrangeira: Espanhol | 175 | 3 H | Mat | 03 |
| 4. Informática | 175 | 7 H | Mat/Vesp | 07 |
| 5. Atividade física, expr. corporal e dança | 175 | 20 H | Mat/Vesp | 07 |
| 6. Piano e Teclado | 10 | 10 H | Mat/Vesp | 03 |
| 7. Violão | 20 | 20 H | Mat | 04 |
| 8. Canto coral | 30 | 2 H | Mat/Vesp | 02 |
| 9. Ponto Cruz | 25 | 20 H | Mat/Vesp | 04 |
| 10. Ilhós | 10 | 10 H | Mat/Vesp | 01 |
| 11. Vagonite | 25 | 20 H | Mat/Vesp | 04 |
| 12. Crochê | 50 | 30 H | Mat/Vesp | 06 |
| 13. Pintura em Tecido | 15 | 10 H | Mat/Vesp | 02 |
| 14. Corte e Costura | 6 | 6 H | Vesp | 02 |

❖ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



Embebe uma série de atividades a serem realizadas em função de...

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

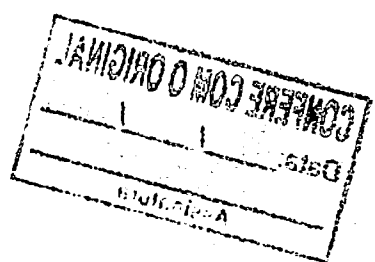
| ATIVIDADE | QUANT | ORÇ | VALOR |
|---|-------|-----|-------|
| 1. Montagem de bonecos de barro | 120 | 100 | 12000 |
| 2. Pintura de murais e painéis | 120 | 100 | 12000 |
| 3. Jogos pedagógicos variados | 120 | 100 | 12000 |
| 4. Atividades de leitura | 120 | 100 | 12000 |
| 5. Atividades físicas, esportivas e lúdicas | 120 | 100 | 12000 |
| 6. Música e dança | 120 | 100 | 12000 |
| 7. Artes e ofícios | 120 | 100 | 12000 |
| 8. Contos e histórias | 120 | 100 | 12000 |
| 9. Jogos de tabuleiro | 120 | 100 | 12000 |
| 10. Jogos de cartas | 120 | 100 | 12000 |
| 11. Atividades de observação | 120 | 100 | 12000 |
| 12. Jogos de memória | 120 | 100 | 12000 |
| 13. Jogos de lógica | 120 | 100 | 12000 |
| 14. Jogos de construção | 120 | 100 | 12000 |

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade deve desenvolver as seguintes ações para o êxito do plano...

- ✓ Jogos de cartas
- ✓ Jogos de memória
- ✓ Jogos de lógica
- ✓ Jogos de observação
- ✓ Jogos de construção
- ✓ Jogos de tabuleiro
- ✓ Jogos de cartas
- ✓ Jogos de memória
- ✓ Jogos de lógica
- ✓ Jogos de observação
- ✓ Jogos de construção



As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

VI- OBJETIVOS E METAS

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadã.



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação procedem muitas vezes da educação do lar.

OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

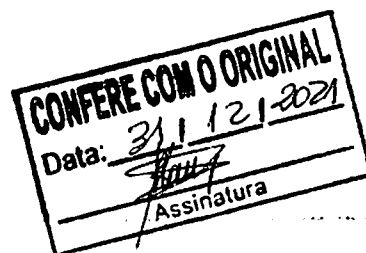
- a) Bordar 60 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.



12/5

Realizar a coleta de amostras de água e sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável, com o objetivo de verificar a qualidade da água e a presença de contaminantes.

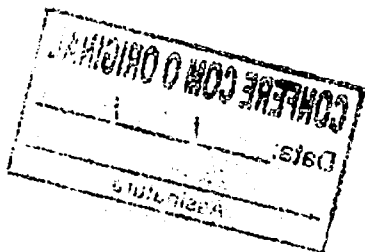
OBJETIVOS GERAIS

- 1. Avaliar a qualidade da água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável.
- 2. Verificar a presença de contaminantes na água e no sedimento.
- 3. Identificar as fontes de contaminação da água e do sedimento.
- 4. Avaliar o impacto da contaminação da água e do sedimento na saúde pública.
- 5. Propor medidas de controle e prevenção da contaminação da água e do sedimento.
- 6. Realizar o controle de qualidade da água e do sedimento.
- 7. Realizar a análise de risco da contaminação da água e do sedimento.
- 8. Realizar a avaliação de impacto ambiental da contaminação da água e do sedimento.
- 9. Realizar a comunicação e o envolvimento da comunidade.
- 10. Realizar a avaliação de custo-benefício da contaminação da água e do sedimento.

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo avaliar a qualidade da água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável, com o objetivo de verificar a qualidade da água e a presença de contaminantes.

INTRODUÇÃO

A qualidade da água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável é um fator determinante para a saúde pública. A contaminação da água e do sedimento pode causar doenças e afetar a qualidade de vida da população. Portanto, é necessário realizar a coleta de amostras de água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável, com o objetivo de verificar a qualidade da água e a presença de contaminantes.



- 1. Avaliar a qualidade da água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável.
- 2. Verificar a presença de contaminantes na água e no sedimento.
- 3. Identificar as fontes de contaminação da água e do sedimento.
- 4. Avaliar o impacto da contaminação da água e do sedimento na saúde pública.
- 5. Propor medidas de controle e prevenção da contaminação da água e do sedimento.

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo avaliar a qualidade da água e do sedimento em pontos estratégicos da rede de distribuição de água potável, com o objetivo de verificar a qualidade da água e a presença de contaminantes.

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
 - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
 - a) Colaboração;
 - b) Organização;
 - c) Mútua ajuda;
 - d) Espiritualidade.

META: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

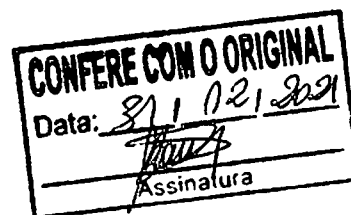
- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE PINTURA

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Colaborar com o crescimento da unidade, assegurando a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a eficiência da administração pública, através da adoção de medidas que favoreçam a produtividade e a qualidade dos serviços.

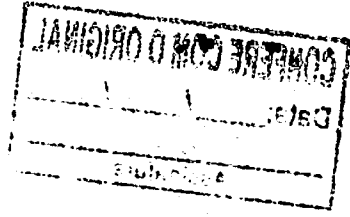
- 1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 3. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 4. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 5. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 6. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 7. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 8. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 9. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 10. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 11. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 12. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

As atividades de controle interno e externo são realizadas de forma contínua e sistemática, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à eficiência da administração pública.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Colaborar com o crescimento da unidade, assegurando a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a eficiência da administração pública, através da adoção de medidas que favoreçam a produtividade e a qualidade dos serviços.

- 1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 3. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 4. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 5. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 6. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 7. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 8. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 9. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 10. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 11. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- 12. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados;



As atividades de controle interno e externo são realizadas de forma contínua e sistemática, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à eficiência da administração pública.

- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

INFORMÁTICA

➤ Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.

➤ Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.

➤ Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.

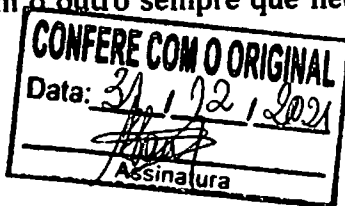
➤ Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.

➤ Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.

➤ Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

VII. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AVERSIÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivencia dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.



- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

VIII METODOLOGIA

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.



- 2. Abordagem a atividades centradas nas relações com diferentes pessoas, incluindo as
- 3. Atividades individuais, em grupo e em pares, visando a aprendizagem de conteúdos
- 4. Desenvolvimento das habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura
- 5. Desenvolvimento das habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas
- 6. Monitoramento e avaliação do processo de aprendizagem e das habilidades desenvolvidas
- 7. Avaliação somativa na escola regular e diagnóstica e formativa em diferentes níveis
- 8. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem

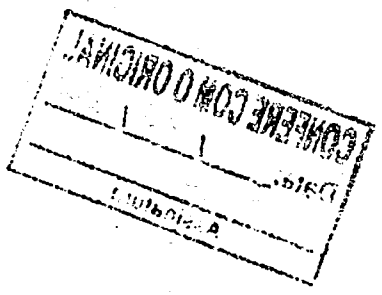
ANEXO II - OBJETIVOS

A escola e a família são responsáveis pelas aprendizagens desenvolvidas em sala de aula, em conjunto com o trabalho realizado em casa e no ambiente comunitário. O trabalho em sala de aula deve ser planejado e desenvolvido considerando as necessidades e interesses dos alunos, bem como os recursos disponíveis na escola e na comunidade.

Participar ativamente das atividades de aprendizagem de forma a desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico. Participar ativamente das atividades de aprendizagem de forma a desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico. Participar ativamente das atividades de aprendizagem de forma a desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico.

Desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico, de forma a participar ativamente das atividades de aprendizagem de forma a desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico.

Desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico, de forma a participar ativamente das atividades de aprendizagem de forma a desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a leitura e o pensamento crítico.



IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÕES | DURAÇÃO | |
|---|---|--|---------------|-------------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | > Espiritualidade-Relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; > Ética e Moral; > Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; > Família, Comunidade e Sociedade; > Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; > Aprender a ser e a conviver, | ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO AS 175 CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Acompanhamento e Reforço Escolar | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Oficinas de Artes Manuais (Croché, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura) | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Musicalidade (Teclado, Piano, Violão e Canto) | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Atividade de Educação Física e Dança | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Inclusão Digital | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Alimentação | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Higiene Pessoal | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Celebração da Palavra e Vida | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| Palestras com colaboradores | Setembro/2021 | Agosto/2022 | | |
| Acolhida as crianças e adolescentes no ambiente | Setembro/2021 | Agosto/2022 | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/11/2021
 Assinatura: [Assinatura]

ASSINATURA

| | | | | |
|--|-------------------------|--|-----------|-----------|
| OBJETIVO Avaliar a eficácia da intervenção em saúde pública implementada no município de São Paulo, visando à redução da incidência de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e à melhoria da qualidade de vida da população. | AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | Verificar se os indicadores de saúde pública no município foram atingidos. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar o impacto da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a efetividade da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a sustentabilidade da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a equidade da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a satisfação da população com a intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a percepção da população sobre a intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a adesão da população à intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a cobertura da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a qualidade da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a segurança da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |
| | | Avaliar a custo-efetividade da intervenção em saúde pública. | 2010/2011 | 2011/2012 |

COMITÊ DE MONITORAMENTO
 2011
 15/08/2011

| | | | |
|---|---|---------------|---------------|
| <p>2</p> <p>Valores Éticos-Liberdade e democracia.</p> <p>Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</p> <p>Empreendedorismo Feminino;</p> | Capacitação e treinamento dos Colaboradores | Setembro/2021 | Setembro/2021 |
| | Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras | Setembro/2021 | Setembro/2021 |
| | Gincana da Bíblia | Setembro/2021 | Setembro/2021 |
| | Visitas as Famílias | Setembro/2021 | Setembro/2021 |
| | Encontro com as Famílias | Outubro/2021 | Outubro/2021 |
| | Semana da Criança | Outubro/2021 | Outubro/2021 |
| | Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher; | Novembro/2021 | Novembro/2021 |
| | Celebração do Natal | Dezembro/2021 | Dezembro/2021 |
| | Feira de Artes | Dezembro/2021 | Dezembro/2021 |
| | Festival Eugênia Ravasco | Dezembro/2021 | Janeiro/2022 |
| Visita ao Aterro Sanitário | Janeiro/2022 | Janeiro/2022 | |
| Visita as escolas | Janeiro/2022 | Janeiro/2022 | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: _____

ASIS

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

09/09/2019
 GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Observações e referências das Contas

Contas de Despesa com Pessoal

Salários e Benefícios

Aluguel de Imóveis

Educação com as Famílias

Despesas em Geral

Despesas com a Administração

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

Outros

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

1300000000


1300000000

1300000000

1300000000

1300000000

| | | | | |
|---|--|---|------------|------------|
| 3 | ➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor"; ➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero; ➤ Relacionamento Humano; ➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos; | Celebração do Dia Internacional da Mulher | Março/2022 | Março/2022 |
| | | Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros) | Março/2022 | Março/2022 |
| | | Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs). | Abril/2022 | Abril/2022 |
| | | Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães | Maió/2022 | Maió/2022 |
| | | Conhecendo o Município de Barreiras | Maió/2022 | Maió/2022 |
| | | Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | Maió/2022 | Maió/2022 |
| | | Semana do Meio Ambiente | Junho/2022 | Junho/2022 |
| | | Visitas as Famílias | Junho/2022 | Junho/2022 |
| | | Passoie Ecológico (Fundação Mundo Lindo) | Junho/2022 | Junho/2022 |
| | | Celebração do Sagrado Coração de Jesus | Junho/2022 | Junho/2022 |
| 4 | ➤ Saúde e Nutrição; ➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos; ➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; | Celebração Junina | Junho/2022 | Junho/2022 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2022
 Assinatura: 

5/10/22

| | | | | | |
|--|--|---|---|---------------|-------------|
| 5 | Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes | <p>> Inclusão Digital- Uso seguro da Internet;</p> <p>> A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p> | Capacitação e treinamento dos Colaboradores | Junho/2022 | Junho/2022 |
| | | | Direitos das Crianças e Adolescentes | Julho/2022 | Julho/2022 |
| | | | Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros) | Julho/2022 | Julho/2022 |
| | | | Celebração da Família | Agosto/2022 | Agosto/2022 |
| | | | Semana contra a violência contra a Mulher (13.340/2006) | Agosto/2022 | Agosto/2022 |
| | | | Comemoração do dia do Estudante | Agosto/2022 | Agosto/2022 |
| | | | A cultura Folclórica no Brasil | Agosto/2022 | Agosto/2022 |
| | | | Encontro com as famílias | Agosto/2022 | Agosto/2022 |
| | | | Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| | | | Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado | Setembro/2021 | Agosto/2022 |
| Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços | Setembro/2021 | Agosto/2022 | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2022
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

| X- PLANO DE APLICAÇÃO | | | | | | | | |
|--|---|----|------|--------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I. | | | | | | | | |
| | Especificação | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (durante a parceria) | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 1.1 | Diretora Geral (40h) | | 1 | R\$ 3.643,50 | R\$ 43.722,00 | R\$ 3.643,50 | R\$ 43.722,00 | R\$ - |
| 1.2 | Coordenador Administrativo | | 1 | R\$ 2.966,85 | R\$ 35.602,20 | R\$ 2.966,85 | R\$ 35.602,20 | R\$ - |
| 1.3 | Especialista em Educação | | 1 | R\$ 2.886,24 | R\$ 34.634,88 | R\$ 2.886,24 | R\$ 34.634,88 | R\$ - |
| 1.4 | Assistente Administrativo (40h) | | 1 | R\$ 1.296,97 | R\$ 15.563,64 | R\$ 1.296,97 | R\$ 15.563,64 | R\$ - |
| 1.5 | Professor (20h) | | 7 | R\$ 1.443,12 | R\$ 121.222,08 | R\$ 10.101,84 | R\$ 121.222,08 | R\$ - |
| 1.6 | Auxiliar de Serviços Gerais | | 3 | R\$ 1.100,00 | R\$ 39.600,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 39.600,00 | R\$ - |
| 1.7 | Encargos Sociais FGTS | | 12 | R\$ 1.935,63 | R\$ 23.227,56 | R\$ 1.935,63 | R\$ 23.227,56 | R\$ - |
| 1.8 | Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.) | | 12 | R\$ 6.237,04 | R\$ 74.844,48 | R\$ 6.237,04 | R\$ 74.844,48 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 388.416,84 | R\$ 32.368,07 | R\$ 388.416,84 | R\$ - |
| 2 MATERIAIS: | | | | | | | | |
| | DE EXPEDIENTE | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 2.1.1 | Papel sulfite (A4-CX c/ 10 resmas) | CX | 10 | R\$ 195,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 162,50 | R\$ 1.950,00 | R\$ - |
| 2.1.2 | Caneta esferográfica (cx 50 UND) | CX | 5 | R\$ 38,00 | R\$ 190,00 | R\$ 15,83 | R\$ 190,00 | R\$ - |
| 2.1.3 | Marcador para quadro branco /12 UM | CX | 3 | R\$ 80,28 | R\$ 240,84 | R\$ 20,07 | R\$ 240,84 | R\$ - |
| 2.1.4 | Pincel atômico/12 | CX | 3 | R\$ 26,40 | R\$ 79,20 | R\$ 6,60 | R\$ 79,20 | R\$ - |
| 2.1.5 | Reabastecedor de pincel /12 UM | CX | 4 | R\$ 102,00 | R\$ 408,00 | R\$ 34,00 | R\$ 408,00 | R\$ - |
| 2.1.6 | Grampos para grampeador | UN | 2 | R\$ 7,50 | R\$ 15,00 | R\$ 1,25 | R\$ 15,00 | R\$ - |
| 2.1.8 | Fita adesiva grossa | UN | 5 | R\$ 3,69 | R\$ 18,45 | R\$ 1,54 | R\$ 18,45 | R\$ - |
| 2.1.9 | Fita adesiva Fina | UN | 5 | R\$ 1,29 | R\$ 6,45 | R\$ 0,54 | R\$ 6,45 | R\$ - |
| 2.1.10 | Clips nºs (1, 2, 4, 8) | UN | 20 | R\$ 3,55 | R\$ 71,00 | R\$ 5,92 | R\$ 71,00 | R\$ - |
| 2.1.11 | Pasta AZ | UN | 12 | R\$ 13,95 | R\$ 167,40 | R\$ 13,95 | R\$ 167,40 | R\$ - |
| 2.1.13 | Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m | UN | 1 | R\$ 295,00 | R\$ 295,00 | R\$ 24,58 | R\$ 295,00 | R\$ - |
| 2.1.14 | Tesoura de tecido | UN | 6 | R\$ 119,90 | R\$ 719,40 | R\$ 59,95 | R\$ 719,40 | R\$ - |
| 2.1.15 | Fita Métrica 1,5 m | UN | 6 | R\$ 28,00 | R\$ 168,00 | R\$ 14,00 | R\$ 168,00 | R\$ - |
| 2.1.16 | Cola branca (média) | UN | 100 | R\$ 1,70 | R\$ 170,00 | R\$ 14,17 | R\$ 170,00 | R\$ - |
| 2.1.17 | EVA | UN | 100 | R\$ 1,69 | R\$ 169,00 | R\$ 14,08 | R\$ 169,00 | R\$ - |
| 2.1.18 | Lápis preto | UN | 200 | R\$ 0,23 | R\$ 46,00 | R\$ 3,83 | R\$ 46,00 | R\$ - |
| 2.1.19 | Cardeno brochurão | UN | 175 | R\$ 4,99 | R\$ 873,25 | R\$ 72,77 | R\$ 873,25 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 5.586,99 | R\$ 465,58 | R\$ 5.586,99 | R\$ - |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

255

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E CULTURA DO BRASIL
 SUA SEDE: RUA DE HETEROGÊNEAS, 111 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.125-000
 CNPJ: 08.910.010/0001-00
 CENTRO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS
 RUA PORTALEZA, 1100 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.125-000
 E-MAIL: cpm@institucional.com.br



| CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS | | | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|--------|--------|------------------------|--------|--------|------------------------|--------|--------|
| DATA | DESCRIÇÃO | VALOR | CONTAS | DESCRIÇÃO | VALOR | CONTAS | DESCRIÇÃO | VALOR | CONTAS |
| 01/01/2010 | Saldo Inicial | 100,00 | 4110 | Saldo Inicial | 100,00 | 4110 | Saldo Inicial | 100,00 | 4110 |
| 02/01/2010 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 |
| 03/01/2010 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 |
| 04/01/2010 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 |
| 05/01/2010 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 |
| 06/01/2010 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 |
| 07/01/2010 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 |
| 08/01/2010 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 |
| 09/01/2010 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 |
| 10/01/2010 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 |
| 11/01/2010 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 |
| 12/01/2010 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 |
| 13/01/2010 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 |
| 14/01/2010 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 |
| 15/01/2010 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 |
| 16/01/2010 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 |
| 17/01/2010 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 |
| 18/01/2010 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 |
| 19/01/2010 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 |
| 20/01/2010 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 |
| 21/01/2010 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 |
| 22/01/2010 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 |
| 23/01/2010 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 |
| 24/01/2010 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 |
| 25/01/2010 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 |
| 26/01/2010 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 | Receita de Matrícula | 50,00 | 4110 |
| 27/01/2010 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 | Receita de Mensalidade | 20,00 | 4110 |
| 28/01/2010 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 | Receita de Material | 10,00 | 4110 |
| 29/01/2010 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 | Receita de Transporte | 10,00 | 4110 |
| 30/01/2010 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 | Receita de Alimentação | 10,00 | 4110 |
| 31/01/2010 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 | Receita de Outros | 10,00 | 4110 |
| 31/12/2010 | Saldo Final | 100,00 | 4110 | Saldo Final | 100,00 | 4110 | Saldo Final | 100,00 | 4110 |

COMPRE COM ORIGINAL
 Data: _____
 Assinatura: _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

[Assinatura]

| 2.2 | DE LIMPEZA | Assinatura | Unid | Qtd | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
|------------------|----------------------------------|------------|------|-----|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 2.2.1 | Detergente (24x500ml) | | cx | 5 | R\$ 59,00 | R\$ 295,00 | R\$ 24,58 | R\$ 295,00 | R\$ - |
| 2.2.2 | Desifetante (6x2l) | | cx | 6 | R\$ 78,80 | R\$ 472,80 | R\$ 39,40 | R\$ 472,80 | R\$ - |
| 2.2.3 | Sabão em Pó (24x500ml) | | cx | 5 | R\$ 117,60 | R\$ 588,00 | R\$ 49,00 | R\$ 588,00 | R\$ - |
| 2.2.4 | Sabão em barra (50x200ml) | | cx | 4 | R\$ 110,00 | R\$ 440,00 | R\$ 36,67 | R\$ 440,00 | R\$ - |
| 2.2.5 | Alcool Líquido etílico 70º | | cx | 9 | R\$ 118,00 | R\$ 1.062,00 | R\$ 88,50 | R\$ 1.062,00 | R\$ - |
| 2.2.6 | Multi-Uso (12x500ml) | | cx | 4 | R\$ 58,80 | R\$ 235,20 | R\$ 19,60 | R\$ 235,20 | R\$ - |
| 2.2.7 | Álcool Gel (12x500ml) | | cx | 4 | R\$ 333,60 | R\$ 1.334,40 | R\$ 111,20 | R\$ 1.334,40 | R\$ - |
| 2.2.8 | Saco de Lixo de 100 lt (100 und) | | pct | 6 | R\$ 120,00 | R\$ 720,00 | R\$ 60,00 | R\$ 720,00 | R\$ - |
| 2.2.9 | Saco de Lixo de 50 lt (25 und) | | pct | 10 | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 | R\$ 26,67 | R\$ 320,00 | R\$ - |
| 2.2.10 | Papel toalha 1000 fts | | pct | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | R\$ 62,50 | R\$ 750,00 | R\$ - |
| 2.2.11 | Sabonete Líquido (5 lt) | | Un | 6 | R\$ 45,00 | R\$ 270,00 | R\$ 22,50 | R\$ 270,00 | R\$ - |
| 2.2.12 | Água Sanitária (24x1l) | | cx | 6 | R\$ 38,40 | R\$ 230,40 | R\$ 19,20 | R\$ 230,40 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | | R\$ 6.717,80 | R\$ 559,82 | R\$ 6.717,80 | R\$ - |

| 2.3 | Atividades Socioeducativas | Un | Qtd | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
|------------------|------------------------------|----|-----|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 2.3.1 | Sapatilhas Infantil | un | 10 | R\$ 26,80 | R\$ 268,00 | R\$ 22,33 | R\$ 268,00 | R\$ - |
| 2.3.2 | Sapatilhas adulta | un | 10 | R\$ 28,90 | R\$ 289,00 | R\$ 24,08 | R\$ 289,00 | R\$ - |
| 2.3.3 | Collant Infantil | un | 10 | R\$ 36,80 | R\$ 368,00 | R\$ 30,67 | R\$ 368,00 | R\$ - |
| 2.3.4 | Collant adulto | un | 10 | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 | R\$ 32,50 | R\$ 390,00 | R\$ - |
| 2.3.5 | Sala Transpassada Infantil | un | 10 | R\$ 48,50 | R\$ 485,00 | R\$ 40,42 | R\$ 485,00 | R\$ - |
| 2.3.6 | Sala Transpassada adulto | un | 10 | R\$ 48,50 | R\$ 485,00 | R\$ 40,42 | R\$ 485,00 | R\$ - |
| 2.3.7 | Redes para coques | un | 10 | R\$ 4,80 | R\$ 48,00 | R\$ 4,00 | R\$ 48,00 | R\$ - |
| 2.3.8 | Melas Calças | un | 10 | R\$ 23,50 | R\$ 235,00 | R\$ 19,58 | R\$ 235,00 | R\$ - |
| 2.3.9 | Corda de Pular | un | 5 | R\$ 26,80 | R\$ 134,00 | R\$ 11,17 | R\$ 134,00 | R\$ - |
| 2.3.10 | Cones 23 cm | un | 8 | R\$ 12,50 | R\$ 100,00 | R\$ 8,33 | R\$ 100,00 | R\$ - |
| 2.3.11 | Arco de Bambolê | un | 14 | R\$ 6,90 | R\$ 96,60 | R\$ 8,05 | R\$ 96,60 | R\$ - |
| 2.3.12 | Bolas de Volei | un | 2 | R\$ 89,00 | R\$ 178,00 | R\$ 14,83 | R\$ 178,00 | R\$ - |
| 2.3.13 | Peça de Etamine 10 m | Mt | 30 | R\$ 33,90 | R\$ 1.017,00 | R\$ 84,75 | R\$ 1.017,00 | R\$ - |
| 2.3.14 | Pano de Prato com barra 25 m | Mt | 25 | R\$ 14,90 | R\$ 372,50 | R\$ 31,04 | R\$ 372,50 | R\$ - |
| 2.3.15 | Corda de violão nylon | un | 10 | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 | R\$ 20,83 | R\$ 250,00 | R\$ - |
| 2.3.16 | Tarraxas | un | 6 | R\$ 35,00 | R\$ 210,00 | R\$ 17,50 | R\$ 210,00 | R\$ - |
| 2.3.17 | Cabos para microfones | un | 1 | R\$ 79,00 | R\$ 79,00 | R\$ 6,58 | R\$ 79,00 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 5.005,10 | R\$ 417,09 | R\$ 5.005,10 | R\$ - |

| 3 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | Un | Qtd | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
|-------------------|--------------------------|----|-----|--------------|--------------|------------|--------------|------------|
| 3.1 CARNES | | | | | | | | |
| 3.1.1 | Carne Bovino de primeira | kg | 80 | R\$ 42,90 | R\$ 3.432,00 | R\$ 286,00 | R\$ 3.432,00 | R\$ - |
| 3.1.2 | Carne Bovino (costela) | kg | 70 | R\$ 29,90 | R\$ 2.093,00 | R\$ 174,42 | R\$ 2.093,00 | R\$ - |

[Assinatura]

| | | | | | | | | |
|------------------|------------------|----|-----|----------------------|-------------------|----------------------|--------------|-------|
| 3.1.3 | Linguiça | kg | 80 | R\$ 20,90 | R\$ 1.672,00 | R\$ 139,33 | R\$ 1.672,00 | R\$ - |
| 3.1.4 | Coxa e Sobrecoxa | kg | 100 | R\$ 13,99 | R\$ 1.399,00 | R\$ 116,58 | R\$ 1.399,00 | R\$ - |
| 3.1.5 | Ovos | cx | 10 | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | R\$ 10.396,00 | R\$ 866,33 | R\$ 10.396,00 | R\$ - | |

3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

| | | | | | | | | |
|------------------|-----------------|----|-----|----------------------|-------------------|----------------------|--------------|-------|
| 3.2.1 | Abobora | kg | 120 | R\$ 1,99 | R\$ 238,80 | R\$ 19,90 | R\$ 238,80 | R\$ - |
| 3.2.2 | Batatinha | kg | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 | R\$ 49,83 | R\$ 598,00 | R\$ - |
| 3.2.3 | Batata doce | kg | 200 | R\$ 3,99 | R\$ 798,00 | R\$ 66,50 | R\$ 798,00 | R\$ - |
| 3.2.4 | Beterraba | kg | 120 | R\$ 2,99 | R\$ 358,80 | R\$ 29,90 | R\$ 358,80 | R\$ - |
| 3.2.5 | Cenoura | kg | 120 | R\$ 2,99 | R\$ 358,80 | R\$ 29,90 | R\$ 358,80 | R\$ - |
| 3.2.6 | Chuchu | kg | 120 | R\$ 2,99 | R\$ 358,80 | R\$ 29,90 | R\$ 358,80 | R\$ - |
| 3.2.7 | Pepino | kg | 250 | R\$ 2,99 | R\$ 747,50 | R\$ 62,29 | R\$ 747,50 | R\$ - |
| 3.2.8 | Repolho | kg | 90 | R\$ 2,99 | R\$ 269,10 | R\$ 22,43 | R\$ 269,10 | R\$ - |
| 3.2.9 | Tomate | kg | 250 | R\$ 4,89 | R\$ 1.222,50 | R\$ 101,88 | R\$ 1.222,50 | R\$ - |
| 3.2.10 | Pimentão | kg | 30 | R\$ 5,99 | R\$ 179,70 | R\$ 14,98 | R\$ 179,70 | R\$ - |
| 3.2.11 | Banana Prata | kg | 300 | R\$ 3,99 | R\$ 1.197,00 | R\$ 99,75 | R\$ 1.197,00 | R\$ - |
| 3.2.12 | Maçã | kg | 200 | R\$ 4,99 | R\$ 998,00 | R\$ 83,17 | R\$ 998,00 | R\$ - |
| 3.2.13 | Melancia | kg | 300 | R\$ 1,59 | R\$ 477,00 | R\$ 39,75 | R\$ 477,00 | R\$ - |
| 3.2.14 | Laranja | kg | 250 | R\$ 2,49 | R\$ 622,50 | R\$ 51,88 | R\$ 622,50 | R\$ - |
| 3.2.15 | Melão | kg | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 | R\$ 49,83 | R\$ 598,00 | R\$ - |
| 3.2.16 | Mamão | kg | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 | R\$ 49,83 | R\$ 598,00 | R\$ - |
| 3.2.17 | Alho | kg | 8 | R\$ 18,99 | R\$ 151,92 | R\$ 12,66 | R\$ 151,92 | R\$ - |
| 3.2.18 | Mandioca | kg | 250 | R\$ 2,99 | R\$ 747,50 | R\$ 62,29 | R\$ 747,50 | R\$ - |
| 3.2.19 | Abobrinha Verde | kg | 80 | R\$ 2,49 | R\$ 199,20 | R\$ 16,60 | R\$ 199,20 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | R\$ 10.719,12 | R\$ 893,26 | R\$ 10.719,12 | R\$ - | |

3.3 CEREAIS, MASSAS E LATICÍNIOS

| | | | | | | | | |
|--------|------------------------------|-----|----|------------|--------------|------------|--------------|-------|
| 3.3.1 | Arroz Caçarola Branco 30X1Kg | Frd | 20 | R\$ 125,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 208,33 | R\$ 2.500,00 | R\$ - |
| 3.3.2 | Açúcar Cristal 30X1Kg | Frd | 20 | R\$ 93,50 | R\$ 1.870,00 | R\$ 155,83 | R\$ 1.870,00 | R\$ - |
| 3.3.3 | Óleo de Soja Liza 20X900ml | Cx | 8 | R\$ 139,90 | R\$ 1.119,20 | R\$ 93,27 | R\$ 1.119,20 | R\$ - |
| 3.3.4 | Feijão Padim 30X1Kg | Frd | 6 | R\$ 199,90 | R\$ 1.199,40 | R\$ 99,95 | R\$ 1.199,40 | R\$ - |
| 3.3.5 | Flocão Bonomilho 30X500gr | Frd | 30 | R\$ 49,90 | R\$ 1.497,00 | R\$ 124,75 | R\$ 1.497,00 | R\$ - |
| 3.3.6 | Fúba de Milho 30X500gr | Frd | 5 | R\$ 51,90 | R\$ 259,50 | R\$ 21,63 | R\$ 259,50 | R\$ - |
| 3.3.7 | Far. Mandioca 30X1Kg | Frd | 8 | R\$ 89,90 | R\$ 719,20 | R\$ 59,93 | R\$ 719,20 | R\$ - |
| 3.3.8 | Café Barreiras 20X250gr | Frd | 8 | R\$ 105,00 | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 | R\$ - |
| 3.3.9 | Milho Verde 24X200gr | Cx | 5 | R\$ 46,90 | R\$ 234,50 | R\$ 19,54 | R\$ 234,50 | R\$ - |
| 3.3.10 | Milho Canjica 20X250gr | Frd | 5 | R\$ 46,90 | R\$ 234,50 | R\$ 19,54 | R\$ 234,50 | R\$ - |
| 3.3.11 | Ervilha 24x200gr | Cx | 5 | R\$ 36,90 | R\$ 184,50 | R\$ 15,38 | R\$ 184,50 | R\$ - |
| 3.3.12 | Flocos de Aveia 12X200gr | Pct | 5 | R\$ 44,50 | R\$ 222,50 | R\$ 18,54 | R\$ 222,50 | R\$ - |
| 3.3.13 | Mac. Q'Delícia 20x500gr | Frd | 8 | R\$ 41,90 | R\$ 335,20 | R\$ 27,93 | R\$ 335,20 | R\$ - |
| 3.3.14 | Far. de Trigo S/Fem 10X1kg | Frd | 8 | R\$ 41,90 | R\$ 419,00 | R\$ 34,92 | R\$ 419,00 | R\$ - |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 26/11/2021
 Assinatura

| | | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------|-----|-----|------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| 3.3.15 | Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg | Frd | 10 | R\$ 45,91 | R\$ 459,10 | R\$ 38,26 | R\$ 459,10 | R\$ - |
| 3.3.16 | Biscoito C. Crack 20X400gr | Cx | 12 | R\$ 79,90 | R\$ 958,80 | R\$ 79,90 | R\$ 958,80 | R\$ - |
| 3.3.17 | Biscoito Malsena 20X400gr | Cx | 12 | R\$ 94,90 | R\$ 1.138,80 | R\$ 94,90 | R\$ 1.138,80 | R\$ - |
| 3.3.18 | Ext. Tomate quero 24X180gr | Cx | 8 | R\$ 36,90 | R\$ 295,20 | R\$ 24,60 | R\$ 295,20 | R\$ - |
| 3.3.19 | Marg. Delicia 12X500gr | Cx | 12 | R\$ 64,90 | R\$ 778,80 | R\$ 64,90 | R\$ 778,80 | R\$ - |
| 3.3.20 | Leite Pó Piracanjuba 50X200gr | Frd | 10 | R\$ 258,91 | R\$ 2.589,10 | R\$ 215,76 | R\$ 2.589,10 | R\$ - |
| 3.3.21 | Leite Coco 24X200ml | Cx | 5 | R\$ 42,90 | R\$ 214,50 | R\$ 17,88 | R\$ 214,50 | R\$ - |
| 3.3.22 | Malonese Sachet 24X200gr | Cx | 5 | R\$ 36,95 | R\$ 184,75 | R\$ 15,40 | R\$ 184,75 | R\$ - |
| 3.3.23 | Creme de Leite 9X200ml | Pct | 5 | R\$ 23,90 | R\$ 119,50 | R\$ 9,96 | R\$ 119,50 | R\$ - |
| 3.3.24 | Leite Condensado 9x395ml | Pct | 8 | R\$ 39,90 | R\$ 319,20 | R\$ 26,60 | R\$ 319,20 | R\$ - |
| 3.3.25 | Picolé de Frutas CX c/40 und | CX | 80 | R\$ 50,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 333,33 | R\$ 4.000,00 | R\$ - |
| 3.3.26 | Picolé de creme CX c/40 und | CX | 40 | R\$ 64,40 | R\$ 2.576,00 | R\$ 214,67 | R\$ 2.576,00 | R\$ - |
| 3.3.27 | Creminosho PCT 50 | pct | 100 | R\$ 8,60 | R\$ 860,00 | R\$ 71,67 | R\$ 860,00 | R\$ - |
| 3.3.28 | Iorgute 120 PCT c/ 30 und | PCT | 100 | R\$ 25,50 | R\$ 2.550,00 | R\$ 212,50 | R\$ 2.550,00 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 28.678,25 | R\$ 2.389,85 | R\$ 28.678,25 | R\$ - |

| 4 | SERVIÇOS | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
|------------------|----------------------------------|----|------|--------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 4.1 | Assistência Contábil | UN | 12 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 | R\$ - |
| 4.2 | Educadores Sociais | UN | 2 | R\$ 1.780,00 | R\$ 42.720,00 | R\$ 3.560,00 | R\$ 42.720,00 | R\$ - |
| 4.3 | Auxiliar de Serviços Gerais | UN | 3 | R\$ 1.380,00 | R\$ 49.680,00 | R\$ 4.140,00 | R\$ 49.680,00 | R\$ - |
| 4.4 | Instrutores (Oficinas) | UN | 4 | R\$ 1.490,00 | R\$ 71.520,00 | R\$ 5.960,00 | R\$ 71.520,00 | R\$ - |
| 4.5 | Seviços de Segurança | UN | 2 | R\$ 1.903,00 | R\$ 45.672,00 | R\$ 3.806,00 | R\$ 45.672,00 | R\$ - |
| 4.6 | Manutenção de impressora | UN | 5 | R\$ 120,00 | R\$ 600,00 | R\$ 50,00 | R\$ 600,00 | R\$ - |
| 4.7 | Manutenção de computadores | UN | 15 | R\$ 130,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 162,50 | R\$ 1.950,00 | R\$ - |
| 4.8 | Recarga de Cartuchos Epson L3150 | UN | 15 | R\$ 67,90 | R\$ 1.018,50 | R\$ 84,88 | R\$ 1.018,50 | R\$ - |
| 4.9 | Toner Elgin Pantun NT-PB211 | UN | 6 | R\$ 289,90 | R\$ 1.739,40 | R\$ 144,95 | R\$ 1.739,40 | R\$ - |
| 4.10 | Serviços de Costuras | H | 288 | R\$ 35,00 | R\$ 10.080,00 | R\$ 840,00 | R\$ 10.080,00 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 238.179,90 | R\$ 19.848,33 | R\$ 238.179,90 | R\$ - |

| 5 | OUTROS CUSTOS FIXOS | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL | Vlr mensal | Concedente | Proponente |
|------------------|--|----|------|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 5.1 | Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Topo Freedom T6 | L | 550 | R\$ 5,89 | R\$ 3.239,50 | R\$ 269,96 | R\$ 3.239,50 | R\$ - |
| 5.2 | Botijão de Gás P45 | UN | 6 | R\$ 370,00 | R\$ 2.220,00 | R\$ 185,00 | R\$ 2.220,00 | R\$ - |
| 5.3 | MANUTENÇÃO DE SITE | UN | 1 | R\$ 840,00 | R\$ 840,00 | R\$ 70,00 | R\$ 840,00 | R\$ - |
| SUB-TOTAL | | | | | R\$ 6.299,50 | R\$ 524,96 | R\$ 6.299,50 | R\$ - |

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA | R\$ 292.997,65 | R\$ 24.724,14 | R\$ 292.997,65 | R\$ - |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

25/03

[Handwritten signature]

II - CRONOGRAMA DE DESPESAS (R\$)

CONCEDENTE

Meta

| set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

Meta

| jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

Meta

| mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

PROPONENTE

Meta

| set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|--------|--------|--------|--------|
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Meta

| jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 |
|--------|--------|--------|--------|
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Meta

| mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
|--------|--------|--------|--------|
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

III - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Meta

| set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

Meta

| jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

Meta

| mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

| | |
|---|---|
| III - PROPONENTE Barreiras - BA 19 de agosto de 2021 Dilia Fagundes de Souza Responsável Legal | III - PROPOSTA DO CONCEDENTE Barreiras - BA _____ João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreira - BA |
|---|---|

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/10/2021

 Assinatura

[Handwritten Signature]



TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021
Proc. Adm. 03456/20

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

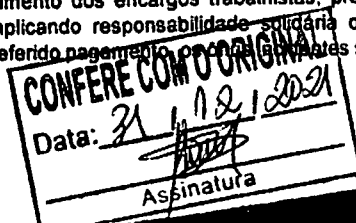
São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

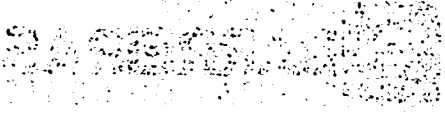
- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel Junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, bem como a ocorrência de danos sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;



1233



CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COM O ORIGINAL
Date: _____
A. S. S. S.



- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | SET/21 | OUT/21 | NOV/21 | DEZ/21 | JAN/21 | FEV/22 |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | R\$ 58.333,31 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |
| | MAR/22 | ABR/22 | MAI/22 | JUN/22 | JUL/22 | AGO/22 |
| | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 | R\$ 58.333,29 |

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

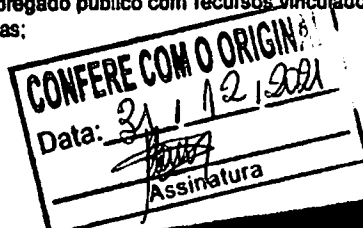
CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA





O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquela exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

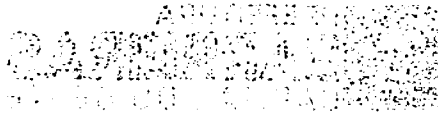
§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.



Handwritten signature and initials.



... de ...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

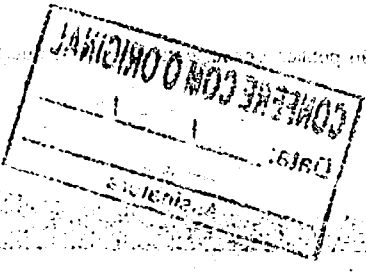
...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de Inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

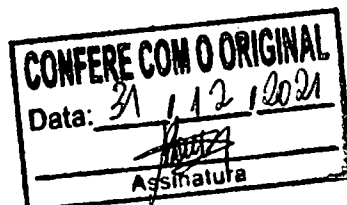
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



12/31

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

- I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 - Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 - Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

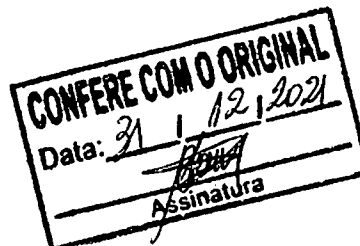
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALDIRA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- Silviana Rubina dos Santos
/003 812.181.613

II- _____





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração do Município de São Paulo, no âmbito do processo nº 001/2011, em conformidade com o Edital nº 001/2011, publicado em 15/03/2011, e suas alterações.

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração do Município de São Paulo, no âmbito do processo nº 001/2011, em conformidade com o Edital nº 001/2011, publicado em 15/03/2011, e suas alterações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento em 10 (dez) dias úteis de cada mês, a partir da data de entrega do material, conforme especificações do Edital nº 001/2011.

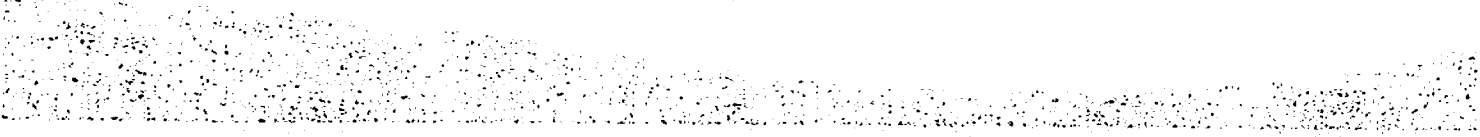
São Paulo, 15 de março de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação
Maurício de Barros

Assessor Técnico
Maurício de Barros

Assessor Técnico
Maurício de Barros

CONFERE COM O ORIGINAL
001/2011
001/2011





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

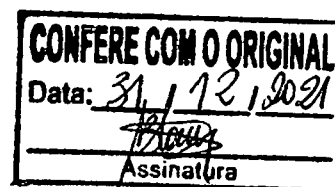
EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador – BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras - BA, neste município de Barreiras – BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58. Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.**



DIÁRIO



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PORELA SERRAIA Nº 001/2011 de 02 de novembro de 2011. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ...
 1. O objeto do presente Edital é a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos e odontológicos, bem como de serviços de limpeza e conservação de ambientes hospitalares, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis após a data de recebimento do pedido.
 2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.
 3. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue pessoalmente ou por meio de correio registrado, até o dia 15 de novembro de 2011, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº ..., CEP: ...
 4. O envelope deverá conter o valor total em letras e números, bem como o valor unitário de cada item.
 5. O interessado deverá apresentar garantia bancária de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.
 6. O vencedor será o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observados os critérios estabelecidos no Edital.
 7. O contrato será assinado e registrado em cartório, e a execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.
 8. O presente Edital encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.município.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2011 de 02 de novembro de 2011. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ...
 1. O objeto do presente Edital é a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos e odontológicos, bem como de serviços de limpeza e conservação de ambientes hospitalares, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis após a data de recebimento do pedido.
 2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.
 3. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue pessoalmente ou por meio de correio registrado, até o dia 15 de novembro de 2011, às 14h30min, no endereço: Rua ... nº ..., CEP: ...
 4. O envelope deverá conter o valor total em letras e números, bem como o valor unitário de cada item.
 5. O interessado deverá apresentar garantia bancária de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.
 6. O vencedor será o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observados os critérios estabelecidos no Edital.
 7. O contrato será assinado e registrado em cartório, e a execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.
 8. O presente Edital encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: www.município.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA ... Nº ...



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

Meta: Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

Atividades Essencial: Acompanhamento e Reforço Escolar.

Atividades Secundárias: Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

Ações diárias: Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco executou com êxito todas as atividades programadas para o mês de dezembro 2021. Mesmo diante todas as restrições que a Pandemia Covid-19, impôs para toda a população.

Pontua-se também que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de auto ajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. Esse meio, definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

Devido o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 2.374,97 para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz) referente aos obrigações previdenciárias dos funcionários referente a folha de pagamento de novembro de 2021 e 13ª salário conforme relatório em anexo.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Informo que o valor retido do ISS da nota nº 2972 da empresa Regis Tecnologia Ltda, no valor de 24,91, foi pago pela entidade conforme o documento comprobatório em anexo.

Informo ainda que, durante a realização da transferência do pró-labore referente a 2º parcela do 13º Salário da funcionária Jacileide Teixeira de Lima, uma diferença de 0,10 a mais do que devido, que ocorreu-se na transferência do pagamento do mês de dezembro de 2021.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas que estão assegurados no plano de trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao mês de dezembro de 2021 para monitoramento da entidade e do município:

| PARCELA | MÊS | DEPÓSITOS | DESPEAS BANCÁRIAS |
|---------|--------------|-----------------|-------------------|
| 1ª | SETEMBRO | 400,00 | 368,01 |
| 2ª | OUTUBRO | 250,00 | 233,62 |
| 3ª & 4ª | DEZEMBRO | 350,00 | 332,90 |
| | | 1.000,00 | 934,53 |
| | SALDO | 65,47 | |

Cumprindo o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 03 & 04/12 da prestação de conta está disponível no site: www.eugeniavasco.org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 31 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Dília Fagundes De Souza
Responsável Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010 -
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-85

30/11/2021 11:15:02 FRANKLIN

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Inscrição: 000009046
 CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

Número do documento: 3947866
 Número do lançamento: 43190080
 Cód. digitável: 81690000000.0 24910477202.8 11207333033.7 30003947866.8



Pague com PIX

Use o app do seu banco e leia o código acima.



| RECEITA | OBSERVAÇÕES | | |
|------------------------------------|---------------------------|--|------------------------|
| ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | ISS REF. NOTA 2972 | | |
| Parcela: 11/2021 | | | Valor Original 24,91 |
| Base de Cálculo: 754,92 | | | At. Monetária: 0,00 |
| Valor do Imposto: 24,91 | | | Multa Mora: 0,00 |
| Preço Público: 0,00 | | | Juros Mora: 0,00 |
| | | | Honorários: 0,00 |
| | | | Multa Infração: 0,00 |
| | | | Valor Corrigido: 24,91 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: [Signature]

Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas.
 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)



Recibo do Sacado

| | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Sacado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Vencimento 07/12/2021 |
| Receita ISS | | | Nosso Número |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA | | | (=) Valor do documento 24,91 |
| Agência / Código Beneficiário | Número do documento 3947866 | Inscrição / Código 000009046 | (=) Valor cobrado |
| Autenticação Mecânica | | | |

81690000000.0 24910477202.8 11207333033.7 30003947866.8

| | | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------|-------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Local do pagamento Banco do Brasil, Corresposdentes BB, Correios, CEF e Lotéricas | | | | | | Vencimento 07/12/2021 |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 AVN CLERISTON ANDRADE, 229, CENTRO, BARREIRAS - BA | | | | | | Agência / Código Beneficiário |
| Data documento 30/11/2021 | Número do documento 3947866 | Espécie DOC OU | Acolte N | Data processamento 30/11/2021 | Nosso número | |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do documento 24,91 | |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Pague nas agências do Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Agências dos Correios, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas. Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) | | | | | | (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | | (-) outras deduções |
| | | | | | | (=) Mora/Multa/Juros |
| | | | | | | (=) Outros acréscimos |
| ISS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Parcela: 11/2021 Base de Cálculo: 754,92 Valor do Imposto: 24,91 Preço Público: 0,00 | | | | | | (=) Valor cobrado |

30/11/2021 FRANKLIN LUIZ

ADM Sistemas

Nome do Pagador **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
VILA DOS FUNCIONARIOS - BARREIRAS - BA

CNPJ/CPF - 33.812.074/0008-58

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica/ FICHA DE COMPENSAÇÃO



SECRETARIA DE AGRICULTURA
 DIRETORIA DE DEFESA CONSUMIDOR
 AV. BRASIL, 3030 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

DIÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
 Nº 123456789
 DATA: 10/10/2023



Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 01/12/2021 - 15h08

Nº de controle: 867.702.770.893.418.446

Conta: Agência: 0973 | Conta: 0016120-9

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

Dados de quem recebeu

Nome: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CPF/CNPJ: 013.654.405/0001-95

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave: 13.654.405/0001-95

Agência: 0231

Conta: 33333-6

Dados do Pagamento

Valor: R\$ 24,91

Descrição: consorcioadesao

Valor da tarifa: R\$ 0,00

Identificação: E60746948202112011808C9730KG0Vfg

Documento: 0

Debitado da: Conta-corrente

Instituição Origem: BANCO BRADESCO S.A.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

| | | | | | |
|------------------|---------------------------|--------------------|--|---------------------|--------------------------|
| CNPJ | 33.812.074/0001-81 | Razão Social | SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Período Apuração | 01/11/2021 | Data de Vencimento | 20/12/2021 | Número do Documento | 07162135084255935 |

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Descrição | Principal | Multa | Juros | Total |
|---------------|---|------------------|-------------|-------------|------------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- | 22.124,95 | - | - | 22.124,95 |
| | 01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO | | | | |
| 1099 | CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL | 400,00 | - | - | 400,00 |
| | 02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - | | | | |
| Totais | | 22.524,95 | 0,00 | 0,00 | 22.524,95 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

| | | | | | |
|---------|--------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------|-------------------|
| Banco | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | | Data de Arrecadação | 20/12/2021 |
| Agência | 0630 | Estabelecimento | 0630 | Valor Restituído | 0,00 |
| | | | | Referência | |

Comprovante emitido às 13:36:12 de 23/12/2021 (horário de Brasília), sob o código de controle a261.cebf.291f.feb8.38f1.f889.af87.fa32

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer uso indevido será considerado crime.

| DADOS DO USUÁRIO | | DADOS DO SERVIÇO | |
|------------------|-----|------------------|----------|
| Nome | CPF | Endereço | Telefone |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: _____

Assinatura: _____

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer uso indevido será considerado crime.

Compromisso de atendimento firmado em _____ de _____ de 2000.



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

| | | | | | |
|------------------|---------------------------|--------------------|--|---------------------|--------------------------|
| CNPJ | 33.812.074/0001-81 | Razão Social | SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Período Apuração | 01/01/2021 | Data de Vencimento | 20/12/2021 | Número do Documento | 07162135441846416 |

| Composição do Documento de Arrecadação | | | | | |
|--|--|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Código | Descrição | Principal | Multa | Juros | Total |
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO- 21 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 | 18.210,09 | - | - | 18.210,09 |
| Totais | | 18.210,09 | 0,00 | 0,00 | 18.210,09 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: _____

| | | | | | | | |
|---------|--------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|-------------|------------|--|
| Banco | 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Data de Arrecadação | 20/12/2021 | | | | |
| Agência | 0630 | Estabelecimento | 0630 | Valor Restituído | 0,00 | Referência | |

Comprovante emitido às **14:23:41** de **23/12/2021** (horário de Brasília), sob o código de controle **7ecb.5cbc.6c92.62b7.5567.9e7d.a8f6.09a9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Contractul de achiziție

Contractul este încheiat între Ministerul Agriculturii și Pădurilor și societatea SA "Agroindustrială" din municipiul Chișinău.

Partea I: DATE GENERALE
1.1. Denumirea contractului: Achiziția de materii prime pentru fabricarea produselor agricole.

| № | Denumirea produselor | Cantitate | Preț unitar | Preț total |
|-------|----------------------|-----------|-------------|------------|
| 1 | Grâu | 10000 | 100 | 1000000 |
| 2 | Porumb | 5000 | 80 | 400000 |
| 3 | Soia | 2000 | 120 | 240000 |
| 4 | Lină | 1000 | 150 | 150000 |
| 5 | Alte produse | ... | ... | ... |
| Total | | | | 1830000 |

COMPLETEZĂȚI ÎN ORIGINAL
 Data: _____
 Localitatea: _____

Partea II: DATE SPECIFICE
2.1. Valoarea contractului: 1.830.000 lei.

2.2. Termenul de executare: 30 zile de la data semnării contractului.

Contractul este încheiat în două exemplare, unul pentru fiecare parte, având aceeași valoare juridică.

Am semnat și am pus ștampila mea în acest scop.

Contractul este încheiat în două exemplare, unul pentru fiecare parte, având aceeași valoare juridică.

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191



3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 11/2021
5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
6 - VALOR DO INSS(+) 1.768,43
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 1.768,43
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/11/2021
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2021

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

| FPAS | VALOR SOLICITADO | VALOR COMPENSADO | VALOR NÃO COMPENSADO |
|------|------------------|------------------|----------------------|
| 639 | 284,91 | 284,91 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

| Código | Nome do empregado | Base cálculo | Excedente | Ded.sal.mat.13 | Deduções | Taxa | Valor |
|-------------------|---|--------------|---------------|-----------------|-------------|-------------|---------------|
| EMPREGADOS | | | | | | | |
| 1069 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 962,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 72,15 |
| 1070 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1071 | CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1072 | CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1073 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 432,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 32,42 |
| 1074 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 988,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 74,17 |
| 1075 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1076 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 962,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 72,15 |
| 1081 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1077 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1078 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1079 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1080 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 1.214,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,64 | 92,80 |
| | Empregados: | 13 | Total: | 8.065,14 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |
| | Contribuintes: | 0 | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 13 | Total: | 8.065,14 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |

Resumo Geral das bases de INSS

| | Base cálculo | Excedente | Segurados | Contribuintes | RAT | Empresa | Deduções | Terceiros | Total |
|--------------|--------------|-----------|-----------|---------------|------|---------|----------|-----------|--------|
| Total | 8.065,14 | 0,00 | 606,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31 / 12 / 2021
 Assinatura: *[Assinatura]*



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

| | | |
|---|---|--|
| ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | CNPJ: 33.812.074/0008-58 | Termo nº: 006/2021 Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022 |
| Recursos Trans. pelo Município (R\$) 116.666,58 | Recursos da Entidade (R\$) 350,00 | Rec.de Aplic. Financeira (R\$) 199,11 |

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: 03 & 04/2021

Período de: 30/11 à 31/12/2021

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

AÇÕES PROGRAMADAS:

- ✓ Estudo Sobre Os Quatro Pilares da Educação: Aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- ✓ Leitura e interpretação de textos, músicas, fábulas, charges, paródia, notícias e cartas;
- ✓ Sequência didática sobre o Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- ✓ Empoderamento Feminino: Roda de conversas.
- ✓ Alfabeto móvel, jogos silábicos construindo e reconstruindo sílabas, o próprio nome, palavras, frases e pequenos textos.
- ✓ Oficinas de jogos matemáticos proporcionando tanto a pesquisa, quanto a produção do jogo.
- ✓ Jogo de dado envolvendo a multiplicação;

25/12

- ✓ Ditado divertido;
- ✓ Momento Literário;
- ✓ Bingo Matemático;
- ✓ Oficina de Culinária com gênero textual- Receita.
- ✓ Jogo da memória com letras, sílabas e palavras;
- ✓ Organização de textos fatiados;
- ✓ Campeonato de Resolução de problemas ilustrados e reconstrução dos mesmos.
- ✓ Brincando e cantando com a tabuada da adição.
- ✓ Grupo de Estudo sobre os conteúdos matemáticos (Função afim, Função quadrática, algoritmo).
- ✓ Roda de Conversa sobre a Sexualidade na Adolescência.
- ✓ 10 Panos de Pratos; 1 caminho de mesa, 5 guardanapo; 10 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós;
- ✓ Panos de pratos com bicos com detalhes e coloridos, tapetes de barbantes e jogo de banheiro de barbante;
- ✓ Conhecimento teórico do violão, simbologia dos dedos e cordas; tablatura e sua estrutura;
- ✓ Atividade recreativa e lúdica, dança (diversas modalidades e ritmos), sequencias coreográficas (elaboração) e alongamento dinâmico.

AÇÕES EXECUTADAS

- ✓ Leitura de vários textos e reflexão dos mesmos através de roda de conversas.
- ✓ Trabalhando gramática e ortografia com o jogo do Spíner.
- ✓ Confecção de Cartazes.
- ✓ Quis sobre o Empoderamento Feminino;
- ✓ Exposição de Vídeos sobre violência doméstica;
- ✓ Aulas expositivas e rodas de conversas;
- ✓ Jogos matemáticos de boliche, dominó, Pop It da matemática;
- ✓ Reprodução de filme voltado ao racismo.
- ✓ Atendimento individualizado para acompanhamento dos conteúdos das provas finais como expressões algébricas, fração e geometria;
- ✓ Produções de trabalhos com pesquisa;
- ✓ Trabalho com o uso do dicionário.
- ✓ Aula expositiva discutindo modo e quantidade de ingredientes destacando grama e quilograma.
- ✓ Trabalho interativo e dinâmico com o dado promovendo resoluções de multiplicação.
- ✓ Trabalho interdisciplinar baseado no livro "Amoras" de Emicida promovendo resoluções de Multiplicação.
- ✓ Momento de leitura prazerosa na biblioteca.
- ✓ Aulas expositivas e em grupos.
- ✓ Jogos com sílabas simples e complexas.
- ✓ Resolução dos problemas matemáticos, usando adição e subtração.
- ✓ Supercampeonato da tabuada de adição e subtração.
- ✓ 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos;

- ✓ 10 bico para panos de Pratos; 3 guardanapo; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós e 011 caminho de mesa;
- ✓ Treinamento individual, aulas práticas com a tablatura; exercícios com as mãos e ensaios;
- ✓ Apresentação da notas musicais dentro das canções (Hino à alegria, titanic, as quatro estações)
- ✓ As atividades foram realizadas de forma lúdica, com horários e grupos divididos. Em relação a dança, foi trabalhado gestos, movimentos, ritmos e expressão corporal, através de sequências coreográfica.
- ✓ Missa de Natal;
- ✓ Almoço coletivo;
- ✓ Amigo Secreto nas turmas;
- ✓ Entrega de Cestas básicas para famílias;
- ✓ Renovação de Matrículas para 2022
- ✓ Visita do Prefeito, Secretária de Educação na Entidade;

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Segurança em escrever palavras ditadas;
- Conhecimento sobre racismo.
- Prazer em brincar e aprender, através de bingo e ditado divertido;
- Conhecimento de situações reais de produção textual da redação do ENEM.
- Os jogos proporcionaram, além da interação, estudo da matemática de forma lúdica e prazerosa, trouxe para as participantes motivação do aprendizado.
- Os trabalhos desenvolvidos sobre o racismo e preconceito trouxe uma visão de respeito e responsabilidade com o próximo, sobretudo dentro da Instituição onde muitas estudantes são afrodescendentes.
- Avanços significativos dos conteúdos de matemática (Equação de 1º Grau, Polígonos, Algoritmos, porcentagens, plano cartesiano, função afim, função quadrática).
- Presença e participação dos pais e familiares das meninas nas diversas atividades solicitadas;
- Cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- Déficit em leitura e produção de texto;
- Dificuldade em organizar informações para fazer cálculos mentais.

2015

- Falta de autonomia para pesquisar informações relevantes ao conteúdo na internet, encontrar sites seguros.
- Dificuldades de interpretação na resolução de situações problemas das quatro operações;
- Dificuldades no seguimento da rotina do Projeto respeitando os momentos propostos;
- Falta de cuidados com a higiene corporal;
- Conversas paralelas no momento da oficina;
- Dificuldade na coordenação motora quando vai tocar com as duas mãos;
- Dificuldade de motricidade;
- Falta de atenção em algumas atividades.

RESPONSÁVEL

BARREIRAS - BA, 31 de Dezembro de 2021.


Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Relatório fotográfico das atividades do mês de dezembro de 2021



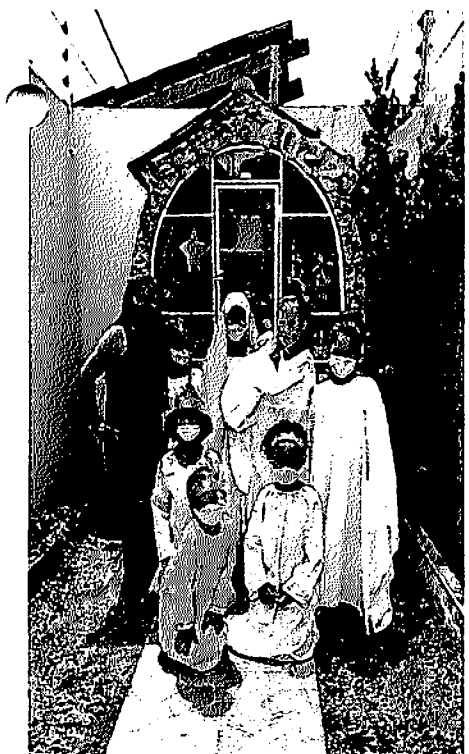
Curso de Corte Costura



Curso de Corte Costura



Curso de Corte Costura



Apresentação de Natal



Missa de Natal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Apresentação de Natal



Apresentação de Natal



Celebração de encerramento das atividades 2021



Celebração de encerramento das atividades 2021



Confraternização nas turmas



Almoço Coletivo de encerramento 2021



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH



Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

| | | | |
|--|-----------------------|---|-----------------------|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Termo N.º: 006/2021 | |
| Prestação de Contas: 03 & 04/12 | | Período: 30/11 À 31/12/2021 | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| SALDO ANTERIOR | | DESPESAS | |
| Conta Corrente..... R\$ | - | Com recursos do Termo..... R\$ | 88.887,08 |
| Aplicação..... R\$ | 36.750,32 | | |
| TOTAL..... R\$ | 36.750,32 | | |
| | | RESSARCIMENTOS | |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ | 58.333,29 | Realizados nesta parcela..... R\$ | 332,90 |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ | 58.333,29 | A realizar na próxima parcela..... R\$ | - |
| CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.... R\$ | 350,00 | | |
| | | DEVOLUÇÃO DE SALDO..... | |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ | 199,11 | SALDO ATUAL..... R\$ | 64.746,03 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 153.966,01 | TOTAL DA DESPESA | R\$ 153.966,01 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | |  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR | |

Cristiano de Almeida Luiz
 Contador
 Tel. Ciências Contábeis
 CRC-BA 027900



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


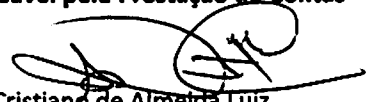
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO IV

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA | | | | | | | | | |
|--|---------------|---|---------------|---------------|--|-------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------|
| Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | Termo N. 006/2021 | | Vigência Termo 31/08/2022 | | |
| Tipo de PC: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | | Período da Prestação de Contas : 30/11 À 31/12/2021 | | | | | | | |
| FÍSICO | | | | | | | | | |
| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | NO PERÍODO | | | | | |
| | | | | PROG. | EXEC. | | | | |
| 1 | 1.1 | Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita. | PESSOAS | 175 | 175 | | | | |
| TOTAL | | | | 175 | 175 | | | | |
| FINANCEIRO (R\$) | | | | | | | | | |
| META | ETAPA FASE | REALIZADO NO PERÍODO | | | | REALIZADO ATÉ O PERÍODO | | | |
| | | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS | TOTAL |
| 1 | 1.3 | 58.333,29 | - | - | 58.333,29 | 58.333,29 | - | 0,00 | 58.333,29 |
| | 1.4 | 58.333,29 | 350,00 | 199,11 | 58.882,40 | 58.333,29 | 350,00 | 199,11 | 58.882,40 |
| TOTAL | | 116.666,58 | 350,00 | 199,11 | 117.215,69 | 116.666,58 | 350,00 | 199,11 | 117.215,69 |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | | | | Responsável pela Prestação de Contas | | | | |
|  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | | | | |  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR | | | | |



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VIII

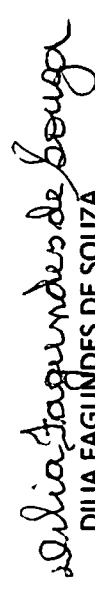

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| Entidade: | | Tipo de Prestação de Contas | | Termo N.: | | | | |
|---|------|--|--------------------|----------------------|-----------------|------------------------|--------------------|------------------|
| SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | PARCIAL Nº 03 & 04/12 | | 006/2021 | | | | |
| REC | ITEM | CREDOR | CNPJ/CPF | Documento da despesa | Data de emissão | Tipo/Nº | dados do pagamento | VALOR (R\$ 1,00) |
| 3 | 64 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | GRF 11/2021 | 03/12/2021 | DOC 120.701 | 07/12/2021 | R\$ 2.177,58 |
| 3 | 65 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 048.340.865-42 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 614.231.000.017.648 | 09/12/2021 | R\$ 2.568,61 |
| 3 | 66 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 704.993.655-34 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.041.464 | 09/12/2021 | R\$ 1.329,74 |
| 3 | 67 | CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO | 860.270.415-10 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.062.939 | 09/12/2021 | R\$ 1.017,50 |
| 3 | 68 | CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS | 053.361.685-99 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 614.231.000.019.728 | 09/12/2021 | R\$ 1.017,50 |
| 3 | 69 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 862.780.605-58 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | DOC 120.903 | 09/12/2021 | R\$ 1.248,02 |
| 3 | 70 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 003.565.205-52 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | DOC 120.902 | 09/12/2021 | R\$ 2.634,23 |
| 3 | 71 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 619.263.703-25 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.028.006 | 09/12/2021 | R\$ 1.329,74 |
| 3 | 72 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 006.991.165-70 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.052.649 | 09/12/2021 | R\$ 2.568,61 |
| 3 | 73 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 859.980.985-79 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 613.338.000.021.176 | 09/12/2021 | R\$ 1.329,74 |
| 3 | 74 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 463.222.135-04 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.042.123 | 09/12/2021 | R\$ 1.329,74 |
| 3 | 75 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 004.708.365-47 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 610.231.000.063.733 | 09/12/2021 | R\$ 1.017,50 |
| 3 | 76 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 874.159.175-53 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | TB 614.231.000.025.051 | 09/12/2021 | R\$ 1.329,74 |
| 3 | 77 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 003.812.181-63 | FOL PAG 11/2021 | 02/12/2021 | DOC 120.901 | 09/12/2021 | R\$ 3.144,62 |
| 3 | 78 | KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506 | 43.351.679/0001-76 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.904 | 09/12/2021 | R\$ 1.417,81 |
| 3 | 79 | ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534 | 43.351.818/0001-61 | NF 005 | 02/12/2021 | DOC 120.905 | 09/12/2021 | R\$ 1.417,81 |

225

| | | | | | | | | | |
|--------------|-----|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|------------|-----|----------------------|
| 3 | 111 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 619.263.703-25 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.028.006 | 29/12/2021 | R\$ | 1.329,64 |
| 3 | 112 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 006.991.165-70 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.052.649 | 29/12/2021 | R\$ | 2.568,61 |
| 3 | 113 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 859.980.985-79 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 613.338.000.021.176 | 29/12/2021 | R\$ | 1.329,74 |
| 3 | 114 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 463.222.135-04 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.042.123 | 29/12/2021 | R\$ | 1.329,74 |
| 3 | 115 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 004.708.365-47 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.063.733 | 29/12/2021 | R\$ | 1.017,50 |
| 3 | 116 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 874.159.175-53 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 614.231.000.025.051 | 29/12/2021 | R\$ | 1.329,74 |
| 3 | 117 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 003.812.181-63 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.046.225 | 29/12/2021 | R\$ | 3.144,62 |
| 3 | 118 | KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 00734507506 | 43.351.679/0001-76 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.902 | 29/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 119 | ANA LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534 | 43.351.818/0001-61 | NF 007 | 28/12/2021 | DOC 122.903 | 29/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 120 | MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532 | 43.367.660/0001-18 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.904 | 29/12/2021 | R\$ | 1.723,73 |
| 3 | 121 | SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115 | 43.434.277/0001-35 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.905 | 29/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 122 | LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 8422417587 | 43.352.883/0001-01 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.906 | 29/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 123 | ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522 | 43.345.928/0001-10 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.907 | 29/12/2021 | R\$ | 1.313,89 |
| 3 | 124 | ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 | 43.367.868/0001-37 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.908 | 29/12/2021 | R\$ | 1.723,73 |
| 3 | 125 | PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 | 43.542.466/0001-21 | NF 004 | 28/12/2021 | DOC 122.909 | 29/12/2021 | R\$ | 2.093,30 |
| 3 | 126 | MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 | 43.548.215/0001-54 | NF 003 | 28/12/2021 | DOC 122.910 | 29/12/2021 | R\$ | 2.093,30 |
| 3 | 127 | CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA | 35.301.468/0001-09 | NF 039 | 28/12/2021 | DOC 122.911 | 29/12/2021 | R\$ | 1.100,00 |
| 3 | 128 | CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS | 037.216.165-02 | NF 14589 | 28/12/2021 | DOC 123.001 | 30/12/2021 | R\$ | 1.260,00 |
| 3 | 129 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | 00.394.460/0058-87 | DARF IR 12/2021 | 28/12/2021 | DOC 122.912 | 29/12/2021 | R\$ | 304,51 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 88.887,08 |

RESPONSÁVEIS

| | |
|--|---|
| Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR |
|--|---|

| | | | | | | | | | |
|---|-----|--|--------------------|-----------------|------------|------------------------|------------|-----|----------|
| 3 | 80 | MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532 | 43.367.660/0001-18 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.906 | 09/12/2021 | R\$ | 1.723,73 |
| 3 | 81 | SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115 | 43.434.277/0001-35 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.907 | 09/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 82 | LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 | 43.352.883/0001-01 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.908 | 09/12/2021 | R\$ | 1.417,81 |
| 3 | 83 | ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522 | 43.345.928/0001-10 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.909 | 09/12/2021 | R\$ | 1.313,89 |
| 3 | 84 | ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 | 43.367.868/0001-37 | NF 003 | 02/12/2021 | DOC 120.910 | 09/12/2021 | R\$ | 1.723,73 |
| 3 | 85 | PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 | 43.542.466/0001-21 | NF 002 | 02/12/2021 | DOC 120.911 | 09/12/2021 | R\$ | 2.093,30 |
| 3 | 86 | MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 | 43.548.215/0001-54 | NF 002 | 02/12/2021 | DOC 120.912 | 09/12/2021 | R\$ | 2.093,30 |
| 3 | 87 | CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA | 35.301.468/0001-09 | NF 038 | 09/12/2021 | DOC 120.913 | 09/12/2021 | R\$ | 1.100,00 |
| 3 | 88 | RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ | 11.087.188/0001-73 | NF 2863 | 01/12/2021 | TB 613.338.000.017.241 | 09/12/2021 | R\$ | 523,50 |
| 3 | 89 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | 00.394.460/0058-87 | DARF IR 11/2021 | 02/12/2021 | DOC 121.701 | 17/12/2021 | R\$ | 304,51 |
| 3 | 90 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 048.340.865-42 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 614.231.000.017.648 | 20/12/2021 | R\$ | 529,15 |
| 3 | 91 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 704.993.655-34 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.041.464 | 20/12/2021 | R\$ | 264,58 |
| 3 | 92 | CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO | 860.270.415-10 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.062.939 | 20/12/2021 | R\$ | 201,67 |
| 3 | 93 | CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS | 053.361.685-99 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 614.231.000.019.728 | 20/12/2021 | R\$ | 201,67 |
| 3 | 94 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 862.780.605-58 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.063.792 | 20/12/2021 | R\$ | 237,78 |
| 3 | 95 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 003.565.205-52 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | DOC 122.101 | 21/12/2021 | R\$ | 543,92 |
| 3 | 96 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 619.263.703-25 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.028.006 | 20/12/2021 | R\$ | 264,68 |
| 3 | 97 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 006.991.165-70 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.052.849 | 20/12/2021 | R\$ | 529,15 |
| 3 | 98 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 859.980.985-79 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 613.338.000.021.176 | 20/12/2021 | R\$ | 264,58 |
| 3 | 99 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 463.222.135-04 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.042.123 | 20/12/2021 | R\$ | 264,58 |
| 3 | 100 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 004.708.365-47 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.063.733 | 20/12/2021 | R\$ | 201,67 |
| 3 | 101 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 874.159.175-53 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 614.231.000.025.051 | 20/12/2021 | R\$ | 264,58 |
| 3 | 102 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 003.812.181-63 | 2º PARC 13º SAL | 13/12/2021 | TB 610.231.000.046.225 | 20/12/2021 | R\$ | 666,26 |
| 3 | 103 | SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 33.812.074/0001-81 | INSS | 03/12/2021 | DOC 122.701 | 27/12/2021 | R\$ | 2.374,97 |
| 3 | 104 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | GRF 12/2021 | 11/12/2021 | DOC 122.913 | 29/12/2021 | R\$ | 2.338,88 |
| 3 | 105 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 048.340.865-42 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 614.231.000.017.648 | 29/12/2021 | R\$ | 2.568,61 |
| 3 | 106 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 704.993.655-34 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.041.464 | 29/12/2021 | R\$ | 1.329,74 |
| 3 | 107 | CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO | 860.270.415-10 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.062.939 | 29/12/2021 | R\$ | 1.017,50 |
| 3 | 108 | CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS | 053.361.685-99 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 614.231.000.019.728 | 29/12/2021 | R\$ | 1.017,50 |
| 3 | 109 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 862.780.605-58 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | TB 610.231.000.063.792 | 29/12/2021 | R\$ | 1.248,02 |
| 3 | 110 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 003.565.205-52 | FOL PAG 12/2021 | 28/12/2021 | DOC 122.901 | 29/12/2021 | R\$ | 2.634,23 |

2025



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350321334943121
03/01/2022 22:35:26

Cliente - Conta atual

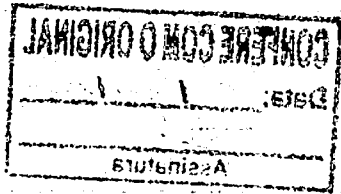
Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 12 / 2021
Assinatura

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 26/11/2021 | | 0000 | 00000 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 06/12/2021 | | 0000 | 13113 435 Tarifa Pacote de Serviços | 863.401.201.601.338 | 52,00 D | |
| | | | Cobrança referente 06/12/2021 | | | |
| 06/12/2021 | | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 52,00 C | 0,00 C |
| 07/12/2021 | | 0000 | 13105 375 Impostos | 120.701 | 2.177,58 D | |
| | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 07/12/2021 | | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 2.177,58 C | 0,00 C |
| 08/12/2021 | | 0231 | 99015 870 Transferência recebida | 550.231.000.066.589 | 58.333,29 C | |
| | | | 08/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | | | |
| 08/12/2021 | | 0000 | 00000 480 Aplicação Poupança | 148 | 58.333,29 D | 0,00 C |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.028.006 | 1.329,74 D | |
| | | | 09/12 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.041.464 | 1.329,74 D | |
| | | | 09/12 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.042.123 | 1.329,74 D | |
| | | | 09/12 0231 42123-5 MARIA XAVIER D | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.052.649 | 2.568,61 D | |
| | | | 09/12 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.062.939 | 1.017,50 D | |
| | | | 09/12 0231 62939-1 CELIA FREITAS | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.063.733 | 1.017,50 D | |
| | | | 09/12 0231 63733-5 MARINALVA B DO | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 613.338.000.017.241 | 523,50 D | |
| | | | 09/12 3338 17241-3 RICARDO DE OLI | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 613.338.000.021.176 | 1.329,74 D | |
| | | | 09/12 3338 21176-1 LINDALVA MARIA | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.017.648 | 2.568,61 D | |
| | | | 09/12 4231 17648-6 ANA F BERNARDI | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.019.728 | 1.017,50 D | |
| | | | 09/12 4231 19728-9 CRISTIANE CONC | | | |
| 09/12/2021 | | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.025.051 | 1.329,74 D | |
| | | | 09/12 4231 25051-1 MONICA MARIA S | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.901 | 3.144,62 D | |
| | | | 09/12 09:10 Silvana Barbosa Dos Santos | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.902 | 2.634,23 D | |
| | | | 09/12 09:18 Izabela Lopes Matos Costa | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.903 | 1.248,02 D | |
| | | | 09/12 09:20 Evelin Beatriz Santos De C | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.904 | 1.417,81 D | |
| | | | 09/12 09:22 Kaiamar | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.905 | 1.417,81 D | |
| | | | 09/12 09:23 Ana Oliver Arte | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.906 | 1.723,73 D | |
| | | | 09/12 09:23 Mhag Santos Instrutora De | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.907 | 1.417,81 D | |
| | | | 09/12 09:24 Ssp | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.908 | 1.417,81 D | |
| | | | 09/12 09:25 Luana | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.909 | 1.313,89 D | |
| | | | 09/12 09:27 Elisangela De Oliveira Gon | | | |
| 09/12/2021 | | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.910 | 1.723,73 D | |

CONFIDENTIAL - CONTROL



CONFIDENTIAL - CONTROL
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - CONTROL
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL

| Item No. | Description | Quantity | Unit Price | Total Price |
|----------|-------------|----------|------------|-------------|
| 1 | ... | 1000 | ... | ... |
| 2 | ... | 500 | ... | ... |
| 3 | ... | 200 | ... | ... |
| 4 | ... | 100 | ... | ... |
| 5 | ... | 50 | ... | ... |
| 6 | ... | 25 | ... | ... |
| 7 | ... | 10 | ... | ... |
| 8 | ... | 5 | ... | ... |
| 9 | ... | 2 | ... | ... |
| 10 | ... | 1 | ... | ... |
| 11 | ... | 1 | ... | ... |
| 12 | ... | 1 | ... | ... |
| 13 | ... | 1 | ... | ... |
| 14 | ... | 1 | ... | ... |
| 15 | ... | 1 | ... | ... |
| 16 | ... | 1 | ... | ... |
| 17 | ... | 1 | ... | ... |
| 18 | ... | 1 | ... | ... |
| 19 | ... | 1 | ... | ... |
| 20 | ... | 1 | ... | ... |
| 21 | ... | 1 | ... | ... |
| 22 | ... | 1 | ... | ... |
| 23 | ... | 1 | ... | ... |
| 24 | ... | 1 | ... | ... |
| 25 | ... | 1 | ... | ... |
| 26 | ... | 1 | ... | ... |
| 27 | ... | 1 | ... | ... |
| 28 | ... | 1 | ... | ... |
| 29 | ... | 1 | ... | ... |
| 30 | ... | 1 | ... | ... |
| 31 | ... | 1 | ... | ... |
| 32 | ... | 1 | ... | ... |
| 33 | ... | 1 | ... | ... |
| 34 | ... | 1 | ... | ... |
| 35 | ... | 1 | ... | ... |
| 36 | ... | 1 | ... | ... |
| 37 | ... | 1 | ... | ... |
| 38 | ... | 1 | ... | ... |
| 39 | ... | 1 | ... | ... |
| 40 | ... | 1 | ... | ... |
| 41 | ... | 1 | ... | ... |
| 42 | ... | 1 | ... | ... |
| 43 | ... | 1 | ... | ... |
| 44 | ... | 1 | ... | ... |
| 45 | ... | 1 | ... | ... |
| 46 | ... | 1 | ... | ... |
| 47 | ... | 1 | ... | ... |
| 48 | ... | 1 | ... | ... |
| 49 | ... | 1 | ... | ... |
| 50 | ... | 1 | ... | ... |



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

09/12/2021 Assinatura 0000

| | | | | |
|------------|------|---------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 09/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.911 | 2.093,30 D |
| | | 09/12 09:28 Clave De Sol | | |
| 09/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.912 | 2.093,30 D |
| | | 09/12 09:29 Paulo Neves | | |
| 09/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 120.913 | 1.100,00 D |
| | | 09/12 09:29 Manoel Messias | | |
| 09/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.431.200.138.004 | 1,20 D |
| | | 09/12 09:45 Suporte Consultoria | | |
| 09/12/2021 | 0000 | 13113 258 Tarifa Pix Enviado | 833.431.200.438.274 | 120,00 D |
| | | Cobrança referente 09/12/2021 | | |
| 09/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 38.229,18 C 0,00 C |
| 14/12/2021 | 0231 | 99015 870 Transferência recebida | 550.231.000.066.589 | 58.333,29 C |
| | | 14/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | | |
| 14/12/2021 | 0000 | 00000 480 Aplicação Poupança | 148 | 58.333,29 D 0,00 C |
| 17/12/2021 | 0000 | 13105 375 Impostos | 121.701 | 304,51 D |
| | | DARF - 33.812.074/0001-81 -0561 | | |
| 17/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 304,51 C 0,00 C |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.028.006 | 264,68 D |
| | | 20/12 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.041.464 | 264,58 D |
| | | 20/12 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.042.123 | 264,58 D |
| | | 20/12 0231 42123-5 MARIA XAVIER D | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.046.225 | 666,26 D |
| | | 20/12 0231 46225-X SILVANA BARBOS | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.052.649 | 529,15 D |
| | | 20/12 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.062.939 | 201,67 D |
| | | 20/12 0231 62939-1 CELIA FREITAS | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.063.733 | 201,67 D |
| | | 20/12 0231 63733-5 MARINALVA B DO | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 610.231.000.063.792 | 237,78 D |
| | | 20/12 0231 63792-0 EVELIN B S DE | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 613.338.000.021.176 | 264,58 D |
| | | 20/12 3338 21176-1 LINDALVA MARIA | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.017.648 | 529,15 D |
| | | 20/12 4231 17648-6 ANA F BERNARDI | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.019.728 | 201,67 D |
| | | 20/12 4231 19728-9 CRISTIANE CONC | | |
| 20/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada | 614.231.000.025.051 | 264,58 D |
| | | 20/12 4231 25051-1 MONICA MARIA S | | |
| 20/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 3.890,35 C 0,00 C |
| 21/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado | 122.101 | 543,92 D |
| | | 21/12 08:10 Izabela Lopes Matos Costa | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.382 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.383 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.384 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.385 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.386 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.387 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.388 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.389 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.390 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 833.550.700.089.391 | 1,20 D |
| | | Cobrança referente 20/12/2021 | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

Assinatura

| | | | | |
|------------|------|--|---------------------|-------------------|
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 20/12/2021 | 833.550.700.089.392 | 1,20 D |
| 21/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 20/12/2021 | 833.550.700.089.393 | 1,20 D |
| 21/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 558,32 C 0,00 C |
| 27/12/2021 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE | 122.701 | 2.374,97 D |
| 27/12/2021 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2021 | 863.611.100.078.653 | 10,45 D |
| 27/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 2.385,42 C 0,00 C |
| 29/12/2021 | 8764 | 75581 830 Depósito Online TAA 29/12 12:26 SOP-BARREIRAS | 876.475.581.122.602 | 350,00 C |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE | 610.231.000.028.006 | 1.329,64 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN | 610.231.000.041.464 | 1.329,74 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 42123-5 MARIA XAVIER D | 610.231.000.042.123 | 1.329,74 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 46225-X SILVANA BARBOS | 610.231.000.046.225 | 3.144,62 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE | 610.231.000.052.649 | 2.568,61 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 62939-1 CELIA FREITAS | 610.231.000.062.939 | 1.017,50 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 63733-5 MARINALVA B DO | 610.231.000.063.733 | 1.017,50 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 0231 63792-0 EVELIN B S DE | 610.231.000.063.792 | 1.248,02 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 3338 21176-1 LINDALVA MARIA | 613.338.000.021.176 | 1.329,74 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 4231 17648-6 ANA F BERNARDI | 614.231.000.017.648 | 2.568,61 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 4231 19728-9 CRISTIANE CONC | 614.231.000.019.728 | 1.017,50 D |
| 29/12/2021 | 0231 | 99021 470 Transferência enviada 29/12 4231 25051-1 MONICA MARIA S | 614.231.000.025.051 | 1.329,74 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:18 Izabela Lopes Matos Costa | 122.901 | 2.634,23 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:19 Kaiamar | 122.902 | 1.417,81 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:20 Ana Oliver Arte | 122.903 | 1.417,81 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:20 Mhag Santos Instrutora De | 122.904 | 1.723,73 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:21 Ssp | 122.905 | 1.417,81 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:21 Luana | 122.906 | 1.417,81 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:22 Elisangela De Oliveira Gon | 122.907 | 1.313,89 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:23 Clave De Sol | 122.908 | 1.723,73 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:23 Paulo Neves | 122.909 | 2.093,30 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:24 Manoel Messias | 122.910 | 2.093,30 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 144 PIX - Enviado 29/12 11:24 Suporte Consultoria | 122.911 | 1.100,00 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS | 122.912 | 304,51 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13105 375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF | 122.913 | 2.338,88 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2021 | 863.631.200.079.607 | 110,00 D |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.604 | 1,20 D |

| | | | | | |
|------------|------|--|---------------------|-------------|-------------------------------|
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.605 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.606 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.607 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.608 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.609 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.610 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.611 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.612 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.613 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.614 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I | 883.631.100.054.615 | 1,20 D | Cobrança referente 29/12/2021 |
| 29/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 40.002,17 C | 0,00 C |
| 30/12/2021 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 123.001 | 1.260,00 D | |
| | | 104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA | | | |
| 30/12/2021 | 0000 | 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico | 833.641.200.116.800 | 10,45 D | Cobrança referente 30/12/2021 |
| 30/12/2021 | 0000 | 00000 825 Resgate Poupança | 148 | 1.270,45 C | 0,00 C |
| 31/12/2021 | 0000 | 00000 999 S A L D O | | | 0,00 C |

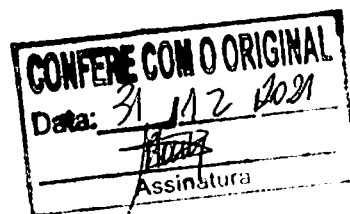
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Confirmação de Operação

Pagar

Data da operação: 01/12/2021 - 15h08

N° de controle: 867.702.770.893.418.446

Conta: Agência: 0973 | Conta: 0016120-9

Empresa: **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**

Dados de quem recebeu

Nome: **MUNICIPIO DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **013.654.405/0001-95**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave: **13.654.405/0001-95**

Agência: **0231**

Conta: **33333-6**

Dados do Pagamento

Valor: **R\$ 24,91**

Descrição: **consorcioadesao**

Valor da tarifa: **R\$ 0,00**

Identificação: **E60746948202112011808C9730KG0Vfg**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição Origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Extratos - Poupança

G3330415465686121
04/01/2022 15:56:33

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 64.746,03 C

Período 29/11/2021 a 31/12/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

| Dt. lançamento | Dt. base | Dia | Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
|-----------------|------------|-------|-----------------------------------|------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| 28/11/2021 | | | Saldo anterior | | | | | 36.500,32 C |
| 29/11/2021 | 26/11/2021 | 26/11 | 880 Aplicacao Automatica Poupanca | 231-3 | 9.023.126 | | 250,00 C | |
| 30/11/2021 | 01/12/2021 | 1/11 | 737 Juros | 231-3 | | | 84,99 C | |
| 30/11/2021 | 01/12/2021 | | 290 Imposto De Renda | 231-3 | | | 19,12 D | |
| 03/12/2021 | 06/12/2021 | 5/11 | 737 Juros | 231-3 | | | 76,05 C | |
| 03/12/2021 | 06/12/2021 | | 290 Imposto De Renda | 231-3 | | | 17,11 D | |
| 07/12/2021 | 06/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.106 | | 52,00 D | |
| 08/12/2021 | 07/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.107 | | 2.177,58 D | |
| 09/12/2021 | 08/12/2021 | 8/12 | 880 Aplicacao Automatica Poupanca | 231-3 | 9.023.108 | | 58.333,29 C | |
| 10/12/2021 | 09/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.109 | | 38.229,18 D | |
| 15/12/2021 | 14/12/2021 | 14/12 | 880 Aplicacao Automatica Poupanca | 231-3 | 9.023.114 | | 58.333,29 C | |
| 20/12/2021 | 17/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.117 | | 304,51 D | |
| 21/12/2021 | 20/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.120 | | 3.890,35 D | |
| 22/12/2021 | 21/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.121 | | 558,32 D | |
| 24/12/2021 | 27/12/2021 | 26/11 | 737 Juros | 231-3 | | | 1,10 C | |
| 24/12/2021 | 27/12/2021 | | 290 Imposto De Renda | 231-3 | | | 0,24 D | |
| 28/12/2021 | 27/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.127 | | 2.385,42 D | |
| 30/12/2021 | 29/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.129 | | 40.002,17 D | |
| 31/12/2021 | 30/12/2021 | | 248 Resgate Automático | 231-3 | 9.023.130 | | 1.270,45 D | |
| 31/12/2021 | 03/01/2022 | 1/1 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 231-3 | | | 9,43 C | |
| 31/12/2021 | 03/01/2022 | 1/1 | 737 Juros | 231-3 | | | 85,32 C | |
| 31/12/2021 | 03/01/2022 | | 290 Imposto De Renda | 231-3 | | | 21,31 D | |
| Saldo atual | | | | | | | 0,00 C | |
| Saldo bloqueado | | | | | | | 0,00 D | |
| Saldo total | | | | | | | 64.746,03 C | |

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VI

| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|----------------------|--|-------------------------------|----------------------|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | Termo N.º: 006/2021 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
| Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | | | | Período de 30/11/2021 À 31/12/2021 | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | | |
| Banco BRASIL | | | | Agência 0231-3 | | |
| Conta-Corrente nº 46644-1 | | | | Tipo de Aplicação POUPANÇA | | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | | | |
| | | | | | SALDO ANTERIOR | R\$ 36.750,32 |
| DATA | VALORES (R\$) | | | | | |
| | APLICADO | RENDIMENTO | | RESGATADO | SALDO | |
| 30/11/2021 | R\$ - | R\$ 84,99 | R\$ - | R\$ 84,99 | | |
| | R\$ - | -R\$ 19,12 | R\$ - | -R\$ 19,12 | | |
| 03/12/2021 | R\$ - | R\$ 76,05 | R\$ - | R\$ 76,05 | | |
| | R\$ - | -R\$ 17,11 | R\$ - | -R\$ 17,11 | | |
| 08/12/2021 | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.229,58 | -R\$ 2.229,58 | | |
| 09/12/2021 | R\$ 58.333,29 | R\$ - | R\$ 38.229,18 | R\$ 20.104,11 | | |
| 15/12/2021 | R\$ 58.333,29 | R\$ - | R\$ 48.411,22 | R\$ 9.922,07 | | |
| 24/12/2021 | R\$ - | R\$ 1,10 | | | | |
| 24/12/2021 | | -R\$ 0,24 | | | | |
| 31/12/2021 | R\$ - | R\$ 94,75 | R\$ - | R\$ 94,75 | | |
| 31/12/2021 | R\$ - | -R\$ 21,31 | R\$ - | -R\$ 21,31 | | |
| T O T A L | R\$ 116.666,58 | R\$ 199,11 | R\$ 88.869,98 | R\$ 64.746,03 | | |
| RENDIMENTO TOTAL | | R\$ 199,11 | | | | |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | | | | Responsável pela Prestação de Contas | | |
|  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | | | |  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR | | |



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com

ANEXO VII

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | |
|--|---|-------------------------------|
| Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Termo N.: 006/2021 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Prestação de Contas : | PARCIAL Nº 03 & 04/12 | Período de 30/11 A 31/12/2021 |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco BRASIL | Agência 0231-3 | Conta-Corrente nº 46644-1 |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | |
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | SALDO |
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/12/2021 | | 0,00 |
| | | - |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas | 0,00 | 0,00 |
| | | - |
| | | - |
| | | - |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco: | 0,00 | 0,00 |
| | | - |
| | | - |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo | 0,00 | 0,00 |
| | | - |
| | | - |
| | | - |
| SALDO DISPONÍVEL (Contábil) | | 0,00 |
| RESPONSÁVEIS | | |
| Responsável pela Execução dos recursos | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  DILIA FAGUNDES DE SOUZA |  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR Cristiano de Almeida Luiz Bel. Ciências Contábeis CRC-BA 027900 | |

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO V**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.**

| | | | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Termo N. 006/2021 | |
| Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 03 & 04/12 | | | |
| Período de execução | | 30/11 À 31/12/2021 | |
| RECEITAS | | DESESPAS | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR R\$ |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS | R\$ - | DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS | R\$ - |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS | R\$ - | DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS | R\$ - |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$ 116.666,58 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS | R\$ 88.887,08 |
| RECURSOS DE DOAÇÕES | R\$ 28.409,26 | DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES | R\$ 28.144,25 |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE | R\$ 350,00 | DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE | R\$ 332,90 |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | R\$ 199,11 | DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 145.624,95 | TOTAL | R\$ 117.364,23 |
| PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE | | | 75,74% |
| RESPONSÁVEL | | | |
| Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | | Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR <i>Cristiano de Almeida Luis</i> Beh. Ciências Contábeis CRC-BA 027900 | |



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXII

| BALANCETE FINANCEIRO | | | |
|--|---|---|---------------|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Termo N.º PMB FME 006/2021 | |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | Período de 29/11 A 31/12/2021 | | |
| Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. | | | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R\$ |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | R\$ 116.666,58 | 43 | R\$ 88.887,08 |
| CONTRAPARTIDA CONVENIENTE | | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ - | | |
| ISS RETIDO | R\$ - | ISS RECOLHIDO | R\$ 62,71 |
| IRRF RETIDO | R\$ 609,02 | IRRF RECOLHIDO | R\$ 609,02 |
| INSS RETIDO | R\$ 2.374,97 | INSS RECOLHIDO | R\$ 2.374,97 |
| | | SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER) | R\$ 3.046,70 |
| RESPONSÁVEL | | | |
| 31 de Dezembro de 2021 | |  Dilia Fagundes de Souza | |

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:26:02
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

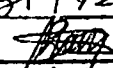
=====

| | |
|-----------------------------------|-----------------|
| DATA : | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 876475581122602 |
| VALOR DINHEIRO | 350,00 |
| VALOR TOTAL | 350,00 |
| QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS | 4 |

=====

NR. AUTENTICACAO 6.169.049.FCE.4BD.3B2

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE ORIGINAL
Data: 21/12/2021

Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 064

Data: 07/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.177,58

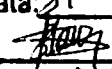
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2021 - 15:30:22

| |
|---|
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| Data: <u>31/12/2021</u> |
|  Assinatura |

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36115428 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 27.219,83 | 06-QTDE TRABALHADORES 13 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58 | 11-COMPETÊNCIA 11/2021 | 12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.177,58 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.177,58 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021

85800000216 775801792114 207659050838 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/12/2021 - 15:30:22

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36115428 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 27.219,83 | 06-QTDE TRABALHADORES 13 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58 | 11-COMPETÊNCIA 11/2021 | 12-DATA DE VALIDADE 07/12/2021 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.177,58 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.177,58 |
|--|---------------------|---------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2021

Declaro que:

85800000216 775801792114 207659050838 381207400089

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinatura



Em 07/12/2021

CONFERE COM ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.48.22
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8580000021-6 77580179211-4
20765905083-8 38120740008-9
Data do pagamento 07/12/2021
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 11/2021
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2021
VALOR DEPOSITO 2.177,58
Valor Total 2.177,58
=====

DOCUMENTO: 120701
AUTENTICACAO SISBB:
E.92E.53B.DCB.0D9.F1E
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Handwritten Signature]

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 065 A 077

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 21.865,23

FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021

Empresa:
CNPJ:
Cálculo:
Competência:

113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA S06
33.812.074/0008-58
Folha Mensal
11/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

Assinatura

Página: 1/4
Emissão: 02/12/2021
Horas: 11:59:48

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 9,14 263,74 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,73 100,22 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 51,27 P

ND: 0 Proventos: 1.348,24 Descontos: 100,22 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.248,02
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.196,75

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

Serviços
Materiais
Obras

Assinatura

Constantes nesta N.º Form:

Prestados
Recebidos
Executados

Em 09/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 11/2021

Página: 2/4
 Emissão: 02/12/2021
 Horas: 11:59:48

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

EXTRATO MENSAL Assinatura

Emp.: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.565.205-52 PIS: 190.24753.98-0
 Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064
 CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.966,85 P 998 I.N.S.S. 9,22 273,41 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 59,21 D
 ND: 0 Proventos: 2.966,85 Descontos: 332,62 Informativa: 237,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.634,23
 NF: 0 Base INSS: 2.966,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.966,85 Valor FGTS: 237,34 Base IRRF: 2.693,44

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
 Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 30,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 9,14 263,74 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D
 ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
 NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / / Assinatura

Emp.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / / Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Constantes em **W/ Forum**
 Em 09/12/2021

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 11/2021

Página: 3/4
 Emissão: 02/12/2021
 Horas: 11:59:48

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
 Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.100,00 P 998 IN.S.S. 7,50 82,50 D
 ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
 NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 30,00 1.443,12 P 998 IN.S.S. 7,86 113,38 D
 ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: / / Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.09-1
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 30,00 3.643,50 P 998 IN.S.S. 9,92 361,36 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 137,52 D
 ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 498,88 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.144,62
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.282,14

Data de pagamento: / / Assinatura

Total Geral Proventos: 24.246,67 Total Geral Descontos: 2.381,38
 Líquido Geral: 21.865,29

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL 390,00 24.195,40 P 998 IN.S.S. 106,95 2.076,87 D
 995 SALARIO FAMILIA 100,00 51,27 P 999 IMPOSTO DE RENDA 37,50 304,51 D

Líquido Geral: 21.865,29

Declaro que:

Serviços
 Materiais 295
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram: *
 Prestados
 Recebidos Em 09/12/2021
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/12021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

Empresa:
CNPJ:
Cálculo:
Competência:

113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
33.812.074/0008-58
Folha Mensal
11/2021

Página: 4/4
Emissão: 02/12/2021
Horas: 11:59:48

EXTRATO MENSAL

Situações

| | | | | | |
|---------------------------------------|----|-------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| Número de empregados: | 13 | Salário contribuição empregados: | 24.195,40 | Base IRRF Mensal: | 22.118,53 |
| Numero de estagiários: | 0 | Salário contribuição contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Mensal: | 304,51 |
| Trabalhando: | 13 | Excedente: | 0,00 | Base IRRF Férias: | 0,00 |
| Afastado direitos Integrais: | 0 | Base total: | 24.195,40 | Valor IRRF Férias: | 0,00 |
| Afastado acidente de trabalho: | 0 | Seguros: | 2.076,87 | Base IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| Afastado serviço militar: | 0 | Empresa: | 0,00 | Valor IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| Salário maternidade: | 0 | RAT: | 0,00 | Base IRRF Exterior: | 0,00 |
| Salário maternidade INSS: | 0 | Contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Exterior: | 0,00 |
| Doença: | 0 | Sub-Total: | 2.076,87 | Base IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| Doença Profissional: | 0 | Retenções: | 0,00 | Valor IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| Licença sem vencimento: | 0 | (-) Salário família/maternidade: | 51,27 | Valor Total do IRRF: | 304,51 |
| Demitido: | 0 | Compensações: | 284,91 | IRRF Akugués: | 0,00 |
| Transferido: | 0 | Valores pagos a Cooperativas: | 0,00 | IRRF contribuintes: | 0,00 |
| Férias: | 0 | Outras Compensações: | 0,00 | Base do FGTS: | 24.195,40 |
| Mandato sindical: | 0 | Total: | 1.740,69 | Valor do FGTS: | 1.935,55 |
| Aposentadoria: | 0 | Tercetos: | 0,00 | Base do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| Parc: curso/programa de qualificação: | 0 | Total INSS: | 1.740,69 | Valor do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| Ausência justificada: | 0 | | | Base FGTS - GRRF: | 0,00 |
| Outros motivos de afastamento: | 0 | | | FGTS - GRRF: | 0,00 |
| Admissões: | 0 | | | Base FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| Número de contribuintes: | 0 | | | FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| | | | | Base PIS: | 0,00 |
| | | | | Valor PIS: | 0,00 |
| | | | | Base ISS: | 0,00 |
| | | | | Valor ISS: | 0,00 |
| | | | | Líquido Geral: | 21.865,29 |

Declaro que:

Serviços
Materiais *295*
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 09/12/2021
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:31:22
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 2.568,61

***** TRANSFERIDO PARA:

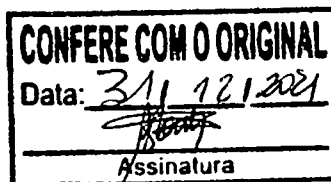
CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO B.D32.C4A.343.886.30F



09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:31:55
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021
NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464
VALOR TOTAL 1.329,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO F.51E.5D7.355.8B4.297

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura *[assinatura]*

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:32:25
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.062.939 |
| VALOR TOTAL | 1.017,50 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 3.E40.758.189.2A3.99C |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:32:51
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 4.327.700.EA9.FC2.F3E

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.51.06
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209121928776963534
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.248,02
DATA: 09/12/2021 - 09:20:49

PAGO PARA: Evelin B S Carvalho

CPF: ***.780.605-**

CHAVE PIX: +5577999334213

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000035756792

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:20:49

=====

DOCUMENTO: 120903

AUTENTICACAO SISBB: 2.112.DEC.36D.ADD.E63

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.28.08
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209121801598685470
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.634,23
DATA: 09/12/2021 - 09:18:32

PAGO PARA: Izabela L M Costa
CPF: ***.565.205-**
CHAVE PIX: 00356520552
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000070049408
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:18:33

=====

DOCUMENTO: 120902
AUTENTICACAO SISBB: 3.0F2.597.B10.0E1.9C1

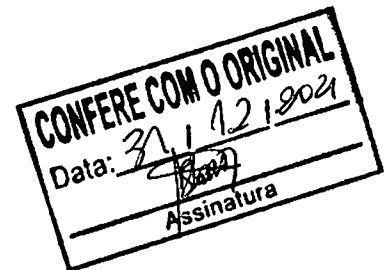
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:33:19
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.028.006 |
| VALOR TOTAL | 1.329,74 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 1.DAD.689.DD0.1FF.53C |
|------------------|-----------------------|



09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:34:04
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021
NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649
VALOR TOTAL 2.568,61

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 5.073.F9F.E91.5E2.33E

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:36:16
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 1.329,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 2.DBA.057.FDF.877.4FB

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Handwritten Signature]
Assinatura

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:34:36
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 1.329,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO F.EA1.AEF.243.25A.4F5

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: 

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:35:14
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.063.733 |
| VALOR TOTAL | 1.017,50 |

***** TRANSFERIDO PARA:

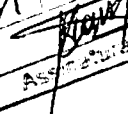
CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.25F.1BC.244.F16.E0B |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: 

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:35:42
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 09/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.025.051 |
| VALOR TOTAL | 1.329,74 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | D.3AA.37A.8C0.A53.4E7 |
|-----------------|-----------------------|



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.27.48
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209121001654694947
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 3.144,62
DATA: 09/12/2021 - 09:10:22

PAGO PARA: Silvana B Santos
CPF: ***.812.181-**
CHAVE PIX: 00381218163
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0231 - CONTA: 0000000000000462250
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:10:22

=====

DOCUMENTO: 120901
AUTENTICACAO SISBB: 1.594.2DB.860.9C0.EEE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 03/12/2021
 HORA: 15:30:22
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2021

| EMPRESA | EMPRESA | OUTRAS ENT | INSCRIÇÃO | OUTRAS ENTIDADES | COD PAGTO | FPAS |
|--|--------------------|-------------------|-------------|------------------|-----------|------|
| VALORES: SEGURADOS | DED FPAS | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA | TOTAL | REEMBOLSO | |
| SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC | 33.812.074/0008-58 | 0,00 | 0000 | 2305 | 639 | |
| 1.819,70 | 51,27 | 0,00 | 0,00 | 1.768,43 | 0,00 | |

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %
 VALOR COMPENSADO: R\$ 284,91 - 07/2021 A 08/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
COMPETÊNCIA: 11/2021
CÓD REC: 115
FPAS: 639
SIMPLES: 1

FGTS - 8%

| | |
|----------------------|-----------|
| QTDE TRABALHADORES | 13 |
| REMUNERAÇÃO | 27.219,83 |
| DEPÓSITO | 2.177,58 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 2.177,58 |

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura

DEPT. OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C. 20250
MAIL ROOM

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2021

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

| FPAS | VALOR SOLICITADO | VALOR COMPENSADO | VALOR NÃO COMPENSADO |
|------|------------------|------------------|----------------------|
| 639 | 284,91 | 284,91 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

COMPRE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2021

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.768,43

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.768,43

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2021

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.768,43

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.768,43

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2021
 HORA: 15:30:22
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000216 775801792114 207659050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC
 COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,0 INSCRIÇÃO:

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL PREV SOC | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO |
|---|-----------------|------------------|---------------------------|--------------|--------------------|------------|-----|------|-----------------------|----------|-------|
| REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | BASE CÁL 13° SAL | BASE CÁL PREV SOCIAL | | | | | | | | JAM |
| ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 2.886,24 | 360,78 | 160.18563.06-2 | 0,00 | 267,97 | 08/09/2021 | 01 | | | 259,76 | 03331 |
| ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 1.443,12 | 180,39 | 190.18139.09-5 | 0,00 | 114,20 | 08/09/2021 | 01 | | | 129,88 | 03331 |
| CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 1.100,00 | 137,50 | 166.04496.42-3 | 0,00 | 83,32 | 08/09/2021 | 01 | | | 99,00 | 05121 |
| CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 1.100,00 | 137,50 | 130.83748.06-9 | 0,00 | 83,32 | 08/09/2021 | 01 | | | 99,00 | 05121 |
| EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 1.296,97 | 162,12 | 161.43788.53-8 | 0,00 | 101,04 | 08/09/2021 | 01 | | | 116,72 | 04110 |
| IZABELA LOPES MATOS COSTA | 2.966,85 | 370,86 | 190.24753.98-0 | 0,00 | 277,65 | 08/09/2021 | 01 | | | 267,01 | 04101 |
| JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 1.443,12 | 180,39 | 129.12140.05-8 | 0,00 | 114,20 | 08/09/2021 | 01 | | | 129,89 | 03331 |
| JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 2.886,24 | 360,78 | 201.18190.93-2 | 0,00 | 267,97 | 08/09/2021 | 01 | | | 259,76 | 02394 |
| LINDALVA MARIA DE SOUZA | 1.443,12 | 180,39 | 163.68124.35-1 | 0,00 | 114,20 | 08/09/2021 | 01 | | | 129,88 | 03331 |
| MARIA XAVIER DOS SANTOS | 1.443,12 | 180,39 | 124.27926.45-2 | 0,00 | 114,20 | 08/09/2021 | 01 | | | 129,89 | 03331 |
| MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 1.100,00 | 137,50 | 164.80134.46-0 | 0,00 | 83,32 | 08/09/2021 | 01 | | | 99,00 | 05134 |
| MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 1.443,12 | 180,39 | 148.44405.08-6 | 0,00 | 114,20 | 08/09/2021 | 01 | | | 129,88 | 03331 |
| SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 3.643,50 | 455,44 | 130.83529.08-1 | 0,00 | 369,02 | 08/09/2021 | 01 | | | 327,91 | 01210 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 24.195,40 3.024,43 0,00 2.104,61 2.177,58 0,00

| | | |
|---------------------|---|---|
| DATA | 1 | 1 |
| COMPLE COH OUBICANT | | |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85800000216 775801792114 207659050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: OXQdoOgarU80000-6 N° ARQUIVO: Fgv8GaEJxZG0000-5
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNABE PREFONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNABE: 8800600

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 13 | 24.195,40 | 3.024,43 | 24.195,40 | 0,00 |
| TOTALS: | 13 | 24.195,40 | 3.024,43 | 24.195,40 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG: 0003/0004

858000000216 775801792114 207659050838 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: OXQdcOgarU90000-6 N° ARQUIVO: FgvsgaEJxZG0000-5
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRO: BARREIRAS CNAE PREFONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 24.195,40
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 3.024,43
QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2021
DEPÓSITO FGTS 2.177,58
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 2.177,58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

COMERCIO OMBRELLA
Data: _____
Assinatura _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/12/2021
HORA: 15:30:22
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: FgvsGaEjxZG0000-5
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: OXQOoGarU80000-6
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAB PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAB: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.768.43 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.104.61
SALÁRIO FAMÍLIA: 51.27 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 07/2021 PERÍODO FINAL: 08/2021 VALOR SOLICITADO: 284.91
VALOR ABATIDO: 284.91 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H: | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J: | 0 | K: | 0 | L: | 0 | M: | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R: | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 |
| U3: | 0 | V3: | 0 | W: | 0 | X: | 0 | Y: | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [Assinatura]

DATA: _____
COMPRE COM O ORIGINAL

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC Nº CONTROLE: OXQdoOgarU60000-6 Nº ARQUIVO: FgvsgaEJXZG0000-5
 COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAB: 8800600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 2.104,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.104,61 |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 2.104,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.104,61 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 51,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,27 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 284,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 284,91 |
| (-) Compensação | 1.768,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.768,43 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.768,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.768,43 |
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.768,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.768,43 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

Assinatura _____
Data: _____
CÓPIA COM ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 078

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 09:00:38**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AAAEGHAD-EPAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04
 SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **kalamaralencar1998@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: novembro 2021

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

Declaro que:Serviços Materiais Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:Prestados Recebidos Executados Em 09/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

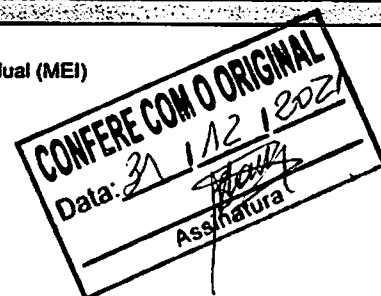
| | | | | | |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|-----------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.679/0001-76

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.52.33
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122146366402620
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 09/12/2021 - 09:22:24

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:22:25

=====

DOCUMENTO: 120904
AUTENTICACAO SISBB: 0.DC5.E02.CB5.FF1.0B6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



COMPRE COMO ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:08 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2022.

Código de controle da certidão: **DE82.89BF.20B9.91F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPRE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541651

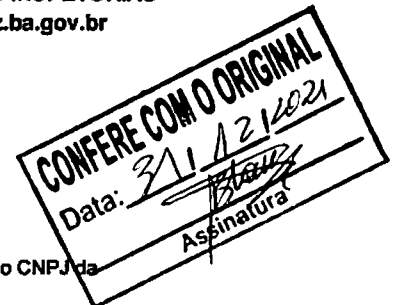
| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.471.825 | 43.351.679/0001-76 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002805/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006256840000119895090002805202109160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:00:45

Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 29025456/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:52:15

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cn dt@tst.jus.br



ASSINADO _____
DATA: _____
CONFERE COM ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111904501609673200

Informação obtida em 02/12/2021 08:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

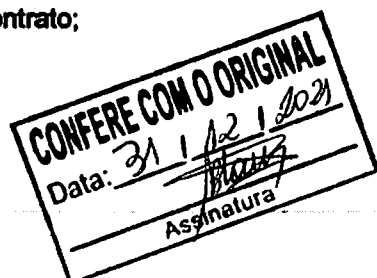
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



285

Kaiamar da Conceição de Alencar

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

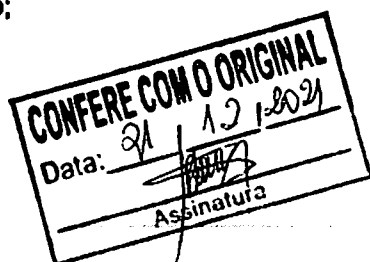
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



[Handwritten Signature]
Kaiomar do Conceição de Alencar²

COMPRE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

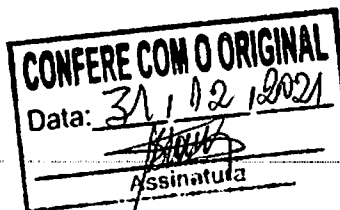
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Assiniboia
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE ILHÓS

MÊS NOVEMBRO 2021

| | | | | | S | T | Q | Q | S |
|----|-------------------------------------|----------|---------------|--|---|---|---|---|--------------------------------|
| 1 | MARJANY VIEIRA DE LIMA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Mariane Vieira de Lima |
| 2 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Suelen Santos Rodrigues |
| 3 | CLÉIA ÂNGELA LIMA COSTA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Cléia Angéla Lima de Costa |
| 4 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 5 | JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Jhaninne Raquel B. dos Santos |
| 6 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Kauane dos Santos Santana |
| 7 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Maria Luiza Gonçalves F. |
| 8 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Rafaela Vitória Alvim da Silva |
| 9 | TAILANE VITÓRIA ALVES DA SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Ahu Elana FERREIRA DOS SANTOS |
| 10 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Ana Rebeca Andrade Silva |
| 11 | ANA REBECA ANDRADE SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Flávia A. F. A. T. V. A. |
| 12 | HELENA ALENCAR SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Leany Alves dos Santos |
| 13 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Geovana de Lima Irene |
| 14 | GEOVANA DE LIMA IRENE | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Nágila Gabrielly G. de Lima |
| 15 | NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |


CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura:

Assinatura _____
Data: ____/____/____
COPIAR COMO ORIGINAL

| | JAMILY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |
|----|--------------------------------|------------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| 16 | JAMILY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |
| 17 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |
| 18 | ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |
| 19 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 20 | ROSÂNGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 21 | WÉLICA SANTOS DA SILVA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 22 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 23 | YASMIN RIBEIRO DE MELO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 24 | ANGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 25 | JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 26 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 27 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 28 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 29 | STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |
| 30 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | |

Ruge

Duena

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura: 



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 079

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 09:21:44**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AAAIGHAF-EZAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia novembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

- Serviços
 Materiais *1945*
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em *09/12/2021*

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *06/2021*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

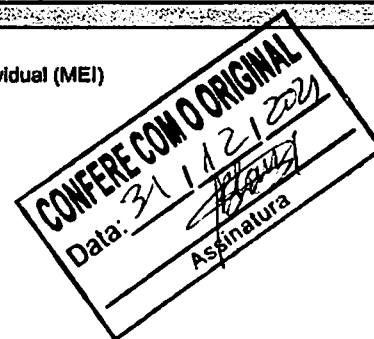
| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

COMPTON ORIGINAL
DATA: _____
EQUIPMENT: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.01
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122248618082375
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 09/12/2021 - 09:23:16

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:23:17

DOCUMENTO: 120905
AUTENTICACAO SISBB: 2.9FB.9F5.04C.278.C80

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

COMPRE COMO ORIGINAL
DATA: _____
ESTADIA: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:24 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **37E0.BFDE.F402.F507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541604

| | |
|---|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518 | CNPJ 43.351.818/0001-61 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMPRE COM ORIGINAL
DATA: _____
A 21/10/1979



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002803/2021.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

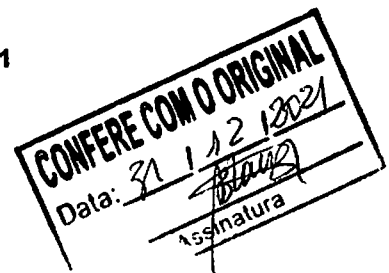
Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006256810000119894090002803202109161**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:16:06

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinado: _____

Faint, illegible text in the lower section, possibly a signature or body text.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão n°: 29025079/2021
Expedição: 23/09/2021, às 09:50:38
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002335597242973

Informação obtida em 02/12/2021 09:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 12 / 2021
[Assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

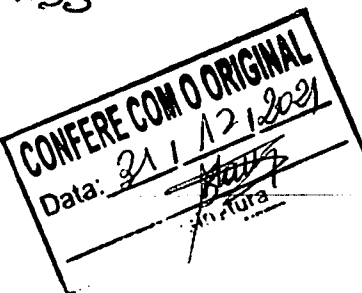
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



COMPRE COM O ORIGINAL
DATA: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

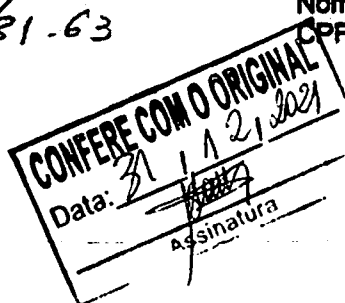
Délia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Délia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempresadora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa de Jesus
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.244.775-87



[Faint, illegible text covering the majority of the page]

CONFERENCE ROOM ORIGINAL
Date: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE CROCHÊ

MÊS NOVEMBRO 2021

| | | | | |
|----|---------------------------------------|----------|---------------|--------------------------------|
| 1 | ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Alanna Kalil da Silva |
| 2 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Anna Luiza de Silva |
| 3 | BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Beatriz Eduarda de N. Pimenta |
| 4 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | Domenik Batista de Carvalho |
| 5 | EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | |
| 6 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | Heloísa Smartielly S. Ferreira |
| 7 | ISABELLA SOUZA GOMES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | Isabella Souza Gomes |
| 8 | ISLA DA SILVA SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | |
| 9 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Jamilly Pereira Barbosa |
| 10 | LUCIANA BOMFIM LOPES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | |
| 11 | MARIANY VIEIRA DE LIMA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Mariany Vieira de Lima |
| 12 | SARA ANDRADE SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Sara Andrade Silva |
| 13 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | Sofia Firmiano Mendes da Silva |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 11/11/21
 Assinatura

COMPRÉ O MEU JANEIRO
Dsgg. 1
2019

| | | | | | |
|----|---|------------|----------------|--|----------------------------------|
| 14 | TAILANE DOS SANTOS SANTANA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Tailane dos Santos |
| 15 | THAIZE ALENCAR DOS SANTOS | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Thaize Clea dos Santos |
| 16 | ANA JHULIA LIMA SANTOS | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Ana Jhulia Lima Santos |
| 17 | ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | |
| 18 | MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO | VESPERTINO | | | Maysa Luzia Mendes do Nascimento |
| 19 | ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Ágna Jaíne Santos de Matos |
| 20 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Alice Vitória Ribeiro |
| 21 | ANGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | | | |
| 22 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Bruna dos Santos Marques |
| 23 | BRUNA RODRIGUES ALVES | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | Bruna Rodrigues Alves |
| 24 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | Lara Sophia Matos Costa |
| 25 | LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Letícia da Silva Pinheiro |
| 26 | MANUELA M ^º DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS | VESPERTINO | | | |
| 27 | RAFAELA ARAÚJO DIAS | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | Rafaela Araújo Dias |
| 28 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | Stéfane Pereira Souza |
| 29 | MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Marília Matias de Almeida |
| 30 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Ana Clara Cunha |
| 31 | ANA LUIZA RÉGO DA COSTA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | Ana Luiza Régio da Costa |
| 32 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | |
| 33 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Emanoela da Silva Andrade |
| 34 | EVELLY DA SOLIDADE SOARES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Evelly da Solidade Soares |
| 35 | GIOVANNA SOUZA GOMES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | Giovanna Souza Gomes |

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 07/12/2021

Assinatura

COMPRE CON ORIGINAL
Date: 6/10/19
Asistencia

DATE: _____
COMETRE 0010 ORIGINAL
JANUARY 1970
61010122A

| | | | | | | | |
|----|--|------------|----------------|--|--|--|--------------------------------|
| 58 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Sophia Victoria de Sena Silva |
| 59 | VICTÓRIA GABRIELLY DA SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | |
| 60 | SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Danny Victoria Miliano de |
| 61 | GEOVANA DE LIMA IRENE | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | Geovana de Lima Irene |
| 62 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | |
| 63 | SAMARA GALDINO DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Samara Galadino da Silva |
| 64 | THALIA DOS SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Thalia dos Santos Rodrigues |
| 65 | CHRISTIELLE KÉZIA SOARES BORGES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | |
| 66 | EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA | MATUTINO | 08:00 às 9:30 | | | | Evelly Carolina dos Reis Silva |
| 67 | MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | |
| 68 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Maria Cecilia Costa |
| 69 | LUDIMILA DOS SANTOS DIAS | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | |
| 70 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Carine Alves Araújo |
| 71 | ALICE DA SILVA SOUZA | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Alice da Silva Souza |
| 72 | AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | |
| 73 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Arielle Felix Dos Santos |
| 74 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | |
| 75 | DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Delbyka Rayane |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 27/12/2024
 Assinatura

COMPTON CORPORATION
Date: 1/15/80
P.O. Box 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 080

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000003

Data e Hora de Emissão
02/12/2021 09:37:02

Data do Fato Gerador
02/12/2021

Código de Verificação
AAAEGHAD-CUABEL

**Dados do(s) Serviço(s)**

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Extg/val | Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL | Local da Incidência BARREIRAS/BA |
|---|---|-------------------------------------|

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANCA**
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **magnuziasantos@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Novembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2021*
 Obras *2021* Assinatura _____
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *09/12/2021*
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº *06/2021*
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.723,73 | 0,00 | 0,00 | 1.723,73 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|-----------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.723,73 | 1.723,73 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *21/12/2021*
 Assinatura _____

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

COMERCIO ORIGINAL
Dato: _____
Culteriza

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.20
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122331056625980
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 09/12/2021 - 09:23:52

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:23:53

=====

DOCUMENTO: 120906
AUTENTICACAO SISBB: 1.289.A2B.122.9FA.4ED

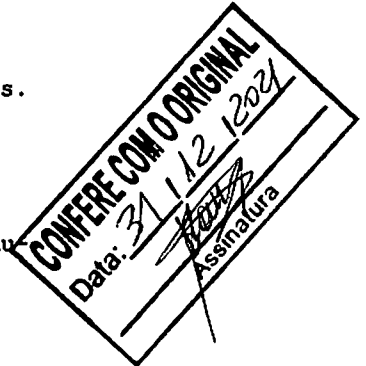
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

COMPTON
CORPORATION
JANUARY 1960



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

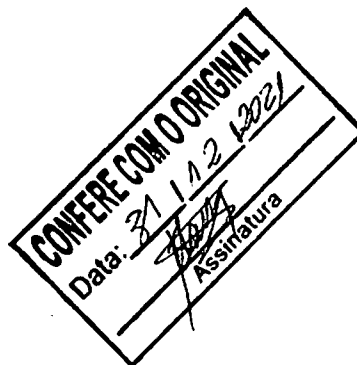
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:52 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **C9DA.9B4F.0F42.D1F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

COMPTON
CORPORATION
JAN 19 1964
NEW YORK, N.Y.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541840

| | |
|---|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.533.222 | CNPJ 43.367.660/0001-18 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMPRE COM ORIGINAL
Date: _____
Luisa A



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002802/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

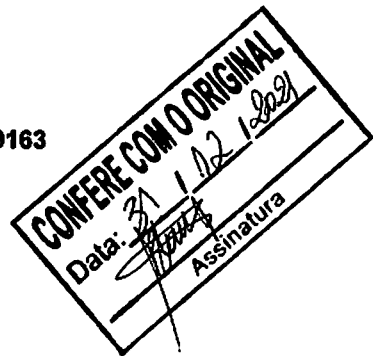
Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006256680000119903090002802202109163**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:19:50

COMPTON ORIGINAL
DATA SYSTEMS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 28500240/2021
Expedição: 16/09/2021, às 15:39:42
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMERCIO MUNDIAL
Dpto. de Asesoría
1980

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002335635127463

Informação obtida em 02/12/2021 09:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

COMPRE CON ORIGINAL
DATA: _____
Asistencia



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173632**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

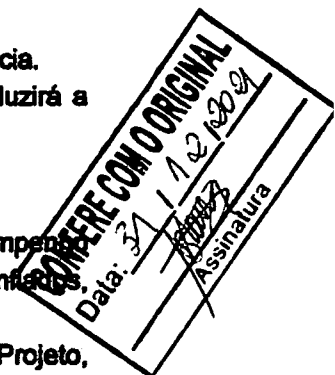
- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



29/3

Magnúzia Conceição dos Santos

COMPTON CONSUMER ELECTRONICS
JAMBURO 0 802 383103
Date: _____
EJUBRE A



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

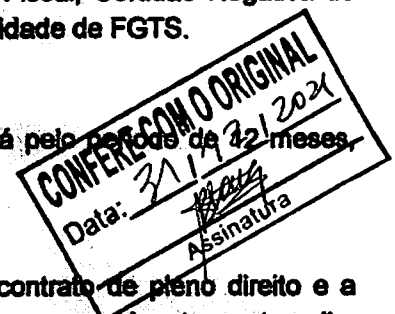
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 32 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



238

Marysya Conceição dos Santos 2

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Délia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Délia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magrúzia Concelção dos Santos
Magrúzia Concelção dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isirama Barbosa de Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robdio Alves do Guardo
Nome
CPF 04573107543



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 081

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 09:11:06**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AAACGHAD-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referência: novembro 2021

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/12/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Ptx: (77) 9.9909-7433

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.53.54
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122410555730931
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 09/12/2021 - 09:24:34

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:24:35

=====

DOCUMENTO: 120907
AUTENTICACAO SISBB: 5.D43.ACE.E11.990.D2F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:21 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **AF25.2BB2.C4A5.BD08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541697

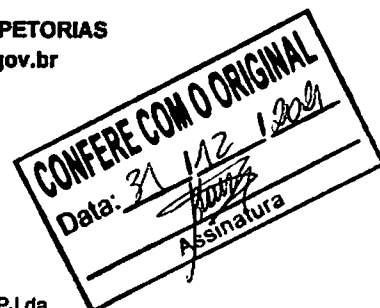
| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 43.434.277/0001-35 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002808/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006256940000119904090002808202109160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:03:22

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão n°: 29025669/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:53:07

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.434.277/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura: _____
Data: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002335647912403

Informação obtida em 02/12/2021 09:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMERCE COM O BRASIL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

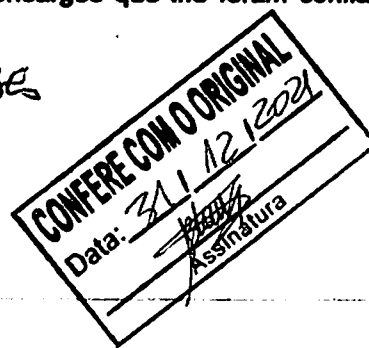
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:



COMPTON COMPANY
Date: _____
Serial No: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.6868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais:

215



COMPTON COMMERCIAL
Date: _____
Signature: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugentaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

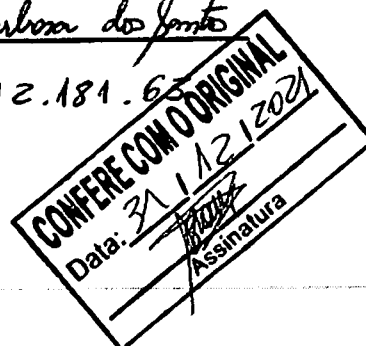
Dilla Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilla Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52

Ilhana Barbosa do Monte
Nome
CPF 003.812.181-65



COMPTON COMMUNICATIONS
Distr. :
Avalonia



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 27/11/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PONTO CRUZ

MÊS NOVEMBRO 2021

| QUANTIDADE | NOME | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | | | | | | | ASSINATURA | |
|------------|--------------------------------------|-----------|----------|----------|---|---|---|---|---------------|---|------------|-----------------------------------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | S | S | | |
| 1 | BEATRIZ EDUARDO NASCIMENTO PIMENTA | | MATUTINO | | | | | | | | | Beatriz Eduarda da N. Pimenta |
| 2 | ISABELLA SOUZA GOMES | | MATUTINO | | | | | | | | | Isabella Souza Gomes |
| 3 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Ana Clara Cunha |
| 4 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA | | MATUTINO | | | | | | 9:30 às 11:00 | | | Anne Kelly Rodrigues Pereira |
| 5 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Arislane Felix dos Santos |
| 6 | CHRISTIELLE KÉSIA SOARES BORGES | | MATUTINO | | | | | | | | | |
| 7 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | | MATUTINO | | | | | | 9:30 às 11:00 | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 8 | GIOVANNA SOUZA GOMES | | MATUTINO | | | | | | 9:30 às 11:00 | | | Giovanna Souza Gomes |
| 9 | KARINE KAUAENE DE ALMEIDA NASCIMENTO | | MATUTINO | | | | | | 9:30 às 11:00 | | | Karine Kauane de Almeida |
| 10 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Rhuama da Silva Machado |
| 11 | KAIL ANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Kailanne Laís Silva do Nascimento |
| 12 | SAMARA GALDINO DA SILVA | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Samara Galdino da Silva |
| 13 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | | MATUTINO | | | | | | | | | |
| 14 | SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Soane Victoria Oliveira Araujo |
| 15 | KARLLA GAMA LOPES | | MATUTINO | | | | | | 8:00 às 9:30 | | | Karlla Gama Lopes |
| 16 | GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | | MATUTINO | | | | | | 9:30 às 11:00 | | | Geovana Maria dos Santos Moreira |

DATA: _____
SUSCINISSA _____
CORREIO COM ORÇAMENTO



| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|------------|----------------|--|--|--|--|--|---------------------------------|
| 17 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | |
| 18 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Ammanda Araújo da Silva |
| 19 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | |
| 20 | ISABELLA SOUZA GOMES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | |
| 21 | AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Ammanda Cristina da Silva Nunes |
| 22 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Sofia Firmimo Mendes da S. |
| 23 | ISLA DA SILVA SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | |
| 24 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | VESPERTINO | | | | | | | Letícia Rodrigues Alves |
| 25 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | VESPERTINO | | | | | | | Ludmylla Alves de Carvalho |
| 26 | GEOVANA RIBEIRO | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | | | Geovana Ribeiro |
| 27 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | | | Yasmin dos Santos Porto |
| 28 | LARYANE DA PAIXÃO SILVA | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | | | Laryane da Paixão da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2023
 Assinatura: 

COMPTON COMPANY
JANUARY 1960
Asahi



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 082

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 09:52:16**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AAACGHAD-GNAAEV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: novembro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura

COMERCIO COM OBRAS
DATA: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.57.53
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122448867847998
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 09/12/2021 - 09:25:16

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43352883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:25:17

=====

DOCUMENTO: 120908
AUTENTICACAO SISBB: A.4F1.EB6.EF5.E49.D7A

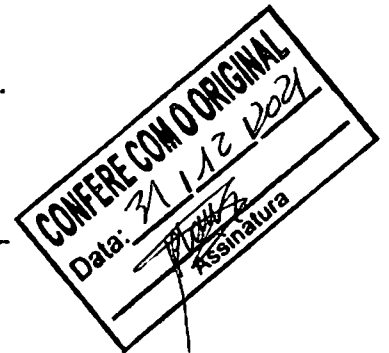
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

COMERIE COM OADRIMIA
Dati: _____
Aestria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
CNPJ: 43.352.883/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:07 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **6E6F.B373.36AE.E29B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

COMPTON COMMUNICATIONS
Date: _____
Asst. Mgr. _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541725

| | |
|--|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.475.795 | CNPJ 43.352.883/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMPROBANTE DE PAGAMENTO
DATA: _____
VALOR: _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002806/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006256860000119893090002806202109162**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:18:56

COPIA COM ORIGINAL
DATA: _____
ASSINATURA _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão nº: 29026210/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

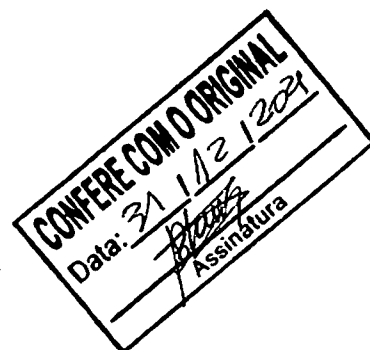
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



COMPTON COMPANY
Date: _____
Address: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.883/0001-01

Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002335602481500

Informação obtida em 02/12/2021 09:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DATE: _____
ASIN/ID: _____
COMPLETE COPY ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dília Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

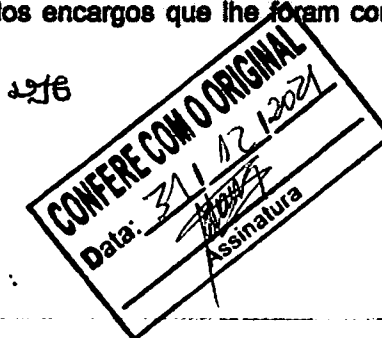
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira



DATA: _____
COMERCE COM O BRASIL
JANUÁRIO 01/2010



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

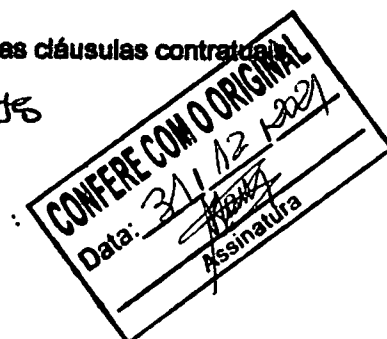
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais

Luana Cristina Bezerra Oliveira

29/10



DATA: _____
ASSINADA _____
COMPRE COM ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dilfa Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilfa Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nilma Carolina dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Azevedo da Guarda
Nome
CPF 045 731 075 43



DATA: _____
COMPRE COMO ORIGINAL
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PLANO

MÊS NOVEMBRO 2021

| QUANT | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | DIA | | | | | | | ASSINATURA | |
|-------|----------------------------------|------------|----------------|-----|---|---|---|---|---|---|------------|-------------------------------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | Q | S | | |
| 1 | ISABELLE DAVID MATOS | MATUTINO | 8:30 as 9:00 | X | | | | | | | | Isabelle Aquino matos |
| 2 | MARIANA RODRIGUES CORDEIRO | MATUTINO | 10:00 as 10:30 | | X | | | | | | | Mariana Rodrigues C |
| 3 | EVELIN DA SOLIDADE SOARES | MATUTINO | 9:30 as 10:30 | | X | | | | | | | Evelly da Solidade Soares |
| 4 | JHANINE RAFAELA B DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 as 10:00 | | X | | | | | | | Máxima Raquel B. dos Santos |
| 5 | JULIA NERES LOPES | MATUTINO | 9:00 as 10:00 | X | | | | | | | | Julia Neres Lopes |
| 6 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | MATUTINO | 9:30 as 10:30 | X | | | | | | | | Maria Luiza Gonçalves Farias |
| 7 | BEATRIZ EDUARDA DO NASC PIMENTA | MATUTINO | 8:30 as 9:00 | | X | | | | | | | Beatriz Eduarda do N. Pimenta |
| 8 | ANA CLARA CUNHA | MATUTINO | 10:30 as 11:00 | | X | | | | | | | ANA CLARA CUNHA |
| 9 | AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | VESPERTINO | 15:30 as 16:00 | X | | | | | | | | Amanda Cristina B. da Silva |
| 10 | MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA | VESPERTINO | 14:30 as 15:00 | | X | | | | | | | Maria Sofia S. de Santana |
| 11 | ANGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | | X | | | | | | | Angela Lima da Costa |
| 12 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | X | | | | | | | | BRUNA DOS SANTOS MARQUES |
| 13 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | VESPERTINO | 14:30 as 15:00 | X | | | | | | | | Ludmylla Alves de Carvalho |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 27/11/2021
 Assinatura:

CONFIDENTIAL
DPR
sublineA

| | | | | | | | | |
|----|----------------------------|------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 14 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Yasmin dos Santos Porto |
| 15 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | MATUTINO | 10:30 as 11:00 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Lenny Alves Dos Santos Neta |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura: 

COPIA COM ORIGINAL
Cópia: _____
Assinatura: _____

C

C



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 083

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000003

Data e Hora de Emissão
02/12/2021 09:34:56

Data do Fato Gerador
02/12/2021

Código de Verificação
AAAFGHAD-CUAAEV

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Extigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**
 Nome Fantasia: *****
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: Novembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/12/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fomecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.313,89 | 0,00 | 0,00 | 1.313,89 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

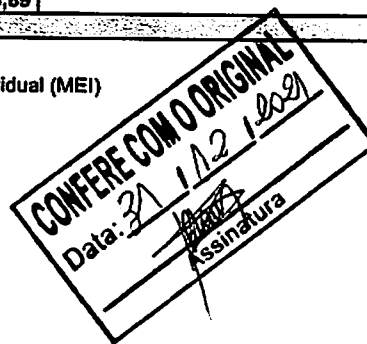
| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.313,89 | 1.313,89 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

CONFERENCE ORIGINAL
Date: _____
Assigned _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.58.40
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122739545492052
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 09/12/2021 - 09:27:58

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:27:59

=====

DOCUMENTO: 120909

AUTENTICACAO SISBB: F.BBA.889.ABB.AEC.54F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DATA: _____
COMPRE COM O ORIGINAL
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522
CNPJ: 43.345.928/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

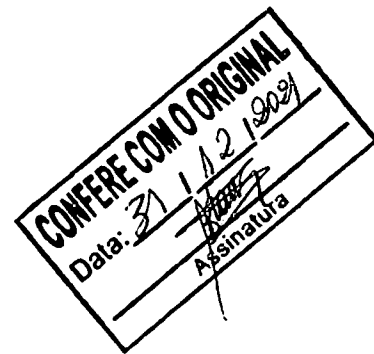
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:06 do dia 05/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2022.

Código de controle da certidão: 6D75.53BE.E5CD.C2A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPTON ORIGINAL
Date: _____
Assurance



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541788

| | |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ 43.345.928/0001-10 |

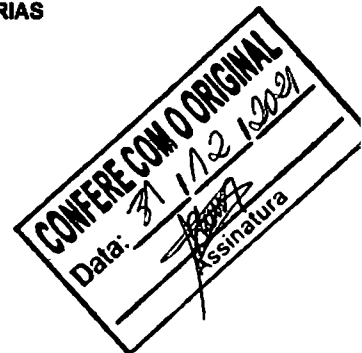
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DATE: _____
COMERE COM 3 DRAMA



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002804/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

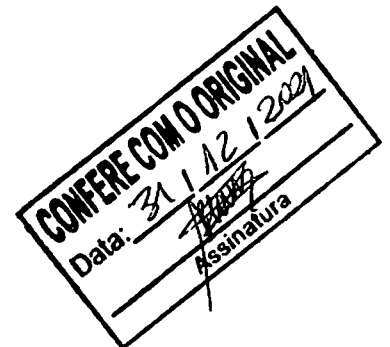
Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600006256830000119900090002804202109163**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:04:47

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

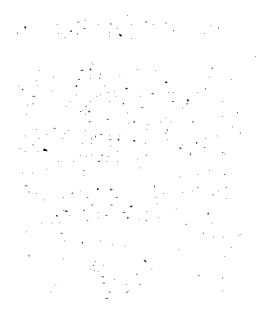
Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

COMERCE COM OMIJARI
Dati:
Asingina



Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 28935360/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:49:38

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMPRE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.345.928/0001-10

Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

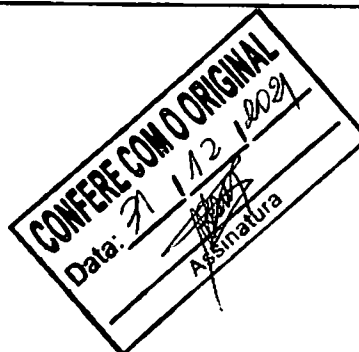
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2021 a 17/12/2021

Certificação Número: 2021111801255890251980

Informação obtida em 02/12/2021 09:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMBEE CONSTRUCTION
Date: _____
Asst. _____
COLUMBIA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

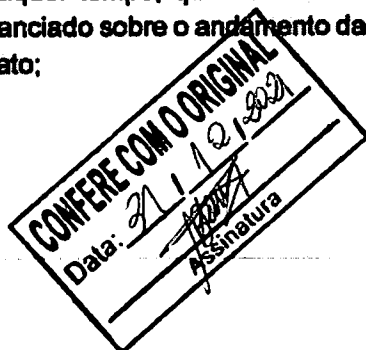
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



255
Elisângela de O. Gonçalves Farias

COMERCIO
DIA 19
61010122A



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugenlaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



deje
Eliângela de V. Gonçalves Faria²

COMPRE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

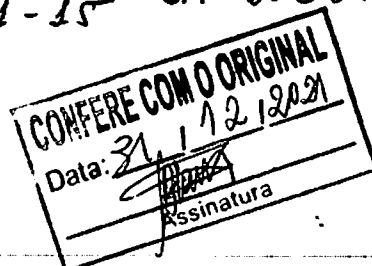
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida Lima *Simone Barbosa dos Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.184.63



Assinatura _____
Data: _____
EXEMPLAR COM ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 084

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

Robelio Alves da Guarda

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000003

Data e Hora de Emissão

02/12/2021 08:50:12

Data do Fato Gerador

02/12/2021

Código de Verificação

AAADGHAD-EPABEL**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de novembro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.723,73 | 0,00 | 0,00 | 1.723,73 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

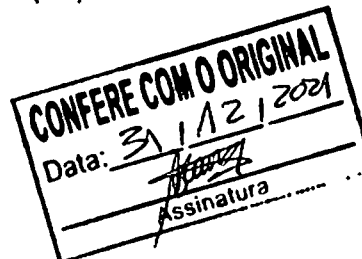
| | | |
|-------|------------------------|---------------|
| Total | Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| | 1.723,73 | 1.723,73 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.637.868/0001-37



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.00.46
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122814580138684
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 09/12/2021 - 09:28:32

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:28:33

=====

DOCUMENTO: 120910
AUTENTICACAO SISBB: E.301.85D.B5F.E6B.AAF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSINATURA _____
Data: ____/____/____
CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CNPJ: 43.367.868/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:02 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: A062.E655.C166.969A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541870

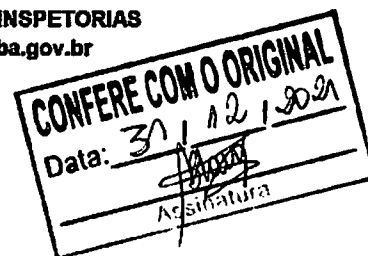
| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.827.749 | 43.367.868/0001-37 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 1983
1983



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002807/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/12/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600006256900000119905090002807202109164



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 11:20:40

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão nº: 29025311/2021
Expedição: 23/09/2021, às 09:51:23
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37

Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

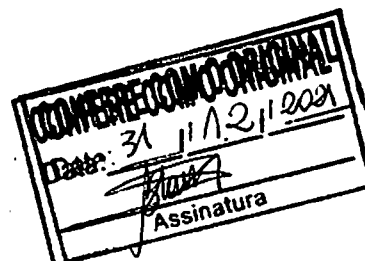
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002335641971866

Informação obtida em 02/12/2021 08:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Aspirin
1918
1918



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Música como instrutor de violão, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

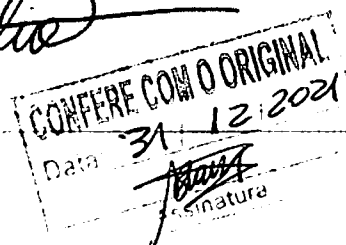
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

12/15

Robelio





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

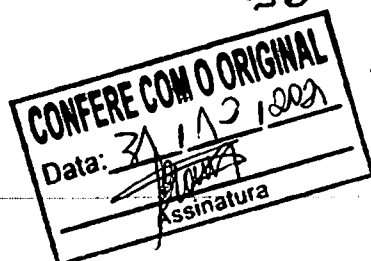
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Assiniss
Data: _____
CONFERE COM ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

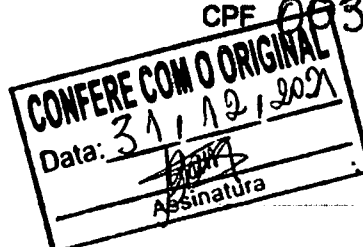
Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robello Alves da Guarda
Robello Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabela Lopes Mattos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52



Assis 91073
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: _____

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE VIOLÃO

MÊS NOVEMBRO 2021

| | | | | S | T | Q | Q | S | |
|----|-------------------------------------|----------|----------------|---|---|---|---|---|--------------------------------|
| 1 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Domenik Batista de Carvalho |
| 2 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Suelen Santos Rodrigues |
| 3 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Sofia Firmino Mendes da Silva |
| 4 | CLÉIA ÂNGELA LIMA COSTA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Cléia Ângela Lima da Costa |
| 5 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 6 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | Emanoela da Silva da Andrade |
| 7 | KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | |
| 8 | ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | |
| 9 | JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Júlia mel alves magalhães |
| 10 | MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Maria Inês dos Santos Matos |
| 11 | MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | Mariana Sofia da Silva |
| 12 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | Sophia Victoria de Sena |
| 13 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | Heloisa Smartielly de Santana |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------------|------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------|
| 14 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | | Amanda Araújo da Silva |
| 15 | ANA LUÍZA LIMA DA SILVA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | | Ana Luíza Lima da Silva |
| 16 | EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | | Evlyen Vitória da Silva Farias |
| 17 | ANA LUÍZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | | Ana Luízy de Oliveira dos Santos |
| 18 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | | Jamilly Pereira Barbosa |
| 19 | MAYSA LUÍZA MENDES DO NASCIMENTO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Maysa Luíza Mendes do Nascimento |
| 20 | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES |
| 21 | MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | MARIA GRACIELLE DA SILVA |
| 22 | SOFIA MOTA NASCIMENTO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Sofia Mota Nascimento |
| 23 | ALICE DA SILVA SOUZA | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | |
| 24 | ARIELE FÉLIX DOS SANTOS | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Arielle Félix dos Santos |
| 25 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Carine Alves Araújo |
| 26 | AMANDA EDILLYN MATOS COSTA | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Amanda Edillyn Matos Costa |
| 27 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | |
| 28 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | | | | | | | | Maria C. Costa Gonçalves |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 085

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 08:46:28**
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**
 Código de Verificação **AAAJGHAC-EPADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Novembro 2021.

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2983*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *09/12/2021*
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº *06/2021*
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 2.093,30 | 0,00 | 0,00 | 2.093,30 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|-----------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 2.093,30 | 2.093,30 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saati.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.39
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122846971964911
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 09/12/2021 - 09:29:09

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:29:11

=====

DOCUMENTO: 120911
AUTENTICACAO SISBB: E.F65.F56.14D.C4E.370

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

COMPTON
DATE: _____
COLUMBIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

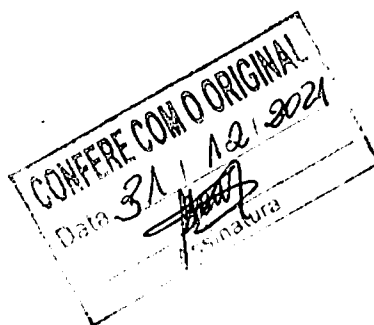
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:42 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: 015A.DF8E.B1B1.71B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541947

| | |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ 43.542.466/0001-21 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003168/2021.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006339830000120001090003168202110144**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 10:58:31

COMPRE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinado _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.542.466/0001-21

Certidão n°: 29026687/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:57:17

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21

Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534

Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2021 a 13/12/2021

Certificação Número: 2021111401151782299752

Informação obtida em 02/12/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DATE: _____
ASSIGNED: _____
CONFIRMED ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

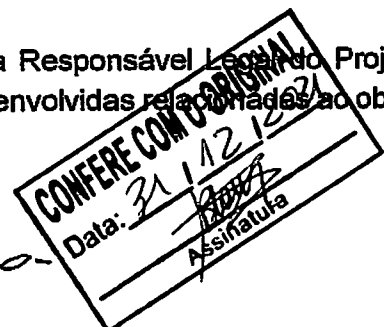
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo neves de Santana



COMERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

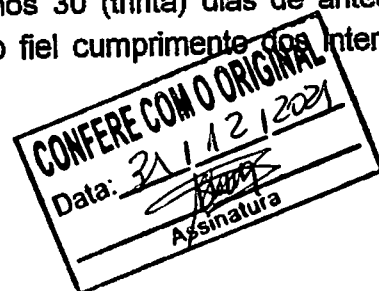
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Melo de Santana



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.730.605-58

Silvana Barbosa da Silva
Nome
CPF 003.812.151-63



Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL

OESTE
FORMAÇÃO DE VIGILANTE

OESTE ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, 09.428.315/0001-09, confere o presente

CERTIFICADO

a PAULO NEVES DE SANTANA, CPF nº 550.098.325-34, Registro na Polícia Federal nº BA-1013216/2018, pela conclusão do Curso de RECICLAGEM DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ministrado no período de 28/10/2021 a 29/10/2021, com carga horária de 50 horas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

BARREIRAS, 05 de Novembro de 2021



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Polícia Federal ou por meio do código acima.

1990
COMPRE COM ORIGINAL
Asistencia



JAMINSO
COMPRE COM

1990 ab. 20/01/90 01 11 14 1990

PROTECTOR DE LA MEMORIA
COMPRE COM ORIGINAL
Asistencia

JAMINSO
COMPRE COM

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y FORMACION TECNICA Y PROFESIONAL

JAMINSO
COMPRE COM



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 086

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000002
 Data e Hora de Emissão
02/12/2021 08:35:33
 Data do Fato Gerador
02/12/2021
 Código de Verificação
AAAIGHAC-EZADIZ



Dados do(s) Serviço(s)

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível | Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL | Local da Incidência BARREIRAS/BA |
|---|---|-------------------------------------|

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **fariasnovalism@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Novembro de 2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/2021**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Em **09/12/2021**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | |
|---|------------------------------|--|--|
| Valor do(s) Serviço(s) 2.093,30 | Valor Dedução 0,00 | Desconto Incondicionado 0,00 | Base de Cálculo ISS 2.093,30 |
| Alíquota ISS (%) MEI | Valor do ISS MEI | Valor ISS Retido 0,00 | Desconto Condicionado 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| Imposto de Renda 0,00 | PIS 0,00 | COFINS 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 | Outras Retenções 0,00 |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|

Total

| | |
|---|----------------------------------|
| Total do(s) Serviço(s) 2.093,30 | Total Líquido 2.093,30 |
|---|----------------------------------|

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **31/12/2021**
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
ASSINATURA: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES, BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.25.02
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209122923920828761
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 09/12/2021 - 09:29:43

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:29:44

=====

DOCUMENTO: 120912
AUTENTICACAO SISBB: 2.C55.32D.6C3.BDB.062

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
AUTENTICADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:16 do dia 19/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2022.

Código de controle da certidão: **9641.7FAD.69F5.3734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Assinista
Data: _____
CONFERE COM ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541907

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 43.548.215/0001-54 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003169/2021.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006339850000120002090003169202110140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2021 às 10:59:24

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.548.215/0001-54

Certidão n°: 29027001/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:58:21

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002340273527766

Informação obtida em 02/12/2021 08:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Manoel Messias Farias Novais 87739879568, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

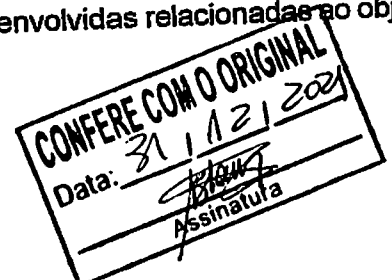
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
 - Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.
- 3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais



Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

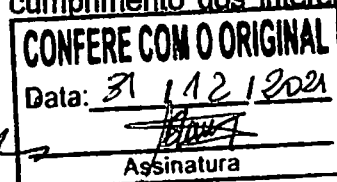
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Yonair (Mário) Torres Nova

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras-BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais

Manoel Messias Farias Novais

43.548.215/0001-54

Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Brito Santos de Parivalho

Nome:

CPF 362.780.605-58

Adriana Balboa de Santos

Nome

CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



OESTE ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, 09.428.315/0001-09, confere o presente

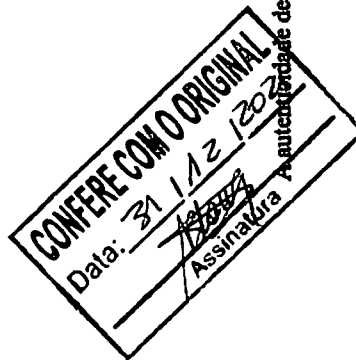
CERTIFICADO

a MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS, CPF n° 877.398.795-68, Registro na Polícia Federal n° BA-1013232/2018, pela conclusão do Curso de RECICLAGEM DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ministrado no período de 26/10/2021 a 29/10/2021, com carga horária de 50 horas.

BARREIRAS, 05 de Novembro de 2021



Handwritten signature
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no site da Polícia Federal ou por meio do código acima.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 087

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000038**
 Data e Hora de Emissão **09/12/2021 09:29:51**
 Data do Fato Gerador **09/12/2021**
 Código de Verificação **AAAJESCS-GNACEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED) - NOVEMBRO / 2021 (11/2021)

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.201.468/0001-09
 Agência: 0001
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2018
 Obras Assinatura _____
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 09/12/2021
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
6920601 - Atividades de contabilidade

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 2,01 | 22,11 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.100,00 | 1.100,00 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura _____

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saati.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: _____
Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.25.18
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211209124522021460877
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 09/12/2021 - 09:45:41

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 09/12/2021 - 09:45:41

=====

DOCUMENTO: 120913
AUTENTICACAO SISBB: 3.48C.028.B1E.A3A.C98

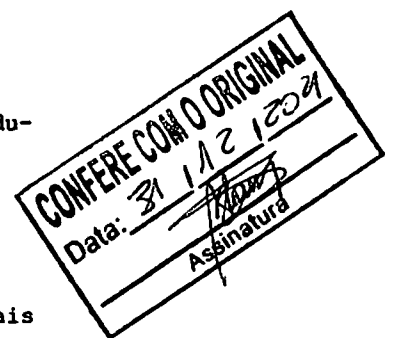
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Asiung/ra
Dyts: _____
COMPRE BMO ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215108083

| | |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ 35.301.468/0001-09 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003638/2021.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006440350000116936090003638202111128**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/12/2021 às 09:32:02

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Faint, illegible text at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão n°: 53009998/2021
Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.301.468/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

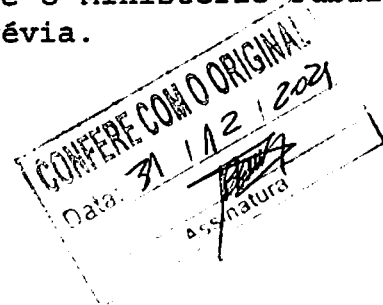
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701183681671070

Informação obtida em 09/12/2021 09:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COMPRE COM ORIGINAL
DATA: _____
ESTADIA _____



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ |
| REGISTRO..... | : BA-027900/O-7 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 917.465.405-59 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/09/2021 as 18:10:32.

Válido até: 20/12/2021.

Código de Controle: 604640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

COMPRE COM ORIGINAL
1979: 6/26/79
Assinada



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS
CENTRO DE PROMOCION ECONOMICA
CALLE DE LA UNIDAD 1000



PROCESO ADMINISTRATIVO 00000000

RESOLUCION DE LA COMISION DE ADMINISTRACION

REPORTE DE ACTIVIDADES DE ADMINISTRACION

RESUMEN DE LOS RESULTADOS DE LA ADMINISTRACION EN EL PERIODO DE
ESTUDIO Y DE LAS MEDIDAS QUE SE TOMARON PARA EL MEJORAMIENTO DE LA
MISMA EN EL PERIODO DE ESTUDIO. SE ENVIARON A LA COMISION DE ADMINISTRACION
PARA SU CONSIDERACION Y RESOLUCION.

SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS
CENTRO DE PROMOCION ECONOMICA

COMPRE CON ORIGINAL
Fecha: _____
Asesor: _____

RECEBIDO OFICINA DE ADMINISTRACION

DATA DE RECEPCION 00000000



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

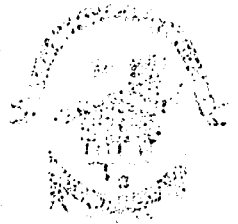
Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRO DE PROMOCÃO URBANA, RURAL E COMERCIAL
AV. BRASIL, 1.100 - BRASILIA - DF



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESO Nº 00000000000000000000

Assunto: Solicitação de emissão de documento de identificação de produtor rural e cadastro de produtor rural em nome do produtor rural, para fins de inscrição no cadastro de produtores rurais, conforme solicitado.

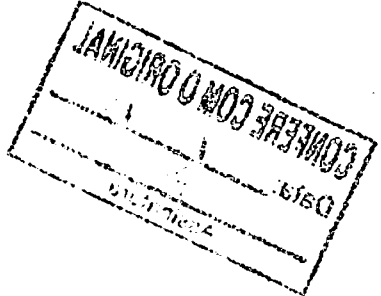
Em 14 de maio de 2014, foi recebido do Sr. [Nome], [Endereço], [Cidade], [Estado], o requerimento de emissão de documento de identificação de produtor rural e cadastro de produtor rural em nome do produtor rural, para fins de inscrição no cadastro de produtores rurais, conforme solicitado.

Processo nº 00000000000000000000

De acordo com o art. 1º do Decreto nº 7.083, de 2010, a inscrição no cadastro de produtores rurais é obrigatória para os produtores rurais que exercem atividade agrícola, pecuária ou extrativista, e para os produtores rurais que exercem atividade de prestação de serviços agrícolas, pecuários ou extrativistas, e para os produtores rurais que exercem atividade de comércio de produtos agrícolas, pecuários ou extrativistas.

Conforme o art. 1º do Decreto nº 7.083, de 2010, a inscrição no cadastro de produtores rurais é obrigatória para os produtores rurais que exercem atividade agrícola, pecuária ou extrativista, e para os produtores rurais que exercem atividade de prestação de serviços agrícolas, pecuários ou extrativistas, e para os produtores rurais que exercem atividade de comércio de produtos agrícolas, pecuários ou extrativistas.

De acordo com o art. 1º do Decreto nº 7.083, de 2010, a inscrição no cadastro de produtores rurais é obrigatória para os produtores rurais que exercem atividade agrícola, pecuária ou extrativista, e para os produtores rurais que exercem atividade de prestação de serviços agrícolas, pecuários ou extrativistas, e para os produtores rurais que exercem atividade de comércio de produtos agrícolas, pecuários ou extrativistas.



Assinatura: [Assinatura]
Data: [Data]



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE FOMENTO EMPRESARIAL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO PAULO - SP



DECLARAÇÃO

De: Diretoria de Fomento
Para: Governança Administrativa

RESOLUÇÃO: Declaração de empresa inscrita em serviços de consultoria e de engenharia e de prestação de serviços de engenharia e de arquitetura e de engenharia de projetos de engenharia.

Assinado: _____

Esta declaração é emitida para fins de comprovação de qualificação técnica e financeira da empresa inscrita em serviços de consultoria e de engenharia e de prestação de serviços de engenharia e de arquitetura e de engenharia de projetos de engenharia.

Em São Paulo, em _____ de _____ de 20__.

COMPRE COM ORIGINAL!
Data: _____
Assinado: _____

Diretoria de Fomento
Secretaria de Economia e Finanças
Centro Administrativo



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa



Sociedade de Assistência e Assistência Social
CAMPUS 2 - FLORES
RUA DE FLORES Nº 100 - FLORES - RORAIMA
CEP: 68000-000
CENTRO DE FLORES - RUA DE FLORES Nº 100 - FLORES - RORAIMA
APLICADA EM 10/03/2011



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

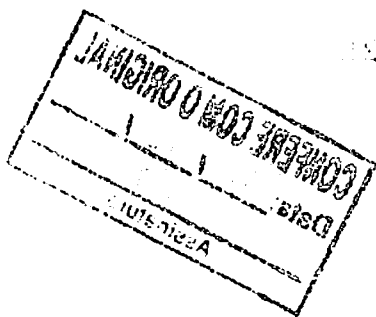
RESOLUÇÃO: O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações físicas do Centro de Flores, Roraima, sob o regime de contratação direta, conforme disposto no inciso II do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em Flores, Roraima, em 10/03/2011.

Eu, abaixo assinado, Sr. José Roberto de Sousa, Diretor Geral da Sociedade de Assistência e Assistência Social, em nome e em representação da referida entidade, autorizo a participação de interessados no presente processo administrativo, sob o regime de contratação direta, para a prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações físicas do Centro de Flores, Roraima, conforme disposto no inciso II do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, sob o regime de contratação direta, conforme disposto no inciso II do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Tudo isso para cumprir o disposto no Edital nº 001/2011.
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente em 10/03/2011 às 14:58:58.



Assinado digitalmente em 10/03/2011 às 14:58:58.
Processo Administrativo nº 001/2011



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

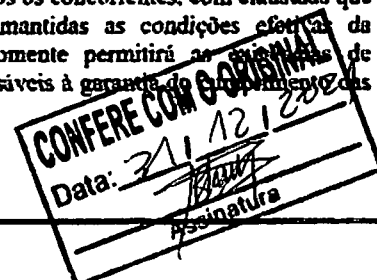
Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exceções de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



REPUBLICA DE PARAGUAY
ESTADO PLURIPARTIDARIO
SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS
DIRECCION GENERAL DE ADMINISTRACION Y FISCALIA



Asunción, 15 de Mayo de 1987

SEÑOR DON ANTONIO GARCIA

SEÑOR DON JOSE MARIA GARCIA

SEÑOR DON JOSE MARIA GARCIA

Señores: El presente es para avisarles que se les ha asignado el número de identificación personal (D.N.I.) que se indica a continuación:

SEÑOR DON ANTONIO GARCIA

Número de identificación personal: 1.234.567.890.123
SEÑOR DON JOSE MARIA GARCIA
Número de identificación personal: 456.789.012.345.678

SEÑOR DON JOSE MARIA GARCIA

Número de identificación personal: 987.654.321.098.765

Señores: Este número de identificación personal es válido para todos los efectos legales y administrativos. Se les recomienda guardarlo en un lugar seguro y no permitir que sea utilizado por terceros.

En caso de pérdida o robo de este documento, se debe comunicarlo inmediatamente a la Dirección General de Administración y FISCALIA para que se declare nulo y se emita uno nuevo.

Atentamente,
Director General de Administración y FISCALIA

(Firma)

Señores: Este documento es válido para todos los efectos legales y administrativos. Se les recomienda guardarlo en un lugar seguro y no permitir que sea utilizado por terceros.

En caso de pérdida o robo de este documento, se debe comunicarlo inmediatamente a la Dirección General de Administración y FISCALIA para que se declare nulo y se emita uno nuevo.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Asistencia



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casas especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

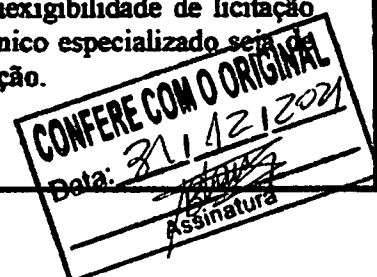
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO
CARTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL



Este cartão de produção industrial é emitido em nome do Estado de São Paulo, para fins de controle estatístico da produção industrial e comercial, e para fins de arrecadação de impostos e contribuições.

O titular deste cartão deverá manter-se atualizado quanto às informações relativas à produção industrial e comercial, e deverá apresentar este cartão sempre que for solicitado pelo órgão competente.

A produção industrial e comercial é considerada aquela que é realizada em estabelecimento fixo, com o uso de mão-de-obra e de meios materiais, e que resulta em produtos acabados, destinados ao comércio ou ao consumo próprio.

Este cartão de produção industrial é emitido em nome do Estado de São Paulo, para fins de controle estatístico da produção industrial e comercial, e para fins de arrecadação de impostos e contribuições.

O titular deste cartão deverá manter-se atualizado quanto às informações relativas à produção industrial e comercial, e deverá apresentar este cartão sempre que for solicitado pelo órgão competente.

A produção industrial e comercial é considerada aquela que é realizada em estabelecimento fixo, com o uso de mão-de-obra e de meios materiais, e que resulta em produtos acabados, destinados ao comércio ou ao consumo próprio.

O titular deste cartão deverá manter-se atualizado quanto às informações relativas à produção industrial e comercial, e deverá apresentar este cartão sempre que for solicitado pelo órgão competente.

Este cartão de produção industrial é emitido em nome do Estado de São Paulo, para fins de controle estatístico da produção industrial e comercial, e para fins de arrecadação de impostos e contribuições.

O titular deste cartão deverá manter-se atualizado quanto às informações relativas à produção industrial e comercial, e deverá apresentar este cartão sempre que for solicitado pelo órgão competente.

A produção industrial e comercial é considerada aquela que é realizada em estabelecimento fixo, com o uso de mão-de-obra e de meios materiais, e que resulta em produtos acabados, destinados ao comércio ou ao consumo próprio.

Assinatura
Data
CONFERE COM O ORIGINAL



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.612.074/0006-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cpb_cupemmaravisco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº66 543



SECRET
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS
BRASIL



Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

Este documento contém informações pessoais e confidenciais de caráter reservado. É vedada a divulgação, a cópia, a reprodução ou a utilização não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação desta política de privacidade será considerada uma infração grave e poderá resultar em sanções legais.

[Handwritten signature]
[Illegible text]
[Illegible text]

COMISSÃO COM O CRIMINAL
Data: []
Assinatura: []



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral



1980-1981
 COMISSÃO DE FOMENTO E PLANEJAMENTO
 COMISSÃO DE FOMENTO E PLANEJAMENTO
 COMISSÃO DE FOMENTO E PLANEJAMENTO



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL (AS)

Declaração de Interesse e Administração

A SOCIEDADE DE INTERESSE E ADMINISTRAÇÃO SOCIAL (IAS) DO USO DE...
 A presente declaração é feita em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 6.000/66...
 de interesse na administração social da entidade...
 O declarante declara que possui interesse na administração...
 e que se compromete a exercer esse interesse de acordo com as normas...
 estabelecidas no Estatuto Social da entidade...
 O declarante declara que não possui interesse em outras entidades...
 que tenham o mesmo objeto social...
 O declarante declara que não possui interesse em exercer...
 cargo de administração em qualquer outra entidade...
 que tenha o mesmo objeto social...
 O declarante declara que não possui interesse em exercer...
 cargo de administração em qualquer outra entidade...
 que tenha o mesmo objeto social...

Assinado em _____ de _____ de 2021.

 Nome do Declarante

COMPROVANTE ORIGINAL

 Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

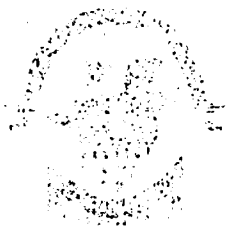
FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL
 INSTITUTO DE ECONOMIA RURAL
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS RURAIS



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaração de recebimento e entrega de bens

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000000

PROPOSTA Nº 000000, MENSALIDADE DE R\$ 100.000,00
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 CONTRATADO: INSTITUTO DE ECONOMIA RURAL
 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de
 consultoria e assessoria técnica em matéria de economia rural,
 com ênfase na análise e elaboração de estudos e projetos
 relativos ao desenvolvimento econômico e social do setor rural,
 visando à melhoria da produtividade e à racionalização dos
 recursos disponíveis para a produção agrícola.

O presente contrato é celebrado sob as condições e modalidades
 estabelecidas no Edital nº 000000/00, publicado em 10/01/00,
 e no respectivo Termo de Referência nº 000000/00, publicado em
 15/01/00, ambos de 2000, e suas alterações, e sob o regime de
 pagamento mensal, com prazo de vigência de 12 (doze) meses,
 a contar da data de assinatura do presente contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (doze milhões de reais)
 FONTE DE PAGAMENTO: Fundo de Garantia do Valor Agregado
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
 DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2000

CONFERIR COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Assinatura: _____



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dilla Fagundes de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/09/2021
Assinatura: _____

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CENTRO DE PESQUISA HUMANA EUGÊNIA RAVARDO
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CEP: ...



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável técnico pelo projeto de pesquisa intitulado "..." e que o mesmo está em conformidade com as normas técnicas e científicas vigentes. Declaro também que não há conflito de interesses e que a pesquisa será conduzida de acordo com as normas éticas estabelecidas.

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

COPIA PARA O COMITÊ DE ÉTICA
COPIA PARA O COMITÊ DE ÉTICA

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM:

09/09/2021

Silvana

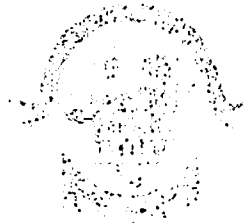
Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



República de Cuba
 GOBIERNO REVOLUCIONARIO
 MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 BANCO NACIONAL DE CREDITO Y CAJAS DE AJUAR
 CREDITO Y CAJAS DE AJUAR



DECLARACION DE DEPOSITO EN CREDITO

Declaro que he depositado en el Banco Nacional de Credito y Cajas de Ajuar, en el Cuentas de Ahorro, la suma de \$ 100.00 (Cien Dólares) para el uso de mi hijo, el Sr. Juan Pérez, quien se encuentra estudiando en el extranjero. Este depósito se realiza en virtud de la autorización otorgada por el Poder Judicial de la Federación, en el expediente de familia número 1234 de 1955, en el que se declaró la incapacidad del Sr. Juan Pérez por enfermedad mental. Este depósito se realiza en cumplimiento de lo ordenado por el Poder Judicial de la Federación, en el expediente de familia número 1234 de 1955, en el que se declaró la incapacidad del Sr. Juan Pérez por enfermedad mental. Este depósito se realiza en cumplimiento de lo ordenado por el Poder Judicial de la Federación, en el expediente de familia número 1234 de 1955, en el que se declaró la incapacidad del Sr. Juan Pérez por enfermedad mental.

Firmado en

Juan Pérez
 (Firma)
 C. de A.

Declaro que he depositado en el Banco Nacional de Credito y Cajas de Ajuar, en el Cuentas de Ahorro, la suma de \$ 100.00 (Cien Dólares) para el uso de mi hijo, el Sr. Juan Pérez, quien se encuentra estudiando en el extranjero.

Juan Pérez
 C. de A.

COMPRE COMO ORIGINAL
 Fecha: _____
 Lugar: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

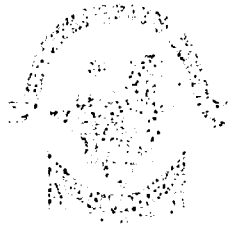
2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20001-900



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato. O contrato será firmado com a empresa vencedora do processo licitatório, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.

1. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Edital é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.

2. DA LICITAÇÃO

- 2.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.
- 2.2. A licitação será realizada sob a forma de processo licitatório, com o objetivo de selecionar a empresa vencedora para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.
- 2.3. A licitação será realizada sob a forma de processo licitatório, com o objetivo de selecionar a empresa vencedora para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.
- 2.4. A licitação será realizada sob a forma de processo licitatório, com o objetivo de selecionar a empresa vencedora para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de veículos, sob a forma de contrato de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que não haja alteração no valor do contrato.

3. DA EMPRESA LICITADORA

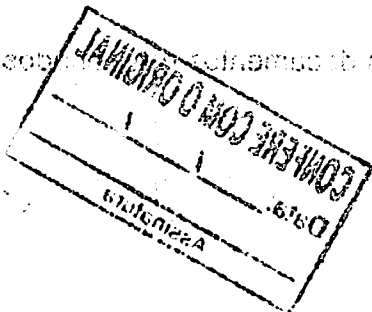
3.1. A empresa licitante deve apresentar, no ato da licitação, a seguinte documentação:

3.2. A documentação exigida para a licitação é a seguinte:

3.3. O licitante deve apresentar, no ato da licitação, a seguinte documentação:

3.4. A documentação exigida para a licitação é a seguinte:

3.5. O licitante deve apresentar, no ato da licitação, a seguinte documentação:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

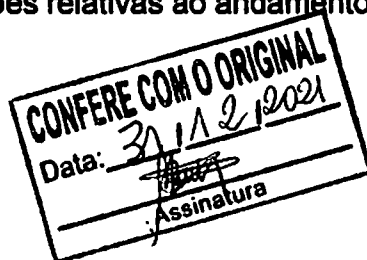
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

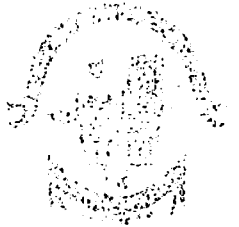
3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





2.3.2. O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria para a elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a execução de obras de infraestrutura urbana e saneamento básico em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.3.3. A contratação será realizada por meio de licitação eletrônica, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023, disponível no site eletrônico do Estado do Rio de Janeiro.

2.3.4. O Edital de Licitação nº 001/2023 encontra-se disponível no site eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, sob o endereço eletrônico: www.licitacoes.eletronicas.com.br.

2.3.5. O Edital de Licitação nº 001/2023 contém todas as informações necessárias para a participação na licitação, bem como o formulário de inscrição e o modelo de proposta.

2.3.6. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

2.3.7. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

2.3.8. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

TERCEIRA SEÇÃO - DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. A LICITAÇÃO ELETRÔNICA será realizada por meio de licitação eletrônica, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023, disponível no site eletrônico do Estado do Rio de Janeiro.

3.2. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

3.3. A LICITAÇÃO ELETRÔNICA será realizada por meio de licitação eletrônica, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023, disponível no site eletrônico do Estado do Rio de Janeiro.

3.4. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

3.5. A contratação dos serviços de consultoria e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura será realizada por meio de contratação direta, conforme o disposto no Edital de Licitação nº 001/2023.

Assinatura
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

31 12 2021
[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recalcule de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

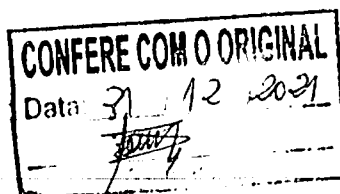
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

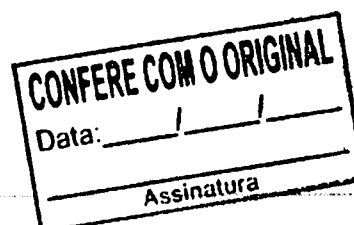
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-0-7
Contador

TESTEMUNHAS:

1. *Juliana Barbosa dos Santos*
2. *Isabela Lopes Mattos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 088

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 523,50

RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ LTDA

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.002.863 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|--|
|  RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ RUA PRINCESA ISABEL, 134 - A - CENTRO, Barreiras, BA - CEP: 47800230 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.863 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1211 0871 8800 0173 5500 1000 0028 6310 1880 0835 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 83941032 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID. | CNPJ / CPF 11.087.188/0001-73 |

| | | | |
|--|--|---|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 33.812.074/0008-58 | DATA DA EMISSÃO 01/12/2021 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES | | BAIRRO/DISTRITO VILA DOS FUNCIONARIOS | CEP 47800-000 |
| ENDEREÇO RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32 - | | MUNICÍPIO Barreiras | UF BA |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID. | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 523,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 523,50 | |

| | | | | | | | |
|--|---------|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SII | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLQ. UNIT. | VLQ. TOTAL | BC ICMS | VLQ. ICMS | VLQ. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--------|--------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 336076 | TONER ELGIN PANTUMNT-PB211 | 84439923 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 269,9000 | 269,90 | | | | | |
| 215635 | REFIL TINTA EPSON AMARELO T504 | 84716053 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 57,5000 | 57,50 | | | | | |
| 215635 | REFIL TINTA EPSON AZUL T504 | 84716053 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 57,9000 | 57,90 | | | | | |
| 215635 | REFIL TINTA EPSON MAGENTA T504 | 84716053 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 59,9000 | 59,90 | | | | | |
| 215635 | REFIL TINTA EPSON PRETO T504 | 84716053 | 0400 | 5102 | UN | 1,0000 | 77,9000 | 77,90 | | | | | |

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2915*
 Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 01/12/2021

| | | | | |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | | |
|-------------------------|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------|----------------------------|--------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura: _____

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:42:02
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2021

NR. DOCUMENTO 613.338.000.017.241

VALOR TOTAL 523,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RICARDO DE OLIVEIRA DA CR

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 17.241-3

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 0.104.547.AD7.6DD.B41

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 12 / 2021
Assinatura

COMPRE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:00 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: 38A7.2E60.CAD7.9A32

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

Data



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/12/2021 14:36

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215061337

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 083.941.032 | 11.087.188/0001-73 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando a presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

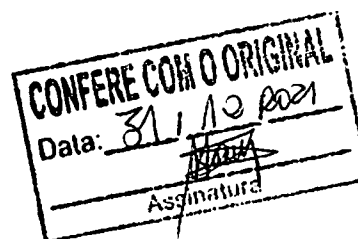
700029.5309/21-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que viessem a ser apurados.

Emitida em 06/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214081466

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 083.941.032 | 11.087.188/0001-73 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

COMPRE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MP: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001025/2021

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Código Contribuinte: **1127661** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA - CEP: 47800-230

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **29/11/2021**

Validade: **30 (TRINTA DIAS**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

.....
.....
.....
.....

Código de controle da certidão: **8300209551**



Emissor: **LIANDRO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: _____
ASSINATURA _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão n°: 31661948/2021

Expedição: 05/10/2021, às 09:56:21

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinatura _____
Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.087.188/0001-73**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**Endereço:** R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021**Certificação Número:** 2021111201250352309354

Informação obtida em 22/11/2021 12:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UND | QUANT | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|--------------|---------------|
| 1 | TONER ELGIM PANTUMNT-PB211 | UNID | 1 | 269,90 | 269,90 |
| 2 | REFIL TINTA EPSON AMARELO T504 | UNID | 1 | 57,90 | 57,90 |
| 3 | REFIL TINTA EPSON AZUL T504 | UNID | 1 | 57,90 | 57,90 |
| 4 | REFIL TINTA EPSON MAGENTA T504 | UNID | 1 | 59,90 | 59,90 |
| 5 | REFIL TINTA EPSON PRETO T504 | UNID | 1 | 77,90 | 77,990 |
| | | | | TOTAL | 523,50 |

11.087.188/0001-73

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME

Rua Princesa Isabel, Nº 150

Centro

CEP: 47.800-230

CARTUCHO EXPRESS

Barreiras - BA

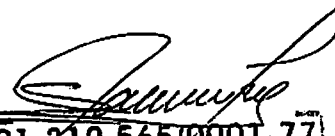


BARREIRAS-BA 11 DE NOVEMBRO 2021.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

Orçamento

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UND | QUAN T | P. UNIT | P. TOTAL |
|---------------------|--------------------------------|------|-----------|---------|---------------|
| 1 | TONER ELGIM PANTUMNT-PB211 | UNID | 1 | 291,49 | 291,49 |
| 2 | REFIL TINTA EPSON AMARELO T504 | UNID | 1 | 62,52 | 62,52 |
| 3 | REFIL TINTA EPSON AZUL T504 | UNID | 1 | 62,52 | 62,52 |
| 4 | REFIL TINTA EPSON MAGENTA T504 | UNID | 1 | 64,69 | 64,90 |
| 5 | REFIL TINTA EPSON PRETO T504 | UNID | 1 | 84,13 | 84,13 |
| <u>TOTAL</u> | | | | | 565,56 |


01.812.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021

Assinatura

ELETROSYSTEM

BARREIRAS-BA 11 DE NOVEMBRO 2021.

SECRET

COMPTON COMMUNICATIONS
Date: _____
Assinatura _____



OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

CNPJ 14.722.071/0001-02

TRAVESSA 19 DE MAIO, 181, CENTRO.

EMAIL: PEDROJUNIOR1906@HOTMAIL.COM

CONTATO: (77) 99807-0405

Orçamento

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UND | QUANT | P. UNIT | P. TOTAL |
|------|--------------------------------|------|-------|---------|----------|
| 1 | TONER ELGIM PANTUMNT-PB211 | UNID | 1 | 314,80 | 314,80 |
| 2 | REFIL TINTA EPSON AMARELO T504 | UNID | 1 | 67,52 | 67,52 |
| 3 | REFIL TINTA EPSON AZUL T504 | UNID | 1 | 67,52 | 67,52 |
| 4 | REFIL TINTA EPSON MAGENTA T504 | UNID | 1 | 70,09 | 70,09 |
| 5 | REFIL TINTA EPSON PRETO T504 | UNID | 1 | 90,86 | 90,86 |

TOTAL

610,79



14.722.071/0001-02
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME
TV. 19 DE MAIO, 181 - CENTRO
CEP: 47.800-250 / BARREIRAS - BA

COMERE COMO ORIGINAL
DATA: _____
ASSINATURA: _____



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

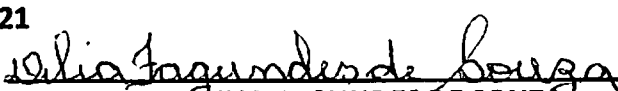
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO XXIII

| RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA | |
|--|---------------------------|
| Art.66II Lei 13019/2018; Item 42 anexol-B Resolução TCM 1381/2018 | |
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Termo de Fomento nº: PMB FME 006/2021 | |
| Responsável: DILIA FAGUNDES DE SOUZA | |
| Relatório de Execução Financeira do Período de: | 01/09 à 31/12/2021 |
| RECEITA | |
| Valor Repassado pelo Poder Público: | R\$ 233.333,18 |
| Rendimento de Aplicação Financeira: | R\$ 258,65 |
| TOTAL DA RECEITA | |
| R\$ 233.591,83 | |
| TOTAL DA DESPESA | |
| R\$ 168.911,27 | |
| SALDO/RESULTADO DO PERÍODO | R\$ 64.680,56 |
| OBSERVAÇÃO: | |
| RESPONSÁVEL | |
| BARREIRAS-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | |
|  DILIA FAGUNDES DE SOUZA | |



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXIV

**"RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO
Art.66II Lei 13019/2018; item 41 anexo I-B Resolução TCM 1381/2018"**

ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº: PMB FME 006/2021

OBJETO:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PERÍODO DE: 01/09 A 31/12/2021

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

- Início das atividades do Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco em 13 de Setembro de 2021, seguindo os protocolos de segurança para evitar a COVID-19, como aferição da temperatura, exigência obrigatória do uso de máscaras e o distanciamento.
- A Acolhida das crianças e adolescentes, aconteceu com o desenvolvimento de atividades de integração nas turmas, abordando a importância da autoestima, através de roda de conversas, dinâmicas de integração, músicas, convidando-as para a retomada das atividades do CPH de forma consciente e participativa.
- Abordagem de temáticas, a partir do alinhamento entre as seguintes atividades: Espiritualidade e relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs através dos momentos de celebração da vida; Ética e Moral, Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19, Família, Comunidade e Sociedade a partir das aulas de Formação Humana e Religiosa; Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; Aprender a ser e a conviver temáticas desenvolvidas nas atividades grupais de reforço escolar.
- Atividades de reforço escolar grupal e individual relacionado aos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa, utilização de material de apoio, como jogos pedagógicos, mídias digitais, leitura em voz alta, leitura silenciosa, ditado de palavras, ditado de textos curtos, redação, caligrafia, situações

JFS

problemas, estudo da tabuada de multiplicação, fração e outros, alfabetização com foco no multiletramento.

- Realização de formação e planejamento semanal com os educadores abordando a temática da Educação integral como caminho e premissa, organização da agenda semanal-Rotina das turmas, projeto pedagógico de reforço escolar.
- Realização da Semana da Cidadania, cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras e a Gincana Bíblica realizada no pátio da instituição, com provas como Quiz Bíblico, Concurso de Paródias e Flash Mob; Semana da Criança com atividades diversas iniciando com a celebração da Criança, Sessão Cinema com os Filmes Din e o Dragão Genial, A ilha da Imaginação e Uma Skatista Radical.
- Pesquisas na biblioteca construção coletiva de mural e poemas, sobre os Direitos e deveres das Crianças e Adolescentes.
- Leitura de vários textos e reflexão dos mesmos através de roda de conversas, gramática e ortografia com o jogo do Spíner, confecção de Cartazes e Quiz sobre o Empoderamento Feminino;
- Exposição de Vídeos sobre violência doméstica. Racismo;
- Jogos matemáticos de boliche, dominó, Pop It da matemática;
- Revisão dos conteúdos das provas finais como expressões algébricas, fração e geometria;
- Trabalho com o uso do dicionário.
- Aula expositiva discutindo modo e quantidade de ingredientes destacando grama e quilograma.
- Trabalho interativo e dinâmico com o dado promovendo resoluções de multiplicação.
- Momento de leitura prazerosa na biblioteca.
- Aulas expositivas e em grupos.
- Jogos com sílabas simples e complexas.
- Resolução dos problemas matemáticos, usando adição e subtração.
- Supercampeonato da tabuada de adição e subtração.
- Treinamento individual, aulas práticas com a tablatura; exercícios com as mãos e ensaios;
- Apresentação da notas musicais dentro das canções (Hino à alegria, titanic, as quatro estações)
- As atividades foram realizadas de forma lúdica, com horários e grupos divididos. Em relação a dança, foi trabalhado gestos, movimentos, ritmos e expressão corporal, através de sequências coreográfica.
- Realização da Missa de Natal com a participação das Meninas;
- Almoço coletivo de Natal;
- Amigo Secreto nas turmas;
- Entrega de Cestas básicas para as famílias das meninas;
- Trabalhos de artes manuais concluídos pelas meninas com o auxílio dos professoras foram:

22/5

Demonstrar comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto:

| METAS (Setembro a dezembro/2021) | RESULTADOS (Setembro a dezembro/2021) |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Contratação, capacitação e treinamento dos Colaboradores; • Acolhida das crianças e adolescentes no ambiente; • Acompanhamento e Reforço Escolar; Formação Humana, Ambiental, Ética e Religiosa: Ética e Moral; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Espiritualidade e relacionamento com Deus e os irmãos e irmãs; ✓ Atitudes e Comportamento Social em tempos de Pandemia COVID-19; ✓ Família, Comunidade e Sociedade; ✓ Cidadania e participação-Compromisso e responsabilidade; ✓ Aprender a ser e a conviver; ✓ Valores Éticos-Liberdade e democracia. ✓ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher; ✓ Empreendedorismo Feminino; ✓ Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras; ✓ Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher; • Gincana da Bíblia • Semana da Criança • Celebração do Natal • Visitas às Famílias • Encontro com as Famílias | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das competências cognitivas e sócio emocionais, através das atividades de acompanhamento e orientação das atividades escolares e atividades de reforço escolar grupal e individual. • A socialização das meninas com as demais meninas e com o meio em que se encontram. • Responsabilidade e comprometimento no cumprimento das diversas atividades realizadas. • Apresentação de autoconfiança e empenhos nas oficinas de trabalhos manuais e nas demais atividades. • Empenho no seguimento das normas de segurança para evitar a COVI-19. • As meninas possuem boa interação social, participam dos exercícios propostos tanto em sala como nas demais atividades realizadas do Projeto. • Demostram responsabilidade e interesses com as atividades escolares, e já conseguem estabelecer rotinas de estudos; • Expressam com criatividade as atividades relativas com desenho e artes em geral. • Conseguem se apropriar das informações e transformá-las em conhecimentos para a vida, através das pesquisas realizadas; • Potencialização e significação do ser, fazer, conviver e aprender a partir das diversas atividades de abordagem ativas, individual e coletivas; • Participação ativa das meninas, animando os Cantos litúrgicos e Coroação de Maria, com danças, |

JJB

| | |
|--|--|
| | <p>cantos e recitais na Celebração em preparação à Festa de Nossa Senhora das Graças na Comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Presença e participação dos pais e familiares das meninas nas diversas atividades solicitadas; • Cuidado com material utilizado nas oficinas de Artes Manuais; • Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato; • Integração do grupo; • Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdos musicais; • Elaboração de coreografias. • Prazer em brincar e aprender, através de bingo e ditado divertido; • Conhecimento de situações reais de produção textual da redação do ENEM. • Os trabalhos desenvolvidos sobre o racismo e preconceito trouxe uma visão de respeito e responsabilidade com o próximo, sobretudo dentro da Instituição onde muitas estudantes são afrodescendentes. • Avanços significativos dos conteúdos de matemática (Equação de 1º Grau, Polígonos, Algoritmos, porcentagens, plano cartesiano, função afim, função quadrática). |
| <ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Ponto Cruz Bordar 60 panos de pratos. • Oficina de Crochê, Vagonite e Ilhós: Fazer acabamento de 100 panos de pratos; Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru; Bicos em 80 panos de pratos. • Corte e Costura: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou. | <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) toalha bordada com 6 guardanapos em ponto cruz, acabamento com bicos; • 10 panos de pratos bordados também com ponto cruz, acabamento em crochê e ilhós. • 1 Jogo de Cozinha de (6 peças) em ponto cruz e 10 panos de pratos; • 15 panos de copa com crivo, finalizado em crochê; • 04 tapetes de crochê; • 15 panos de copa, arte em pintura; |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• 10 panos de pratos bordados em vagonite com acabamento em bicos de crochê.• 10 bicos para panos de Pratos; 3 guardanapos; 20 quadradinhos para pano de pratos na oficina de ilhós e 11 caminhos de mesa; |
|--|---|

Observação:

Algumas atividades não foram realizadas como visita e encontros com às famílias, devido à Pandemia da COVID-19, mas não prejudicou o contato com as mesmas, o qual foram realizados por meio das redes sociais, telefones e atendimento individual.

RESPONSÁVEL:

Barreiras – BA, 31 de dezembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DILIA FAGUNDES DE SOUZA
Responsável Legal

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

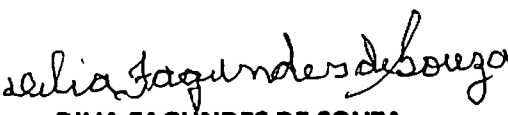
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

| | | |
|--|---|--|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Termo N.º PMB FME 006/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | Período de 30/11 A 31/12/2021 | |
| Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. | | |
| Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra | | |
| FOTOGRAFIA | | |
| DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA. | | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações: | | |
| RESPONSÁVEL | | |
| BARREIRAS, BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | |  DILIA FAGUNDES DE SOUZA |



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

| | |
|---|---|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Termo N.º PMB FME 006/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | Período de 30/11 a 31/12/2021 |

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

FOTOGRAFIA

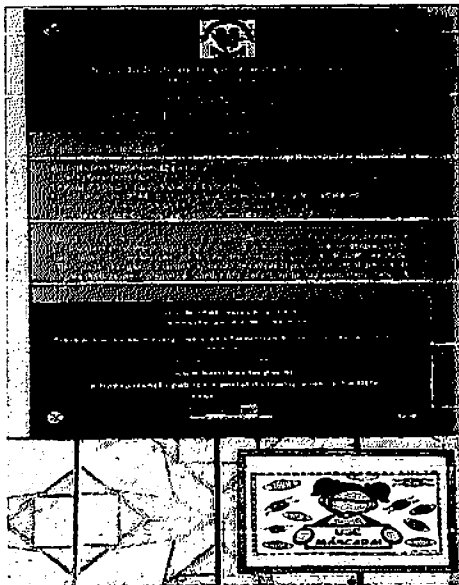


FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO

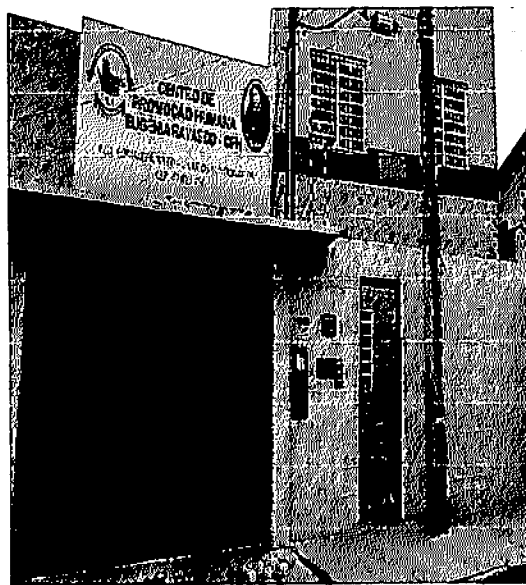


FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana
- 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021
- 6) Observações:

RESPONSÁVEL

BARREIRAS-BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO X**RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Termo N.º

PMB FME 006/2021

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL Nº 03 & 04/12

Período


30/11 a 31/12/2021

DESCRIÇÃO DOS BENS

| Título de Crédito Nº | Data | Discriminação | Qtde | Preço unitário | Total |
|---|------|---------------|------|----------------|-------|
| NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.

RESPONSÁVEIS**Responsável pela Execução dos recursos**
DILIA FAGUNDES DE SOUZA**Responsável pela Prestação de Contas**
Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

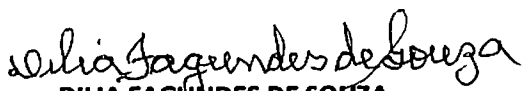
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS | |
|--|---|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Termo N.º PMB FME 006/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 & 04/12 | Período de 30/11 a 31/12/2021 |
| Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. | |
| FOTOGRAFIA | |
| NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações: | |
| RESPONSÁVEL | |
| BARREIRAS - BA 30 DE DEZEMBRO DE 2021 |  DILIA FAGUNDES DE SOUZA |

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo N.º

006/21

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL Nº 03 & 04/12

Período

de 30/11 A 31/12/2021

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 31 de dezembro de 2021

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ |
| REGISTRO..... | : BA-027900/O-7 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 917.465.405-59 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2021 as 16:01:42.

Válido até: 28/03/2022.

Código de Controle: 621799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre N.º 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, N.º. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com

ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

| | |
|---|---|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Termo N.º 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL 03 & 04/12 | Período de: 30/11 A 31/12/2021 |

Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 06 de janeiro de 2022.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

| | |
|--|-------------------------------|
| Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Termo N.º PMB FME 006/2021 |
| Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 03 & 04/12 | Período 30/11 a 31/12/2021 |

DESCRIÇÃO DOS BENS

| Discriminação | Qtde | Preço unitário | Total |
|---------------|------|----------------|-------|
|---------------|------|----------------|-------|

DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS

TOTAL

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Responsável pela Prestação de Contas


Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR

Cristiano de Almeida Luiz
Bol. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900




SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58


PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 089

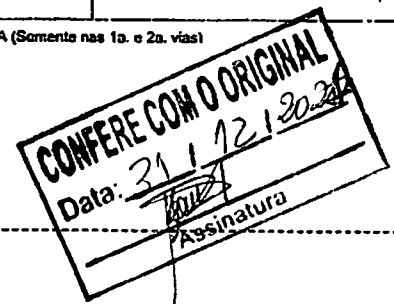
Data: 17/12/2021

Valor Líquido: R\$ 304,51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

| | | |
|--|--|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO → | 30/11/2021 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → | 33.812.074/0001-81 |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA → | 0561 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO → | 20/12/2021 |
| 01 NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | 07 VALOR DO PRINCIPAL → | 304,51 |
| Data limite para acolhimento: 20/12/2021 | 08 VALOR DA MULTA → | 0,00 |
| Observações: IRRF Mês:11/2021 | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | 0,00 |
| Sicalc Contribuinte - 9701 - DF | 10 VALOR TOTAL → | 304,51 |
| SEMDA (Versão:5.0.5) 14/12/2021 09:39:52 | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

| | | |
|--|--|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO → | 30/11/2021 |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → | 33.812.074/0001-81 |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA → | 0561 |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO → | 20/12/2021 |
| 01 NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | 07 VALOR DO PRINCIPAL → | 304,51 |
| Data limite para acolhimento: 20/12/2021 | 08 VALOR DA MULTA → | 0,00 |
| Observações: IRRF Mês:11/2021 | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | 0,00 |
| Sicalc Contribuinte - 9701 - DF | 10 VALOR TOTAL → | 304,51 |
| SEMDA (Versão:5.0.5) 14/12/2021 09:38:52 | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | |

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados

Em 17/12/2021

Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.48
0231300231 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

| | |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 17/12/2021 |
| PERIODO DE APURACAO | 30/11/2021 |
| NUMERO DO CNPJ | 33.812.074/0001-81 |
| CODIGO DE RECEITA | 0561 |
| NUMERO DE REFERENCIA | ----- |
| DATA DO VENCIMENTO | 20/12/2021 |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | ----- |
| PERCENTUAL | ----- |
| VALOR DO PRINCIPAL | 304,51 |
| VALOR DA MULTA | ----- |
| VALOR DOS JUROS | ----- |
| VALOR TOTAL | 304,51 |

AUTENTICACAO SISBB: 8.B16.46E.D3B.C78.D2E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 121701

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.05.37
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
CODIGO DE BARRAS -----

| | |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 17/12/2021 |
| PERIODO DE APURACAO | 30/11/2021 |
| NUMERO DO CPNJ | 33.812.074/0001-81 |
| CODIGO DA RECEITA | 0561 |
| NUMERO DE REFERENCIA | ----- |
| DATA DO VENCIMENTO | 20/12/2021 |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | ----- |
| PERCENTUAL | ----- |
| VALOR DO PRINCIPAL | 304,51 |
| VALOR DA MULTA | ----- |
| VALOR DOS JUROS | ----- |
| VALOR TOTAL | 304,51 |

AUTENTICACAO SISBB: 8.B16.46E.D3B.C78.D2E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 121701

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 090 A 102

Data: 20/12/2021

Valor Líquido: R\$ 4.434,17

2ª PARCELA 13º SALÁRIO

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: 13o Integral
Competência: 12/2021

Página: 1/4

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 962,08 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 360,78 360,78 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 72,15 D

ND: 0 Proventos: 962,08 Descontos: 432,93 Informativa: 48,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 529,15
NF: 0 Base INSS: 962,08 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 601,30 Valor FGTS: 48,10 Base IRRF: 889,93

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 366,67 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 137,50 137,50 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 27,50 D

ND: 0 Proventos: 366,67 Descontos: 165,00 Informativa: 18,33 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 201,67
NF: 0 Base INSS: 366,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 229,17 Valor FGTS: 18,33 Base IRRF: 339,17

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/0003
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 366,67 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 137,50 137,50 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 27,50 D

ND: 0 Proventos: 366,67 Descontos: 165,00 Informativa: 18,33 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 201,67
NF: 0 Base INSS: 366,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 229,17 Valor FGTS: 18,33 Base IRRF: 339,17

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 432,32 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 162,12 162,12 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 32,42 D

ND: 0 Proventos: 432,32 Descontos: 194,54 Informativa: 21,61 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 237,78
NF: 1 Base INSS: 432,32 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 270,20 Valor FGTS: 21,61 Base IRRF: 399,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Sistema licenciado para CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 20/12/2021

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: 13o Integral
Competência: 12/2021

Página: 2/4

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.565.205-52 PIS: 190.24753.98-0
Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 988,95 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 370,86 370,86 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 74,17 D

ND: 0 Proventos: 988,95 Descontos: 445,03 Informativa: 49,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 543,92
NF: 0 Base INSS: 988,95 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 618,09 Valor FGTS: 49,44 Base IRRF: 914,78

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 962,08 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 360,78 360,78 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 72,15 D

ND: 0 Proventos: 962,08 Descontos: 432,93 Informativa: 48,10 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 529,15
NF: 0 Base INSS: 962,08 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 601,30 Valor FGTS: 48,10 Base IRRF: 889,93

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 20/12/2021

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
 Cargo: 11 Merendelra Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 366,67 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 137,50 137,50 D
 825 INSS 13o SALARIO 7,50 27,50 D

ND: 0 Proventos: 366,67 Descontos: 165,00 Informativa: 18,33 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 201,67
 NF: 0 Base INSS: 366,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 229,17 Valor FGTS: 18,33 Base IRRF: 339,17

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 481,04 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 180,39 180,39 D
 825 INSS 13o SALARIO 7,50 36,07 D

ND: 0 Proventos: 481,04 Descontos: 216,46 Informativa: 24,05 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 264,58
 NF: 0 Base INSS: 481,04 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 300,65 Valor FGTS: 24,05 Base IRRF: 444,97

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

12 13 SALARIO INTEGRAL 4,00 1.214,50 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 455,44 455,44 D
 825 INSS 13o SALARIO 7,64 92,80 D

ND: 0 Proventos: 1.214,50 Descontos: 548,24 Informativa: 60,72 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 666,26
 NF: 0 Base INSS: 1.214,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 759,06 Valor FGTS: 60,72 Base IRRF: 1.121,70

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 8.065,14 Total Geral Descontos: 3.630,97
 Líquido Geral: 4.434,17

Resumo por Rubrica

12 13 SALARIO INTEGRAL 52,00 8.065,14 P 50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO 3.024,43 3.024,43 D
 825 INSS 13o SALARIO 97,64 606,54 D
 Líquido Geral: 4.434,17

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 0061/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

[Assinatura]
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 20/12/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

EXTRATO MENSAL

Situações

| | | | | | |
|---|----|-------------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| Número de empregados: | 13 | Salário contribuição empregados: | 8.065,14 | Base IRRF Mensal: | 0,00 |
| Numero de estagiários: | 0 | Salário contribuição contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Mensal: | 0,00 |
| Trabalhando: | 13 | Excedente: | 0,00 | Base IRRF Férias: | 0,00 |
| Afastado direitos integrais: | 0 | Base total: | 8.065,14 | Valor IRRF Férias: | 0,00 |
| Afastado acidente de trabalho: | 0 | Segurados: | 606,54 | Base IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| Afastado serviço militar: | 0 | Empresa: | 0,00 | Valor IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| Salário maternidade: | 0 | RAT: | 0,00 | Base IRRF Exterior: | 0,00 |
| Salário maternidade INSS: | 0 | Contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Exterior: | 0,00 |
| Doença: | 0 | Sub-Total: | 606,54 | Base IRRF 13º Salário: | 7.458,60 |
| Doença Profissional: | 0 | Retenções: | 0,00 | Valor IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| Licença sem vencimento: | 0 | (-) Salário família/maternidade: | 0,00 | Valor Total do IRRF: | 0,00 |
| Demitido: | 0 | Compensações: | 0,00 | IRRF Aluguéis: | 0,00 |
| Transferido: | 0 | Valores pagos a Cooperativas: | 0,00 | IRRF contribuintes: | 0,00 |
| Férias: | 0 | Outras Compensações: | 0,00 | Base do FGTS: | 5.040,71 |
| Mandato sindical: | 0 | Total: | 606,54 | Valor do FGTS: | 403,21 |
| Aposentadoria: | 0 | Terceiros: | 0,00 | Base do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| Partic. curso/programa de qualificação: | 0 | Total INSS: | 606,54 | Valor do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| Ausência justificada: | 0 | | | Base FGTS - GRRF: | 0,00 |
| Outros motivos de afastamento: | 0 | | | FGTS - GRRF: | 0,00 |
| Admissões: | 0 | | | Base FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| Número de contribuintes: | 0 | | | FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| | | | | Base PIS: | 0,00 |
| | | | | Valor PIS: | 0,00 |
| | | | | Base ISS: | 0,00 |
| | | | | Valor ISS: | 0,00 |
| | | | | Líquido Geral: | 4.434,17 |

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

295

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 20/12/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:33:41
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.017.648 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 529,15 |
|-------------|--------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | A.42C.5EE.ACC.604.97A |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:35:21
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 264,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO D.CFD.DC7.8CE.054.1DD

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:37:19
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.062.939 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 201,67 |
|-------------|--------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.046.644 |
|---------------|---------------------|

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.12A.BA9.AD2.774.DBB |
|-----------------|-----------------------|



20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:37:52
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.019.728 |
| VALOR TOTAL | 201,67 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | A.COB.13E.916.C85.BF0 |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:38:23
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 237,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 2.633.3DF.36D.33E.616

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21 / 12 / 2021
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.10.38
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211221110818215068481
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 543,92
DATA: 21/12/2021 - 08:10:14

PAGO PARA: Izabela L M Costa
CPF: ***.565.205-**
CHAVE PIX: 00356520552
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000070049408
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 21/12/2021 - 08:10:15

=====

DOCUMENTO: 122101
AUTENTICACAO SISBB: 2.002.6BA.680.C00.C33

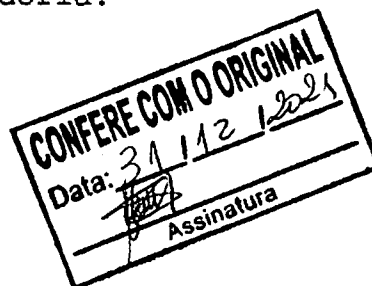
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:38:55
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.028.006 |
| VALOR TOTAL | 264,68 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | A.885.9C3.C42.F07.11B |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021

Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:39:19
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.052.649 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 529,15 |
|-------------|--------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.046.644 |
|---------------|---------------------|

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.C16.D1F.920.D8C.E8D |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:39:57
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 613.338.000.021.176 |
| VALOR TOTAL | 264,58 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 1.FED.B15.290.C65.312 |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:40:31
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 264,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 1.8B0.E4D.7A2.926.DBB

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:41:34
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 201,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR. AUTENTICACAO 7.138.CB2.478.889.2F8



20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:42:38
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.046.225 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 666,26 |
|-------------|--------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 9.4E2.4D9.87E.F85.B04 |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:42:04
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.025.051 |
| VALOR TOTAL | 264,58 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.58B.1A6.440.E87.DA7 |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/12/2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 103

Data: 27/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.374,97

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.47.45
0231300231 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 2.374,97

DEBITO EM: 27/12/2021

=====

DOCUMENTO: 122701

AUTENTICACAO SISBB: 9.51D.14F.6F0.EC4.18C

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 12 / 2021
Assinatura

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 11/2021
5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
6 - VALOR DO INSS(+) 1.768,43
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 1.768,43
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 03/12/2021 HORA: 15:30:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 11/2021
5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
6 - VALOR DO INSS(+) 1.768,43
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 1.768,43
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000178 684302702309 533812074007 085820211191



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
Materiais
Obras
Prestados
Recebidos
Executados

Constantes nesta N.F foram:

Em 27/12/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

Assinatura

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

| Código | Nome do empregado | Base cálculo | Excedente | Ded.sal.mat.13 | Deduções | Taxa | Valor |
|------------|---|--------------|-----------|----------------|----------|------|--------|
| EMPREGADOS | | | | | | | |
| 1069 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 962,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 72,15 |
| 1070 | ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1071 | CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1072 | CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1073 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 432,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 32,42 |
| 1074 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 988,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 74,17 |
| 1075 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1076 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 962,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 72,15 |
| 1081 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1077 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1078 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 366,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 27,50 |
| 1079 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 481,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 36,07 |
| 1080 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 1.214,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,64 | 92,80 |
| | Empregados: | 13 | Total: | 8.065,14 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |
| | Contribuintes: | 0 | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 13 | Total: | 8.065,14 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |

Resumo Geral das bases de INSS

| Base cálculo | Excedente | Segurados | Contribuintes | RAT | Empresa | Deduções | Terceiros | Total |
|--------------|-----------|-----------|---------------|------|---------|----------|-----------|--------|
| 8.065,14 | 0,00 | 606,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 606,54 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura:



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 104

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.338,88

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/12/2021 - 10:52:27

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

GFIP - SEFIP 8.40

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36115428 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 29.236,11 | 06-QTDE TRABALHADORES 13 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58 | 11-COMPETÊNCIA 12/2021 | 12-DATA DE VALIDADE 07/01/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.338,88 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.338,88 |
|--|---------------------|---------------------------------|

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022****

858100000234 388801792200 107660050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/12/2021 - 10:52:27

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [Signature]

GFIP - SEFIP 8.40

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC | | | | 02-DDD/TELEFONE (0077)36115428 |
| 03-FPAS 639 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 29.236,11 | 06-QTDE TRABALHADORES 13 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 115 | 09-ID RECOLHIMENTO 017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58 | 11-COMPETÊNCIA 12/2021 | 12-DATA DE VALIDADE 07/01/2022 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.338,88 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 2.338,88 |
|--|---------------------|---------------------------------|

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2022****

Declaro que:

858100000234 388801792200 107660050831 381207400089

Serviços AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 29/12/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.51
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8581000023-4 38890179220-0
10766005083-1 38120740008-9

Data do pagamento 29/12/2021

CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58

COMPETENCIA 12/2021

CODIGO RECOLHIMENTO 115

VENCIMENTO 07/01/2022

VALOR DEPOSITO 2.338,88

Valor Total 2.338,88

DOCUMENTO: 122913

AUTENTICACAO SISBB: 1.ED1.9E6.33B.DE5.195

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 105 À 117

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 21.865,29

FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2021

Página: 1/4
Emissão: 28/12/2021
Horas: 11:55:45

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 006 1.2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 9,14 263,74 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 165.04496.42-3
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,73 100,22 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 51,27 P

ND: 0 Proventos: 1.348,24 Descontos: 100,22 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.248,02
NF: 1 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.196,75

Declaro que:

- Serviços
 Materiais
 Obras
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 29/12/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2021

Página: 2/4
Emissão: 28/12/2021
Horas: 11:55:45
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06 12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1074 IZABELA LOPES MATOS COSTA Situação: Trabalhando CPF: 003.565.205-52 PIS: 190.24753.98-0
Cargo: 28 Coordenadora Administrativa Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 00991/00064
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1 Salário: 2.966,85

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.966,85 P 998 I.N.S.S. 9,22 273,41 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 59,21 D

ND: 0 Proventos: 2.966,85 Descontos: 332,62 Informativa: 237,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.634,23
NF: 0 Base INSS: 2.966,85 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.966,85 Valor FGTS: 237,34 Base IRRF: 2.693,44

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 7862201/0010
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Empr.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
Cargo: 29 Especialista em Educação Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 9,14 263,74 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 53,89 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 317,63 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.568,61
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.622,50

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Empr.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74

Data de pagamento : ___/___/___

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
Materiais
Obras
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos
Executados

Assinatura
Em 29/12/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2021

Página: 3/4
Emissão: 28/12/2021
Horas: 11:55:45

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
Cargo: 11 Merendeira Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento : ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 29,00 1.350,02 P 998 I.N.S.S. 7,86 113,38 D
8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAI 2,00 93,10 P

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 113,38 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.329,74
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.329,74
Doença período igual ou inferior a 15 dias: 12/12/2021 a 13/12/2021

Data de pagamento : ____/____/____

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1
Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,92 361,36 D
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 137,52 D

ND: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 498,88 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.144,62
NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.282,14

Data de pagamento : ____/____/____

Assinatura

Total Geral Proventos: 24.246,67 Total Geral Descontos: 2.381,38
Líquido Geral: 21.865,29

Resumo por Rubrica

1 SALARIO MENSAL 401,00 24.102,30 P 998 I.N.S.S. 106,95 2.076,87 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 51,27 P 999 IMPOSTO DE RENDA 37,50 304,51 D
8697 AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAI 2,00 93,10 P

Líquido Geral: 21.865,29

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura
Em 29/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 061/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 12/2021

Página: 4/4
 Emissão: 28/12/2021
 Horas: 11:55:45

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados: 13
 Numero de estagiários: 0
 Trabalhando: 13
 Afastado direitos integrais: 0
 Afastado acidente de trabalho: 0
 Afastado serviço militar: 0
 Salário maternidade: 0
 Salário maternidade INSS: 0
 Doença: 0
 Doença Profissional: 0
 Licença sem vencimento: 0
 Demitido: 0
 Transferido: 0
 Férias: 0
 Mandato sindical: 0
 Aposentadoria: 0
 Partic. curso/programa de qualificação: 0
 Ausência justificada: 0
 Outros motivos de afastamento: 0
 Admissões: 0
 Número de contribuintes: 0

| | | | |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| Salário contribuição empregados: | 24.195,40 | Base IRRF Mensal: | 22.118,53 |
| Salário contribuição contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Mensal: | 304,51 |
| Excedente: | 0,00 | Base IRRF Férias: | 0,00 |
| Base total: | 24.195,40 | Valor IRRF Férias: | 0,00 |
| Segurados: | 2.076,87 | Base IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| Empresa: | 0,00 | Valor IRRF Partic. Lucros: | 0,00 |
| RAT: | 0,00 | Base IRRF Exterior: | 0,00 |
| Contribuintes: | 0,00 | Valor IRRF Exterior: | 0,00 |
| Sub-Total: | 2.076,87 | Base IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| Retenções: | 0,00 | Valor IRRF 13º Salário: | 0,00 |
| (-) Salário família/maternidade: | 51,27 | Valor Total do IRRF: | 304,51 |
| Compensações: | 0,00 | IRRF Aluguéis: | 0,00 |
| Valores pagos a Cooperativas: | 0,00 | IRRF contribuintes: | 0,00 |
| Outras Compensações: | 0,00 | Base do FGTS: | 24.195,40 |
| Total: | 2.025,60 | Valor do FGTS: | 1.935,55 |
| Terceiros: | 0,00 | Base do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| Total INSS: | 2.025,60 | Valor do FGTS Aprendiz: | 0,00 |
| | | Base FGTS - GRRF: | 0,00 |
| | | FGTS - GRRF: | 0,00 |
| | | Base FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| | | FGTS mes ant. - GRRF: | 0,00 |
| | | Base PIS: | 0,00 |
| | | Valor PIS: | 0,00 |
| | | Base ISS: | 0,00 |
| | | Valor ISS: | 0,00 |

Líquido Geral: 21.865,29

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

JK

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 29/12/2021

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2021

Página: 1 / 1
Emissão: 28/12/2021
Horas: 11:57:06

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

| Código | Nome do empregado | CPF | Valor |
|--|--------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Empregados | | | |
| 1069 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS | 048.340.865-42 | 2.568,61 |
| 1070 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S | 704.993.655-34 | 1.329,74 |
| 1071 | CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 860.270.415-10 | 1.017,50 |
| 1072 | CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA C | 053.361.685-99 | 1.017,50 |
| 1073 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV | 862.780.605-58 | 1.248,02 |
| 1074 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 003.565.205-52 | 2.634,23 |
| 1075 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 619.263.703-25 | 1.329,74 |
| 1076 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 006.991.165-70 | 2.568,61 |
| 1081 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 859.980.985-79 | 1.329,74 |
| 1077 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 463.222.135-04 | 1.329,74 |
| 1078 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 004.708.365-47 | 1.017,50 |
| 1079 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC. | 874.159.175-53 | 1.329,74 |
| 1080 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 003.812.181-63 | 3.144,62 |
| Empregados: 13 Estagiários: 0 Contribuintes: 0 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) | | | Total da Empresa: 21.865,29 |

BARREIRAS, 28/12/2021

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 29/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:05:01
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.017.646 |
| VALOR TOTAL | 2.568,61 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.A1A.F6E.7F7.9EE.305 |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:05:58
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.041.464 |
| VALOR TOTAL | 1.329,74 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.893.D72.A19.E36.9A8 |
|-----------------|-----------------------|



29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:06:29
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.062.939 |
| VALOR TOTAL | 1.017,50 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | E.BD2.86A.6C2.59D.12F |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:07:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.019.728 |
| VALOR TOTAL | 1.017,50 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 6.F3D.1BD.F34.27A.519 |
|------------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:02
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.063.792 |
| VALOR TOTAL | 1.248,62 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.217.6B4.843.1B8.292 |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.48.50
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229141828139068640
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.974/0008-58
VALOR: 2.634,23
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:18:55

PAGO PARA: Izabela L M Costa
CPF: ***.565.205-**
CHAVE PIX: 00356520552
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000070049408
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:18:56

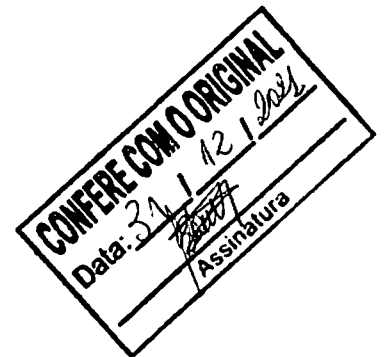
DOCUMENTO: 122901
AUTENTICACAO SISBB: A.BAE.566.97B.B48.AE2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:09:06
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.028.006 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 1.329,64 |
|-------------|----------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 2.D80.B68.20F.F3E.841 |
|------------------|-----------------------|



29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:10:00
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.052.649 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 2.562,61 |
|-------------|----------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | F.3C8.6B9.6EF.0E5.92F |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:10:36
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 613.338.000.021.176 |
| VALOR TOTAL | 1.329,74 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | E.7EF.D42.466.45A.48E |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:11:02
023100231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 1.329,74

***** TRANSFERIDO PARA:

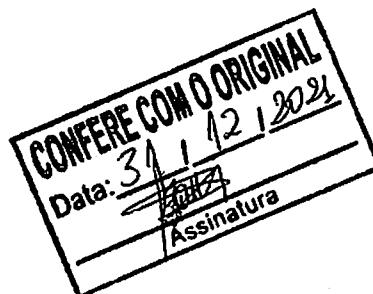
CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 4.675.539.5D7.C20.CBF



29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:11:41
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/12/2021

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO B.093.7E1.282.131.DB5

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:12:07
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 614.231.000.025.051 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 1.329,74 |
|-------------|----------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.046.644 |
|---------------|---------------------|

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | B.414.520.E99.687.84A |
|------------------|-----------------------|



29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:12:59
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

| | |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/12/2021 |
|-----------------------|------------|

| | |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 610.231.000.046.225 |
|---------------|---------------------|

| | |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 3.144,62 |
|-------------|----------|

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | D.A90.26B.5E0.21B.BED |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: IWNSYSJikQ0000-3
EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° CONTROLE: BL0WtSV03XZ0000-7 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 2.572,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.572,41 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT - Agentes Nativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 51,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,27 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.521,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.521,14 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 2.521,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.521,14 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. *[Faint header text, possibly a title or reference number]*
 2. *[Faint header text]*
 3. *[Faint header text]*

4. *[Faint header text]*
 5. *[Faint header text]*
 6. *[Faint header text]*

7. *[Faint header text]*
 8. *[Faint header text]*
 9. *[Faint header text]*

10. *[Faint header text]*
 11. *[Faint header text]*
 12. *[Faint header text]*

13. *[Faint header text]*
 14. *[Faint header text]*
 15. *[Faint header text]*

16. *[Faint header text]*
 17. *[Faint header text]*
 18. *[Faint header text]*

19. *[Faint header text]*
 20. *[Faint header text]*
 21. *[Faint header text]*

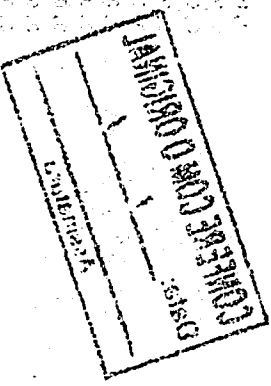
22. *[Faint header text]*
 23. *[Faint header text]*
 24. *[Faint header text]*

25. *[Faint header text]*
 26. *[Faint header text]*
 27. *[Faint header text]*

28. *[Faint header text]*
 29. *[Faint header text]*
 30. *[Faint header text]*

31. *[Faint header text]*
 32. *[Faint header text]*
 33. *[Faint header text]*

34. *[Faint header text]*
 35. *[Faint header text]*
 36. *[Faint header text]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 42.0 (15/01/202)

DATA 11/12/2021
HORA 10:52:27
PÁG 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2021

| EMPRESA | EMPRESA | OUTRAS ENT | INSCRIÇÃO | OUTRAS ENTIDADES | COD PAGTO | FPAS |
|--|--------------------|-------------------|-------------|------------------|-----------|------|
| VALORES: | DED FPAS | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA | TOTAL | REEMBOLSO | |
| SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC | 33.812.074/0008-58 | 0,00 | 0000 | 0,00 | 2305 | 639 |
| 2.572,41 | 51,27 | 0,00 | 0,00 | 2.521,14 | | 0,00 |

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA 11/12/2021
HORA 10:52:27
PÁG 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
CÓD 115
COMPETÊNCIA: 12/2021

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
SIMPLES 1

FPAS 639

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

13

REMUNERAÇÃO

29.236,11

DEPÓSITO

2.338,88

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.338,88

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



SEFIP8.40 TAB.42,0 DATA: 11/12/2021 HORA: 10:52:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000259 211402702300 533812074007 085820211299

SEFIP8.40 TAB.42,0 DATA: 11/12/2021 HORA: 10:52:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

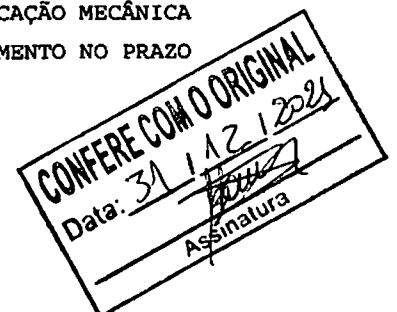
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000259 211402702300 533812074007 085820211299



3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 12/2021
5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
6 - VALOR DO INSS(+) 2.521,14
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+ 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 2.521,14
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
4 - COMPETÊNCIA 12/2021
5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
6 - VALOR DO INSS(+) 2.521,14
7 -
8 -
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+ 0,00
11 - VALOR ARRECADADO 2.521,14
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40

TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

DATA: 11/12/2021
HORA: 10:52:27
PAG : 0001/0004

858100000234 388801792200 107660050831 381207400089

| EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC | FPAS: 853/PASEP/VRAS ENT: | ADMISSÃO: 1 | CAT | SEXP | DATA/CONTAB | INSCRIÇÃO: 33 | 812.074/0008-58 |
|---|---------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| REDAÇÃO/ABRIL | REC: 115 | COD GPS: 2305 | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL |
| REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL |
| REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL | REDAÇÃO/ABRIL |
| ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 601,30 | 160.18563.06-2 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 2.886,24 | 0,00 | 0,00 | 346,34 | | 279,00 | 0,00 | |
| ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 300,65 | 190.18139.09-5 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 129,88 | | 139,50 | 0,00 | |
| CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 229,17 | 166.04496.42-3 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 05121 | 0,00 |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 82,50 | | 106,33 | 0,00 | |
| CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 229,17 | 130.83748.06-9 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 05121 | 0,00 |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 82,50 | | 106,33 | 0,00 | |
| EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 270,20 | 161.43788.53-8 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 04110 | 0,00 |
| 1.296,97 | 0,00 | 0,00 | 116,72 | | 125,37 | 0,00 | |
| IZABELA LOPES MATOS COSTA | 618,09 | 190.24753.98-0 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 04101 | 0,00 |
| 2.966,85 | 0,00 | 0,00 | 356,02 | | 286,79 | 0,00 | |
| JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 300,65 | 129.12140.05-8 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 129,88 | | 139,51 | 0,00 | |
| JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 601,30 | 201.18190.93-2 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 02394 | 0,00 |
| 2.886,24 | 0,00 | 0,00 | 346,34 | | 279,00 | 0,00 | |
| LINDALVA MARIA DE SOUZA | 300,65 | 163.68124.35-1 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 129,88 | | 139,50 | 0,00 | |
| MARIA XAVIER DOS SANTOS | 300,65 | 124.27926.45-2 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 129,88 | | 139,51 | 0,00 | |
| MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 229,17 | 164.80134.46-0 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 05134 | 0,00 |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 82,50 | | 106,33 | 0,00 | |
| MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 300,65 | 148.44405.08-6 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 03331 | 0,00 |
| 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 129,88 | | 139,50 | 0,00 | |
| SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 759,06 | 130.83529.08-1 | 08/09/2021 | 01 | 08/09/2021 | 01210 | 0,00 |
| 3.643,50 | 0,00 | 0,00 | 510,09 | | 352,21 | 0,00 | |

COMPLETO COM ORIGINAL
Data: 27/12/2021

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 5.040,71

2.572,41

2.338,88

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40
TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/12/2021
HORA: 10:52:27
PÁG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000234 388801792200 107660050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: BLOWISVO3XZ0000-7 N° ARQUIVO: IWN5YSJJKQ0000-3
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

ENGRADOURO: RUA BETHETHEIRO BARRERAS 13° BAIRRO: BARRERAS CÁL PREV SOC CNAE BASE CÁL 13° BREV6SOC
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

| | | | | | |
|---------|----|-----------|----------|-----------|------|
| 01 | 13 | 24.195,40 | 5.040,71 | 24.195,40 | 0,00 |
| TOTAIS: | 13 | 24.195,40 | 5.040,71 | 24.195,40 | 0,00 |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 11/12/2021
HORA: 10:52:27
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEPIS
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000234 388801792200 107660050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: BLOW-SVO3XZ0000-7 N° ARQUIVO: IWNSYSjik00000-3
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRO: BARREIRAS CNAE 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA DECLARACAO A PREVIDENCIA CNAE: 8800600

FGTS - 8%
24.195,40
5.040,71

REMUNERACÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERACÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES
13

| VALORES DO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|-----------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 2.338,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.338,88 |

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

COMPTON
DATA
1954

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/12/2021
HORA: 10:52:27
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: BLOWISV03XZ0000-7 N° ARQUIVO: IMNSYSJJK00000-3
COMP: 12/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: TOMADOR/OPERA:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.521.14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.572.41
SALÁRIO FAMÍLIA: 51.27 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |

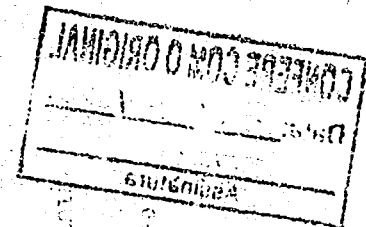
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura

1971 0 07 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001
 201 0 201 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001
 H 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001 0 001

CONFIDENCIAL A LA PRESIDENCIA DE LA REPUBLICA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION GENERAL DE ECONOMIA Y FINANZAS
 SECCION DE ECONOMIA Y FINANZAS

REPUBLICA ARGENTINA
 MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 DIRECCION GENERAL DE ECONOMIA Y FINANZAS
 SECCION DE ECONOMIA Y FINANZAS
 OFICINA DE ECONOMIA Y FINANZAS
 BOGOTA, COLOMBIA



INFORMACION GENERAL
 CATEGORIA: ECONOMIA Y FINANZAS
 TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO
 FECHA DE EMISION: 21/11/79
 ASUNTO: ECONOMIA Y FINANZAS

DESCRIPCION DEL DOCUMENTO
 OFICIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
 ASUNTO: ECONOMIA Y FINANZAS
 FECHA DE EMISION: 21/11/79

INFORMACION DE LA OFICINA DE ECONOMIA Y FINANZAS
 ASUNTO: ECONOMIA Y FINANZAS
 FECHA DE EMISION: 21/11/79

INFORMACION DE LA OFICINA DE ECONOMIA Y FINANZAS
 ASUNTO: ECONOMIA Y FINANZAS
 FECHA DE EMISION: 21/11/79

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

| Código | Nome do empregado | Base cálculo | Excedente | Ded.sal.mat.13 | Deduções | Taxa | Valor | |
|-------------------|---|--------------|---------------|----------------|----------|------|--------|----------|
| EMPREGADOS | | | | | | | | |
| 1069 | ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA | 2.886,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,14 | 263,74 | |
| 1070 | ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,86 | 113,38 | |
| 1071 | CELIA DE FREITAS DE ARAUJO | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 82,50 | |
| 1072 | CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 82,50 | |
| 1073 | EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | 1.296,97 | 0,00 | 0,00 | 51,27 | 7,73 | 100,22 | |
| 1074 | IZABELA LOPES MATOS COSTA | 2.966,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,22 | 273,41 | |
| 1075 | JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,86 | 113,38 | |
| 1076 | JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | 2.886,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,14 | 263,74 | |
| 1081 | LINDALVA MARIA DE SOUZA | 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,86 | 113,38 | |
| 1077 | MARIA XAVIER DOS SANTOS | 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,86 | 113,38 | |
| 1078 | MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,50 | 82,50 | |
| 1079 | MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | 1.443,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,86 | 113,38 | |
| 1080 | SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | 3.643,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,92 | 361,36 | |
| | Empregados: | 13 | Total: | 24.195,40 | 0,00 | 0,00 | 51,27 | 2.076,87 |
| | Contribuintes: | 0 | Total: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total: | 13 | Total: | 24.195,40 | 0,00 | 0,00 | 51,27 | 2.076,87 |

Resumo Geral das bases de INSS

| | Base cálculo | Excedente | Segurados | Contribuintes | RAT | Empresa | Deduções | Terceiros | Total |
|--------------|--------------|-----------|-----------|---------------|------|---------|----------|-----------|----------|
| Total | 24.195,40 | 0,00 | 2.076,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51,27 | 0,00 | 2.025,60 |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: 

RELACION DE INGRESOS Y EGRESOS

| Fecha | Descripción | Ingresos | Egresos | Saldo | Observaciones |
|--------|---------------|----------|---------|--------|---------------|
| 01/01 | Saldo inicial | 100.00 | 0.00 | 100.00 | |
| 02/01 | Deposito | 50.00 | 0.00 | 150.00 | |
| 03/01 | Retiro | 0.00 | 20.00 | 130.00 | |
| 04/01 | Deposito | 30.00 | 0.00 | 160.00 | |
| 05/01 | Retiro | 0.00 | 10.00 | 150.00 | |
| 06/01 | Deposito | 20.00 | 0.00 | 170.00 | |
| 07/01 | Retiro | 0.00 | 5.00 | 165.00 | |
| 08/01 | Deposito | 10.00 | 0.00 | 175.00 | |
| 09/01 | Retiro | 0.00 | 3.00 | 172.00 | |
| 10/01 | Deposito | 5.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 11/01 | Retiro | 0.00 | 2.00 | 175.00 | |
| 12/01 | Deposito | 2.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 13/01 | Retiro | 0.00 | 1.00 | 176.00 | |
| 14/01 | Deposito | 1.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 15/01 | Retiro | 0.00 | 0.50 | 176.50 | |
| 16/01 | Deposito | 0.50 | 0.00 | 177.00 | |
| 17/01 | Retiro | 0.00 | 0.25 | 176.75 | |
| 18/01 | Deposito | 0.25 | 0.00 | 177.00 | |
| 19/01 | Retiro | 0.00 | 0.12 | 176.88 | |
| 20/01 | Deposito | 0.12 | 0.00 | 177.00 | |
| 21/01 | Retiro | 0.00 | 0.06 | 176.94 | |
| 22/01 | Deposito | 0.06 | 0.00 | 177.00 | |
| 23/01 | Retiro | 0.00 | 0.03 | 176.97 | |
| 24/01 | Deposito | 0.03 | 0.00 | 177.00 | |
| 25/01 | Retiro | 0.00 | 0.01 | 176.99 | |
| 26/01 | Deposito | 0.01 | 0.00 | 177.00 | |
| 27/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 28/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 29/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 30/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 31/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 32/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 33/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 34/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 35/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 36/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 37/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 38/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 39/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 40/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 41/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 42/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 43/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 44/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 45/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 46/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 47/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 48/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 49/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 50/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 51/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 52/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 53/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 54/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 55/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 56/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 57/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 58/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 59/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 60/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 61/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 62/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 63/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 64/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 65/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 66/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 67/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 68/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 69/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 70/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 71/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 72/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 73/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 74/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 75/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 76/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 77/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 78/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 79/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 80/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 81/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 82/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 83/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 84/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 85/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 86/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 87/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 88/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 89/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 90/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 91/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 92/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 93/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 94/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 95/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 96/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 97/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 98/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 99/01 | Retiro | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |
| 100/01 | Deposito | 0.00 | 0.00 | 177.00 | |

RELACION DE INGRESOS Y EGRESOS

| Fecha | Descripción | Ingresos | Egresos | Saldo | Observaciones |
|-------|-------------|----------|---------|-------|---------------|
|-------|-------------|----------|---------|-------|---------------|

COMPLETO ORIGINAL
Fecha: 1/1/2013
Asistente: [Firma]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 118

Data: 09/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:52:22**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAACGHAE-EPAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **kaiamaralencar1998@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais Ilhós, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos em trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: dezembro 2021

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/12/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

Assinatura

Em 29/12/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.679/0001-76

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOCATENDIMENTO - 21.50.49
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

TD: E0000000020211229141917505731211
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0009-58
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:19:31

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC PCUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:19:32

DOCUMENTO: 122902
AUTENTICACAO 'SISBB: 0.F92.A08.A3C.B17.926

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos cu fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:08 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2022.

Código de controle da certidão: **DE82.89BF.20B9.91F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



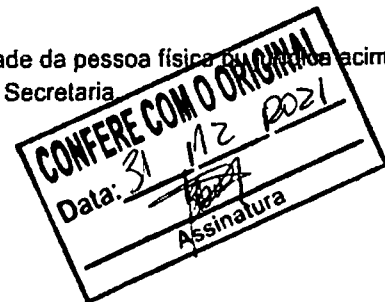
Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215307308

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.471.825 | 43.351.679/0001-76 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004143/2021.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 060000656724000011989509390444320211.230



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão n°: 29025456/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:52:15

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

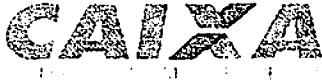
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76
Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120804585870465166

Informação obtida em 23/12/2021 09:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhós, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



Kaiamar

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

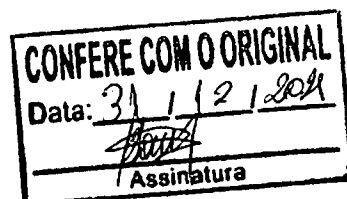
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2013
Kaiomar do Conceição de Azevedo²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Ilana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE ILHÓS

MÊS DEZEMBRO 2021

| QUANT | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | DIA | | | | | | | ASSINATURA |
|-------|-------------------------------------|----------|---------------|-----|---|---|---|---|---|-------------------------------------|------------|
| | | | | S | T | Q | Q | Q | S | | |
| 1 | MARIANY VIEIRA DE LIMA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Maniamy Vieira de Lima | |
| 2 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Suellem Santos Rodrigues | |
| 3 | CLÉIA ÂNGELA LIMA COSTA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Clia Ângela Lima de Costa | |
| 4 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos | |
| 5 | JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Jhaninne Raíffolo Dugman dos Santos | |
| 6 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Kauane dos Santos de Santana | |
| 7 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Maria Luiza Gonçalves Farias | |
| 8 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Rhuanu da Silva Machado | |
| 9 | TAILANE VITÓRIA ALVES DA SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Tailane Vitória Alves da Silva | |
| 10 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | |
| 11 | ANA REBECA ANDRADE SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Ana Rebeca Andrade Silva | |
| 12 | HELENA ALENCAR SILVA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | HELENA ALENCAR SILVA | |
| 13 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Lenny Alves dos Santos Neta | |
| 14 | GEOVANA DE LIMA IRENE | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Geovana de Lima Irene | |
| 15 | NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | | Nágila Gabrielly G. de Lima | |

CONFERE COMO ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura:

| | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | |
|----|--|------------|----------------|--|--|--|--|--|------------------------------------|
| 16 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Jamilly Pereira Barbosa |
| 17 | ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO | MATUTINO | 9:00 às 11:00 | | | | | | Anna Luiza da Silva Albino |
| 18 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Alexandra Sofia da Silva Rego |
| 19 | ROSÂNGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Brenda dos Santos Marques |
| 20 | WÉLICA SANTOS DA SILVA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Wélica Santos da Silva |
| 21 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Yasmin dos Santos Porto |
| 22 | YASMIN RIBEIRO DE MELO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Yasmin Ribeiro de Melo |
| 23 | ANGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Angela Lima da Costa |
| 24 | JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Júlia Vitória dos Santos Souza |
| 25 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Lara Sophia Matos Costa |
| 26 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Stéfane Pereira Souza |
| 27 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Bruna dos Santos Marques |
| 28 | STHEFANY KAUAENE SOARES SANTANA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Sthefany Kauane Soares Santana |
| 29 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Thailane dos Santos Pereira |
| 30 | MANUELA M ^ª . DE CARVALHO S. DOS SANTOS | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Manuela Maria Soares Santana |
| 31 | LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Letícia da Silva Pinheiro |
| 32 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Alice Vitória Ribeiro da Conceição |
| 33 | YASMIN LIMA SANTOS | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Yasmin Lima Santos |
| 34 | THAINE ROCHA PARANAGUÁ | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Thaine Rocha Paranaguá |
| 35 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | VESPERTINO | 14:30 às 15:40 | | | | | | Anna Clara dos Santos Leonardo |

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/08/2022

Assinatura: [Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 119

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:48:22**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAAEGHAH-EZAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Onentação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessána para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê

Mês referencia Dezembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais *MS*

Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos Em 29/12/2021

Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.52.34
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: F000000002021229141947282214615
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-56
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:20:13

PASSO PARA: Ana Cliver Attw
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 DO POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0311 - CONTA: 00000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:20:14

DOCUMENTO: 122903
AUTENTICACAO SISBB: 3.0F5.D27.37E.F4F.309

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:24 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: 37E0.BFDE.F402.F507

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

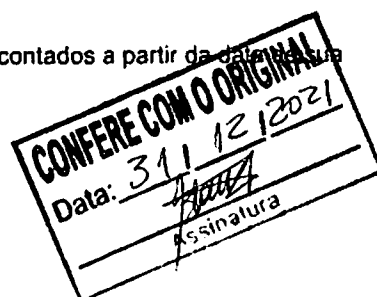
Certidão Nº: 20215307320

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.472.518 | 43.351.818/0001-61 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004191/2021.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

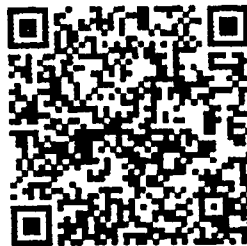
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600006576410000119894090004191202112282



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão n°: 29025079/2021
Expedição: 23/09/2021, às 09:50:38
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CAIXA

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.818/0001-61
Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902475529587108

Informação obtida em 23/12/2021 09:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

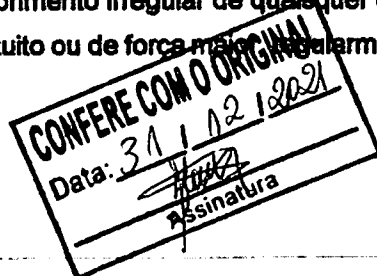
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



255



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaraVASCO@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

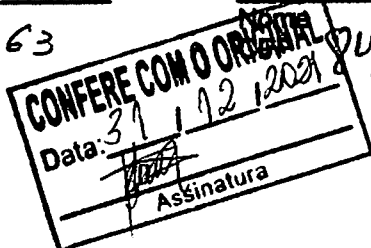
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Thiana Barbosa de Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
CPF 42.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE CROCHÊ

MÊS DEZEMBRO 2021

| QUANT. | NOME | TURNO | HORÁRIOS | S | T | Q | Q2 | S2 | ASSINATURA |
|--------|---------------------------------------|----------|---------------|---|---|---|----|----|---------------------------------------|
| 1 | ALANNA KALLIL DA SILVA QUEIROZ | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Alanna Kallil da Silva Kullilrey |
| 2 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Anna Luiza da Silva Albino |
| 3 | BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta |
| 4 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Domenik Batista de Carvalho |
| 5 | EMANUELY DA SILVA OLIVEIRA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Emanuely da Silva Oliveira |
| 6 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Helôisa Smartielly Santana Ferreira |
| 7 | ISABELLA SOUZA GOMES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Isabella Souza Gomes |
| 8 | ISLA DA SILVA SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Isla da Silva Santos |
| 9 | JAMILY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Jamily Pereira Barbosa |
| 10 | LUCIANA BOMFIM LOPES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Luciana Bomfim Lopes |
| 11 | MARIANY VIEIRA DE LIMA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Mariany Vieira de Lima |
| 12 | SARA ANDRADE SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Sara Andrade Silva |
| 13 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | Sofia Firmino Mendes da Silva |
| 14 | TAILANE DOS SANTOS SANTANA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Tailane dos Santos Santana |
| 15 | THAIZE ALENCAR DOS SANTOS | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | Thaize Alencar dos Santos |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

20

COMPTON
Date: _____
Verifying: _____
JANUARY 1960

| | | | | | | | |
|----|---|--|------------|----------------|--|--|---|
| 16 | ANA JHULIA LIMA SANTOS | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Ana Jhulia Lima Santos |
| 17 | ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA | | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | Isabella das Santas Pereira |
| 18 | MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO | | VESPERTINO | | | | Maysa Luiza Mendes do Nascimento |
| 19 | ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Agna Jaíne Santos de Matos |
| 20 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Alice Vitória Ribeiro |
| 21 | ANGELA LIMA DA COSTA | | VESPERTINO | | | | Angela Lima da Costa |
| 22 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Bruna dos Santos Marques |
| 23 | BRUNA RODRIGUES ALVES | | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | Bruna Rodrigues Alves |
| 24 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | Lara Sophia Matos Costa |
| 25 | LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Letícia da Silva Pinheiro |
| 26 | MANUELA M ^{de} CARVALHO SILVA DOS SANTOS | | VESPERTINO | | | | Manuela m. de Carvalho Silva dos Santos |
| 27 | RAFAELA ARAUJO DIAS | | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | Rafaela Araújo Dias |
| 28 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | Stéfane Pereira Souza |
| 29 | MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Marília Matias |
| 30 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Ana Clara Cunha Conceição |
| 31 | ANA LUIZA RÊGO DA COSTA | | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | Ana Luiza Régio da Costa |
| 32 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA | | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | Brunna Souza da Rocha S. |
| 33 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Emanuela da Silva Andrade |
| 34 | EVELLY DA SOLIDADE SOARES | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Evelly da Solidade Soares |
| 35 | GIOVANNA SOUZA GOMES | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Giovanna Souza Gomes |
| 36 | JAMILLY ALVES DA SILVA | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Jamilly Alves da Silva |
| 37 | JULIA NERES LOPES | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Julia Neres Lopes |
| 38 | KARINE KAUAENE DE ALMEIDA NASCIMENTO | | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | Karine Kauane de Almeida Nascimento |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

CONFERENCE COM ORIGINAL
Date: _____
Page: _____

| | | | | | | | | | |
|----|--|------------|--|--|--|--|----------------|--|------------------------------------|
| 39 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | MATUTINO | | | | | | | KAUANE DOS SANTOS SANTANA |
| 40 | NAIANA DOS SANTOS MARIANO | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | NAIANA |
| 41 | TAILANE VITÓRIA ALVES DA SILVA | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Kaiane Vitória Alves da Silva |
| 42 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | | | | | 15:00 às 16:00 | | Brenda dos Santos Marques |
| 43 | KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Kauane Freire de Oliveira Porto |
| 44 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Letícia Rodrigues Alves |
| 45 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Ludmylla Alves de Carvalho |
| 46 | MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Maria Alícia Santos de Santana |
| 47 | STEPHANY KAUANE SOARES SANTANA | VESPERTINO | | | | | 15:00 às 16:00 | | Stephany Kauane Soares Santana |
| 48 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Thailane dos Santos Pereira |
| 49 | THAINE ROCHA PARANAGUÁ | VESPERTINO | | | | | 15:00 às 16:00 | | Thaine Rocha Paranaguá |
| 50 | GEOVANA RIBEIRO | VESPERTINO | | | | | 14:00 às 15:00 | | Geovana Ribeiro de Souza |
| 51 | ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Alessandra Andrade Lopes de Souza |
| 52 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Anne Caroline Oliveira dos Santos |
| 53 | HELENA-ALENCAR SILVA | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Helena |
| 54 | ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES | MATUTINO | | | | | 8:00 às 9:30 | | Isabella Oliveira Guimarães |
| 55 | KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO | MATUTINO | | | | | 8:00 às 9:30 | | Kailanne Laís Silva do Nascimento |
| 56 | MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA | MATUTINO | | | | | | | Maria Clara de Santana de Oliveira |
| 57 | SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | | | | | 8:00 às 9:30 | | Samira Pais Bandeira dos Santos |
| 58 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Sophia Victória de Sena Silva |
| 59 | VICTÓRIA GABRIELLY DA SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | | | | | 8:00 às 9:30 | | Victoria Gabrielly da Silva |
| 60 | SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO | MATUTINO | | | | | 9:30 às 11:00 | | Soane Victoria Oliveira Araujo |
| 61 | GEOVANA DE LIMA IRENE | MATUTINO | | | | | 8:00 às 9:30 | | Geovana de Lima Irene |

CONFERE COM O ORÇAMENTO
 Data: 12/10/2024
 Assinatura: [assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------|------------|----------------|--|--|--|------------------------------------|
| 62 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Emanoela da Silva de Andrade |
| 63 | SAMARA GALDINO DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Saramagaldino da Silva |
| 64 | THALIA DOS SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Thalia dos Santos Rodrigues |
| 65 | CHRISTELLE KÉZIA SOARES BORGES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | Christelle Kézia Soares Borges |
| 66 | EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA | MATUTINO | 08:00 às 9:30 | | | | Evelly Carolina dos Reis Silva |
| 67 | MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | Maria Luiza Lopes Alencar |
| 68 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Maria Cecília Costa Gonçalves |
| 69 | LUDMILA DOS SANTOS DIAS | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Ludimila dos Santos Dias |
| 70 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Carine Alves Araújo |
| 71 | ALICE DA SILVA SOUZA | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Alice da Silva Souza |
| 72 | AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Amanda Pabline Santos de M. |
| 73 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Arielle Felix dos Santos |
| 74 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | VESPERTINO | 15:00 às 16:00 | | | | Anna Clara dos Santos Leonardo |
| 75 | DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE | VESPERTINO | 14:00 às 15:00 | | | | Delbyka Rayane Ferreira de Andrade |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Asignatura _____
Date: _____
CONFERE COMO ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 120

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 10:13:36**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAACGHAE-CUABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: dezembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

- Serviços
- Materials
- Obras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

2021

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 29/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.723,73 | 0,00 | 0,00 | 1.723,73 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.723,73 | 1.723,73 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.52.48
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142027754821912
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:20:46

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:20:47

=====

DOCUMENTO: 122904
AUTENTICACAO SISBB: 0.2D3.37B.A98.2FC.C95

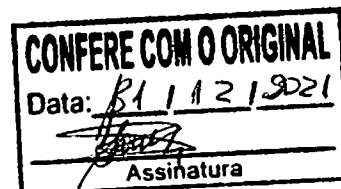
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:52 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **C9DA.9B4F.0F42.D1F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215307356

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.533.222 | 43.367.660/0001-18 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004193/2021.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

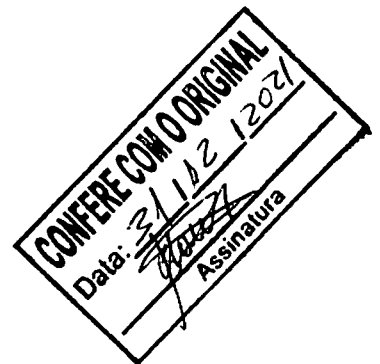
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600006576460000119903090004193202112282**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 28500240/2021
Expedição: 16/09/2021, às 15:39:42
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Imprimir

Cancelar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.660/0001-18

Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902475572341590

Informação obtida em 23/12/2021 09:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, – São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Artes e Cultura em Geral, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



295

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_ougeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

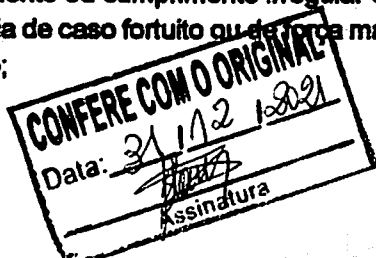
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



238

Margarita Gonçalves dos Santos 2



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Líliã Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Líliã Fagundes de Souza
Responsável Legal

Magnúzia Conceição dos Santos
Magnúzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedor Individual



TESTEMUNHAS:

Isirama Barbosa da Silva
Nome:
CPF 003.812.181.63

Roldão Alves da Guarda
Nome
CPF 04573107543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 121

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:54:59**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAAAGHAE-EZABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **sidneya.marmore@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilizar os instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: dezembro 2021

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras *29/12*
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos *Em 29/12/2021*
 Executados



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.417,81 | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: (77) 9.9909-7433

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.53.39
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142101481785590
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:21:18

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:21:19

=====

DOCUMENTO: 122905
AUTENTICACAO SISBB: 6.492.0FE.CD7.527.218

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:21 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **AF25.2BB2.C4A5.BD08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

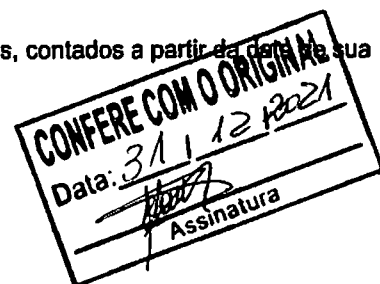
Certidão Nº: 20215307222

| | |
|--|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ 43.434.277/0001-35 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004144/2021.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE SE APURAR APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO COEXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600006567250000119904090004-40002-11253



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 29025669/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:53:07

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.434.277/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

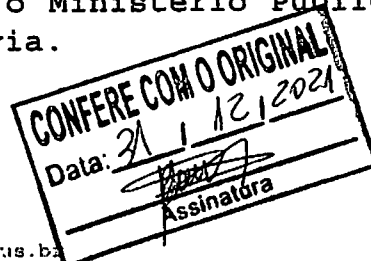
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35
Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902475587217547

Informação obtida em 23/12/2021 09:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniarravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

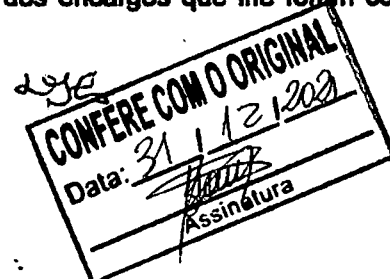
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

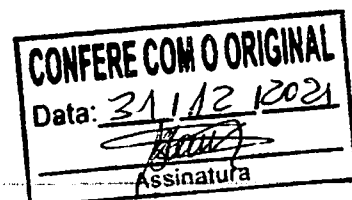
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

2021





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Leite
Nome:
CPF 003.565.205-52

Jiliana Barbosa do Jato
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PONTO CRUZ
MÊS DEZEMBRO 2021

| QUANT | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | DIA: un: un: un: un: | | | | | | | ASSINATURA |
|-------|--------------------------------------|----------|---------------|----------------------|---|---|---|---|---|--|---------------------------------------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | S | | |
| 1 | BEATRIZ EDUARDADO NASCIMENTO PIMENTA | MATUTINO | | | | | | | | | Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta |
| 2 | ISABELLA SOUZA GOMES | MATUTINO | | | | | | | | | Isabella Souza Gomes |
| 3 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Ana Clara Cunha da Conceição |
| 4 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Anne Kelly Rodrigues Pereira |
| 5 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Arislane Felix dos Santos |
| 6 | CHRISTIELLE KÉSIA SOARES BORGES | MATUTINO | | | | | | | | | Christielle Késia Soares Borges |
| 7 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 8 | GIOVANNA SOUZA GOMES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Giovanna Souza Gomes |
| 9 | KARINE KAUAENE DE ALMEIDA NASCIMENTO | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Karine Kauaene de Almeida Nascimento |
| 10 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Rhuama da Silva Machado |
| 11 | KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Kailanne Laís Silva do Nascimento |
| 12 | SAMARA GALDINO DA SILVA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Samara Galдино da Silva |
| 13 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | | | | | | | | | Anne Caroline Oliveira dos Santos |
| 14 | SOANE VICTORIA DE OLIVEIRA ARAUJO | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Soane Victoria de Oliveira Araujo |
| 15 | KARLLA GAMA LOPES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | | | | | Karlla Gama Lopes |
| 16 | GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Geovana Maria dos Santos Moreira |
| 17 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | | | | | Anne Caroline Oliveira dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: [Signature]

Aspirina
Date: _____
CONFERE COM ORIGINAL

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------|------------|----------------|--|--|--|-----------------------------------|
| 18 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Amanda Araújo da Silva |
| 19 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Suellem Santos Rodrigues |
| 20 | ISABELLA SOUZA GOMES | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | Isabella Souza Gomes |
| 21 | AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Amanda Cristina da Silva Nunes |
| 22 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 8:00 às 9:30 | | | | Sofia Firmina Mendes da Silva |
| 23 | ISLA DA SILVA SANTOS | MATUTINO | 9:30 às 11:00 | | | | Isla da Silva Santos |
| 24 | SARA ANDRADE SILVA | MATUTINO | | | | | Sara Andrade Silva |
| 25 | NÁGILLA GABRIELLY A. DE LIMA | MATUTINO | | | | | Nágilla Gabrielly Almeida de Lima |
| 26 | SUELEN SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | | | | | Suellem Santos Rodrigues |
| 27 | GRAZIELE SOARES SANTOS | MATUTINO | | | | | Grazielle Soares Santos |
| 28 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | VESPERTINO | | | | | Letícia Rodrigues Alves |
| 29 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | VESPERTINO | | | | | Ludmylla Alves de Carvalho |
| 30 | GEOVANA RIBEIRO | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | Geovanna Ribeiro |
| 31 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | Yasmin dos Santos Porto |
| 32 | LARYANE DA PAIXÃO SILVA | VESPERTINO | 14:30 às 15:30 | | | | Laryane da Paixão da Silva |
| 33 | CARENI ALVES ARAÚJO | VESPERTINO | | | | | Careni Alves Araújo |
| 34 | KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE | VESPERTINO | | | | | Karine Conceição do Amarante |
| 35 | ALICE DA SILVA SOUSA | VESPERTINO | | | | | Alice da Silva Sousa |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: 

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

CONFERE COM ORIGINAL
Data: _____
Assinatura _____





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 122

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 10:03:31**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAAAGHAE-GNAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: dezembro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais *2915*
 Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *29/12/2021*
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

| | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.417,81 | 0,00 | 0,00 | 1.417,81 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |
| Retenções Federais | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | INSS |
| | | | 0,00 |
| Total | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido |
| 1.417,81 | | | 1.417,81 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *31/12/2021*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.54.01
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142132860723126
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:21:47

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43352883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIAO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:21:49

=====

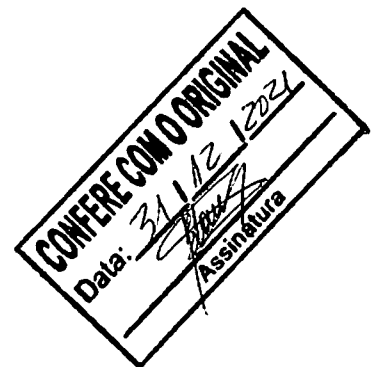
DOCUMENTO: 122906
AUTENTICACAO SISBB: 7.C78.26F.21D.4B5.DFE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
CNPJ: 43.352.883/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:07 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **6E6F.B373.36AE.E29B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215307339

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.475.795 | 43.352.883/0001-01 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004192/2021.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006576450000119893090004192202112288



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão n°: 29026210/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:55:39

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

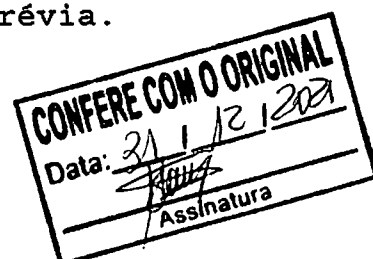
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Valor

Imposto



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.352.883/0001-01
Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902475535096684

Informação obtida em 23/12/2021 09:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, - São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como **Instrutora de Piano**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira

2020





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 045 737 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniarravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE PLANO

MÊS DEZEMBRO 2021


| QUANT | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | DIA | um | dois | três | quatro | cinco | seis | sete | oito | ASSINATURA |
|-------|----------------------------------|------------|----------------|-----|----|------|------|--------|-------|------|------|------|---------------------------------------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | | | | | |
| 1 | ISABELLE DAVID MATOS | MATUTINO | 8:30 as 9:00 | | | | | | | | | | Isabelle David Matos |
| 2 | MARIANA RODRIGUES CORDEIRO | MATUTINO | 10:00 as 10:30 | | | | | | | | | | Mariana Rodrigues |
| 3 | EVELIN DA SOLIDADE SOARES | MATUTINO | 9:30 as 10:30 | | | | | | | | | | Evelin da Solidade Soares |
| 4 | JHEANNE RAFAELA B. DOS SANTOS | MATUTINO | 9:00 as 10:00 | | | | | | | | | | Jheanne Raíssa Borges dos Santos |
| 5 | JULIA NERES LOPES | MATUTINO | 9:00 as 10:00 | | | | | | | | | | Julia Neres Lopes |
| 6 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | MATUTINO | 9:30 as 10:30 | | | | | | | | | | Maria Luiza Gonçalves Farias |
| 7 | BEATRIZ EDUARDA DO NASC PIMENTA | MATUTINO | 8:30 as 9:00 | | | | | | | | | | Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta |
| 8 | ANA CLARA CUNHA | MATUTINO | 10:30 as 11:00 | | | | | | | | | | Ana Clara Cunha |
| 9 | AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | VESPERTINO | 15:30 as 16:00 | | | | | | | | | | Amanda Bezerra |
| 10 | MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA | VESPERTINO | 14:30 as 15:00 | | | | | | | | | | Maria Sofia R. de Santana |
| 11 | ANGELA LIMA DA COSTA | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | | | | | | | | | | Angela Lima da Costa |
| 12 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | | | | | | | | | | Bruna dos Santos Marques |
| 13 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | VESPERTINO | 14:30 as 15:00 | | | | | | | | | | Ludmylla Alves de Carvalho |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 12/12/2021
 Assinatura: [assinatura]

Handwritten notes at the top of the page, including the word "Subject" and other illegible text.

JANUARY 10 1960
OFFICE OF THE DIRECTOR
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

| | | | | | | | | | |
|----|----------------------------|------------|----------------|--|--|--|--|--|----------------------------|
| 14 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | VESPERTINO | 15:00 as 15:30 | | | | | | Yasmin dos Santos Porto |
| 15 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | MATUTINO | 10:30 as 11:00 | | | | | | Leny Alves dos Santos Neta |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21 / 12 / 2021
 Assinatura: 

DATE: 1/15/80
COMBINE COMPANY
JANUARY 15 1980
KANSAS



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 123

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:50:13**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAADGHAE-CUAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

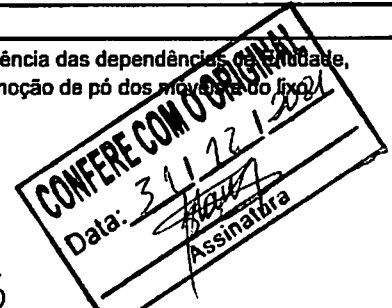
Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis do local.

Mês Referência: dezembro 2021

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

Declaro que:

- Serviços
- Materials
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados



Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Em 29/12/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.313,89 | 0,00 | 0,00 | 1.313,89 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |
| Retenções Federais | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | INSS | Outras Retenções |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | Total Líquido | |
| 1.313,89 | | 1.313,89 | |

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.55.00
0231300231 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142211883193589
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:22:27

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:22:29

=====

DOCUMENTO: 122907
AUTENTICACAO SISBB: 9.0EF.AF2.33A.49F.105

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522
CNPJ: 43.345.928/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:06 do dia 05/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2022.

Código de controle da certidão: **6D75.53BE.E5CD.C2A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215307234

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 43.345.928/0001-10 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004145/2021.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780876522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.523/0001-13**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE SE APURAR APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600000567270000119900090001-45200112251**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão n°: 28935360/2021

Expedição: 22/09/2021, às 10:49:38

Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.345.928/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

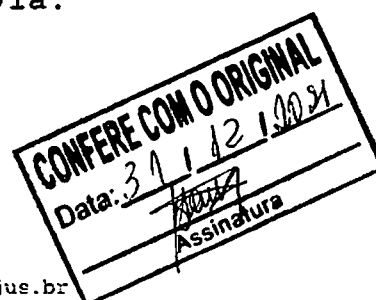
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.345.928/0001-10
Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652
Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2021 a 05/01/2022

Certificação Número: 2021120701304750537039

Informação obtida em 23/12/2021 09:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



255
Elisângela de O. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

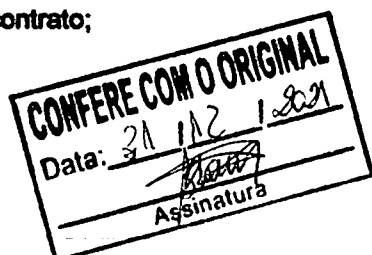
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



de fe
Eliângela de U. Gonçalves Faria²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

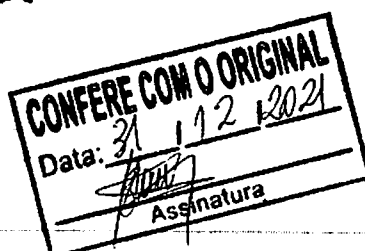
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida Brito *Silvana Barbosa dos Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003812.184.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 124

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

Robelio Alves da Guarda



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 10:06:54**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAABGHAE-EPABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de dezembro de 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados Em 29/12/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.723,73 | 0,00 | 0,00 | 1.723,73 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| MEI | MEI | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.723,73 | 1.723,73 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.637.868/0001-37

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 30/12/2021
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.55.16
0231300231 0013

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142244721622513
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:23:02

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:23:03

=====

DOCUMENTO: 122908
AUTENTICACAO SISBB: 0.4EF.762.3F7.D9F.10D

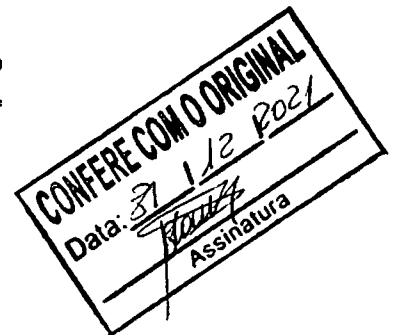
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543
CNPJ: 43.367.868/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

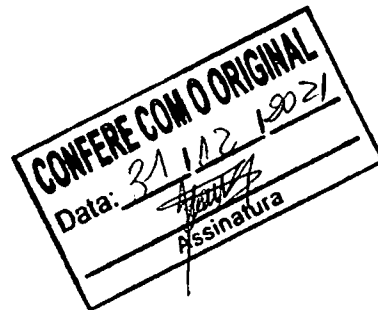
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:51:02 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **A062.E655.C166.969A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

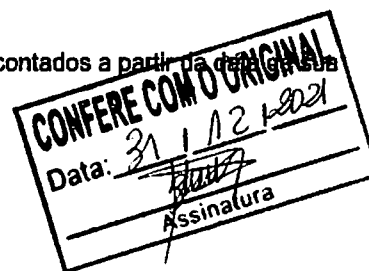
Certidão Nº: 20215307264

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 184.827.749 | 43.367.868/0001-37 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004146/2021.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE POREM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

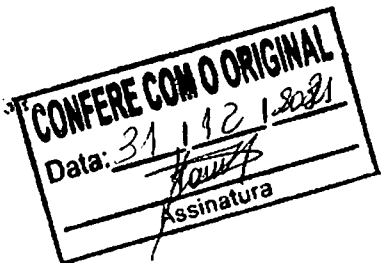
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000656729000011990509000046002112230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este Documento.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

CONFERE COM ORIGINAL
Date: _____
Assinatura _____

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão n°: 29025311/2021
Expedição: 23/09/2021, às 09:51:23
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

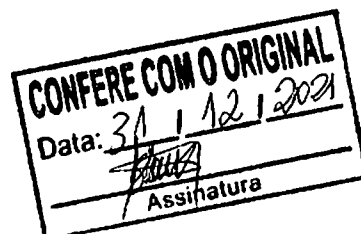
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ativo

Empreendedor



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37
Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543
Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902475580419152

Informação obtida em 23/12/2021 09:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

27/8

Robelio
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21 / 12 / 2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Robelma



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robéllo Alves da Guarda
Robéllo Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Ilumina Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabelia Lopes Mattos Costa
Nome
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS PARTICIPAM DA OFICINA DE VIOLÃO

MÊS DEZEMBRO 2021

| QUANT | ATENDIDAS | TURNO | HORÁRIOS | DIA | | | | | ASSINATURA | |
|-------|--------------------------------------|----------|----------------|-----|---|---|---|---|------------|--------------------------------------|
| | | | | S | T | Q | Q | S | | |
| 1 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Domenik Batista de Carvalho |
| 2 | SUELENE SANTOS RODRIGUES | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Suelene Santos Rodrigues |
| 3 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Sofia Firmino Mendes da Silva |
| 4 | GLERIA ANGELA LIMA GOSTA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Gleria Angélica Lima Costa |
| 5 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 6 | EMANGELA DA SILVA ANDRADE | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | Emangela da Silva Andrade |
| 7 | KARINE KAUIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | Karini Kauane de Almeida Nascimento |
| 8 | JULIAMEL ALVES MAGALHÃES | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Juliamel Alves Magalhães |
| 9 | MARIA INÉS DOS SANTOS MATOS | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Maria Inês dos Santos Matos |
| 10 | MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | Mariana Sofia da Silva Cruz |
| 11 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | | | | | | | Sophia Victoria De Sena Silva |
| 12 | HELOISA SMARIBELLY SANTANA FERREIRA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | Heloisia Smaribelly Santana Ferreira |
| 13 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | | | | | | | Amanda Araújo da Silva |

CONFERE COM O CRISMÃO
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: [assinatura]

[Faint, illegible handwritten text]

DATE: _____
D919: _____
COMERE COM ORIGINAL

| | | | | |
|----|----------------------------------|------------|----------------|----------------------------------|
| 14 | ANA LUIZA LIMA DA SILVA | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | ANA Louisa Lima da Silva |
| 15 | EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | Evlyen Vitoria da Silva F |
| 16 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | MATUTINO | 09:00 às 10:00 | Ana Luiza de Oliveira dos Santos |
| 17 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | MATUTINO | 10:00 às 11:00 | Jamilly Pereira Barbosa |
| 18 | MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Maysa Luzia Mendes do Nascimento |
| 19 | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | MARIA EDUARDA SANTANA |
| 20 | MARIA GRACIELE DA SILVA MELO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | MARIA GRACIELE |
| 21 | SORTA MOTA NASCIMENTO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Sorta Mota |
| 22 | ALICE DA SILVA SOUZA | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Alice da Silva Souza |
| 23 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Arielle Felix dos Santos |
| 24 | CARINE ALVES DE ARAUJO | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Carina Alves Araujo |
| 25 | AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Amanda Edillyn Matos Costa |
| 26 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Brenda dos Santos Marques |
| 27 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | VESPERTINO | 14:00 às 14:45 | Maria Cecilia Costa G. |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

CONFERE COM ORIGINAL
1
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 125

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 10:01:13**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAAFGHAE-EPADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Edgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de dezembro 2021.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

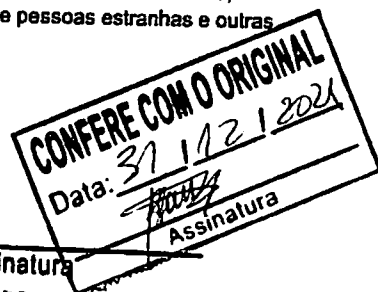
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos
 Executados

Assinatura

Em 29/12/2021



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.093,30 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.093,30 |
| Alíquota ISS (%) | MEI | Valor do ISS | MEI | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | 2.093,30 | | Total Líquido | |
| | | | | | | 2.093,30 | |

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.58.39
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142316103034223
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
TARIFA: 10,00
DATA: 29/12/2021 - 11:23:41

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:23:42

=====

DOCUMENTO: 122909
AUTENTICACAO SISBB: 6.368.5EB.83B.24F.78F

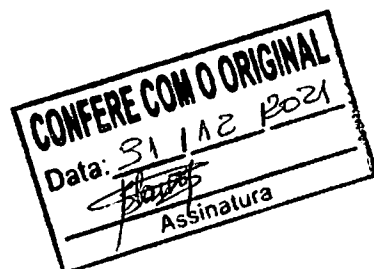
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:42 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **015A.DF8E.B1B1.71B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

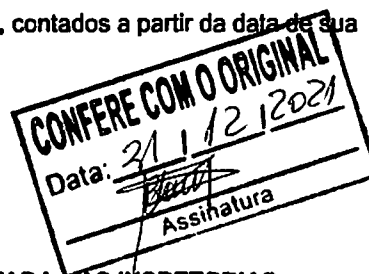
Certidão Nº: 20215307280

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 43.542.466/0001-21 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003168/2021.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.562.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE PODEM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

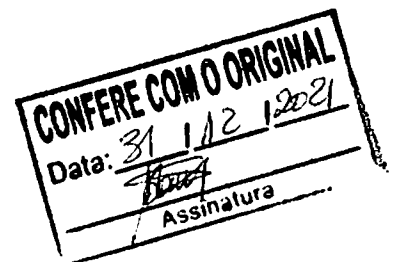
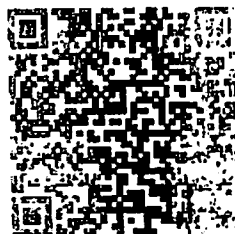
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600003398309001200010970416570306144**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.542.466/0001-21

Certidão n°: 29026687/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:57:17

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.542.466/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

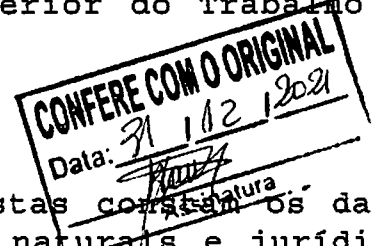
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Valor

Imposto



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21
Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534
Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2021 a 20/01/2022

Certificação Número: 2021122201451063044063

Informação obtida em 23/12/2021 09:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, - Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo neves de Santana

19/12





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HETTOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

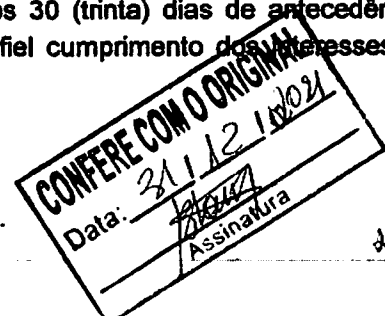
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Melo de Santana



[Handwritten Signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

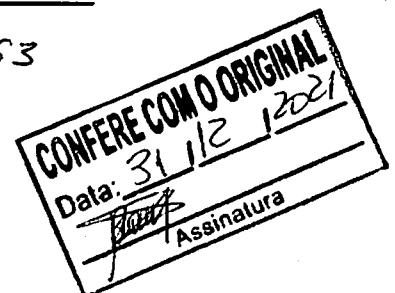
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Emília Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Silvana Barbosa de Santos
Nome
CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 126

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:58:33**
Data do Fato Gerador **28/12/2021**
Código de Verificação **AAAGGHAD-EZADIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **fariasnovalsm@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de dezembro de 2021

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

Declaro que:

Serviços
Materiais *WTS*
Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos Em 29/12/2021
Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06 12021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

| | | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|------|-------------------------|------|-----------------------|---------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.093,30 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.093,30 | |
| Alíquota ISS (%) | MEI | Valor do ISS | MEI | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 | |
| Retenções Federais | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSSL | 0,00 | |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 | |
| Total | | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | | | 2.093,30 | Total Líquido | 2.093,30 |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 22.01.13
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142355733935424
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 29/12/2021 - 11:24:14

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:24:15

=====

DOCUMENTO: 122910
AUTENTICACAO SISBB: 8.18E.9F7.97F.019.7AD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:16 do dia 19/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2022.

Código de controle da certidão: 9641.7FAD.69F5.3734

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

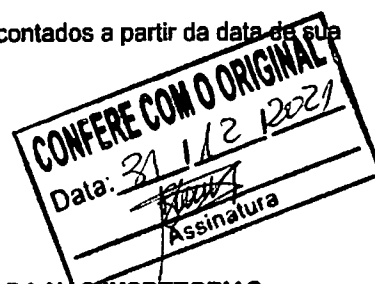
Certidão Nº: 20215307288

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 43.548.215/0001-54 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003169/2021.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006339850000120002090001-65202100001**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.548.215/0001-54

Certidão n°: 29027001/2021

Expedição: 23/09/2021, às 09:58:21

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

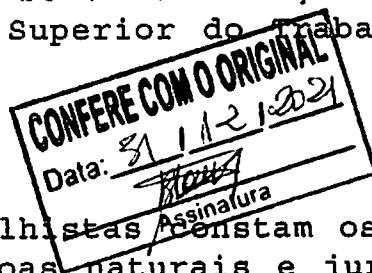
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA

REGULARIDADE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54
Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902480438986367

Informação obtida em 23/12/2021 09:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Manoel Messias Farias Novais 87739879568, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, - Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

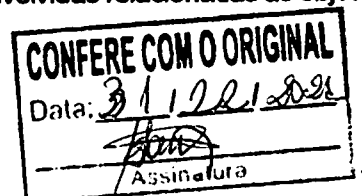
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais

MS





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

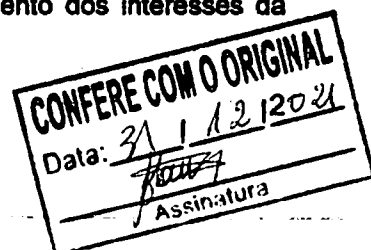
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Yanuel Alexio Torres Naveis

WJS





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Inhana Barbosa de Santos
Nome
CPF 003.812.381-67





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 127

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000039**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 15:51:46**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AAAHESCT-GNACEG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- DEZEMBRO / 2021 (12/2021)

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.201.468/0001-09
 Agencia: 0001
 Conta: 4635979-6

PIX: 35.301.468/0001-09

**Declaro que:**

Serviços
 Materiais
 Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados

Em 29/12/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 2,01 | 22,11 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.100,00 | | | 1.100,00 | | |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 006/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 22.01.37
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211229142430846400419
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 29/12/2021 - 11:24:50

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/12/2021 - 11:24:51

=====

DOCUMENTO: 122911
AUTENTICACAO SISBB: 0.D1E.3CC.4E4.ABB.627

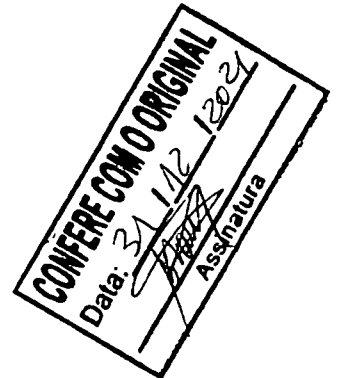
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215108083

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 35.301.468/0001-09 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003638/2021.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600006440350000116936090003638202111128



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.301.468/0001-09

Certidão n°: 53009998/2021

Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121601095831140183

Informação obtida em 28/12/2021 15:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO..... : BA-027900/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2021 as 16:01:42.
Válido até: 28/03/2022.
Código de Controle: 621799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [assinatura]



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.913-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.913-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

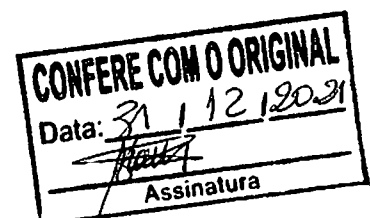
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APRECIÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilla Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 - SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social - Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

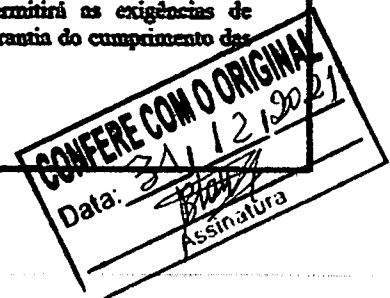
Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98869-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação...".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

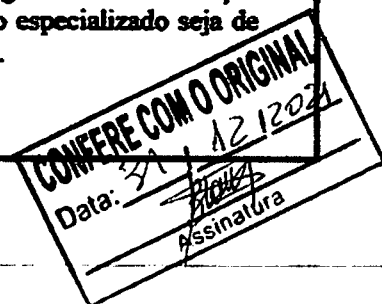
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,
Salvo melhor juízo.
Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HETTOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

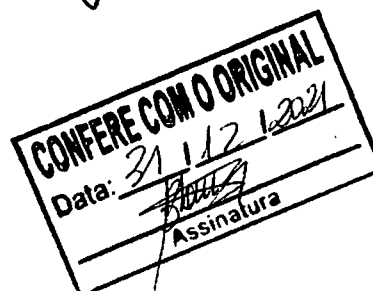
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dilia Fagundes de Souza





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

| |
|---|
| <p>PUBLICADO EM:</p> <p><i>09/09/2021</i></p> <p><i>Silvana</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p> |
|---|

Barreiras - Ba, 09 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniarravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Lulz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

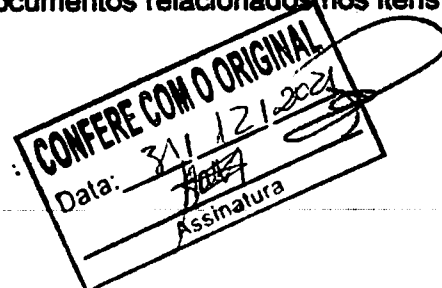
Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

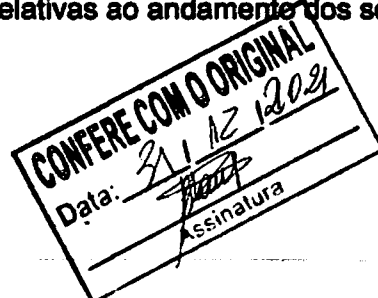
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 10 de Setembro de 2021.

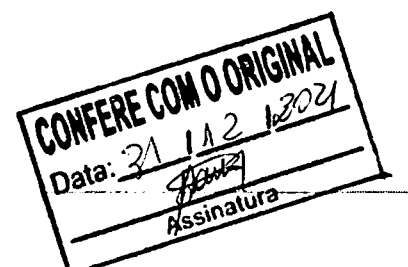
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-0-7
Contador

TESTEMUNHAS:

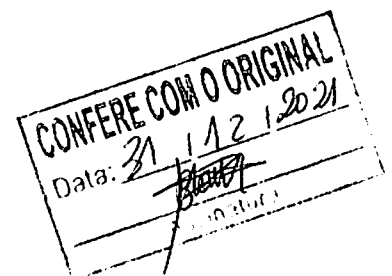
1. *Mariana Barbosa dos Santos*
2. *Isabela Lopes Mattos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 128

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 1.260,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00014589**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 10:29:37**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AOEXGJIY-CUAGKN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministra curso profissionalizante de corte e costura em máquina reta e overloque.

Total de 36 horas

Valor da hora aula 35,00

contrato de prestação de serviço 011/2021.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Declaro que:

Serviços
 Materiais *275*
 Obras Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *29/12/2021*
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 1.260,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 1.260,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 37,80 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | 1.260,00 | | Total Líquido | |
| | | | | | | 1.260,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 916494
 Ag. 0783
 Op. 013
 Conta.00154043-2
 Caixa Econômica Federal

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *31/12/2021*
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 22.19.44
0231300231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.260,00

DEBITO EM: 30/12/2021

=====

DOCUMENTO: 123001

AUTENTICACAO SISBB: 6.CE4.483.C29.B25.1DB





8163000000.6 37800477202.6 20103888088.0 80000916494.1

Recibo do Sacado

| | | | | | |
|---|--|----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento 03/01/2022 |
| Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95 | | | | | Agência / Código Cedente |
| Data do Documento 28/12/2021 | Número do Documento 88808880000916494 | Espécie | Aceite N | Data do Processamento 28/12/2021 | Nosso Número |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 37,80 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01887 Competência: 12/2021 NFS-e Avulsa Nº 14589 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* | | | | | (-) Desconto / Abatimento 0,00 |
| | | | | | (-) Outras Deduções 0,00 |
| | | | | | (*) Mora / Multa 0,00 |
| | | | | | (*) Outros Acréscimos 0,00 |
| | | | | | (=) Valor Cobrado 37,80 |
| Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02 | | | | | |

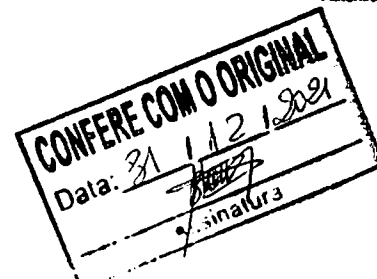
Autenticação Mecânica



8163000000.6 37800477202.6 20103888088.0 80000916494.1

| | | | | | |
|---|--|----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas | | | | | Vencimento 03/01/2022 |
| Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95 | | | | | Agência / Código Cedente |
| Data do Documento 28/12/2021 | Número do Documento 88808880000916494 | Espécie | Aceite N | Data do Processamento 28/12/2021 | Nosso Número |
| Uso Banco | Carteira | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 37,80 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01887 Competência: 12/2021 NFS-e Avulsa Nº 14589 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)* | | | | | (-) Desconto / Abatimento 0,00 |
| | | | | | (-) Outras Deduções 0,00 |
| | | | | | (*) Mora / Multa 0,00 |
| | | | | | (*) Outros Acréscimos 0,00 |
| | | | | | (=) Valor Cobrado 37,80 |
| Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02 | | | | | |

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.55.55
4231504231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6 VAR:51/01

=====
Total debitado na Variacao: 51 37,80
=====

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 8163000000-6 37800477202-6
20103888088-0 80000916494-1

Data do pagamento 28/12/2021

Valor em Dinheiro 37,80

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 37,80
=====

DOCUMENTO: 122801

AUTENTICACAO SISBB:

C.A54.31F.B2C.2D1.8D9
=====

Emprestimo c/ garantia BB: contrate usando seu
veiculo como caucao da operacao,c/ taxas e juros
menores. Saiba mais em bb.com.br/veiculoproprio

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:13 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **167C.95BF.167E.AF7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214737385

| | |
|----------------------------------|----------------|
| NOME | |
| CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 037.216.165-02 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001447/2021.E

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700006228290001192173090001447202111161**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/11/2021 às 13:45:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 53948922/2021

Expedição: 16/11/2021, às 13:41:36

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.216.165-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BA

NOME
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
1472237331 SSP BA

CIVILIDADE DATA NASCIMENTO
037.216.165-02 03/10/1988

FUNÇÃO
BAYLON MOREIRA DA
ROCHA
MARIA APARECIDA DA
ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06867571970 26/12/2021 13/06/2017

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1646598690

OBSERVAÇÕES

Cleidiane Pereira da Rocha Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BARREIRAS, BA 12/07/2018

Lúcia Gomes Barros Pereira
Lúcia Gomes Barros Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR 19818354819
BA709916388

PROIBIDO PLASTIFICAR
1646598690

BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Signature]
Assinatura



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

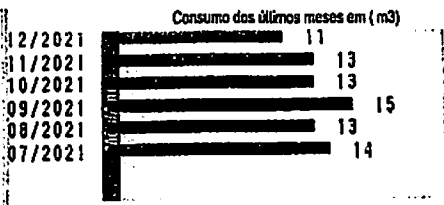
Código Débito Automático 0020 Cidade div inscrição 0020.23.0402.2.0197.0000.1
 Matrícula 056136218 Mês/Ano 12/2021 Período de consumo 12/10/21 a 11/11/21 Nº Hidrômetro Y21G426238

Nome / Endereço para entrega
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
 RU BRILHO DO SOL, 00064
 MORADA DA LUA 47806291 BARREIRAS

| Cod.Leitura | Leitura Atual | Leitura Anterior | Dias/Cons | Data/Leitura | Data (Emissão) |
|-------------|---------------|------------------|-----------|--------------|----------------|
| | 87 | 76 | 30 | 11/11/21 | 11/11/21 |

Endereço da Ligação
 RU BRILHO DO SOL, 00064
 MORADA DA LUA 47806291 BARREIRAS

| Faixas de Consumo | Cons(m³) | Valor(m³) | UC | VL. Total |
|-------------------|-----------|-----------|----|--------------|
| ATE 6 A 10 | 6 | 13.40 | | 13.40 |
| 7 A 10 | 4 | 0.83 | | 3.32 |
| 11 A 15 | 1 | 5.91 | | 5.91 |
| TOTAL | 11 | | | 22.63 |



Unidades de Consumo - UC (Imóveis) 11
 Consumo por Unidade(m³) 11
 Consumo Médio Mensal - Ligação 11

Especificação CONS. AGUA 11 m3
 Esgoto % do valor água Valor (R\$) 22,63

Reserva 7-0001

| Vencimento | Total a pagar em R\$ |
|------------|----------------------|
| 11/12/21 | 22,63 |

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

| Parâmetros | Cor | Turbidez | Cloro | Coliformes Totais | Escherichia Coli | |
|---------------------------------|------|----------|--------------|-------------------|------------------|---|
| Padrão da Portaria MS 2914/2011 | 15UH | 5,0 UT | Min.0,2 mg/l | (-) | Ausente | Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de Clor. (*) |
| Nº de Amostras - Rede | 0050 | 0139 | 0139 | 0139 | 0139 | |
| Exigidas | 0160 | 0160 | 0161 | 0160 | 0160 | |
| Analisadas | 0153 | 0159 | 0160 | 0158 | 0159 | |
| Em conformidade | | | | | | |

PCSV_300816 NOTA_FISCAL_ÁGUA/ESGOTO

| INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO | IMPÓSTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | % | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|---------|-----------------------|------|-------------|
| INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO | PIS | 22,63 | 1,30 | 0,29 |
| | COFINS | | 5,00 | 1,36 |

ATENÇÃO: A ENBASA IMPORRÁ QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 14/12/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Nº de Leitura 0000000000 Cidade 0020 Inscrição 0020.23.0402.2.0197.0000.1 Matrícula 056136218
 Mês/Ano 12/2021 div 11 Vencimento 11/12/21 Total a pagar em R\$ 22,63

82640000000-4 22630047820-4 56136218122-5 16000000000-2



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura

CERTIFICADO

MINICURSO DE MODELAGEM

Certificamos que

CLEIDIANE P. DA ROCHA RAMOS

participou do **Minicurso de Modelagem**,
ministrado pela professora **Marlene Mukai**, do dia **04/09** a **13/09/21**,
totalizando a carga horária de **12 horas**.



CURSO
modelista
PROFISSIONAL

Marlene Mukai
PROFESSORA

CERTIFICADO

MINICURSO GRATUITO DE MOULAGE FRANCESA

Certificamos que

CLEIDIANE P. ROCHA RAMOS

participou do **Minicurso gratuito de Moulage Francesa**, ministrado pela designer e professora **Francys Saleh**, do dia **30/10 a 08/11/21**, totalizando a carga horária de **12 horas**.

M
maximus
TALHADOS FINOS

minicurso de
MOULAGE FRANCESA
COM FRANCYS SALEH

Francys Saleh
PROFESSORA





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

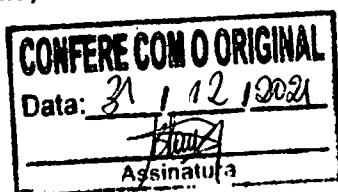
- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



[Handwritten signatures]

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
AV. PAULISTA, 1318 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

NOTA DE ACOMPANHAMENTO Nº 001/2011
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Comunidade de Saúde de São Paulo
e o Conselho de Saúde de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Esta comunidade de saúde é constituída por profissionais de saúde que atuam em unidades de saúde da rede pública municipal de São Paulo, sob a orientação técnica e científica do Departamento de Saúde Pública, visando à melhoria da qualidade do atendimento e à promoção da saúde da população.

OBJETIVO GERAL

1.1 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.3 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.

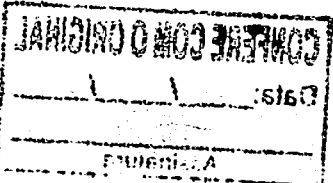
RECURSOS HUMANOS

1.4 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.

RECURSOS MATERIAIS

1.5 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.

1.6 - Promover a melhoria da qualidade do atendimento em saúde pública municipal de São Paulo, visando à promoção da saúde da população e à redução das desigualdades em saúde.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

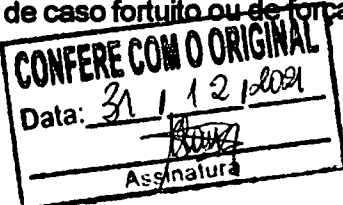
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



[Handwritten Signature]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

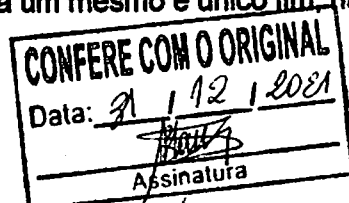
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cleidane Pereira Da Rocha Ramos
Cleidane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira

TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181.63

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 129

Data: 29/12/2021

Valor Líquido: R\$ 304,51

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 33.812.074/0001-81

Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração 31/12/2021

Data de Vencimento 20/01/2022

Número do Documento 07.01.21362.2868255-1

Pagar este documento até 20/01/2022

Observações IRRF Mês:12/2021

Valor Total do Documento 304,51

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|--|---------------|-------------|-------------|---------------|
| 0561 | IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO | 304,51 | | | 304,51 |
| | 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS | | | | |
| | PA 12/2021 vencimento 20/01/2022 | | | | |
| | Totais | 304,51 | 0,00 | 0,00 | 304,51 |

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/12021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos
- Executados

Assinatura [Signature] Em 29/12/2021 CONFERE COM O ORIGINAL Data: 31/12/2021 Assinatura [Signature]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8584000003 5 04510385220 4 20070121362 3 28682551006 6

CNPJ: 33.812.074/0001-81
Número: 07.01.21362.2868255-1
Pagar até: 20/01/2022
Valor: 304,51

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.24
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000003-5 04510385220-4
20070121362-3 28682551006-6
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 29/12/2021
Numero do Documento 07.01.21362.2868255-1
Valor Total 304,51

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122912
AUTENTICACAO SISBB: 7.324.819.56F.D66.0CB





Folha
de
Ponto
DEZEMBRO 2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura: [Signature]

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 60 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 2 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 3 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 7 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 28 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Ana Flávia B. Barbosa |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora


CONFERE COMO ORIGINAL
 Data: 11/12/21

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEV/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 2 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 3 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 7 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 8 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 14 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 15 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 21 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | 5 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 28 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Antônia Verbena Martins dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

CONFERIR COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura:


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 | |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:27 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 2 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 3 | 7:30 | 11:30 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 7 | 7:28 | 11:30 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 8 | 7:30 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 9 | 7:28 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:28 | 11:30 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 14 | 7:30 | 11:32 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 15 | 7:27 | 11:30 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 16 | 7:28 | 11:32 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 17 | 7:28 | 11:31 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 21 | 7:28 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 22 | 7:27 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 23 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | O | | | |
| 26 | D | O | M | I | N | G | O | | |
| 27 | 7:28 | 11:30 | 13:27 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 28 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 29 | 7:30 | 11:30 | 13:27 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 30 | 7:28 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

UNIVERSITY OF MICHIGAN
 LIBRARY
 ANN ARBOR, MICHIGAN
 48106-1000

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 2 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 3 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 7 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 8 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 9 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 14 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 15 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 16 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 17 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 21 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 22 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 23 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | 5 | A | B | A | 17 | 0 | | | |
| 26 | 0 | 0 | AA | | AA | 0 | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 28 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 29 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 30 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Crístiane da C. Silva dos Santos</i> |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura

CONFIDENTIAL
Date _____

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:32 | 13:20 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 2 | 07:26 | 11:30 | 13:30 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 3 | 07:29 | 11:30 | 13:29 | 17:38 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 07:19 | 11:33 | 13:23 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 7 | 07:22 | 11:31 | 13:30 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 8 | 07:27 | 11:36 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 9 | 07:24 | 11:32 | 13:30 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 10 | 07:20 | 11:30 | 13:26 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 07:28 | 11:34 | 13:16 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 14 | 07:29 | 11:30 | 13:19 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 15 | 07:26 | 11:30 | 13:27 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 17 | 07:25 | 11:32 | 13:38 | 17:36 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:31 | 13:18 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 21 | 07:26 | 11:32 | 13:28 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 23 | 07:30 | 11:33 | 13:20 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | A | A | A | A | D | J | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:20 | 11:30 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 28 | 07:29 | 11:32 | 13:20 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 29 | 07:23 | 11:36 | 13:27 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 30 | 07:27 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

COPIES FOR ORIGINAL
Date: _____

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): IZABELA LOPES MATOS COSTA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3382863/0060 | | DATA DE ADMISSÃO 08/9/2021 |
| FUNÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.966,85 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 2 | 7:30 | 11:30 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 3 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 7 | 7:20 | 11:20 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 8 | 7:20 | 11:20 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 9 | 7:25 | 11:30 | 13:31 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 14 | 7:25 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 15 | 7:30 | 11:25 | 13:20 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 16 | 7:25 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 17 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 21 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 22 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 23 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | D | | | |
| 26 | D | O | M | I | N | G | O | | |
| 27 | 8:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 28 | 8:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 29 | 8:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 30 | | | | | — | — | — | — | |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura

CONFIDENTIAL
- 10/1/88

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 2 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 3 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 7 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 8 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 9 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 10 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 14 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 15 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 21 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | D | | | |
| 26 | D | D | M | | D | D | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 28 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora


CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | | HÓRARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 2 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 3 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 7 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 8 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 10 | | | | | — | — | — | — | |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 14 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 15 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 16 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 17 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 21 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 22 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | O | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 28 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 29 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021

 Assinatura

COMPLETE COPY ORIGINAL
1 1
1
10/15/1964

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 2 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 3 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 7 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 8 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 9 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 10 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 14 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 15 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 16 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 17 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 21 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 22 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 23 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 24 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 25 | S | A | B | A | D | D | — | — | — |
| 26 | D | D | AA | I | N | G | — | — | — |
| 27 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 28 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 29 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 30 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 31 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: *[Assinatura]*

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CE/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SERIE 0337448/0060 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 2 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 3 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 7 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 8 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 14 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 15 | | | — | — | — | — | — | — | |
| 16 | | | — | — | — | — | — | — | |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 21 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | O | | | |
| 26 | D | O | M | T | N | F | S | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 28 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre . | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO MERENDEIRA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 2 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 3 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 7 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 8 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 9 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 10 | | | | | — | — | — | — | |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 14 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 15 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 16 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 17 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 21 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 22 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 23 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | 5 | A | B | A | 17 | 0 | | | |
| 26 | 0 | 0 | M | 1 | N | 2 | 0 | | |
| 27 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 28 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 29 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 30 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora




FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS DEZEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 2 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 3 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 7 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 8 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 9 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 10 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | — | — | | | — | — | — | — | 4 horas de |
| 14 | — | — | | | — | — | — | — | Atividade |
| 15 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 16 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 17 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 21 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 22 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 23 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | B | A | D | O | | | |
| 26 | D | D | M | I | A | B | D | | |
| 27 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 28 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 29 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 30 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021

 Assinatura



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) Marcelo

moio de S.C.

Ident. ou Registro

Foi atendido(a) UPA Emergência

Clinica ou Serviço

do

Hospital - Ambulatório

No dia 12, às 12 horas, necessitando de 2 (2 dias)

Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID M 62

Assinatura do Paciente ou Responsável

Borrone 12/12/21

Local e Data

Antonio Muniz Regis Junior
CRM 106340

Assinatura do Médico / Odontólogo
(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Contat: (77) 3611-7282 - 0800-020000

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO DIRETORA | | SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORÁRIO AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | MES DEZEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:30 | 13:20 | 17:30 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 2 | 07:28 | 11:32 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 3 | 07:26 | 11:34 | 13:27 | 17:37 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 4 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 5 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 6 | 07:30 | 11:36 | 13:26 | 17:33 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 7 | 07:27 | 11:30 | 13:29 | 17:36 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 8 | 07:29 | 11:33 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 9 | 07:30 | 11:32 | 13:24 | 17:30 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 10 | 07:26 | 11:35 | 13:25 | 17:32 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 11 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 12 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:31 | 13:29 | 17:34 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 14 | 07:26 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 15 | 07:29 | 11:34 | 13:25 | 17:31 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 16 | 07:25 | 11:32 | 13:21 | 17:32 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 17 | 07:22 | 11:37 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 18 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 19 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 20 | 07:28 | 11:30 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 21 | 07:29 | 11:34 | 13:26 | 17:32 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 22 | 07:22 | 11:37 | 13:20 | 17:39 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 23 | 07:30 | 11:35 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | S | A | A | A | D | D | | | |
| 26 | O | O | M | I | A | G | O | | |
| 27 | | | | | | | | | |
| 28 | 07:25 | 11:31 | 13:30 | 17:34 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 29 | 07:27 | 11:39 | 13:27 | 17:35 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 30 | 07:29 | 11:30 | 13:30 | 17:33 | — | — | — | — | <i>[Signature]</i> |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Signature]
 Assinatura



Folha
de
Ponto
NOVEMBRO 2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [Signature]

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 60 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORÁRIO AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 4 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 5 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 12 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 19 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 25 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 26 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Ana Flávia B. Barbosa |
| 31 | TOTAIS | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|------|---|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 4 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 5 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | | | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 11 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 12 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 18 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 19 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 24 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 25 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 26 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | <i>Antônia Verbena Martins dos Santos</i> |
| 31 | TOTAIS | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:28 | 11:23 | 13:30 | 17:29 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 4 | 7:30 | 11:30 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 5 | 7:27 | 11:30 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:21 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 9 | 7:50 | 11:31 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 11 | 7:30 | 11:32 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 12 | 7:28 | 11:30 | 13:30 | 17:32 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 17 | 7:29 | 11:32 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 18 | 7:29 | 11:30 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 19 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:31 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 23 | 7:28 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 24 | 7:29 | 11:30 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 25 | 7:30 | 11:32 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 26 | 7:28 | 11:30 | 13:30 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 30 | 7:29 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Célia de Freitas de Araújo</i> |
| 31 | TOTAIS | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | | | |
|--|--|------------------|---|--|---|---------------------------------------|--|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEV/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | | | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | | CIDADE BARREIRAS | UF BA | |
| EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS | | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS | | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORARIO AOS SABADOS | | | DESCANSO SEMANAL | | MES NOVEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:40 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 4 | 7:40 | 11:30 | 13:30 | 17:50 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 5 | 7:35 | 11:50 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:40 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 11 | 7:40 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 12 | 7:40 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:35 | 11:30 | 13:20 | 17:50 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 17 | 7:40 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 18 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 19 | 7:30 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 07:40 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da Conceição Silva dos Santos |
| 23 | 07:20 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 25 | 7:20 | 11:50 | 13:30 | 17:50 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 26 | 7:40 | 11:50 | 15:30 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:50 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | 13:50 | 17:30 | — | — | — | — | Cristiane da C. Silva dos Santos |
| 31 | / | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 24/12/2021
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MES NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:30 | 11:32 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 07:28 | 11:30 | 13:27 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 4 | 07:26 | 11:34 | 13:18 | 17:39 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 5 | 07:29 | 11:32 | 13:25 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 07:20 | 11:35 | 13:19 | 17:36 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 9 | 07:22 | 11:34 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 10 | 07:26 | 11:36 | 13:17 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 11 | 07:20 | 11:33 | 13:15 | 17:39 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 12 | 07:29 | 11:32 | 13:30 | 17:33 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 07:27 | 11:30 | 13:22 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 17 | 07:16 | 11:31 | 13:18 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 18 | 07:26 | 11:32 | 13:19 | 17:36 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 19 | 07:30 | 11:36 | 13:24 | 17:39 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 07:29 | 11:35 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 23 | 07:23 | 11:30 | 13:27 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 24 | 07:27 | 11:34 | 13:26 | 17:36 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 25 | 07:22 | 11:31 | 13:20 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 26 | 07:28 | 11:30 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 07:25 | 11:32 | 13:20 | 17:33 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 30 | 07:23 | 11:34 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 31 | / | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/11/21
[Assinatura]
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): IZABELA LOPES MATOS COSTA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3382863/0060 | DATA DE ADMISSÃO 08/9/2021 | |
| FUNÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.966,85 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:20 | 11:25 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 4 | 7:25 | 11:35 | 13:35 | 17:25 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 5 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:31 | 11:27 | 13:30 | 17:27 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 9 | 7:20 | 11:30 | 13:00 | 17:36 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:25 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 11 | 7:30 | 11:32 | 13:20 | 17:35 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 12 | 7:30 | 11:20 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 10:00 | 13:20 | 17:25 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 17 | 8:00 | 12:00 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 18 | 7:30 | 11:30 | 13:25 | 17:25 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 19 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:32 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 23 | 7:25 | 11:20 | 13:32 | 17:31 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 24 | 7:26 | 11:30 | 13:25 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 25 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 26 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:20 | 11:20 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 30 | 7:20 | 11:25 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | <i>Izabela</i> |
| 31 | TOTAIS | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
[Assinatura]
 Assinatura



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o
Sr.(a): Isabela Lopes Moraes Costa compareceu nesta
Unidade Hospitalar para:

- Acompanhar paciente no internamento.
- Tratar assunto referente ao paciente internado.
- Acompanhar paciente em exames extra-hospitalar.
- Buscar paciente em alta hospitalar.
- Visitar o paciente.
- Atendimento ambulatorial.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data. 31/12/2021

[Assinatura]
Assinatura

Barreiras - BA, 16 de Novembro de 2021

[Assinatura]

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 4 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 5 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 11 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 12 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 18 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 19 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 24 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 25 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 26 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 31 | | | | | | | | | Jacileide Teixeira Lima |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
[Assinatura]
Assinatura



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) José Luis

Terciano Lima

Ident. ou Registro

Foi atendido(a)

Clínica Médico

Clinica ou Serviço

do

Centro Juazeiro Cont 19

Hospital - Ambulatório

No dia 03/11/21, às 11:15 horas, necessitando de 05 (Cinco)

Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID

7039

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 21/12/2021

[Assinatura]
Assinatura

Assinatura do Paciente ou Responsável

Bernardo 03/11/21

Local e Data

Dr. Tercio Kaito Gama Silva
Médico

CRM-AB 23.265

Assinatura do Médico / Odontólogo

(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MES NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 4 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 5 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 11 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 12 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 17 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 18 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 19 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 24 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 25 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 26 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jadeiris C. dos Santos |
| 31 | / | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora


CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 4 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 5 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 9 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 10 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 11 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 12 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 17 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 18 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 19 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 23 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 24 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 25 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 26 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 30 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Lindalva Maria de Souza |
| 31 | TOTALS | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora


CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 4 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 5 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 11 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 12 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 17 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 18 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 19 | | | — | — | — | — | — | — | Atestado |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 24 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 25 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 26 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 30 | 7:30 | | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 31 | / / | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO MERENDEIRA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 |

| Nº DIÁ | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|-----------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 4 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 5 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 9 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 10 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 11 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 12 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 17 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 18 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 19 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 23 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 24 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 25 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 26 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 30 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva Bdos Santos |
| 31 | TOTAIS | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 21/12/2021


 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 4 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 5 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 9 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 10 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 11 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 12 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 17 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 18 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 19 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 23 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 24 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 25 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 26 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 30 | — | — | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 31 | / / | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/11/2021
[Assinatura]
Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO


| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CEV/CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO DIRETORA | | SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 13:30 ÀS 17:30 | | |
| HORÁRIO AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | MÊS NOVEMBRO | ANO 2021 | |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|---|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | 07:28 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 2 | FERIADO NACIONAL (Féiás Finados) | | | | | | | | |
| 3 | 07:26 | 11:34 | 13:24 | 17:33 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 4 | 07:30 | 11:30 | 13:20 | 17:31 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 5 | 07:30 | 11:37 | 13:28 | 17:34 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 6 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 7 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 8 | 07:22 | 11:31 | 13:22 | 17:37 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 9 | 07:18 | 11:33 | 13:24 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 10 | 07:25 | 11:30 | 13:30 | 17:32 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 11 | 07:30 | 11:37 | 13:21 | 17:35 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 12 | 07:27 | 11:34 | 13:23 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 13 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 14 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 15 | FERIADO NACIONAL (Proclamação da República) | | | | | | | | |
| 16 | 07:30 | 11:32 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:25 | 17:34 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 18 | 07:30 | 11:34 | 13:27 | 17:36 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 19 | 07:28 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 20 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 22 | 07:30 | 11:35 | 13:19 | 17:39 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 23 | 07:26 | 11:30 | 13:20 | 17:33 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 24 | 07:28 | 11:39 | 13:22 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 25 | 07:30 | 11:34 | 13:27 | 17:32 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 26 | 07:30 | 11:31 | 13:26 | 17:38 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 27 | SÁBADO | | | | | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | | | | | |
| 29 | 07:29 | 11:38 | 13:20 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:24 | 17:34 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 31 | / / | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31 / 12 / 21


 Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS NOVEMBRO 2021


Turma: 01
Turno: Matutino
Prof.º: Jacileide Teixeira Lima

| QUANT | NOME | DOC. | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|----------------------------------|------------|--|--------------------------------------|
| 1 | ÁILA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.255-46 | <i>Áila Araújo da Silva</i> |
| 2 | ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49 | ALANA |
| 3 | ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47 | ALICE |
| 4 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO |
| 5 | ANA JULIA DA SILVA MARTINS | RG | 21.091.195-60 | <i>Ana Julia da Silva Martins</i> |
| 6 | ANA JULIA DOS SANTOS | CERT. NASC | 011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19 | SÃO FRANCISCO |
| 7 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA |
| 8 | ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98 | <i>Ana Luízy Oliveira dos Santos</i> |
| 9 | ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 00111 190 0076659 45 | ANA VITÓRIA RODRIGUES |
| 10 | ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA | RG | 22.779.176-21 | <i>ANA VITÓRIA Bomfim Silva</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/11/2021
[Assinatura]

| | | | | |
|----|------------------------------------|------------|--|----------------------------|
| 11 | ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS | CPF | 090.270.115-08 | Ariadna Felix dos Santos |
| 12 | AYLA SOPHIA GOMES COUTO | CPF | 103.136.835-30 | AYLA SOPHIA |
| 13 | CLARA SOPHIA GOMES COUTO | CPF | 867.135.685-05 | CLARA SOPHIA |
| 14 | EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS | CPF | 868.265.545-42 | EMILLY FIGUEIREDO |
| 15 | ISABELLA SILVA SANTOS | CPF | 096.452.645-02 | ISABELLA |
| 16 | ISABELLE DAVID MATOS | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95 | Isabelle David Matos |
| 17 | JHENNIFER LAURA DA SILVA BARBOSA | RG | 21.894.683-02 | JHENNIFER |
| 18 | LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS | CPF | 864.636.475-51 | LAURA |
| 19 | MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14 | MARIA EDUARDA DA ADAMI |
| 20 | MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA | RG | 21.700.720-12 | MARIA LUIZA DOS SANTOS |
| 21 | MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO | CPF | 085.650.755-59 | MARIANA EDNA DASILVA |
| 22 | MARIANA RODRIGUES CORDEIRO | CERT. NASC | 01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69 | Mariana Rodrigues Cordeiro |
| 23 | MARIANY ALMEIDA DE SOUZA | CPF | 087.246.065-70 | Mariany Almeida de Souza |
| 24 | MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50 | marilia matias de almeida |
| 25 | REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA | CPF | 095.882.765-60 | Rebeca Caroline |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

0919104

EGITIVA 2004 AGRUPA ALIANCE

5299
 COMERE COM ORIGINAL
 1
 1
 1
 1

| | | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-----------------------|--|
| 22 | BEBIDA CAROLINEER/LOS VEJEDOS | CAR | 092 883 192-00 | |
| 23 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 00011113 0022216 20 | |
| 23 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 001134 0122 3012 | |
| 24 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 083 392 002-30 | |
| 25 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 00110 330 002 392 00 | |
| 25 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 0122 0122 3012 1 | |
| 26 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 022 232 022-22 | |
| 27 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | BO | 51105 130-15 | |
| 28 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 001129 111 002 215 14 | |
| 28 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 001129 0122 3013 1 | |
| 29 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 201 00 432-12 | |
| 29 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | BO | 31201 122-05 | |
| 30 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 001102 022 002 215 22 | |
| 30 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CARL MZ2C | 0122 0122 3013 1 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 080 232 022-22 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 501 642 022-07 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 203 392 002-30 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 003 392 002-30 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 003 392 002-30 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 003 392 002-30 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 003 392 002-30 | |
| 31 | ALIMENTACION DE VEJEDOS | CAR | 003 392 002-30 | |





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS NOVEMBRO 2021


Turma: 02
 Turno: Matutino
 Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: [Signature]

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|-----------------------------------|
| 1 | ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA | CERT. NASC | 69280 FL11 LV A87 | Alessandra Andrade Lopes da Silva |
| 2 | ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO | CERT. NASC | 012146 0255 2011 1 00016 110 0014055 74 | Alexandra Sofia da Silva Rego |
| 3 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.535-90 | Amanda Araújo da Silva |
| 4 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | CPF | 103.379.845-22 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS |
| 5 | ANA CLARA SILVA DOS SANTOS | CPF | 083.140.655-01 | Ana Clara Silva dos Santos |
| 6 | ANA LUIZA LIMA DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22 | Ana Luiza Lima da Silva |
| 7 | ANA REBECA ANDRADE SILVA | RG | 21.879.889-02 | Ana Rebeca Andrade Silva |
| 8 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | CPF | 867.584.065-98 | Anne Caroline Oliveira dos Santos |
| 9 | EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA | CERT. NASC | 012146 0155 2009 1 00016 011 0013661 41 | Evelly Carolina dos Reis Silva |
| 10 | EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS | CPF | 866.360.995-77 | Evylen Vitória da Silva Farias |

| 11 | GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16 | | | | | | | Geovana Maria dos Santos Moreira |
|----|-----------------------------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------|
| 12 | HELENA ALENCAR SILVA | CPF | 867.558.445-86 | | | | | | | HELENA ALENCAR |
| 13 | HYASMIN DE JESUS FREITAS | CPF | 867.510.965-26 | | | | | | | Hyasmin de Jesus Freitas |
| 14 | ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES | CERT. NASC | 021154 0155 2011 1 00717 024 0250164 81 | | | | | | | SÃO FRANCISCO |
| 15 | JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES | RG | 21.497.919-94 | | | | | | | Júlia mel alves magalhães |
| 16 | KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO | RG | 21.457.758-97 | | | | | | | Kailanne laís silva do nascimento |
| 17 | KARLLA GAMA LOPES | CPF | 867.552.195-25 | | | | | | | Karlla Gama Lopes |
| 18 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | RG | 22.010.553-78 | | | | | | | Leny Alves Dos Santos Neto |
| 19 | MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS | CPF | 109.695.855-43 | | | | | | | Maria Inês dos Santos Matos |
| 20 | MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR | CPF | 111.028.445-43 | | | | | | | Maria Luiza de Alencar |
| 21 | MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ | CPF | 103.767.445-61 | | | | | | | Mariana Sofia da Silva Cruz |
| 22 | SAMIARA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS | CPF | 863.078.295-16 | | | | | | | Samira Pais Bandeira dos Santos |
| 23 | SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO | CPF | 867.718.145-80 | | | | | | | Soany wictória oliveira araujo |
| 24 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | CPF | 866.269.375-02 | | | | | | | Sophia victória de sena silva |
| 25 | THALIA DOS SANTOS RODRIGUES | CPF | 111.482.515-88 | | | | | | | Thalia dos Santos Rodrigues |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS NOVEMBRO 2021

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|---------------------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| 1 | ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ | RG | 22.545.414-98 | Alanna Kalil da Silva Queiroz |
| 2 | AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES | RG | 22.954.290-56 | Amanda Cristina da Silva Nunes |
| 3 | AMANDA VITÓRIA DO VALE SANTOS | RG | 23.067.512-34 | Amanda Vitória do Vale Santos |
| 4 | ANNA CLARICE DO NASCIMENTO | CERT. NASC | 015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23 | Anna Clarice do Nascimento |
| 5 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | CERT. NASC | 015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69 | Anna Luiza da Silva Albino |
| 6 | ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA | CPF | 094.058.555-30 | SÃO FRANCISCO |
| 7 | BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA | CPF | 103.525.505-70 | Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta |
| 8 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | CPF | 862.976.105-92 | Domênix Batista de Carvalho |
| 9 | EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA | CPF | 865.055.545-48 | Emanuelly da Silva Oliveira |
| 10 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | CPF | 100.893.545-08 | Helôisa Smartielly Santana Ferreira |
| 11 | ISABELLA SOUZA GOMES | CPF | 109.682.755-75 | Isabella Souza Gomes |
| 12 | ISLA DA SILVA SANTOS | CPF | 104.643.555-83 | Isla da Silva Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [assinatura]

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 2 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 3 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 4 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 5 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 6 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 7 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 8 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 9 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 10 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 11 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 12 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 13 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 14 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 15 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 16 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 17 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 18 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 19 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 20 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 21 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 22 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 23 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 24 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 25 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 26 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 27 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 28 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 29 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 30 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 31 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 32 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 33 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 34 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 35 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 36 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 37 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 38 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 39 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 40 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 41 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 42 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 43 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 44 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 45 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 46 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 47 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 48 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 49 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 50 | ALUMINIO 1/2" X 1/2" X 1/2" | 100 | 100,00 | 10.000,00 |

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: _____
 Assinatura: _____




Este documento é propriedade exclusiva da empresa e não deve ser utilizado para fins não autorizados. Qualquer reprodução não autorizada constitui crime de falsificação.

EMPRESA S.A. - RUA ... Nº ... - CIDADE ... - ESTADO ... - CEP ...

Assinatura: _____
 Cargo: _____

| | | | | |
|----|---------------------------------------|------------|----------------------|--|
| 13 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | CPF | 081.375.385-69 | Jamilly Pereira Barbosa |
| 14 | LUCIANA BOMFIM LOPES | CPF | 863.912.395-09 | Luciana Bomfim Lopes |
| 15 | MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA | CPF | 095.498.505-28 | Maria Clara de Santana de Oliveira |
| 16 | MARIANY VIEIRA DE LIMA | CERT. NASC | 67142 LV A82 FL 286v | Mariane Vieira de Lima |
| 17 | NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA | RG | 22.040.012-10 | Naylla Gabrielly Almeida de Lima |
| 18 | SAMARA GALDINO DA SILVA | CPF | 099.389.985-42 | Samara galdino da silva |
| 19 | SARA ANDRADE SILVA | CPF | 863.958.195-93 | Sara andrade silva |
| 20 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | RG | 58.737.560-7 | Sofia Firmino Mendes da Silva |
| 21 | STEFANNY LUIZA DA SILVA DE SOUZA | CPF | 088.574.875-12 | SÁO FRANCISCO |
| 22 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | CPF | 094.027.335-74 | Suellem Santos Rodrigues |
| 23 | TAILANE DOS SANTOS SANTANA | CERT. NASC | 30544 FL 136 LV A-26 | Tailane dos Santos Santana |
| 24 | THAIZE ALENCAR DOS SANTOS | CPF | 867.558.495-45 | Thaize alcencar dos Santos |
| 25 | VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS | CPF | 864.813.405-60 | Victória gabrielly da silva dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

Dats: _____
 Dats: _____
COMPRE COM ORIGINAL

Cód: 201915 101-05
 ANVIAW H4882AV B712 2VAALDIE

| | | | | |
|----|--|-----|----------------|-----------------------|
| 29 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 30 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 31 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 32 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 33 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 34 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 35 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 36 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 37 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 38 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 39 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |
| 40 | 716 LOMIV GYBBLI / 171 2117 / DOZ 2VAALDIE | CBE | 301 813 102-00 | <i>301 813 102-00</i> |



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras -- BA.

E-mail: cph_eugeniavravasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS NOVEMBRO 2021

Turma: 04

Turno: Matutino

Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|---------------------------------|
| 1 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | CPF | 087.246.715-50 | Ana Clara Cunha da Conceição |
| 2 | ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO | CPF | 094.058.805-60 | SÃO FRANCISCO |
| 3 | ANA LUIZA REGO DA COSTA | CERT. NASC | 012146 0255 2008 1 00015 197 0013215 97 | Ana Luíza Rego da Costa |
| 4 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA | CPF | 092.213.565-74 | Anne Kelly Rodrigues Pereira |
| 5 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.185-89 | Arislane Felix dos Santos |
| 6 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA | RG | 22.251.265-26 | Brunna Luíza da Rocha S. |
| 7 | CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.002.775-45 | Cléia Ângela Lima da Costa |
| 8 | CHRISTIELLE KÉZIA SOARES BORGES | RG | 3.869.437 | Christielle Kézia Soares Borges |
| 9 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | CPF | 055.369.765-08 | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 10 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | RG | 16.373.872-61 | Emanoela da Silva de Andrade |
| 11 | ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS | CPF | 108.483.435-90 | Evelin Vitória Pantaleão Reis |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Data: _____
 Assinatura _____
CONFERE COM ORIGINAL

| NUMERO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR | DATA |
|--------|-----------|---------|-------|------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| TOTAL | | | | |

Este documento não tem validade jurídica.
 É apenas uma cópia para fins de controle.
 Não deve ser utilizado para fins legais.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



| | | | | |
|----|-------------------------------------|------------|---------------------|--------------------------------------|
| 12 | EVELLY DA SOLIDADE SOARES | CPF | 082.300.295-04 | Evelly da Solidade Soares |
| 13 | GIOVANNA SOUZA GOMES | CPF | 109.682.588-65 | Giulianne Souza Gomes |
| 14 | GEOVANA DE LIMA IRENE | RG | 21.906.115-71 | Geovana de Lima Soares |
| 15 | GRAZIELE SOARES SANTOS | CPF | 107.184.575-60 | Grazielle Soares Santos |
| 16 | JAMILLY ALVES DA SILVA | RG | 21.497.909-12 | Jamilly Alves da Silva |
| 17 | JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS | RG | 21.374.361-24 | Jhaninne Raphaela Bezerra dos Santos |
| 18 | JULIA NERES LOPES | RG | 15.917.706-53 | Julia Neres Lopes |
| 19 | KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO | CPF | 109.329.775-10 | Karine Kauane de Almeida Nascimento |
| 20 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | RG | 21.918.804-10 | Kauane dos Santos Santana |
| 21 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | CPF | 100.926.805-85 | Maria Luiza Gonçalves Farias |
| 22 | NAIANA DOS SANTOS MARIANO | RG | 14.902.597-16 | NAIANA |
| 23 | RENATA SANTANA DE OLIVEIRA | CERT. NASC | 10605 FL 46 LV A-10 | Renata Santana de Oliveira |
| 24 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | CPF | 070.726.795-10 | Rhuama da Silva Machado |
| 25 | TAILAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA | CPF | 868.519.115-74 | Tailaine Vitória Alves da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura


STEFANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com



**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
MÊS DEZEMBRO 2021**

Turma: 01

Turno: Matutino


Prof.: Jacileide Teixeira Lima

| QUANT | NOME | DOC. | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|----------------------------------|------------|--|--------------------------------------|
| 1 | ÁILA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.255-46 | <i>Áila Araújo da Silva</i> |
| 2 | ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49 | ALANA |
| 3 | ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47 | ALICE |
| 4 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO |
| 5 | ANA JULIA DA SILVA MARTINS | RG | 21.091.195-60 | <i>Ana Julia da Silva Martins</i> |
| 6 | ANA JULIA DOS SANTOS | CERT. NASC | 011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19 | SÃO FRANCISCO |
| 7 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA |
| 8 | ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98 | <i>Ana Luízy Oliveira dos Santos</i> |
| 9 | ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 00111 190 0076659 45 | ANA VITÓRIA RODRIGUES |
| 10 | ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA | RG | 22.779.176-21 | <i>ANA VITÓRIA Bomfim Silva</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
[Assinatura]
Assinatura

| | | | | |
|----|------------------------------------|------------|--|----------------------------|
| 11 | ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS | CPF | 090.270.115-08 | Ariadna Félix dos Santos |
| 12 | AYLA SOPHIA GOMES COUTO | CPF | 103.136.835-30 | AYLA SOPHIA |
| 13 | CLARA SOPHIA GOMES COUTO | CPF | 867.135.685-05 | CLARA SOPHIA |
| 14 | EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS | CPF | 868.265.545-42 | EMILLY FIGUEIREDO |
| 15 | ISABELLA SILVA SANTOS | CPF | 096.452.645-02 | ISABELLA |
| 16 | ISABELLE DAVID MATOS | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95 | Isabelle David matos |
| 17 | JHENNIFER LAURA DA SILVA BARBOSA | RG | 21.894.683-02 | JHENNIFER |
| 18 | LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS | CPF | 864.636.475-51 | Laura |
| 19 | MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14 | MARIA EDUARDA ADAMI |
| 20 | MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA | RG | 21.700.720-12 | MARIA LUIZA DOS SANTOS |
| 21 | MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO | CPF | 085.650.755-59 | MARIANA EDNA DA SILVA |
| 22 | MARIANA RODRIGUES CORDEIRO | CERT. NASC | 01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69 | Mariana Rodrigues Cordeiro |
| 23 | MARIANY ALMEIDA DE SOUZA | CPF | 087.246.065-70 | Mariany Almeida de Souza |
| 24 | MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50 | marília matias de Almeida |
| 25 | REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA | CPF | 095.882.765-60 | Rebeca |

CONFERE COM O ORIGINAL!
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: 


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

MANUA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS DEZEMBRO 2021

Turma: 02

Turno: Matutino

Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|-----------------------------------|
| 1 | ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA | CERT. NASC | 69280 FL11 LV A87 | Alessandra Andrade Lopes da Silva |
| 2 | ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO | CERT. NASC | 012146 0255 2011 1 00016 110 0014055 74 | Alessandra Sofia da Silva Rego |
| 3 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.535-90 | Amanda Araújo da Silva |
| 4 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | CPF | 103.379.845-22 | ANACLARA FERREIRA DOS SANTOS |
| 5 | ANA CLARA SILVA DOS SANTOS | CPF | 083.140.655-01 | Ana Clara Silva dos Santos |
| 6 | ANA LUIZA LIMA DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22 | Ana Luiza Lima da Silva |
| 7 | ANA REBECA ANDRADE SILVA | RG | 21.879.889-02 | Ana Rebeca Andrade Silva |
| 8 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | CPF | 867.584.065-98 | Anne Caroline Oliveira dos Santos |
| 9 | EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA | CERT. NASC | 012146 0155 2009 1 00016 011 0013661 41 | Evelly Carolina dos Reis Silva |
| 10 | EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS | CPF | 866.360.995-77 | Evylen Vitória da Silva Farias |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

D#19: _____
 Asistencia _____
COMPRE CON ORIGINAL

| ORDEN | DESCRIPCION | UNIDAD | CANTIDAD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------|--------|----------|----------------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... | ... |

...
 ...
 ...

FOR PLANEAMIENTO

...

...

...

...

...

...

...

...



| 11 | GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 | | | | | | 00112 278 0077047 16 |
|----|-----------------------------------|------------|--------------------|--|--|--|--|--|-----------------------------------|
| 12 | HELENA ALENCAR SILVA | CPF | 867.558.445-86 | | | | | | HELENA ALENCAR |
| 13 | HYASMIN DE JESUS FREITAS | CPF | 867.510.965-26 | | | | | | Hyasmin de Jesus Freitas |
| 14 | ISABELLA OLIVEIRA GUIMARÃES | CERT. NASC | 021154 0155 2011 1 | | | | | | JÃO FRANCISCO |
| 15 | JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES | RG | 21.497.919-94 | | | | | | Júlia Mel Alves Magalhães |
| 16 | KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO | RG | 21.457.758-97 | | | | | | Kailanne Laís Silva do Nascimento |
| 17 | KARLLA GAMA LOPES | CPF | 867.552.195-25 | | | | | | Karlla Gama Lopes |
| 18 | LENY ALVES DOS SANTOS NETA | RG | 22.010.553-78 | | | | | | Leny Alves dos Santos Neta |
| 19 | MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS | CPF | 109.695.855-43 | | | | | | Maria Inês dos Santos Matos |
| 20 | MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR | CPF | 111.028.445-43 | | | | | | Maria Luiza de Alencar |
| 21 | MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ | CPF | 103.767.445-61 | | | | | | Mariana Sofia da Silva Cruz |
| 22 | SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS | CPF | 863.078.295-16 | | | | | | Samira Pais Bandeira dos Santos |
| 23 | SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO | CPF | 867.718.145-80 | | | | | | Soany Victória Oliveira Araújo |
| 24 | SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA | CPF | 866.269.375-02 | | | | | | Sophie Victoria de Sena Silva |
| 25 | THALIA DOS SANTOS RODRIGUES | CPF | 111.482.515-88 | | | | | | Thalia dos Santos Rodrigues |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura: 

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora

COMPRE COM ORIGINAL
 1
 1999
 6101612.A

Presente
 11-00131-181-0
 2012/04/24 08:02 2012/04/24

| | | | | |
|----|----------------------------|-----|----------------|--|
| 1 | LEVY DE LOS ZONAS RONDONES | CPB | 111 825 217 82 | |
| 2 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 892 300 232 05 | |
| 3 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 892 318 112 80 | |
| 4 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 897 048 732 10 | |
| 5 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 892 325 417 01 | |
| 6 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 7 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 8 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 9 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 10 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 11 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 12 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 13 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 14 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 15 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 16 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 17 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 18 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 19 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |
| 20 | ZONAS RONDONES ALBAZOLA | CPB | 111 825 217 82 | |



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELACÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

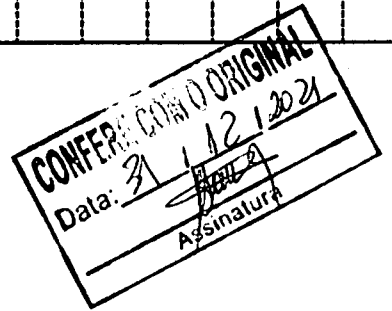
MÊS DEZEMBRO 2021

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|---------------------------------------|------------|--|-------------------------------------|
| 1 | ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ | RG | 22.545.414-98 | Alanna Kalil Da Silva Queiroz |
| 2 | AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES | RG | 22.954.290-56 | Amanda Cristiana da Silva Nunes |
| 3 | AMANDA VITÓRIA DO VALE SANTOS | RG | 23.067.512-34 | Amanda Vitória do Vale Santos |
| 4 | ANNA CLARICE DO NASCIMENTO | CERT. NASC | 015479 0155 2009 1 | Anna Clarice do Nascimento |
| 5 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | CERT. NASC | 00088 070 0069639 23 015479 0155 2009 1 | Anna Luiza da Silva Albino |
| 6 | ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA | CPF | 00088 246 0069815 69 | SÃO FRANCISCO |
| 7 | BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA | CPF | 094.058.555-30 | Beatriz Eduarda do N. Pimenta |
| 8 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | CPF | 103.525.505-70 | Domênik Batista de Carvalho |
| 9 | EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA | CPF | 862.976.105-92 | Emanuelly da Silva Oliveira |
| 10 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | CPF | 865.055.545-48 | Helôisa Smartielly Santana Ferreira |
| 11 | ISABELLA SOUZA GOMES | CPF | 100.893.545-08 | Isabella Souza Gomes |
| 12 | ISLA DA SILVA SANTOS | CPF | 109.682.755-75 | Isla da Silva Santos |
| | | CPF | 104.643.555-83 | |



| | | | | |
|----|---------------------------------------|------------|-----------------------|--|
| 13 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | CPF | 081.375.385-69 | Jamilly Pereira Barbosa |
| 14 | LUCIANA BOMFIM LOPES | CPF | 863.912.395-09 | Luciana Bomfim Lopes |
| 15 | MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA | CPF | 095.498.505-28 | Maria Clara de Santana de Oliveira |
| 16 | MARIANY VIEIRA DE LIMA | CERT. NASC | 67142 LV A82 FL. 286v | Mariane Vieira de Lima |
| 17 | NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA | RG | 22.040.012-10 | Nágila Gabrielly Almeida de Lima |
| 18 | SAMARA GALDINO DA SILVA | CPF | 099.389.985-42 | Samara Galadino da Silva |
| 19 | SARA ANDRADE SILVA | CPF | 863.958.195-93 | Sara Andrade Silva |
| 20 | SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA | RG | 58.737.560-7 | Sofia Firmiana Mendes da Silva |
| 21 | STEFANNY LUIZA DA SILVA DE SOUZA | CPF | 088.574.875-12 | SÃO FRANCISCO |
| 22 | SUELLEN SANTOS RODRIGUES | CPF | 094.027.335-74 | Suelen Santos Rodrigues |
| 23 | TAILANE DOS SANTOS SANTANA | CERT. NASC | 30544 FL. 136 LV A-26 | Tailane dos Santos Santana |
| 24 | THAIZE ALENCAR DOS SANTOS | CPF | 867.558.495-45 | Thaize Alencar dos Santos |
| 25 | VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS | CPF | 864.813.405-60 | Victória Gabrielly da Silva dos Santos |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniavarasco@hotmail.com



RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS DEZEMBRO 2021

Turma: 04

Turno: Matutino


Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|---------------------------------|
| 1 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | CPF | 087.246.715-50 | Ana Elena Cunha da Conceição |
| 2 | ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO | CPF | 094.058.805-60 | SÃO FRANCISCO |
| 3 | ANA LUIZA REGO DA COSTA | CERT. NASC | 012146 0255 2008 1 00015 197 0013215 97 | Ana Luiza Rego da Costa |
| 4 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA | CPF | 092.213.565-74 | Anne Kelly Rodrigues Pereira |
| 5 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.185-89 | Arislane Felix dos Santos |
| 6 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA | RG | 22.251.265-26 | Brunna Luiza da Rocha Silva |
| 7 | CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.002.775-45 | Cléia Ângela Lima da Costa |
| 8 | CHRISTIELLE KÉZIA SOARES BORGES | RG | 3.869.437 | Christielle Kézia Soares Borges |
| 9 | DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | CPF | 055.369.765-08 | Daiane Evelyn Silva dos Santos |
| 10 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | RG | 16.373.872-61 | Emanoela da Silva de Andrade |
| 11 | ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS | CPF | 108.483.435-90 | Évelin Vitória Pantaleão Reis |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: _____

| | | | | |
|----|-------------------------------------|------------|---------------------|-------------------------------------|
| 12 | EVELLY DA SOLIDADE SOARES | CPF | 082.300.295-04 | Evelly da Solidade Soares |
| 13 | GIOVANNA SOUZA GOMES | CPF | 109.682.588-65 | Giovanina Souza Gomes |
| 14 | GEOVANA DE LIMA IRENE | RG | 21.906.115-71 | Geovana de Lima Irene |
| 15 | GRAZIELE SOARES SANTOS | CPF | 107.184.575-60 | Grazielle Soares Santos |
| 16 | JAMILLY ALVES DA SILVA | RG | 21.497.909-12 | Jamilyly Alves da Silva |
| 17 | JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS | RG | 21.374.361-24 | Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos |
| 18 | JULIA NERES LOPES | RG | 15.917.706-53 | Julia Neres Lopes |
| 19 | KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO | CPF | 109.329.775-10 | Karine Kauane de Almeida Nascimento |
| 20 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | RG | 21.918.804-10 | Kauane dos Santos Santana |
| 21 | MARIA LUÍZA GONÇALVES FARIAS | CPF | 100.926.805-85 | Maria Luíza Gonçalves Farias |
| 22 | NAIANA DOS SANTOS MARIANO | RG | 14.902.597-16 | NAIANA |
| 23 | RENATA SANTANA DE OLIVEIRA | CERT. NASC | 10605 FL 46 LV A-10 | Renata Santana de Oliveira |
| 24 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | CPF | 070.726.795-10 | Rhuama da Silva Machado |
| 25 | TAILÂINE VITÓRIA ALVES DA SILVA | CPF | 868.519.115-74 | Tailaine Vitória Alves da Silva |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 2014/01/20 14:00:00
 01/05/2014

DATA: _____
 ORIGINAL
 4/2014

| | | | |
|----|--------------------------------|------|---------------|
| 28 | VALTEIR LACONTE JUNIOR | CNPJ | 088811611223 |
| 29 | MARCELO DE FREYRE ALBUQUERQUE | CNPJ | 04003500510 |
| 30 | MARCELO ESTANISLAU DE OLIVEIRA | CNPJ | 1000211917170 |
| 31 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 32 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 33 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 34 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 35 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 36 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 37 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 38 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 39 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 40 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 41 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 42 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 43 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |
| 44 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | CNPJ | 10000000000 |
| 45 | FRANZ FERNANDES DE ALMEIDA | RG | 10000000000 |



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS NOVEMBRO 2021

Turma: 01
Turno: Verperitino
Prof.: Lindalva Maria de Souza

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|---|----------------------------------|
| 1 | ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS | CPF | 866.990.475-66 | Áila Cristina Santos de Matos |
| 2 | AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA | CPF | 109.510.125-09 | Amanda Cristina Bezerra da Silva |
| 3 | AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | CPF | 105.703.955-18 | Cilla Heloisa Soares da Silva |
| 4 | ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS | CPF | 112.460.555-03 | Anny Cecília |
| 5 | ARYELLE STÉFFANY SOUSA DOS SANTOS | CPF | 096.887.785-08 | SÃO FRANCISCO |
| 6 | CLARICE OLIVEIRA SILVA | CERT. NASC | 011734 0155 2016 00054 180 00399481 44 | CLARICE |
| 7 | EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS | CERT. NASC | 011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72 | EMILLY EMANUELE |
| 8 | ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA | RG | 22.200.845-82 | Isabella dos Santos Pereira |
| 9 | ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26 | Isabella Yohanna |
| 10 | ISABELLE DA CRUZ RIBEIRO | CPF | 709.099.581-06 | Isabelle da Cruz Ribeiro |
| 11 | ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO | CERT. NASC | 015479 0155 2014 1 00116.0960078065 14 | Isabelly |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [assinatura]

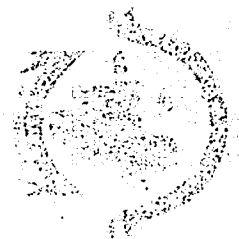
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: _____

| DATA | TIPO | VALOR | DEB | CHEQUE | VALOR |
|------|------|----------|-----|--------|----------|
| 1 | CHQ | 20140228 | CHQ | 800 | 20140228 |
| 2 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 3 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 4 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 5 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 6 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 7 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 8 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 9 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |
| 10 | CHQ | 20140228 | CHQ | 100 | 20140228 |

CONF. DEB.
CONF. CRED.

CONF. DEB.


CONF. DEB. CONF. CRED.



CONF. DEB. CONF. CRED.
 CONF. DEB. CONF. CRED.
 CONF. DEB. CONF. CRED.
 CONF. DEB. CONF. CRED.
 CONF. DEB. CONF. CRED.

| | | | | |
|----|--------------------------------------|------------|---|------------------------------|
| 12 | ISADORA DE SOUZA PINHEIRO | CPF | 089.299.605-61 | Isadora de Souza Pinheiro |
| 13 | KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE | CPF | 089.399.795-16 | Kamilla Vitória |
| 14 | KASSANDRA LOPES DOS SANTOS | CPF | 868.314.875-05 | Arboreto II |
| 15 | LARA FRANCISCA DELGADO TAVARES | CERT. NASC | 011734 0155 2014 1 00046 1130037014 39 | |
| 16 | LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05 | Lara Vitória Rodrigues Alves |
| 17 | LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA | CPF | 087.249.515-95 | Livia Jéssica Ferreira Lima |
| 18 | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES | RG | 21.910.057-80 | MARIA EDUARDA SANTANA |
| 19 | MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO | CERT. NASC | 015479 0155 2014 1 00114 285007654 87 | MARIA GRACIELLE |
| 20 | MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.140.745-62 | Maria Sofia de Santana |
| 21 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS | CPF | 099.386.065-63 | Maria Vitória |
| 22 | MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO | RG | 23.371.929-62 | MAXME VICTORIA DOS SANTOS |
| 23 | SOFIA MOTA NASCIMENTO | RG | 21.876.947-47 | Sofia Mota |
| 24 | SOPHIA DOS SANTOS ROCHA | RG | 23.146.037-61 | SOPHIA |
| 25 | YSADORA DE OLIVEIRA SILVA | CPF | 113.021.205-06 | Arboreto II |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura: 


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
MÊS NOVEMBRO 2021**

Turma: 02
Turno: *Verpertino*
Prof.: *Mônica Maria de Souza Cavalcante*

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|------------------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| 1 | ÁGNA JAINE SANTOS DE MATOS | RG | 20.099.664-90 | <i>Ama Jaine Santos de Matos</i> |
| 2 | ALICE DA SILVA SOUZA | CPF | 067.845.875-88 | <i>Alice da Silva Souza</i> |
| 3 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | CERT. NASC | 011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91 | <i>Alice Vitória Ribeiro da C</i> |
| 4 | ANA JHULIA LIMA SANTOS | RG | 22.115.542-29 | <i>Ana Jhulia Lima Santos</i> |
| 5 | ANGELA LIMA DA COSTA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81 | <i>Angela Lima da Costa</i> |
| 6 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | CPF | 090.117.605-22 | <i>anna clara dos Santos Leonardo</i> |
| 7 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.045-29 | <i>Arielle Félix dos Santos</i> |
| 8 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | CPF | 088.326.155-33 | <i>Bruna dos Santos Marques</i> |
| 9 | BRUNA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12 | <i>Bruna Rodrigues Alves</i> |
| 10 | CAMILA DE MORAES RIBEIRO | CPF | 105.968.925-19 | <i>Camila de Moraes Ribeiro</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *31/12/2021*
[Assinatura]
Assinatura

| NUMERO | DESCRIÇÃO | VALOR | DATA | VALOR |
|--------|----------------------|---------------|------------|---------------|
| 1 | RECEITA DE PAGAMENTO | 25.102.211,55 | 02/12/2011 | 25.102.211,55 |
| 2 | RECEITA DE PAGAMENTO | 1.105.281,10 | 02/12/2011 | 1.105.281,10 |
| 3 | RECEITA DE PAGAMENTO | 1.105.281,10 | 02/12/2011 | 1.105.281,10 |
| 4 | RECEITA DE PAGAMENTO | 1.105.281,10 | 02/12/2011 | 1.105.281,10 |
| 5 | RECEITA DE PAGAMENTO | 1.105.281,10 | 02/12/2011 | 1.105.281,10 |

Assinatura _____
 Data: _____
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura _____
 Data: _____


RECEITA DE PAGAMENTO Nº _____



RECEITA DE PAGAMENTO Nº _____
 VALOR TOTAL R\$ _____
 DATA DE EMISSÃO _____
 LOCAL DE EMISSÃO _____

| | | | | |
|----|--|------------|-----------------------|------------------------------------|
| 11 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | RG | 20.612.461-92 | LORINE ALVES ARAUJO |
| 12 | JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA | CPF | 113.307.495-29 | Júlia Vitoria dos Santos Souza |
| 13 | KAUANE RODRIGUES DE JESUS | CPF | 108.550.125-60 | Arborito II |
| 14 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | CPF | 102.954.315-12 | LARA SOPHIA MATOS COSTA |
| 15 | LARYANE DA PAIXÃO SILVA | RG | 20.718.587-51 | Arborito da Paixão da Silva |
| 16 | LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO | CERT. NASC | 68179 FL 205v LV A-84 | Cecilia da Silva Pinheiro |
| 17 | LUDIMILA DOS SANTOS DIAS | CERT. NASC | 70294 FL 25 LV A-90 | Ludimila dos Santos Dias |
| 18 | LYLIAN SANTOS DE SOUZA | CPF | 868.314.915-37 | Arborito II |
| 19 | MANUELA M ^o . DE CARVALHO S. DOS SANTOS | CPF | 867.054.765-16 | Manuela Maria do Carmo de Carvalho |
| 20 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 | Maria Cecilia Costa Gonçalves |
| 21 | MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO | CPF | 00038.127.0034628.65 | Maysa Luzia Mendes do Nascimento |
| 22 | RAFAELA ARAÚJO DIAS | CPF | 071.256.705-47 | Rafaela Araujo Dias |
| 23 | SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS | CPF | 865.091.005-09 | Arborito II |
| 24 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | RG | 868.314.835-18 | Stéfane Pereira Souza |
| 25 | YASMIM DA SILVA OLIVEIRA | CERT. NASC | 22.428.544-02 | Arborito II |
| | | | 015479 0155 2011 1 | |
| | | | 00098 265 0072834 03 | |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21 / 12 / 2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 /CPF: 003.812.181-63
 Diretora

Page 9

10/10/1988 - 10/11/88

SEARCHED SERIALIZED INDEXED FILED

DATE _____
FBI - MEMPHIS
COMPLETE COPY ORIGINAL

| NO | SEARCHED | SERIALIZED | INDEXED | FILED | DATE | TIME | AGENCY |
|----|----------|------------|---------|-------|----------|-------|---------|
| 22 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 23 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 24 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 25 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 26 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 27 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 28 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 29 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 30 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 31 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 32 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 33 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 34 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 35 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 36 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 37 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 38 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 39 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 40 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 41 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 42 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 43 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 44 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 45 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 46 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 47 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 48 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 49 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |
| 50 | | | | | 10/10/88 | 00:00 | MEMPHIS |

SEARCHED SERIALIZED INDEXED FILED

10/10/88



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
MÊS NOVEMBRO 2021**

Turma: 03
Turno: Vespertino
Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|------------------------------------|-----|----------------|------------------------------------|
| 1 | ALICE SILVA DOS SANTOS | RG | 20.880.716-01 | 47 barreto II |
| 2 | AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS | RG | 20.099.676-23 | Amanda Pabline Santos de M. |
| 3 | AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA | CPF | 102.953.985-58 | Amandda Edillyn Matos Costa |
| 4 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | CPF | 088.326.025-55 | Brenda dos Santos Marques |
| 5 | DAIANE PARANAGUÁ DOS SANTOS | CPF | 086.493.645-19 | Daiane Paranguá dos Santos |
| 6 | DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE | RG | 22.096.876-40 | Delbyka Rayane Ferreira de Andrade |
| 7 | EMANOELLY SANTOS DA SILVA | CPF | 115.604.685-80 | Emanuellt Santos da Silva |
| 8 | EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES | CPF | 091.726.735-40 | Emanuelly Beatriz Gomes Gonçalves |
| 9 | GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA | CPF | 865.542.215-06 | Geovanna Ribeiro de Souza |
| 10 | KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE | CPF | 089.399.865-63 | Karine Conceição do Amarante |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/12/2021
Assinatura

| NUMERO | DATA | VALOR | DESCRIÇÃO | DEPARTAMENTO | EMPREGADO |
|--------|------------|--------|-----------|--------------|-----------|
| 1 | 10/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 2 | 11/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 3 | 12/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 4 | 13/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 5 | 14/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 6 | 15/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 7 | 16/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 8 | 17/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 9 | 18/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 10 | 19/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 11 | 20/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 12 | 21/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 13 | 22/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 14 | 23/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 15 | 24/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 16 | 25/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 17 | 26/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 18 | 27/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 19 | 28/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 20 | 29/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 21 | 30/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |
| 22 | 31/10/1960 | 100,00 | Salário | Adm. | ... |

Prefeitura
 1960
 CONFERE COM O ORIGINAL

1960
 Prefeitura
 1960




1960
 Prefeitura
 1960

1960
 Prefeitura
 1960

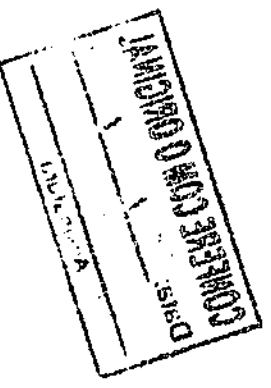
| | | | | |
|----|----------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------|
| 11 | KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO | CPF | 866.955.605-79 | Kauane Freire de Oliveira Porto |
| 12 | LAYSLLA KAUAENE DE SOUZA ESTEVAM | RG | 20.554.805-96 | Layslla II |
| 13 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 66264 FL 294 LV A-80 | Letícia Rodrigues Alves |
| 14 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | CPF | 085.169.735-65 | Ludmylla Alves de Carvalho |
| 15 | MAISA PEREIRA DE ALENCAR | CPF | 108.824.455-61 | Maisa Francisco |
| 16 | MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.141.235-20 | Maria Alício Santos de Santana |
| 17 | ROSÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.003.215-44 | Rosângela Lima da Costa |
| 18 | STHEFANY KAUAENE SOARES SANTANA | RG | 21.897.695-07 | Sthefanykaueane Soares Santana |
| 19 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | RG | 22.200.863-64 | Thailane dos Santos Pereira |
| 20 | THAINE ROCHA PARANAGUÁ | RG | 16.382.933-09 | Thaine Rocha Paranaguá |
| 21 | VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | CPF | 091.349.985-43 | Viviane dos Santos de Oliveira |
| 22 | WÉLICA SANTOS DA SILVA | CPF | 092.233.375-00 | Wélica Santos da Silva |
| 23 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | CPF | 085.057.405-64 | Yasmin dos Santos Porto |
| 24 | YASMIN LIMA SANTOS | CPF | 095.846.855-97 | Yasmin Lima Santos |
| 25 | YASMIN RIBEIRO DE MELO | CPF | 112.968.725-21 | Yasmin Ribeiro de Melo |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2022
 Assinatura


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

1977-1978
 1978-1979
 1979-1980
 1980-1981
 1981-1982
 1982-1983
 1983-1984
 1984-1985
 1985-1986
 1986-1987
 1987-1988
 1988-1989
 1989-1990
 1990-1991
 1991-1992
 1992-1993
 1993-1994
 1994-1995
 1995-1996
 1996-1997
 1997-1998
 1998-1999
 1999-2000
 2000-2001
 2001-2002
 2002-2003
 2003-2004
 2004-2005
 2005-2006
 2006-2007
 2007-2008
 2008-2009
 2009-2010
 2010-2011
 2011-2012
 2012-2013
 2013-2014
 2014-2015
 2015-2016
 2016-2017
 2017-2018
 2018-2019
 2019-2020
 2020-2021
 2021-2022
 2022-2023
 2023-2024
 2024-2025

| | | | | | | |
|----|----------------------|---------------|------|---------------|------|--|
| 12 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1991 | 13 082 152 31 | 1991 | |
| 13 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1992 | 13 082 152 31 | 1992 | |
| 14 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1993 | 13 082 152 31 | 1993 | |
| 15 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1994 | 13 082 152 31 | 1994 | |
| 16 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1995 | 13 082 152 31 | 1995 | |
| 17 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1996 | 13 082 152 31 | 1996 | |
| 18 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1997 | 13 082 152 31 | 1997 | |
| 19 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1998 | 13 082 152 31 | 1998 | |
| 20 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 1999 | 13 082 152 31 | 1999 | |
| 21 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2000 | 13 082 152 31 | 2000 | |
| 22 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2001 | 13 082 152 31 | 2001 | |
| 23 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2002 | 13 082 152 31 | 2002 | |
| 24 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2003 | 13 082 152 31 | 2003 | |
| 25 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2004 | 13 082 152 31 | 2004 | |
| 26 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2005 | 13 082 152 31 | 2005 | |
| 27 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2006 | 13 082 152 31 | 2006 | |
| 28 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2007 | 13 082 152 31 | 2007 | |
| 29 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2008 | 13 082 152 31 | 2008 | |
| 30 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2009 | 13 082 152 31 | 2009 | |
| 31 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2010 | 13 082 152 31 | 2010 | |
| 32 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2011 | 13 082 152 31 | 2011 | |
| 33 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2012 | 13 082 152 31 | 2012 | |
| 34 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2013 | 13 082 152 31 | 2013 | |
| 35 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2014 | 13 082 152 31 | 2014 | |
| 36 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2015 | 13 082 152 31 | 2015 | |
| 37 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2016 | 13 082 152 31 | 2016 | |
| 38 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2017 | 13 082 152 31 | 2017 | |
| 39 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2018 | 13 082 152 31 | 2018 | |
| 40 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2019 | 13 082 152 31 | 2019 | |
| 41 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2020 | 13 082 152 31 | 2020 | |
| 42 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2021 | 13 082 152 31 | 2021 | |
| 43 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2022 | 13 082 152 31 | 2022 | |
| 44 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2023 | 13 082 152 31 | 2023 | |
| 45 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2024 | 13 082 152 31 | 2024 | |
| 46 | 72204 KIBIKO DE WITI | 15 082 152 31 | 2025 | 13 082 152 31 | 2025 | |





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

MÊS DEZEMBRO 2021


Turma: 01
Turno: Vespertino
Prof.: Lindalva Maria de Souza

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|---|-----------------------------------|
| 1 | ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS | CPF | 866.990.475-66 | Aila Cristina Santos de Matos |
| 2 | AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA | CPF | 109.510.125-09 | Aila Heloisa Xavier da Silva |
| 3 | AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | CPF | 105.703.955-18 | Amanda Cristiana Bezerra da Silva |
| 4 | ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS | CPF | 112.460.555-03 | Anny Cecília |
| 5 | ARYELLE STÉFFANY SOUSA DOS SANTOS | CPF | 096.887.785-08 | SÃO FRANCISCO |
| 6 | CLARICE OLIVEIRA SILVA | CERT. NASC | 011734 0155 2016 00054 180 00399481 44 | CLARICE |
| 7 | EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS | CERT. NASC | 011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72 | EMILY EMANUELE |
| 8 | ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA | RG | 22.200.845-82 | Isabella dos Santos Pereira |
| 10 | ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26 | Isabella Yohana |
| 11 | ISABELLE DA CRUZ RIBEIRO | CPF | 709.099.581-06 | Isabelle da Cruz Ribeiro |
| | ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO | CERT. NASC | 015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14 | Isabelly |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura: [Signature]

| | | | | |
|----|--------------------------------------|------------|---|-------------------------------|
| 12 | ISADORA DE SOUZA PINHEIRO | CPF | 089.299.605-61 | Isadora de Souza Pinheiro |
| 13 | KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE | CPF | 089.399.795-16 | Kamilla Vitória |
| 14 | KASSANDRA LOPES DOS SANTOS | CPF | 868.314.875-05 | Arboreto II |
| 15 | LARA FRANCISCA DELGADO TAVARES | CERT. NASC | 011734 0155 2014 1 | |
| 16 | LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 00046.1130037014 39 011734 0155 2013 1 | Laura Vitória Rodrigues Alves |
| 17 | LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA | CPF | 00040.2820033383 05 087.249.515-95 | Livia Jéssica Ferreira Lima |
| 18 | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES | RG | 21.910.057-80 | MARIA EDULADA SANTANA |
| 19 | MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO | CERT. NASC | 015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87 | MARIA GRACIELLE |
| 20 | MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.140.745-62 | Maria Sofia R. de Santana |
| 21 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS | CPF | 099.386.065-63 | MARIA VITÓRIA |
| 22 | MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO | RG | 23.371.929-62 | MAXME VICTORIA DOS SANTOS |
| 23 | SOFIA MOTA NASCIMENTO | RG | 21.876.947-47 | Sofia Mota |
| 24 | SOPHIA DOS SANTOS ROCHA | RG | 23.146.037-61 | SOPHIA |
| 25 | YSADORA DE OLIVEIRA SILVA | CPF | 113.021.205-06 | Arboreto II |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

COMPTON SYSTEMS COMPANY
 10000 WILSON AVENUE
 BOSTON, MASSACHUSETTS 02120

DATE: _____
 COMPLETE FOR COMPANY
 SUBJECT: _____

| NO. | DESCRIPTION OF WORK | UNIT | QUANTITY | UNIT PRICE | TOTAL PRICE |
|-----|---|---------|----------|------------|-------------|
| 01 | INSTALLATION OF AIR CONDITIONING SYSTEM | sq. ft. | 1000 | 10.00 | 10000.00 |
| 02 | REPAIR OF ROOF LEAKS | hr. | 200 | 15.00 | 3000.00 |
| 03 | PAINTING INTERIOR WALLS | sq. ft. | 5000 | 2.00 | 10000.00 |
| 04 | ELECTRICAL WIRING | hr. | 150 | 20.00 | 3000.00 |
| 05 | PLUMBING WORK | hr. | 100 | 18.00 | 1800.00 |
| 06 | CONCRETE FLOORING | sq. ft. | 2000 | 5.00 | 10000.00 |
| 07 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 300 | 25.00 | 7500.00 |
| 08 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 500 | 30.00 | 15000.00 |
| 09 | INSULATION | sq. ft. | 3000 | 3.00 | 9000.00 |
| 10 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 4000 | 2.50 | 10000.00 |
| 11 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 80 | 22.00 | 1760.00 |
| 12 | WALL PAPERING | sq. ft. | 6000 | 1.50 | 9000.00 |
| 13 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 120 | 15.00 | 1800.00 |
| 14 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 250 | 20.00 | 5000.00 |
| 15 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 400 | 28.00 | 11200.00 |
| 16 | INSULATION | sq. ft. | 2500 | 3.50 | 8750.00 |
| 17 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 3500 | 2.80 | 9800.00 |
| 18 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 90 | 24.00 | 2160.00 |
| 19 | WALL PAPERING | sq. ft. | 5500 | 1.60 | 8800.00 |
| 20 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 130 | 16.00 | 2080.00 |
| 21 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 280 | 21.00 | 5880.00 |
| 22 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 450 | 31.00 | 13950.00 |
| 23 | INSULATION | sq. ft. | 2800 | 3.80 | 10640.00 |
| 24 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 3800 | 3.00 | 11400.00 |
| 25 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 100 | 26.00 | 2600.00 |
| 26 | WALL PAPERING | sq. ft. | 6500 | 1.70 | 11050.00 |
| 27 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 140 | 17.00 | 2380.00 |
| 28 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 320 | 22.00 | 7040.00 |
| 29 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 550 | 33.00 | 18150.00 |
| 30 | INSULATION | sq. ft. | 3200 | 4.00 | 12800.00 |
| 31 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 4200 | 3.20 | 13440.00 |
| 32 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 110 | 28.00 | 3080.00 |
| 33 | WALL PAPERING | sq. ft. | 7000 | 1.80 | 12600.00 |
| 34 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 150 | 18.00 | 2700.00 |
| 35 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 350 | 23.00 | 8050.00 |
| 36 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 600 | 35.00 | 21000.00 |
| 37 | INSULATION | sq. ft. | 3500 | 4.20 | 14700.00 |
| 38 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 4500 | 3.50 | 15750.00 |
| 39 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 120 | 30.00 | 3600.00 |
| 40 | WALL PAPERING | sq. ft. | 7500 | 1.90 | 14250.00 |
| 41 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 160 | 19.00 | 3040.00 |
| 42 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 380 | 24.00 | 9120.00 |
| 43 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 650 | 37.00 | 24075.00 |
| 44 | INSULATION | sq. ft. | 3800 | 4.50 | 17100.00 |
| 45 | CEILING INSTALLATION | sq. ft. | 4800 | 3.80 | 18240.00 |
| 46 | DOOR AND WINDOW FRAME | hr. | 130 | 32.00 | 4160.00 |
| 47 | WALL PAPERING | sq. ft. | 8000 | 2.00 | 16000.00 |
| 48 | CEILING LIGHT FIXTURES | hr. | 170 | 20.00 | 3400.00 |
| 49 | MECHANICAL SYSTEMS | hr. | 400 | 25.00 | 10000.00 |
| 50 | GENERAL CONTRACTOR | hr. | 700 | 40.00 | 28000.00 |



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugénia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
MÊS DEZEMBRO 2021**

Turma: 02
Turno: *Verpertino*
Prof.: *Mônica Maria de Souza Cavalcante*

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|------------------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| 1 | ÁGNA JAINE SANTOS DE MATOS | RG | 20.099.664-90 | <i>Agna Jaíne Santos de Matos</i> |
| 2 | ALICE DA SILVA SOUZA | CPF | 067.845.875-88 | <i>Alice da Silva Souza</i> |
| 3 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | CERT. NASC | 011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91 | <i>Glice Victória Ribeiro da C</i> |
| 4 | ANA JHULIA LIMA SANTOS | RG | 22.115.542-29 | <i>Ana Jhulia Lima Santos</i> |
| 5 | ANGELA LIMA DA COSTA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81 | <i>Angela Lima da Costa</i> |
| 6 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | CPF | 090.117.605-22 | <i>Anna Clara dos Santos Leonardo</i> |
| 7 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.045-29 | <i>Arielle Félix Dos Santos</i> |
| 8 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | CPF | 088.326.155-33 | <i>Bruna dos Santos Marques</i> |
| 9 | BRUNA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12 | <i>Bruna Rodrigues Alves</i> |
| 10 | CAMILA DE MORAES RIBEIRO | CPF | 105.968.925-19 | <i>Camila de Moraes Ribeiro</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: *31/12/2021*
Assinatura: *[Signature]*

2. Número: _____
 3. Data: _____
CONFERE COM ORIGINAL

| Quantidade | Descrição | Valor | Valor Total | Observações |
|------------|-----------|-------|-------------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... |

Valor Total: _____
 Valor Total: _____
 Valor Total: _____

RECEBIMOS DE _____
 VALOR DE _____
 POR _____




Este documento é uma cópia autêntica do original.
 Qualquer alteração ou modificação torna-o inválido.
 Para mais informações, consulte o site: www.empresa.com.br
 Contato: (11) 1111-1111

C C

| | | | | |
|----|--|------------|--|--|
| 11 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | RG | 20.612.461-92 | Laraine Adilson Araujo |
| 12 | JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA | CPF | 113.307.495-29 | Júlia Vitória dos Santos Souza |
| 13 | KAUANE RODRIGUES DE JESUS | CPF | 108.550.125-60 | Arboreto II |
| 14 | LARA SOPHIA MATOS COSTA | CPF | 102.954.315-12 | Laraine helenia matos costa |
| 15 | LARYANE DA PAIXÃO SILVA | RG | 20.718.587-51 | haryane da paixão da silva |
| 16 | LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO | CERT. NASC | 68179 FL 205v LV A-84 | Letícia da Silva Pinheiro |
| 17 | LUDMILA DOS SANTOS DIAS | CERT. NASC | 70294 FL 25 LV A-90 | Ludmilda dos Santos Dias |
| 18 | LYLIAN SANTOS DE SOUZA | CPF | 868.314.915-37 | Arboreto II |
| 19 | MANUELA M ^o . DE CARVALHO S. DOS SANTOS | CPF | 867.054.765-16 | manuela maria de carvalho souza daNormalization |
| 20 | MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES | CERT. NASC | 011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65 | Maria Cecília Costa Gonçalves |
| 21 | MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO | CPF | 071.256.705-47 | Maysa Luzia Mendes do Nascimento |
| 22 | RAFAELA ARAÚJO DIAS | CPF | 865.091.005-09 | Rafaela Araujo Dias |
| 23 | SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS | CPF | 868.314.835-18 | Arboreto II |
| 24 | STÉFANE PEREIRA SOUZA | RG | 22.428.544-02 | Stéfane Pereira Souza |
| 25 | YASMIM DA SILVA OLIVEIRA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03 | Arboreto II |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/12/2021
 Assinatura


 SELYANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE
MÊS DEZEMBRO 2021

Turma: 03
Turno: Vespertino
Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|------------------------------------|-----|----------------|------------------------------------|
| 1 | ALICE SILVA DOS SANTOS | RG | 20.880.716-01 | Alice T. F. |
| 2 | AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS | RG | 20.099.676-23 | Amanda Pabline Santos de M. |
| 3 | AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA | CPF | 102.953.985-58 | Amandda Edillyn Matos Costa |
| 4 | BRENDA DOS SANTOS MARQUES | CPF | 088.326.025-55 | Brenda dos Santos Marques |
| 5 | DAIANE PARANAGUÁ DOS SANTOS | CPF | 086.493.645-19 | Daiane Paranaguá dos Santos |
| 6 | DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE | RG | 22.096.876-40 | Delbyka Rayane Ferreira de Andrade |
| 7 | EMANOELLY SANTOS DA SILVA | CPF | 115.604.685-80 | Emanoelly Santos da Silva |
| 8 | EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES | CPF | 091.726.735-40 | Emanuely Beatriz Gomes Gonçalves |
| 9 | GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA | CPF | 865.542.215-06 | Geovanna Ribeiro de Souza |
| 10 | KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE | CPF | 089.399.865-63 | Karine Conceição do Amarante |

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021
Assinatura: [Assinatura]

STATE OF MISSISSIPPI
 DEPARTMENT OF REVENUE
 TAXPAYER INFORMATION

FORM NO. 100 (REV. 10-1-78)

THIS INFORMATION IS FOR YOUR INFORMATION ONLY. IT IS NOT TO BE USED FOR ANY OTHER PURPOSE.
 IF YOU HAVE ANY QUESTIONS, PLEASE CONTACT THE DEPARTMENT OF REVENUE.
 MISSISSIPPI DEPARTMENT OF REVENUE
 1000 BAYVIEW DRIVE
 BILOXI BEACH, MISSISSIPPI 39265
 (601) 379-3000




STATE OF MISSISSIPPI
 DEPARTMENT OF REVENUE
 TAXPAYER INFORMATION

| LINE NO. | QUANTITY | UNIT | DESCRIPTION | AMOUNT | TAXES | TOTAL |
|----------|----------|------|-------------|--------|-------|--------|
| 1 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 2 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 3 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 4 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 5 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 6 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 7 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 8 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 9 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 10 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 11 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 12 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 13 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 14 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 15 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 16 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 17 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 18 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 19 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 20 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 21 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 22 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 23 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 24 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 25 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 26 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 27 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 28 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 29 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 30 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 31 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 32 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 33 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 34 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 35 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 36 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 37 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 38 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 39 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 40 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 41 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 42 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 43 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 44 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 45 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 46 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 47 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 48 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 49 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |
| 50 | 100.00 | EA | 100.00 | 100.00 | 0.00 | 100.00 |

DATE: 10/1/78
 COUNTY: MISSISSIPPI
 TAXPAYER: MISSISSIPPI DEPARTMENT OF REVENUE

| | | | | |
|----|---------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------|
| 11 | KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO | CPF | 866.955.605-79 | Kauane Freire de Oliveira Porto |
| 12 | LAYSLLA KAUANE DE SOUZA ESTEVAM | RG | 20.554.805-96 | Ariberto II |
| 13 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 66264 FL 294 LV A-80 | Letícia Rodrigues Alves |
| 14 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | CPF | 085.169.735-65 | Ludmylla Alves de Carvalho |
| 15 | MAÍSA PEREIRA DE ALENCAR | CPF | 108.824.455-61 | Maísa FRANCISCA |
| 16 | MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.141.235-20 | Maria Alícia Santos de Santana |
| 17 | ROSÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.003.215-44 | Rosângela Lima da Costa |
| 18 | STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA | RG | 21.897.695-07 | Sthefanykaue Soares Santana |
| 19 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | RG | 22.200.863-64 | Thailane Dos Santos Pereira |
| 20 | THAINE ROCHA PARANAGUÁ | RG | 16.382.933-09 | Thaine Rocha Paranaguá |
| 21 | VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA | CPF | 091.349.985-43 | Viviane dos Santos de Oliveira |
| 22 | WÉLICA SANTOS DA SILVA | CPF | 092.233.375-00 | Wélica Santos da Silva |
| 23 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | CPF | 085.057.405-64 | Yasmin dos Santos Porto |
| 24 | YASMIN LIMA SANTOS | CPF | 095.846.855-97 | Yasmin Lima Santos |
| 25 | YASMIN RIBEIRO DE MELO | CPF | 112.968.725-21 | Yasmin Ribeiro de Melo |

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 21/12/2021
 Assinatura


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|--|-------------------------------------|--|---|---------------------------------------|
| EMPREGADOR/NOME - EMPRESA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CECNPJ: 33.812.074/0008-68 | |
| ENDEREÇO/LOGRADOURO: RUA Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 60 | BARRIO/DISTRITO VL. DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADORA: ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA | | | CTPS / CL. Nº e SÉRIE 3427135/0020 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| PERÍODO AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MEZ SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|--------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | N | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 25 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 28 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | Ana Flávia B. Barbosa |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

CONFERE COM
O ORIGINAL


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|---|---------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CECENPA: 33.812.074/0008-68 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº: 604 | BAIRRO / DISTRITO: VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE: BARREIRAS | UF: BA |
| EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: 0083229/00063 | DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021 | |
| PROFISSÃO: PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$: 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 7:30 Às 11:30 | |
| PERÍODO DOS SABADOS: | | DESCANSO SEMANAL: | | MÊS: SETEMBRO | ANO: 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | F | | | | | | | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 11 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 14 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 15 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 16 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 17 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 18 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 21 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 22 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 24 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 25 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 28 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 29 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | | | | | | | Antônia Verbena M. dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Acesso em: https://c.cem.ba.gov.br/qr/validarDoc.seam?origem=do_documento:186c2046-0938-4030-33cc-0b5b336702118

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CE/ONP: 33.812.074/0008-69 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre | | Nº 604 | BARRIO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): CELIA DE FREITAS DE ARAÚJO | | | CIPB / C.I. Nº e SÉRIE 6986276/0040 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO: SERVÇOS GERAIS | | SALÁRIO BASE R\$ 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| REGRAS AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 22 | 07:30 | 11:31 | 13:29 | 17:31 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 23 | 07:30 | 11:33 | 13:27 | 17:33 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 25 | 07:30 | 11:31 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:28 | 11:31 | 13:30 | 17:32 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 28 | 07:30 | 11:33 | 13:27 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 29 | 07:29 | 11:30 | 13:30 | 17:29 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 30 | 07:30 | 11:32 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | Celia de Freitas de Araújo |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Celia de Freitas de Araújo



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|--|--|--|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SECRETARIA DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CELEMPLE: 33.812.074/0008-88 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre | | UF: BA | CIDADE: BARREIRAS | | UF: BA |
| EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS | | VL. DOS FUNCIONÁRIOS: 604 | C/TPS / C.I. Nº e SÉRIE: 2072434 003-0 | | DATA DE ADMISSÃO: 09/09/2021 |
| FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS | | SALÁRIO BASE R\$: 1.100,00 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| FÉRIAS AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MESES: SETEMBRO | ANO: 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|--------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | F | F | G | | N | | | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 25 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 28 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | | | | | CRISTIANE DA C. SILVA DOS SANTOS |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTALS | | | | | | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Acesso em: https://e.cem.br.gov.br/cpp/validarloc-scsm/Conto-do-documento:10002490-0035-4010-300-10000000010

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|--|--|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CERCOMP: 33.812.074/0008-88 | |
| RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | BAIRRO / DISTRITO: 604 | CIDADE: BARREIRAS | UF: BA | |
| EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO | | | CTPS / CL. Nº e SÉRIE: 0724507/0060 | DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | SALÁRIO BASE R\$: 1.100,00 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | | |
| PERÍODO DOS SABADOS: | | DESCANSO SEMANAL: | MES: SETEMBRO | ANO: 2021 | |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 07:29 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 9 | 07:30 | 11:31 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 10 | 07:30 | 11:33 | 13:28 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:29 | 11:31 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 14 | 07:28 | 11:30 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 15 | 07:30 | 11:31 | 13:29 | 17:33 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 16 | 07:30 | 11:39 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 17 | 07:28 | 11:30 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 18 | 07:29 | 11:32 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:28 | 17:31 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 21 | 07:25 | 11:32 | 13:28 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 22 | 07:28 | 11:30 | 13:30 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 23 | 07:27 | 11:32 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 24 | 07:25 | 11:30 | 13:27 | 17:32 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 25 | 07:28 | 11:32 | 13:25 | 17:34 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:26 | 11:31 | 13:29 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 28 | 07:29 | 11:33 | 13:26 | 17:35 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 29 | 07:28 | 11:32 | 13:19 | 17:37 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 30 | 07:29 | 11:35 | 13:18 | 17:30 | — | — | — | — | Evelin Beatriz S. de Carvalho |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CNPJ: 33.812.074/0008-68 | |
| EMPREGADO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BARRIO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): IZABELA LOPES MATOS COSTA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3382883/0060 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 |
| FUNÇÃO: COORDENADORA ADMINISTRATIVA | | SALÁRIO BASE R\$ 2.966,86 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| HORÁRIO DOS SABADOS | | | DESCANSO SEMANAL | MÊS SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HR NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HR EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 9 | 7:00 | 12:00 | 14:00 | 18:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 10 | 7:30 | 11:25 | 13:00 | 17:45 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 11 | 7:31 | 11:32 | 13:45 | 17:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:25 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 14 | 7:30 | 11:20 | 13:00 | 17:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 15 | | | | | | | | | |
| 16 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:45 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 17 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 18 | 8:00 | 11:30 | 14:00 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 21 | 7:30 | 11:40 | 13:25 | 17:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 22 | 7:30 | 11:40 | 13:35 | 17:40 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 23 | 7:30 | 11:32 | 13:30 | 17:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 24 | 7:30 | 11:40 | 13:32 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 25 | 8:00 | 11:30 | 13:35 | 17:30 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 7:30 | 11:20 | 13:20 | 17:40 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 28 | 7:30 | 11:30 | 13:30 | 17:00 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 29 | 7:30 | 11:35 | 13:32 | 17:25 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 30 | 7:30 | 11:32 | 13:35 | 17:40 | --- | --- | --- | --- | Silvana |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|---|---------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CNPJ: 33.812.074/0008-68 | |
| EMPREGADO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Hektor Bastos Tigre | | Nº: 604 | BAIRRO / DISTRITO: VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE: BARREIRAS | MUF: BA |
| EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA | | | OTPS / C.I. Nº e SÉRIE: 7862201/0010 | DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO: PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$: 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 7:30 Às 11:30 | |
| TÉRMINO AOS GABADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS: SETEMBRO | ANO: 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|-----------------|---------|-------|-----------------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 7 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 8 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 9 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 10 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 11 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 12 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 13 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 14 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 15 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 16 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 17 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 18 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 19 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 20 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 21 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 22 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 23 | 07:30 | 14:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 24 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 25 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 26 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 27 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 28 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 29 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 30 | 07:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Jacileide Teixeira Lima |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Itiana Barbosa da Santo
 ITIANA BARBOSA DA SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/02/2022 14:30:50
 Acesso em: https://e.cnm.ba.gov.br/cph/validaDoc.seam Código do documento: 1662046-6938-4030-8505-096958762d18

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CECUNP: 33.812.074/0008-68 | |
| EMPREGADO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 804 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): JADERIS CARNEIRO DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | | SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30 | |
| FÉRIAS AOS SABADOS | | | DESCANÇO SEMANAL | MES SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO OO(A) EMPREGADO(A) |
|------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 25 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 28 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Jaderis E. dos Santos |
| 31 | TOTALS | | | | | | | | |


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CONFERE COM
O ORIGINAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Acesso em: https://a.icm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam Código do documento: 1662046-6938-4030-85c5-09b988762d18

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CE/CNPJ: 33.812.074/0008-88 | |
| EMPREGADO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | BAIRRO / DISTRITO: 604 VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE: BARREIRAS | | UF: BA |
| EMPREGADORA: LINDALVA MARIA DE SOUZA | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: 8316386/0030 | | DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021 |
| FUNÇÃO: PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$: 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 13:30 às 17:30 | |
| PERÍODO AOS BAIXADOS: DESCANSO SEMANAL | | | MÊS: SETEMBRO | | ANO: 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|-----|----------|-------|------------|-------|------------------|---------|-------|-----------------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 9 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 10 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 11 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 14 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 15 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 16 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 17 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 18 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 21 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 22 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 23 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 24 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 25 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 28 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 29 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 30 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Lindalva Maria de Souza |
| 31 | TOTALS | | | | | | | | |

Lindalva Maria de Souza
 LINDALVA MARIA DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Acesso em: https://c.cem.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.scam?codigo_documento=10002040-0738-4131-8303-090936702113

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CNPJ: 33.812.074/0008-88 | |
| MUNICÍPIO / LOGRADOURO: MUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 804 | BARRIO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS | | | CTPS / CI, Nº e SERIE 0337448/0060 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 | |
| FÉRIAS AOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MES SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HS EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | F | E | R | V | N | O | O | | |
| 8 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 9 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 10 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 11 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| 14 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 15 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 16 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 17 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 18 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 21 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 22 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 23 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 24 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 25 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 28 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 29 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 30 | 7:30 | 11:30 | — | — | — | — | — | — | Maria Xavier dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |


 MARIA BARBARA DOS SANTOS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Acesso em: https://e.cfm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam?codigo_documento=106c2146-6938-4131-82e3-099936762d18

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------------|---|--|---------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CNPJ: 33.812.074/0008-58 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA Dr. Heltor Bastos Tigre | | NR: 604 | BAIRRO / DISTRITO: VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE: BARREIRAS | UF: BA |
| EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS | | | CTPS / C.I. Nº e SÉRIE: 3484988/0050 | DATA DE ADMISSÃO: 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO: GERENDEIRA | | SALÁRIO BASE R\$: 1.100,00 | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00 | | |
| PERÍODO AOS BASEADOS: | | | DESCANSO SEMANAL: | MES: SETEMBRO | ANO: 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HQ NORMAIS | EXTRAS | | TOTAL HQ EXTRAS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|---------------------|---------|-------|--------------------|---|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | | ENTRADA | SAÍDA | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 9 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 10 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 11 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 14 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 15 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 16 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 17 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 18 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 21 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 22 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 23 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 24 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 25 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 28 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 29 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 30 | 06:00 | 10:00 | 13:00 | 17:00 | — | — | — | — | Marinalva B dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |


 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS


CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO



Access em: <https://e.cdcm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: 1662046-6938-4030-55c5-09b958762d18

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|--------------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CE/CNPJ: 33.812.074/0008-68 | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heltor Bastos Tigre | | № 604 | BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | CIDADE BARREIRAS | UF BA |
| EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE | | | CTPS / O.J. Nº e SÉRIE 0084630/00027 | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO PROFESSORA | | SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30 | |
| FÉRIAS AOS SÁBADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MES SETEMBRO | ANO 2021 |

| DIAS | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|----------------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | 17:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 9 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 10 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 11 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 14 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 15 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 16 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 17 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 18 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 21 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 22 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 23 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 24 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 25 | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 28 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 29 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 30 | | | 13:30 | 17:30 | | | | | Mônica M. de S. Cavalcante |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS: | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

| | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | | | CE/CNPJ: 33.812.074/0008-68 | | | |
| ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre | | Nº 604 | BARRIO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS | | CIDADE BARREIRAS | | UF BA |
| EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS | | | | CTPS / C.I Nº e SÉRIE 5602273/0040 | | DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021 | |
| FUNÇÃO DIRETORA | | SALÁRIO BASE R\$ 3.643,60 | | HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30 | | | |
| REPOUSO NOS SABADOS | | DESCANSO SEMANAL | | MÊS SETEMBRO | | ANO 2021 | |

| DIA | MATUTINO | | VESPERTINO | | TOTAL HS | EXTRAS | | TOTAL HS | ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A) |
|---------------|----------|-------|------------|-------|----------|---------|-------|----------|--|
| | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | NORMAIS | ENTRADA | SAÍDA | EXTRAS | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | F | E | P | I | N | E | O | | |
| 8 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 9 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 10 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 11 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 14 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 15 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 16 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 17 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 18 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 21 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 22 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 23 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 24 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 25 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 28 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 29 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 30 | 07:30 | 11:30 | 13:30 | 17:30 | — | — | — | — | Silvana Barbosa dos Santos |
| 31 | | | | | | | | | |
| TOTAIS | | | | | | | | | |

Silvana Barbosa dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Acesso em: mips/cicm/oa.gov.br/cfpp/validador/oc/sem/contorno do documento: 100c4490-0738-4030-3030-070738/070738



SOCIEDADE DE INICIAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Basílio Tigre Nº. 60A. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.819-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 01

Turno: Matutino

Prof.: Jacileide Teixeira Lima

| QUANT | NOME | DOC. | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|----------------------------------|------------|--|----------------------------------|
| 1 | ÁILA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.255-46 | ÁILA ARAÚJO DA SILVA |
| 2 | ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49 | ALANA DONASCI MENTOCLEMENTA |
| 3 | ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA | CERT. NASC | 011734 0155 2015 1 00048 165 0037665 47 | ALCEIDONASCIMENTOPIMENTA |
| 4 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO | CERT. NASC | 011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36 | ALICIA DOS SANTOS CARVALHO |
| 5 | ANA JULIA DA SILVA MARTINS | RG | 21.091.195-60 | ANA JULIA DA SILVA MARTINS |
| 6 | ANA JULIA DOS SANTOS | CERT. NASC | 011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19 | ANA JULIA DOS SANTOS |
| 7 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97 | ANA JÚLIA MENDES DA SILVA |
| 8 | ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98 | ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 9 | ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 00111 190 0076659 45 | ANA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 10 | ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA | RG | 22.779.176-21 | ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA |
| 11 | ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS | CPF | 090.270.115-08 | ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS |





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604, Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rua: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugentarevasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turno: 02

Turno: Matutino

Prof.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|--|
| 1 | ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA | CERT. NASC | 69280 FL11 LV A87 | Assinatura de Alessandra Lopes da Silva da Silva |
| 2 | ALEXANDRA SOFIA DA SILVA REGO | CERT. NASC | 012146 0255 2011 1 00016 110 0014055 74 | Alexandra Sofia da Silva Rego |
| 3 | AMANDA ARAÚJO DA SILVA | CPF | 104.600.535-90 | Amanda Araújo da Silva |
| 4 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS | CPF | 103.379.845-22 | ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS |
| 5 | ANA CLARA SILVA DOS SANTOS | CPF | 083.140.655-01 | Assinatura de Ana Clara Silva dos Santos |
| 6 | ANA LUIZA LIMA DA SILVA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22 | ANA LUIZA LIMA DA SILVA |
| 7 | ANA REBECA ANDRADE SILVA | RG | 21.879.889-02 | ANA REBECA ANDRADE SILVA |
| 8 | ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS | CPF | 867.584.065-98 | Anne Caroline Oliveira dos Santos |
| 9 | EVELLY CAROLINA DOS REIS SILVA | CERT. NASC | 012146 0155 2009 1 00016 011 0013661 41 | Evelly Carolina dos Reis Silva |
| 10 | EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS | CPF | 866.360.995-77 | Evlyen Vitória da Silva Farias |
| 11 | GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | CERT. NASC | 015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16 | Geovana Maria dos Santos Moreira |





SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor B. Tigré Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0009-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Bameiras - BA.
 E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turno: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|---------------------------------------|------------|--|---|
| 1 | ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ | RG | 22.545.414-98 | <i>Alanna Kalil Da Silva Queiroz</i> Alanna Kalil Da Silva Queiroz |
| 2 | AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES | RG | 22.954.290-56 | |
| 3 | AMANDA VITÓRIA DO VALE SANTOS | RG | 23.067.512-34 | <i>Amanda Vitória do Vale Santos</i> |
| 4 | ANNA CLARICE DO NASCIMENTO | CERT. NASC | 015479 0155 2009 1 | <i>Anne Carol do Nascimento</i> |
| 5 | ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO | CERT. NASC | 00088 070 0069639 23 015479 0155 2009 1 | <i>Anna Luiza da Silva Albino</i> |
| 6 | ANNE CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA | CPF | 094.058.555-30 | <i>ANNE CRISTINE</i> |
| 7 | BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA | CPF | 103.525.505-70 | <i>Beatriz Eduarda do Nascimento</i> |
| 8 | DOMENIK BATISTA DE CARVALHO | CPF | 862.976.105-92 | <i>Domenik Batista de Carvalho</i> |
| 9 | EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA | CPF | 865.055.545-48 | <i>Emanuella da Silva Oliveira</i> |
| 10 | HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA | CPF | 100.893.545-08 | <i>Helouga Smartilly Santana</i> |
| 11 | ISABELLA SOUZA GOMES | CPF | 109.682.755-75 | <i>Isabella Souza Gomes</i> |
| 12 | ISLA DA SILVA SANTOS | CPF | 104.643.555-83 | <i>Isa da Silva Santos</i> |
| 13 | JAMILLY PEREIRA BARBOSA | CPF | 081.375.385-69 | <i>Jamilly Pereira Barbosa</i> |



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Rui: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 04

Turno: Matutino

Prof.: Antônia Verbeni Martins dos Santos

| QUANT | NOME | DOC | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|-------|-----------------------------------|------------|--|--------------------------------|
| 1 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO | CPF | 087.246.715-50 | ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO |
| 2 | ANA LETÍCIA LIMA DE JESUS RIBEIRO | CPF | 094.058.805-60 | JÃO FERNANDES |
| 3 | ANA LUIZA REGO DA COSTA | CERT. NASC | 012146 0255 2008 1 00015 197.0013215 97 | ANA LUIZA REGO DA COSTA |
| 4 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA | CPF | 092.213.565-74 | ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA |
| 5 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.185-89 | ARISLANE FELIX DOS SANTOS |
| 6 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA | RG | 22.251.265-26 | BRUNNA LUIZA DA ROCHA SILVA |
| 7 | CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.002.775-45 | CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA |
| 8 | CHRISTIELE KÉZIA SOARES BORGES | RG | 3.869.437 | CHRISTIELE KÉZIA SOARES BORGES |
| 9 | DAJANE EVELYN SILVA DOS SANTOS | CPF | 055.369.765-08 | DAJANE EVELYN SILVA DOS SANTOS |
| 10 | DANIELLY DA SILVA MARTINS | RG | 21.091.127-19 | DANIELLY DA SILVA MARTINS |
| 11 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE | RG | 16.373.872-61 | EMANOELA DA SILVA ANDRADE |
| 12 | ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS | CPF | 108.483.435-90 | ÉVELIN VITÓRIA PANTALEÃO REIS |



| | | | | |
|----|-------------------------------------|------------|---------------------|-------------------------------------|
| 13 | EBVELLY DA SOLIDADE SOARES | CPF | 1082.300.295-04 | EVELLY DA SOLIDADE SOARES |
| 14 | GIOVANNA SOUZA GOMES | CPF | 109.682.588-65 | GIOVANNA SOUZA GOMES |
| 15 | GEOVANA DE LIMA IRENE | RG | 21.906.115-71 | GEOVANA DE LIMA IRENE |
| 16 | JAMILLY ALVES DA SILVA | RG | 21.497.909-12 | JAMILLY ALVES DA SILVA |
| 17 | JHANNINE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS | RG | 21.374.361-24 | JHANNINE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS |
| 18 | JULLIA NERES LOPES | RG | 15.917.706-53 | JULLIA NERES LOPES |
| 19 | KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO | CPF | 109.329.775-10 | KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO |
| 20 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA | RG | 21.918.804-10 | KAUANE DOS SANTOS SANTANA |
| 21 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS | CPF | 100.926.805-85 | MARIA LUIZA GONÇALVES FARIAS |
| 22 | NAIANA DOS SANTOS MARIANO | RG | 14.902.597-16 | NAIANA |
| 23 | RENATA SANTANA DE OLIVEIRA | CERT. NASC | 10605 FL 46 LV A-10 | RENATA SANTANA DE OLIVEIRA |
| 24 | RHUAMA DA SILVA MACHADO | CPF | 070.726.795-10 | RHUAMA DA SILVA MACHADO |
| 25 | TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA | CPF | 868.519.115-74 | TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA |



| | | | | |
|----|--------------------------------------|------------|--|---|
| 13 | KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE | CPF | 089.399.795-16 | <i>Amélia Vitória Conceição de Amarante</i> |
| 14 | KASSANDRA LOPES DOS SANTOS | CPF | 868.314.875-05 | |
| 15 | LARA FRANCISCA DELGADO TAVARES | CERT. NASC | 011734 0155 2014 1 | |
| 16 | LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 00046 1130037014 39 011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05 | <i>Lara Vitória R. Alves</i> |
| 17 | LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA | CPF | 087.249.515-95 | <i>Livia Jessica Ferreira Lima</i> |
| 18 | MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES | RG | 21.910.057-80 | <i>Maria Eduarda Santana Magalhães</i> |
| 19 | MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO | CERT. NASC | 015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87 | <i>Maria Joazeiro e Jelle</i> |
| 20 | MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.140.745-62 | <i>Maria Delfia Dantas de Santana</i> |
| 21 | MARIA VITÓRIA DOS SANTOS | CPF | 099.386.065-63 | <i>MÁRIAR. VITÓRIA DOS SANTOS</i> |
| 22 | MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO | RG | 23.371.929-62 | <i>MAXME VICTORIA DOS SANTOS BISPO</i> |
| 23 | SOFIA MOTA NASCIMENTO | RG | 21.876.947-47 | <i>Sofia Mota Nascimento</i> |
| 24 | SOPHIA DOS SANTOS ROCHA | RG | 23.146.037-61 | <i>SOPHIA DOS SANTOS ROCHA</i> |
| 25 | YSADORA DE OLIVEIRA SILVA | CPF | 113.021.205-06 | <i>ARADOLIVEIRA</i> |





SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 60A. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Rua: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

Turma: 02

Turma: Verpertino

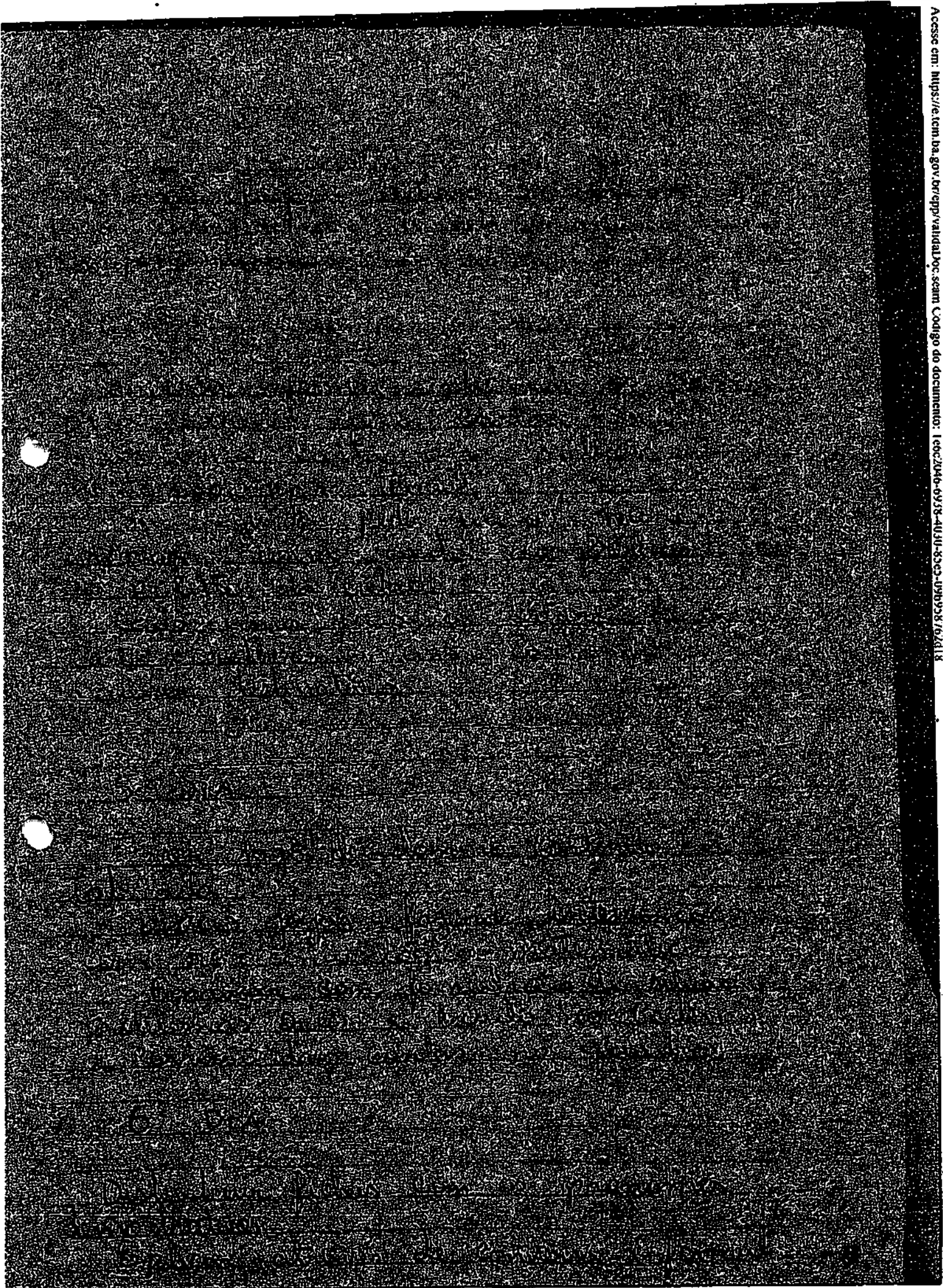
Prof.: Mônica Maria de Souza Cavalcante

| QUANT | NOME | DOC | NÚMERO | ASSINATURA |
|-------|------------------------------------|------------|--|------------------------------------|
| 1 | ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS | RG | 20.099.664-90 | Ágna Jaíne Santos de Matos |
| 2 | ALICE DA SILVA SOUZA | CPF | 067.845.875-88 | Alice da Silva Souza |
| 3 | ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | CERT. NASC | 011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91 | Alice Viteria Ribeiro da Conceição |
| 4 | ANA JHULLIA LIMA SANTOS | RG | 22.115.542-29 | Ana Jhullia Lima Santos |
| 5 | ANGELA LIMA DA COSTA | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81 | Angela Lima da Costa |
| 6 | ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO | CPF | 090.117.605-22 | Anna Clara Dos Santos Leonardo |
| 7 | ARIELE FELIX DOS SANTOS | CPF | 096.513.045-29 | Arielle Felix Dos Santos |
| 8 | BRUNA DOS SANTOS MARQUES | CPF | 088.326.155-33 | Bruna Dos Santos Marques |
| 9 | BRUNA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12 | Bruna Rodrigues Alves |
| 10 | CAMILA DE MORAES RIBEIRO | CPF | 105.968.925-19 | Camila de Moraes Ribeiro |
| 11 | CARINE ALVES DE ARAÚJO | RG | 20.612.461-92 | Carine Alves Araújo |



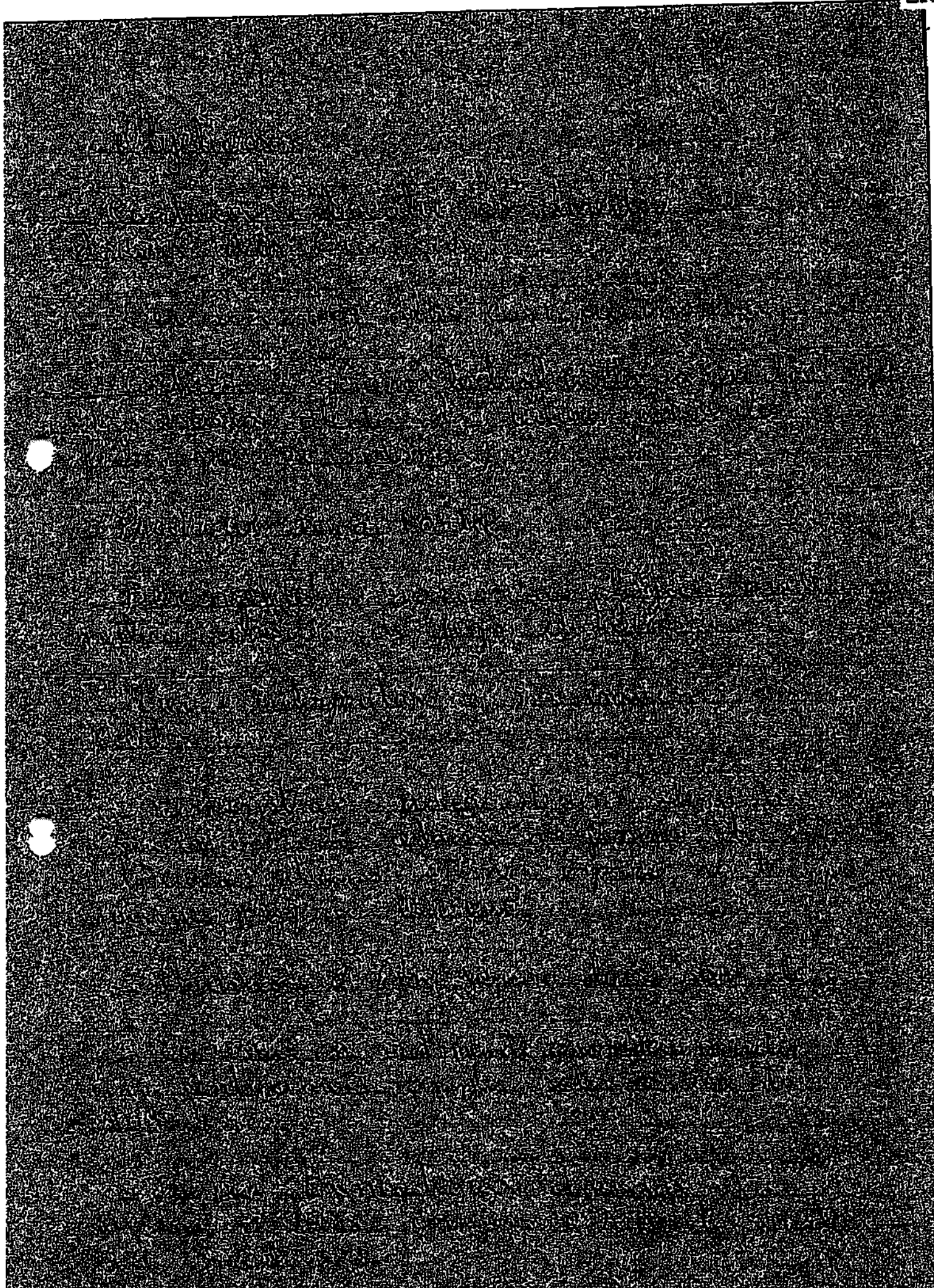
| | | | | | |
|----|--|------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| 12 | LAYSILA KAUANE DE SOUZA ESTI | RG | 20.554.805-96 | 20.554.805-96 | 20.554.805-96 |
| 13 | LETÍCIA RODRIGUES ALVES | CERT. NASC | 66264 FL 294 LV A-80 | 66264 FL 294 LV A-80 | Ofício Registral de São Paulo |
| 14 | LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO | CPF | 085.169.735-65 | 085.169.735-65 | Ofício Registral de São Paulo |
| 15 | MAISA PEREIRA DE ALENCAR | CPF | 108.824.455-61 | 108.824.455-61 | Ofício Registral de São Paulo |
| 16 | MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA | CPF | 103.141.235-20 | 103.141.235-20 | Maria Alícia Santos de Santana |
| 17 | MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA RIBEIRO | CPF | 091.163.095-37 | 091.163.095-37 | São Paulo |
| 18 | ROSÂNGELA LIMA DA COSTA | CPF | 102.003.215-44 | 102.003.215-44 | Rosângela Lima da Costa |
| 19 | STIEFANY KAUAENE SOARES SANTANA | RG | 21.897.695-07 | 21.897.695-07 | Stieffany Kauane Soares Santana |
| 20 | THAILANE DOS SANTOS PEREIRA | RG | 22.200.863-64 | 22.200.863-64 | Thailane dos Santos Pereira |
| 21 | THAINE ROCHA PARANAGUÁ | RG | 16.382.933-09 | 16.382.933-09 | Thaine Rocha Paranaguá |
| 22 | WÉLICA SANTOS DA SILVA | CPF | 092.233.375-00 | 092.233.375-00 | Wélica Santos da Silva |
| 23 | YASMIN DOS SANTOS PORTO | CPF | 085.057.405-64 | 085.057.405-64 | Yasmin dos Santos Porto |
| 24 | YASMIN LIMA SANTOS | CPF | 095.846.855-97 | 095.846.855-97 | Yasmin Lima Santos |
| 25 | YASMIN RIBEIRO DE MELO | CPF | 112.968.725-21 | 112.968.725-21 | Yasmin Ribeiro de Melo |

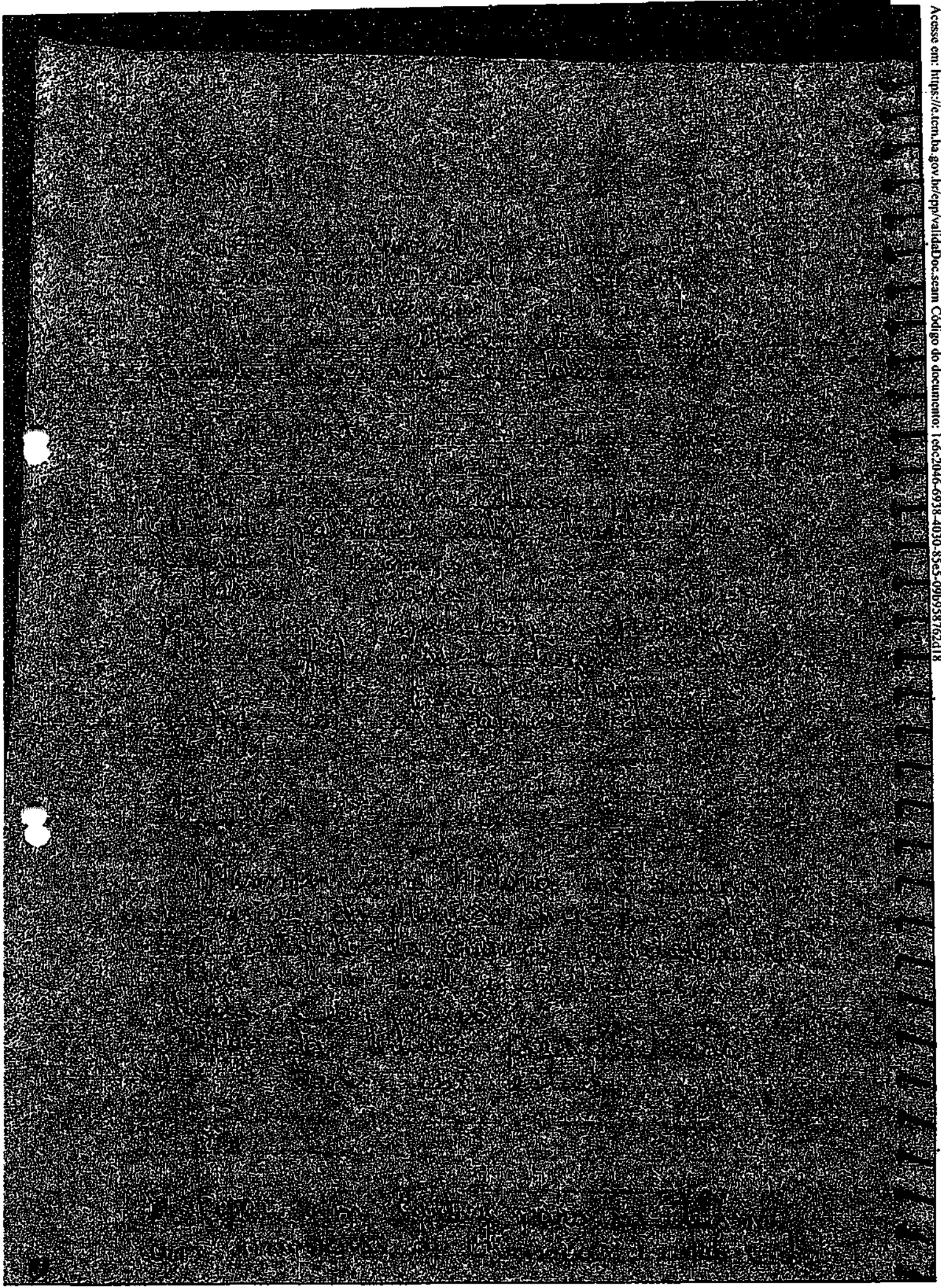




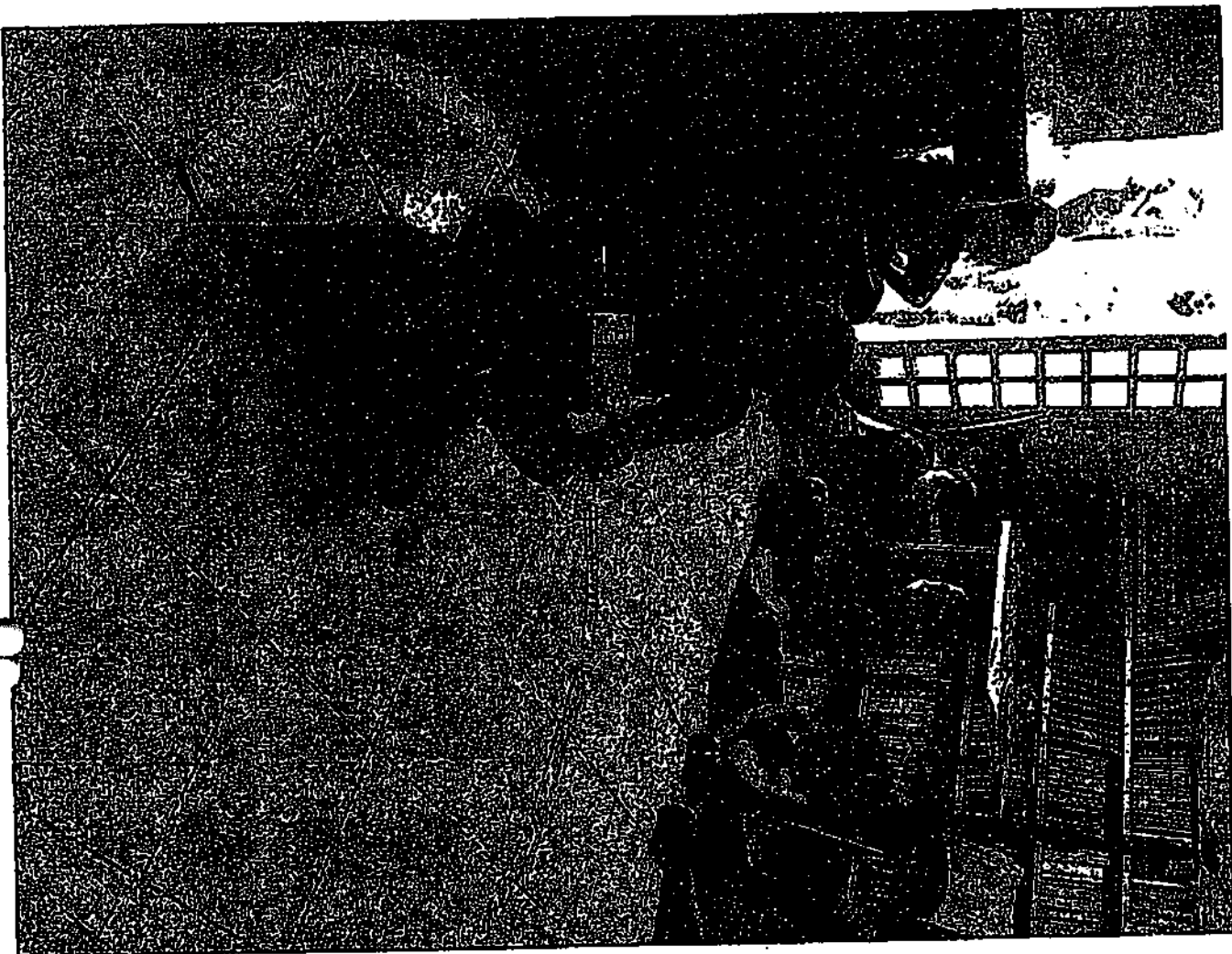


www.ksars.gov

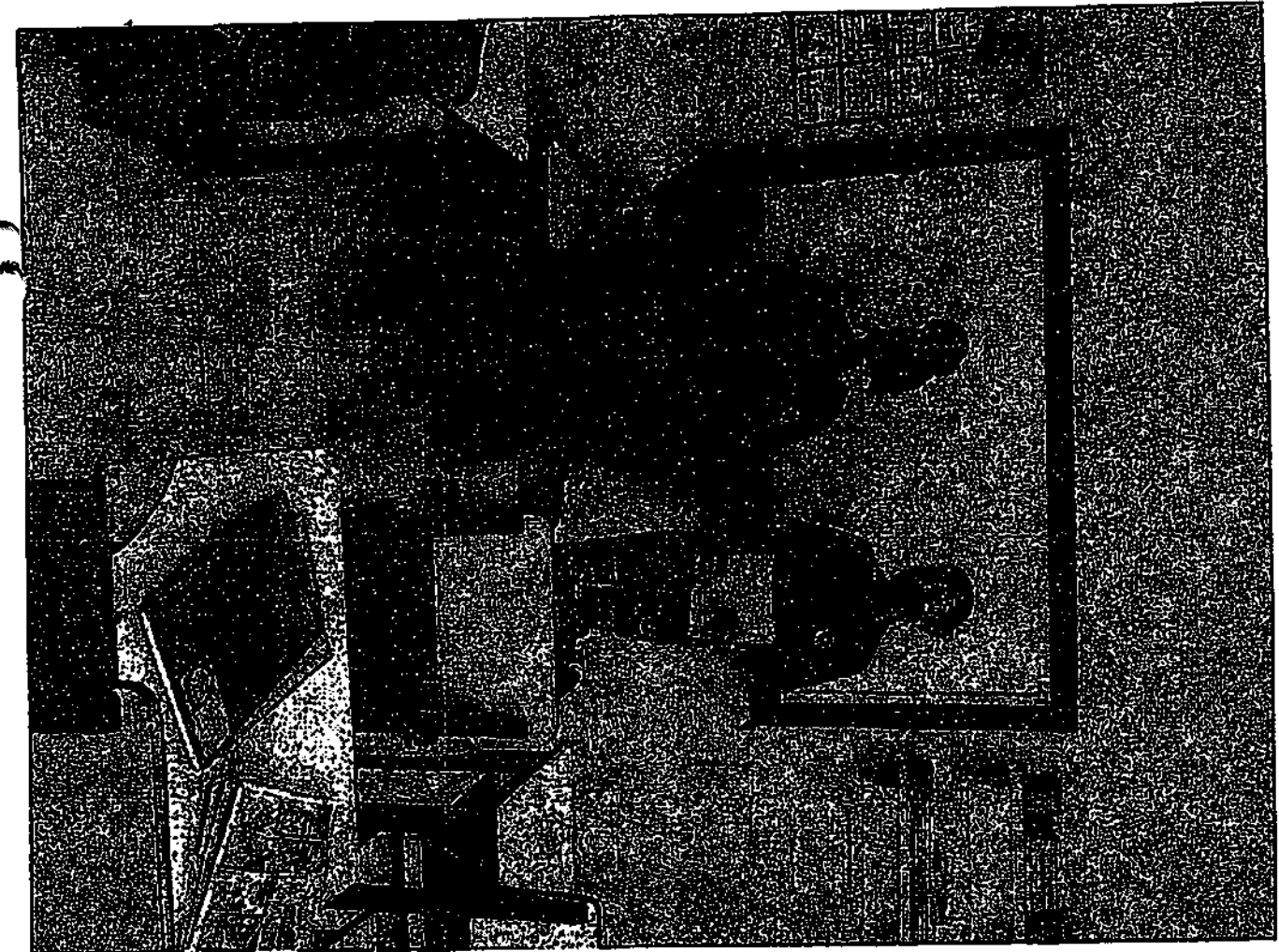


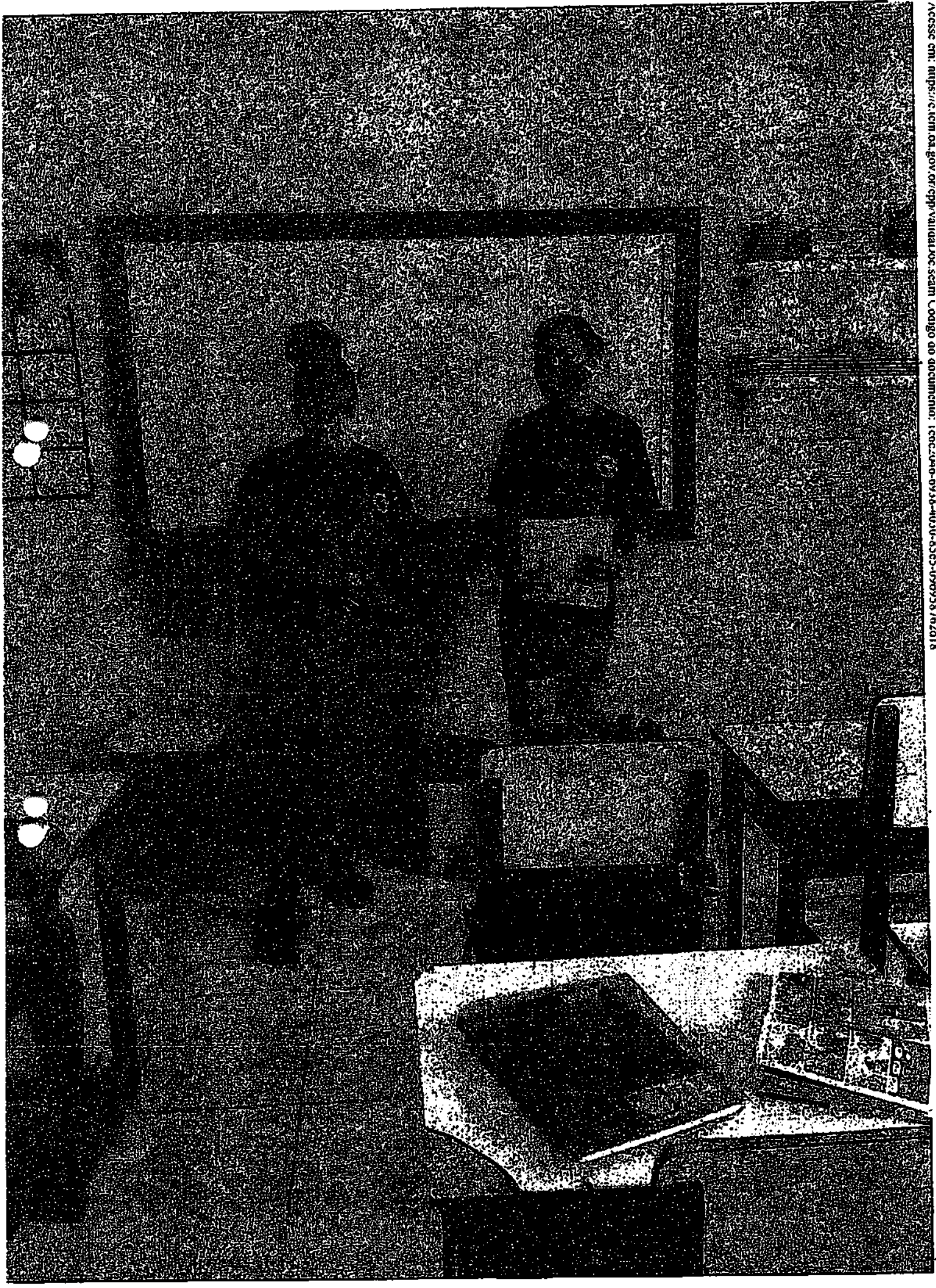














Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-85

QR Code
 Acesso em: mfpis://e.cem.ba.gov.br/qpp/validador:scan Código do documento: 10002040-0938-4030-8300-090938/02018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003204/2021.E

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome Fantasia: CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Inscrição Municipal: 000009046 **CPF/CNPJ:** 33.812.074/0008-58
Endereço: RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....

Esta certidão foi emitida em 18/10/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Validade: Certidão válida até: 16/01/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7800006350590000106485090003204202110182



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.sastri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.958 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214524155

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 33.812.074/0008-58 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: 7840.6111.CABC.41CE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão n°: 19419037/2021

Expedição: 22/06/2021, às 19:22:18

Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58

Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES

Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS
/ BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2021 a 28/11/2021

Certificação Número: 2021103000494658916903

Informação obtida em 03/11/2021 11:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br